

Pasta 1

Parer as emendas

Ao

Substituto

DE 20792-6 a 28579-3

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20792-0 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

Pretende a Emenda em tela a supressão do art. 7o. das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação da Comissão de Redivisão Territorial.

A Emenda merece acolhimento, pois a entidade em questão poderá ser instituída independentemente de previsão constitucional, no momento conveniente.

Pela aprovação.

ES20793-8 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

A Emenda sob análise reduz a amplitude do art. 6o. do Título X, o qual prevê a criação de novos Estados.

Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES20794-6 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

A presente Emenda visa a supressão do art. 17 do Título X, o qual prevê a estatização das serventias do povo judicial, respeitados os direitos dos respectivos titulares.

O dispositivo deve permanecer no texto constitucional para, de uma vez por todos, extinguir a privatização de função que deve ser atribuído ao Poder Público.

Pela rejeição da Emenda.

ES20795-4 CÉSAR CALS NETO PDS
***** PARECER *****

A Emenda visa a dar nova redação à Seção I do Capítulo III do Título V, relativa à formação do Governo.

A modificação sugerida, embora louvável o objetivo de seu autor, não merece ser acolhida por não consubstanciar o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES20796-2 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES20797-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda pretende suprimir os dois primeiros artigos das Disposições Transitórias, os quais disciplinam a concessão de anistia e a revisão dos atos praticado durante o regime de exceção, respectivamente.

A anistia constitui anseio de grande número de brasileiros atingidos por atos do regime autoritário.

É hora de se corrigir situações geradas que implicaram graves prejuízos para tantos brasileiros.

Pela rejeição da Emenda.

ES20798-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.

A redação sugerida não altera a forma nem o conteúdo do dispositivo invocado.

Pela prejudicialidade.

ES20799-7 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda preconiza a inserção de preceito de indiscutível pertinência.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES20800-4 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20801-2 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Cuida a Emenda de aprimorar o texto do artigo 151 do Substitutivo, que define a competência do Superior Tribunal de Justiça.

A proposição foi parcialmente acolhida na nova versão, a ser ofertada ao exame dos Srs. Constituintes.
Pela aprovação.

ES20802-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda reincorporar o Território da antiga Comarca do Rio São Francisco ao Estado de Pernambuco.

Trata-se de matéria que poderá ser veiculada, se os estudos técnicos a ser elaborados assim o recomendarem, pela legislação infraconstitucional.
Pela rejeição.

ES20803-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do art. 17 do Título das Disposições Transitórias.

A modificação proposta não aperfeiçoa a fórmula adotada, a qual bem exprime os fins pretendidos pela citada norma.
Pela rejeição.

ES20804-7 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Objetiva a Emenda escolmar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.

Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES20805-5 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES20806-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES20807-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição.

A emenda não se ajusta às normas da Comissão de Sistematização.

ES20808-0 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Nos termos do Substitutivo, serão aproveitados, na composição do Superior Tribunal de Justiça, todos os atuais ministros do Tribunal Federal de Recursos.

É irrelevante, assim, no caso, a inserção da sugerida cláusula que determina a observância da "ordem de antiguidade."

Pela rejeição da Emenda.

ES20809-8 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Ao justificar sua Emenda, assim se manifestou o nobre autor:

"Data venia, após a criação do TFR, retirou-se do STF a competência para apreciar e julgar mandados de segurança contra atos de Ministros de Estado. Totalmente inconveniente, retroceder e tornar ao ponto primitivo."

Também com a devida vênia, o texto do Substitutivo não alberga tal preceito.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20809-8 NILSON GIBSON PMDB

ES20810-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda em exame a reincorporação do Território Federal de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco. A medida, além de inconveniente, nesta oportunidade, poderá ser objeto de estudo, no tempo conveniente e, se for o caso, deverá ser implementada pela legislação infraconstitucional.
Pela rejeição.

ES20811-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Propõe a Emenda que se suprima o 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob o fundamento de que o instituto já foi contemplado em outro dispositivo. Realmente, a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde devem incluir-se no dispositivo que universaliza o instituto.
Pela aprovação.

ES20812-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A emenda é modificativa no seu título porém de fato é supressiva da parte final do "caput" do Art. 261. Propõe a retirada da expressão "interdependente e controle da comunidade". O relator acatou parcialmente a emenda, suprimindo a expressão "interdependente" e controle da comunidade. Porém o texto do Artigo foi alterado.
Pela aprovação parcial.

ES20813-6 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda em apreço é considerada rejeitada, pois propõe profundas e radicais modificações na postura filosófica que norteia o Art. 262.

ES20814-4 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Louve-se a preocupação emitida de garantir a assistência preventiva nas ações de saúde; acolhida parcialmente no mérito, priorizando-se as atividades preventivas no inciso II do art. 226. Pela aprovação.

ES20815-2 EDUARDO JORGE PT
***** PARECER *****

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.
Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES20816-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.

ES20817-9 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Cabe ao capítulo dos Direitos Sociais garantir o princípio do direito à aposentadoria. Ao da Seguridade Social, as condições em que ela se dará. Desnecessariamente, pois, é a remissão ao art. 265.

ES20818-7 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação. É o art. 111 do Substitutivo, que dispõe sobre o Sistema de Eleição Majoritária e não o art. 153.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20819-5 RONARO CORRÊA PFL
***** PARECER *****

Pleiteia-se, através da Emenda anexa, a utilização de verbas públicas na seguinte ordem:

- 1) Nas escolas públicas;
- 2) Na concessão de bolsas de estudo;
- 3) Nas atividades de ensino e pesquisa.

A proposta conflita com a restrição evidenciada no espírito do Substitutivo no tocante à concessão de subvenções. Pela rejeição.

ES20820-9 RONARO CORRÊA PFL
***** PARECER *****

O ilustre autor da Emenda concorda, na justificação, em que o texto final da nova Constituição não deve "ficar à mercê de modificações sucessivas". A esse entendimento, todavia, se opõe a finalidade perseguida pela proposição, de se reunir novamente a Assembléia, no último trimestre da legislatura, "a fim de proceder à revisão do texto constitucional". Pela rejeição.

ES20821-7 RONARO CORRÊA PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20822-5 RONARO CORRÊA PFL
***** PARECER *****

Tudo o que se propõe na Emenda não encontra óbice nas disposições legais pertinentes à iniciativa parlamentar. Desnecessário, portanto, autorizar a consideração de propostas cujo exame não é regimentalmente proibido. Pela rejeição.

ES20823-3 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

As férias, com remuneração em dobro, como pretende o autor da presente emenda, visa criar um salário indireto. Suas consequências seriam, por outro lado, danosas ao próprio trabalhador. O aumento da folha de pagamento de pessoal oneraria ainda mais o custo da produção e dos serviços das empresas. Seu reflexo nos aumentos dos produtos e serviços não seria nada benéfico. É preciso se ter consciência que a criação de qualquer benefício tem os seus custos e, por isso, devemos ser criteriosos na sua execução.

ES20824-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Optamos por conferir ao dispositivo redação mais sintética, razão pela qual consideramos a presente Emenda prejudicada.

ES20825-0 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A fixação de um percentual, como pretende o autor, é matéria mais pertinente à legislação ordinária e à negociação coletiva.

Entendemos, por outro lado, caber à Constituição estabelecer apenas o princípio do salário superior quando se trata de trabalho noturno. Não devemos nos esquecer ainda que certos detalhamentos poderão vir trazer prejuízos ao próprio trabalhador, uma vez que lhe tira o poder de barganha nos acordos entre o empregador e empregados.

ES20826-8 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista aprovação de emenda referente ao assunto que estabelece outros limites de idade para

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20826-8 GEOVANI BORGES PFL

aposentadoria do servidor público.

ES20827-6 ROBERTO BRANT PMDB
***** PARECER *****

A Emenda visa a ampliar o prazo para a eleição, pela Câmara Federal, do Chefe de Governo.

O prazo deve ser reduzido, para evitar a permanência, por muito tempo, do Governo que não gozar da confiança da Câmara. Pela rejeição.

ES20828-4 ROBERTO BRANT PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda visa a suprimir o art. 6o. das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados com o desenvolvimento de unidades federadas já existentes, bem como a transformação de Territórios Federais em Estados.

Não vemos razões plausíveis para a manutenção do dispositivo em tela no texto constitucional em elaboração, ainda mais quando se deve proceder a estudos prévios relativos à redivisão territorial do País, tendo em vista o interesse público da medida.

Somos, portanto, pela aprovação da emenda.

ES20829-2 LUIZ VIANA PMDB
***** PARECER *****

Propõe que o texto do 4o. do art. 291 defina os termos oligopólio e monopólio.

Entende o Relator, que deva manter o texto mais sucinto, razão porque propõe a rejeição da presente emenda.

ES20830-6 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB
***** PARECER *****

O objetivo da proposição já se encontra suficientemente atendido pelo Substitutivo. Concluímos pela prejudicialidade.

ES20831-4 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL
***** PARECER *****

A Emenda visa a retirar as expressões " e em casos excepcionais " e " desde que " do art. 281 do Substitutivo. A excepcionalidade citada no texto poderá tornar restritiva e discriminatória a destinação dos recursos públicos. A expressão " desde que " faz-se necessária pois restringe às escolas sem fins lucrativos a contemplação de verbas.

Sendo, assim, somos pela aprovação da emenda.

ES20832-2 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL
***** PARECER *****

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.

Pela rejeição.

ES20833-1 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe, com adição de novos dispositivos ao artigo 279, explicitar as competências dos sistemas de ensino.

A Proposição, embora disponha sobre matéria constitucional, contém desdobramentos que melhor se situam no âmbito da legislação ordinária e complementar.

Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES20834-9 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL
***** PARECER *****

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES20835-7 GUSTAVO DE FARIA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe a inclusão de novo dispositivo que de-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20835-7

GUSTAVO DE FARIA

PMDB

termine a criação de um fundo destinado à recuperação e conservação do meio ambiente e à garantia de sustentação da atividade missionária junto às populações indígenas. A Emenda foi rejeitada por considerarmos que a proposta está parcialmente contemplada no 2o. do Art. 302, no que se refere ao meio-ambiente. Quanto ao apoio às atividades missionárias entendemos ser a matéria infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES20836-5

NILSON GIBSON

PMDB

***** PARECER *****

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelson Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das re-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20836-5 NILSON GIBSON PMDB

feridas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2. PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão consequentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES20837-3 RONARO CORRÊA PFL

***** PARECER *****

A institucionalização do sistema de bolsas de estudo, como forma de canalização de recursos públicos ao custeio do ensino pago nas escolas particulares, contraria, de forma diametralmente oposta, a opção política adotada para o modelo educacional brasileiro no texto proposto para nova carta. Pela rejeição.

ES20838-1 CHICO HUMBERTO PDT

***** PARECER *****

Pela prejudicialidade, tendo em vista a supressão do art. 37 em sua totalidade.

ES20839-0 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

A emenda visa com a redação proposta assegurar o direito à vida desde a concepção até a morte natural, permitindo o aborto nos casos de risco de vida da mãe. A matéria está regulada na legislação ordinária, somos pela rejeição.

ES20840-3 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto é polêmico e a posição do Substitutivo já representa um consenso que será submetido à votação do Plenário.

ES20841-1 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto é polêmico, havendo inúmeras opiniões. Somente em votação do Plenário terá solução.

ES20842-0 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

A presente emenda pretende acrescentar parágrafo ao art. 6o. com o objetivo de garantir liberdade de exercício da chamada terapia alternativa.

A proposição em exame, conquanto constitua valioso subsídio para o processo legislativo, merece ser adequadamente

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20842-0 GEOVANI BORGES PFL

considerada quando se tratar de legislação complementar e ordinária.

Pela rejeição.

ES20843-8 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL
***** PARECER *****

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.

Pela aprovação.

ES20844-6 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a alteração do parágrafo único do artigo 277, fazendo constar o ensino religioso não mais como disciplina facultativa, mas como disciplina obrigatória no ensino fundamental.

Aprovada nos termos do Substitutivo.

ES20845-4 RONARO CORRÊA PFL
***** PARECER *****

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES20846-2 RONARO CORRÊA PFL
***** PARECER *****

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.

Pela rejeição.

ES20847-1 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto pode ser solucionado mediante lei ordinária.

ES20848-9 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB
***** PARECER *****

O contexto do Substitutivo já contempla, em linhas gerais, a idéia preconizada pela Emenda do ilustre Constituinte.

Pela prejudicialidade.

ES20849-7 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB
***** PARECER *****

As sugestões contidas na proposta de Emenda trazem desdobramento que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES20850-1 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que este absurdo simplesmente não existirá mais, porque o ingresso no Serviço Público será somente mediante concurso.

ES20851-9 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a aceitação da proposta acarretaria o grande inconveniente de a Constituição anterior prevalecer sobre a posterior.

ES20852-7 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto é polêmico, ao

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20852-7 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

que tudo indica possível de Solução somente no Plenário, mediante votação.

ES20853-5 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

Os detalhes da reforma agrária deverão constar em legislação ordinária, embora consideremos válido definir os encargos do Poder Público.

Pela rejeição da Emenda.

ES20854-3 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição.

A Emenda trata de planos habitacionais e de critérios especiais de desapropriação. Estas normas serão estabelecidas de forma ampla e geral, nos termos do Substitutivo.

ES20855-1 LUIZ VIANA PMDB

***** PARECER *****

A presente Emenda propõe nova redação aos arts. 6o. e 7o. do Título Das Disposições Transitórias.

Parece-nos conveniente a supressão da medida contida nos dispositivos, a qual sugere a criação de Estados membros e criação da Comissão de Redivisão Territorial.

Tais providências somente devem ser procedidas após estudos técnicos sobre a viabilidade do desmembramento. Por outro lado, a função da Comissão referida pode ser atribuída a órgãos temporários.

Pela prejudicialidade da Emenda.

ES20856-0 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado na forma de substitutivo do Relator, optou-se por uma forma que atendesse ao máximo à média das propostas oferecidas. Esse texto final incorpora parte da sugestão aqui oferecida, sem, no entanto adotar a íntegra da redação proposta, razão porque é acatada parcialmente no mérito.

ES20857-8 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

Emenda ao art. 6o. dando prazo do Congresso Nacional para aprovar o código do consumidor.

A proposta já está em parte considerada no parágrafo 36 do art. 6o..

Pela rejeição.

ES20858-6 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

O texto do substitutivo estipula a proteção especial ao menor vítima de abuso ou violência, que é o objetivo da emenda. A matéria, tal como proposta, é de natureza penal a ser objeto de legislação ordinária. Pela rejeição.

ES20859-4 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a Reforma Administrativa que atualmente se realiza está cuidando desses casos que oportunamente serão solucionados pela legislação ordinária.

ES20860-8 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que essas disposições já constam do Substitutivo do Relator, embora com diferentes palavras.

ES20861-6 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

Apresenta emenda aditiva às disposições transitórias.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20861-6 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

No cômputo geral das negociações do texto a que se refere o autor, optou o Relator por limitar ao mínimo seu texto, razão porque decide recomendar sua rejeição.

ES20862-4 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

A Emenda propõe a inclusão nas Disposições Transitórias do Substitutivo de dispositivos de natureza penal.

A nosso ver, há dois equívocos na Emenda.

O primeiro deles é atribuí-lhe caráter transitório.

O segundo é erigir em norma constitucional proposição de natureza penal, inerente à legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES20863-2 CID SABÓIA DE CARVALHO PMDB

***** PARECER *****

Com o propósito de dotar o dispositivo que trata da proteção da família de maior clareza e síntese, demos-lhe nova redação, no Substitutivo.

Por essa razão, julgamos prejudicada a presente emenda.

ES20864-1 JOSÉ SANTANA PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto pode ser tratado pela lei ordinária.

ES20865-9 EDIVALDO MOTTA PMDB

***** PARECER *****

A regulamentação dos direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, bem como sua dissolução, que a emenda pretende inserir no texto constitucional, pertence à esfera da legislação ordinária, mais precisamente ao Código Civil.

Pela rejeição.

ES20866-7 EDIVALDO MOTTA PMDB

***** PARECER *****

Propõe, o Constituinte Edivaldo Motta, inclusão de inciso "d" (1o.), do artigo 22, consubstanciando obrigação de as empresas estatais investirem 30% de seus lucros em programas de desenvolvimento do Nordeste.

Inobstante todos reconheçam a necessidade de incentivar-se de todas as formas possíveis o desenvolvimento daquela sofrida região, a vinculação rígida de recursos é desaconselhada pela experiência administrativa.

Pela rejeição.

ES20867-5 EDIVALDO MOTTA PMDB

***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES20868-3 EDIVALDO MOTTA PMDB

***** PARECER *****

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES20869-1 MICHEL TEMER PMDB

***** PARECER *****

O nobre parlamentar sugere a supressão de inciso XVIII sob a alegação de que o seu conteúdo é redundante questão ao que estabelece o inciso XVII. Há que se considerar, no entan-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20869-1 MICHEL TEMER PMDB

to, que o inciso XVII é mais abrangente na sua abordagem sobre a matéria, enquanto que o inciso XVIII é específico quanto ao se propõe. Assim sendo, opinamos pela permanência dos dois referidos incisos, rejeitando a emenda em epígrafe.

ES20870-5 MICHEL TEMER PMDB
***** PARECER *****

Procedente.
As razões da justificação são plausíveis.
Pela aprovação.

ES20871-3 MICHEL TEMER PMDB
***** PARECER *****

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Substitutivo.

Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por essa razão, optamos pela supressão completa do item em questão.

Pela aprovação.

ES20872-1 MICHEL TEMER PMDB
***** PARECER *****

Procedente.

Realmente, como enfatiza o autor, o termo "supervisionar" traduz uma indevida relação de hierarquia entre o Ministério Público e a Polícia Civil.

Igualmente, o verbo "determinar" pode expressar um vínculo de subordinação e, conseqüentemente, gerar conflitos.

Pela aprovação.

ES20873-0 MICHEL TEMER PMDB
***** PARECER *****

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Creemos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;

2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;

3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20873-0

MICHEL TEMER

PMDB

saúde;

4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;

5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES20874-8

FRANCISCO DIÓGENES

PDS

***** PARECER *****

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.
pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES20875-6

FRANCISCO DIÓGENES

PDS

***** PARECER *****

A Emenda acrescenta ao texto do Substitutivo do Relator, disposição normativa, visando ao seu aperfeiçoamento.

Porém, não refletindo o consenso havido na Comissão de Sistematização, a Emenda deve ser rejeitada.

ES20876-4

MAURO BORGES

PDC

***** PARECER *****

Retirada pelo autor.

ES20877-2

MAURO BORGES

PDC

***** PARECER *****

O universo das atividades relacionadas ao aproveitamento dos recursos naturais discriminados em recursos minerais e recursos hídricos requer um tratamento constitucional que consulte o interesse nacional sem contudo ir além dos limites razoáveis no que tange à determinação dos sujeitos e do objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

ES20878-1

INOCÊNCIO OLIVEIRA

PFL

***** PARECER *****

A emenda do nobre Constituinte suprime o item II do art. 24, das Disposições Transitórias.

O dispositivo prevê que os fundos que não forem ratificados pelos Congresso Nacional, no prazo de dois anos, serão extintos. A medida tem caráter moralizador, vez que o Congresso reconhecerá os fundos que justificam, legalizando-os.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20878-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL

A carta prevê, ainda, que só por lei poderão ser criados novos Fundos.
Pela rejeição.

ES20879-9 CHICO HUMBERTO PDT

***** PARECER *****

Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.
Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da in formação.

Pela rejeição.

ES20880-2 ITAMAR FRANCO PL

***** PARECER *****

Visa-se, com, a presente Emenda, a alterar o artigo que estabelece os requisitos para o cargo de Primeiro-Ministro.

A modificação sugerida não merece ser acolhida, porque não traduz o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES20881-1 ITAMAR FRANCO PL

***** PARECER *****

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES20882-9 ITAMAR FRANCO PL

***** PARECER *****

O art. 113 do Substitutivo trata do mandato do Presidente da República. A alteração preconizada pela Emenda, conquanto devidamente justificada, constituiu matéria polêmica, objeto de estudos e definida adequadamente, de acordo com a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20883-7 ITAMAR FRANCO PL

***** PARECER *****

O pretendido na Emenda está em parte considerado no Substitutivo.

Pela aprovação.

ES20884-5 ÁLVARO VALLE PMDB

***** PARECER *****

A Emenda propõe o uso obrigatório do idioma nacional somente na escola fundamental.

Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES20885-3 ÁLVARO VALLE PMDB

***** PARECER *****

Não se nos afigura de boa técnica legislativa que a Constituição regule, caso a caso, as hipóteses de concessão de aposentadoria especial. O mais correto é que a matéria seja objeto de lei ordinária, porquanto diversas são as categorias alcançadas pelo benefício e variável o tempo de serviço relativo a cada uma.

Pela rejeição.

ES20886-1 ÁLVARO VALLE PMDB

***** PARECER *****

Pela aprovação, tendo em vista que a aplicação das regras do dispositivo relaciona-se com o art. 111 e não com o art. 153.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20887-0 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a matéria se insere no âmbito da legislação ordinária, não sendo necessária previsão constitucional a respeito.

ES20888-8 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A pretensão do Autor acha-se contemplada no Capítulo que disciplina a Nacionalidade, resultando dispensável o acréscimo contido na proposição.
Pela rejeição da Emenda.

ES20889-6 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Não considerando o Substitutivo a hipótese de extinção do Território de Fernando de Noronha, não há como acolher a Emenda.
Pela rejeição.

ES20890-0 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.
Pela rejeição.

ES20891-8 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda visa à supressão do inciso I, do art.21 do Substitutivo do Relator. Consideramos que a redação do texto pode ser aperfeiçoada e que ele não deve ser suprimido.
Pela rejeição.

ES20892-6 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

O preceito da Emenda é, na verdade, redundante, se cotejado com disposições idênticas que proclamam a igualdade de todos perante a lei e vedam qualquer forma de discriminação. Assim, embora a Emenda tenha por objetivo aperfeiçoar o texto, por questão de Técnica Legislativa e para evitar repetições desnecessárias, optamos por suprimir o dispositivo.

ES20893-4 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação, considerando que o novo Substitutivo do Relator estendeu a autorização de Lei Complementar a todos os incisos.

ES20894-2 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

A Emenda supressiva sob exame, fundamenta-se numa interpretação equivocada do 1º. do artigo 231, do Substitutivo. O parágrafo citado, permite que a lei possa atribuir aos Estados o poder de concessão para o aproveitamento de potenciais de energia elétrica, existentes em seu território.
Pela rejeição.

ES20895-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, uma vez que o substitutivo optou pelo imperativo constitucional impossibilitando de uma vez por todas, a adoção de qualquer artifício visando o ingresso no serviço público que não seja mediante o cumprimento das condições expressas no dispositivo.

ES20896-9 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A pretensão do Senhor Constituinte, não obstante deva merecer encômios pelo seu caráter social, acaba por esbarrar na generalidade, ressaltando-se, ademais, que a proporcionalidade em questão, por razões óbvias, há de vincular-se à taxa inflacionária.

De ressaltar-se, ademais, que o conjunto de regras que integram o dispositivo em tela, insitivamente já abrigam a medida contida na Emenda.

Pela prejudicialidade.

ES20897-7 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodoviárias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES20898-5 CARLOS SANT'ANNA PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda pretende a exclusão de Estado a ser desmembrado visando a criação de nova unidade.

Tendo em vista a supressão do próprio dispositivo, em atenção ao acolhimento de outras Emendas, opinamos pela aprovação da proposição em exame, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES20899-3 AÉCIO NEVES PMDB
***** PARECER *****

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES20900-1 AÉCIO NEVES PMDB
***** PARECER *****

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232 e não precisa ser repetido. Por outro lado, considerou-se que os outros dispositivos não são de natureza verdadeiramente constitucional, e serão melhor definidas em lei ordinária.

Pela rejeição.

ES20901-9 AÉCIO NEVES PMDB
***** PARECER *****

A indenização por danos já é objeto do Código Civil e a determinação da forma e valor da participação do proprietário do solo, nos resultados da lavra, deve ser objeto de lei ordinária.

Pela rejeição.

ES20902-7 ANTÔNIO CÂMARA PMDB
***** PARECER *****

A participação do Congresso Nacional é indispensável na definição das diretrizes para a política de setores estratégicos da economia nacional, cabendo portanto a inclusão no texto de dispositivo que garanta tal participação.

Pela aprovação.

ES20903-5 HELIO ROSAS PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES20904-3 TITO COSTA PMDB
***** PARECER *****

A gratuidade do mandato de vereador já foi da tradição no

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20904-3 TITO COSTA PMDB

nosso direito municipal. Embora o assunto não fosse tratado nas constituições federais, como ocorreu até à Constituição de 1946, competia aos Estados-Membros a fixação ou não da remuneração aos vereadores, e a gratuidade da vereança não era generalizada em todo o País. Foi a partir de 1964, por meio de norma drástica, que foi adotada, uniforme e rigorosamente, a gratuidade do mandato de vereador.

Em verdade, a realidade brasileira atual não comporta o exercício honorário da vereança, muito menos que a Constituição crie, ainda que indiretamente, restrições à remuneração dos vereadores. É que é tal a intensidade e a diversidade dos encargos desempenhados pelos vereadores, principalmente no interior do País, que não se recomenda o acolhimento da emenda apresentada pelo ilustre constituinte.

Pela rejeição.

ES20905-1 GERALDO CAMPOS PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que óbvias razões a matéria já foi expurgada.

ES20906-0 ASDRUBAL BENTES PMDB
***** PARECER *****

O objetivo do autor é tornar inelegíveis os maiores de setenta anos de idade.

Os exemplos de estadistas de idade avançada que governaram e governam vários países com sabedoria, liderança e firmeza, nos levam a opinar contrariamente ao pretendido na emenda.

Pela rejeição.

ES20907-8 ASDRUBAL BENTES PMDB
***** PARECER *****

O Substitutivo da Comissão de Sistematização inclui as questões de direito agrário, na forma de lei complementar, na competência dos juizes federais (art. 155, XII).

Não há como adotar os princípios estabelecidos na emenda, que é rejeitada.

ES20908-6 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

Objetiva o ilustre Constituinte alterar o artigo 122, por entender vaga e imprecisa a expressão "correntes partidárias" utilizada pelo Substitutivo.

A observação é pertinente e, por aperfeiçoar sensivelmente o Projeto de Constituição, deve ser acolhida.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES20909-4 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição, por inadequação.

ES20910-8 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

A formulação adotada para o preceito constitucional de defesa permanente contra as calamidades públicas atende em seu espírito à Emenda apresentada pelo Ilustre Constituinte, sendo desnecessária a referência à participação indispensável dos Estados, Regiões e Municípios.

Pela rejeição.

ES20911-6 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

A redação proposta melhor regula a matéria.

Pela aprovação da Emenda, na forma do Substitutivo.

ES20912-4 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe, como obrigatório, o ensino da constituição brasileira.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20912-4 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL

A Proposição em exame, conquanto constitua valioso subsídio para o processo legislativo, merece ser adequadamente considerada quando se tratar da legislação complementar e ordinária.

Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES20913-2 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES20914-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a disposição é transitória, aplicando-se exclusivamente ao caso citado.

ES20915-9 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

O sugerido na Emenda está consignado no Substitutivo.
Pela aprovação.

ES20916-7 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

O autor da Emenda intenta suprimir do Substitutivo a iniciativa popular de apresentar projetos de lei e emendar a Constituição. Pela rejeição.

ES20917-5 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20918-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES20919-1 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES20920-5 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

O texto do Substitutivo atende à pretensão da Emenda. O acréscimo proposto não é de ser acolhido, visto percutir matéria própria de regimento interno.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES20921-3 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20922-1 FRANCISCO SALES PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda visa à criação da Justiça Agrária, entendimento conflitante com a opinião predominante na Comissão de Sistematização. Assim, somos pela rejeição.

ES20923-0 FRANCISCO SALES PMDB
***** PARECER *****

O autor propõe que os imóveis rurais insuscetíveis de desapropriação sejam classificados como "empresas rurais" e tenham sua área delimitada.

Somos de opinião que tais questões são passíveis de legislação ordinária.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES20924-8 FRANCISCO SALES PMDB
***** PARECER *****

Esta Emenda pretende suprimir o art. 247 e criar um Fundo de Reforma Agrária formado com 3% das receitas da União. Em primeiro lugar, julgamos indispensável a manutenção do art. 247, que estabelecer a obrigatoriedade de realização prévia de processo administrativo nos atos de desapropriação para fins de reforma agrária.

Quanto à criação do FRA, trata-se de matéria financeira. A destinação de 3% pode variar em função das prioridades anuais das políticas econômica e social, e das disponibilidades orçamentárias. Entretanto, através de Substitutivo, estamos propondo que o orçamento anual fixará volume total de títulos da dívida agrária, assim como montante de recursos em moeda para atender ao Programa de Reforma Agrária.

Nestes termos, somos pela rejeição da Emenda.

ES20925-6 FRANCISCO SALES PMDB
***** PARECER *****

A emenda proposta não aperfeiçoa o texto vigente, tanto do ponto de vista técnico quanto jurídico.
Pela rejeição.

ES20926-4 RUBEN FIGUEIRÓ PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES20927-2 IRAJÁ RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, em resumo, extingue os atuais impostos federais, estaduais e municipais e cria, em seu lugar, impostos Nacionais (imposto sobre a renda, imposto seletivo sobre o uso e/ou consumo de bens e serviços, imposto progressivo sobre a propriedade e imposto sobre importação e exportação). Mantém intacta a competência para instituir taxas e contribuições de melhoria. A administração do Sistema ficaria a cargo de um Conselho Tributário Nacional, com representação dos três níveis de Governo. O produto da arrecadação seria rateado entre a União, Estados e Municípios, à base de 34%, 33% e 33%, respectivamente. A distribuição entre os vários Estados e Municípios seria feita em função da população (0,6) e da relação existente entre o PIB estadual e PIB nacional (0,4), com revisão a cada dois anos. O crédito do imposto a cada participante seria feito semanalmente. O imposto de renda seria progressivo obrigatoriamente e não incidiria sobre rendimentos do trabalho inferiores a trinta salários mínimos. O imposto seletivo sobre o uso e/ou consumo de bens e serviços seria semelhante ao atual IPI. O imposto sobre a propriedade seria aplicado mediante alíquotas progressivas, com de-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20927-2

IRAJÁ RODRIGUES

PMDB

duções correspondentes à utilização social dos bens. Não haveria isenções ou benefícios fiscais de qualquer natureza, mas dotações orçamentárias com o mesmo fim. Finalmente, seria vedada a emissão de títulos e ações ao portador.

Trata-se, pois, de uma proposta revolucionária, socialmente ambiciosa. O próprio Autor entendeu que ela seria incompatível com vários dispositivos do Substitutivo e solicitou expressamente a supressão destes.

Seus pontos essenciais (discriminação de competência e distribuição das receitas) foram objeto de dispositivos expressos no Projeto, dispositivos esses que resultaram de negociações demoradas e extensas e que, portanto, não podem ser alterados sem repercutir fortemente, inclusive entre Governadores e Prefeitos. No momento, tais dispositivos representam o ponto ideal de consenso e, assim, sua modificação a partir de uma Emenda isolada constituiria verdadeira temeridade.

Pela rejeição.

ES20928-1

RUBEN FIGUEIRÓ

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda se ajusta perfeitamente à sistemática implantada em nosso Substitutivo.

Parecer favorável.

Pela aprovação.

ES20929-9

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES20930-2

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que é assunto, referente à Reforma Agrária, é objeto da legislação ordinária específica

ES20931-1

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda deve ser parcialmente aprovada por conter aspectos que se harmonizam com o entendimento da Comissão de Sistematização. Pela aprovação parcial.

ES20932-9

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

A matéria já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo.

Concluimos pela prejudicialidade.

ES20933-7

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

Pretende o autor da emenda instituir previdência privada em caráter complementar à Previdência Social.

A nosso ver, desnecessário se faz incluir tal dispositivo no texto constitucional, eis que é caso típico de lei ordinária.

Pela rejeição.

ES20934-5

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

O universo das atividades relacionadas ao aproveitamento dos recursos naturais discriminados em recursos minerais e recursos hídricos requer um tratamento constitucional que consulte o interesse nacional sem contudo ir além dos limites razoáveis no que tange à determinação dos sujeitos e do objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20934-5 NELSON WEDEKIN PMDB

ES20935-3 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi
incorporado ao substitutivo.
Pela aprovação parcial.

ES20936-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Segundo os princípios por nós adotados no Substitutivo, é
livre o exercício do direito de greve, dentro dos seguintes
parâmetros: os trabalhadores terão a prerrogativa de decidir
sobre a oportunidade do movimento e o âmbito de interesses a
defender por meio dele, enquanto que as entidades sindicais
deverão adotar as medidas que assegurem a continuidade das
atividades essenciais à comunidade.

Os abusos sujeitam seus responsáveis às penas da lei.
Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES20937-0 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece,
a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua
assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que so-
bre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto
amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas
pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura
adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos
próprios que contemplam os interesses social, econômico e po-
lítico, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na
forma do Substitutivo.

ES20938-8 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A sugestão contida na Emenda aprimora o texto do nosso
Substitutivo.
Pela aprovação.

ES20939-6 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A jornada de trabalho de 40 horas semanais, como consta
do Projeto, de 44 ou 48 horas, como proposto em numerosíssimas
Emendas, teve, de certo modo, um referencial comum. A
maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas,
seja pelas suas justificações, seja pela forma de apresenta-
ção dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada
à legislação ordinária.

De fato, a jornada de trabalho deve refletir uma situa-
ção conjuntural que só a lei pode atender. Quarenta horas não
conviria a um determinado momento da vida econômica do País,
mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de inter-
esse público ou até por comprovadas razões de ordem psicoso-
cial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportu-
no, que mesmo no regime atual de 48 horas semanais, várias
categorias, em decorrência de lei específica ou por força de
conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jor-
nadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se
expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medi-
da de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com
os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, des-
de que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é
o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do traba-
lho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe
propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sen-
sível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das
realidades do País, poderá, com maior flexibilidade, discipli-
nar essa controversa questão, optamos por manter apenas, a li-
mitação da duração diária do trabalho em 8 horas, no máximo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20939-6 NELSON WEDEKIN PMDB

ES20940-0 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20941-8 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o mesmo assunto proposto com mais amplitude, foi objeto de aprovação por outra Emenda.

ES20942-6 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A proposta, conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o seu tanto grosseiro - enxugar o texto. Pela rejeição.

ES20943-4 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a proposta está em oposição a consensos anteriores.

ES20944-2 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A definição de setores a serem favorecidos com proteção temporária não constitui matéria constitucional. O rol desses setores varia ao longo do tempo, e por isso a definição dos mesmos deve ser objeto de legislação ordinária. Pela rejeição.

ES20945-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar. Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da informação. Pela rejeição.

ES20946-9 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20947-7 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Cuida a proposta de alterar a redação do parágrafo 40 do artigo 6o. o direito à informação e o conhecimento do fim a que esta se destina é assegurado ao indivíduo naquilo que a ele diga respeito. Trata-se de preceito novo, que requer cuidado extremo na redação, para que não sejam distorcidos os objetivos que o inspiram.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20947-7 NELSON WEDEKIN PMDB

Pela rejeição.

ES20948-5 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Propõe o autor que se modifique o 2. do art. 291, no sentido de que não se permita a censura, considerando que todas as manifestações estão sujeitas à leis de proteção da sociedade.

Concorda o Relator com a argumentação apresentada. Ao adotar, no entanto, redação diversa para o tema, obriga-se ele a propor a rejeição da presente Emenda.

ES20949-3 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A matéria já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo. Concluimos pela prejudicialidade da Emenda.

ES20950-7 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A Emenda exclui as ilhas oceânicas e costeiras que abrigam sede de municípios, do conjunto de bens públicos que não podem ser adquiridos por usucapião.

Entretanto, já que a matéria constante do 2o. do Art. 237 se encontra regulada nas disposições gerais sobre os bens públicos, recomenda-se a supressão integral do parágrafo em questão.

Pela rejeição.

ES20951-5 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A redação dada ao Substitutivo atende, de forma ampla, aos fins perseguidos pela Emenda, que está, assim, em parte acolhida.

Pela aprovação parcial.

ES20952-3 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20953-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O art. 113 do Substitutivo trata do mandato do Presidente da República. A alteração preconizada pela Emenda, conquanto devidamente justificada, constituiu matéria polêmica, objeto de estudos e definida adequadamente, de acordo com a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20954-0 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O disciplinamento das atividades do capital estrangeiro, sem dúvida alguma, deverá conter dispositivos que digam respeito à remessa de lucros, do seu reinvestimento e repatriamento, bem assim sobre outros aspectos da matéria.

Pela rejeição.

ES20955-8 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A estabilidade, entendida como a garantia de permanência no emprego e, portanto, como contraposição ao livre arbítrio do empregador de despedir o empregado, tornou-se, artificialmente, uma momentosa e controversa questão, porquanto, seg-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20955-8

NELSON WEDEKIN

PMDB

mentos expressivos das categorias envolvidas têm se manifestado, reiteradamente, por uma solução harmoniosa do problema.

Na verdade, o que quer o empregado é ver limitado aquele arbitrio e, como se propala enganadamente, ter a garantia ir restrita de permanecer no emprego contra a vontade do empregador. Consciente de que é parte vital e inalienável da própria atividade empresarial, sabe que não pode ser tratado como uma simples peça, u instrumento ou máquina que, após usada, é jogada fora como inservível.

De sua parte, não interessa ao empregador inspirar des-sossego ou insegurança ao seu empregado, pois esses são fatores comprovados da baixa produtividade. A prática, a experiência, o conhecimento técnico, a identificação do empregado com os objetivos maiores da empresa, significam para ela um patrimônio insubstituível. Investe o empresário em recursos humanos, buscando habilitar e aprimorar a qualificação profissional de seus empregados. Por tudo isso, é elementar que seja virtualmente contrário à rotatividade da sua mão-de-obra, fator absolutamente negativo para os resultados do empreendimento.

Posta a questão nestes termos, não há porque se trazer para a relação empregaticia, fundada na bilateralidade do contrato, uma condição unipessoal, paternalista e impositiva, que, ao longo do tempo, sempre foi causa de tormentosas demandas judiciais.

Assim, pelo cotejo de centenas de Emendas que, em todas as fases da elaboração deste Projeto foram apresentadas, esta mos oferecendo fórmula conciliatória que reflete a tendência majoritária dessas propostas, aceita por lideranças de categorias econômicas e profissionais que, diuturnamente, vêm se manifestando por todos os meios de comunicação: é a vedação da despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei.

Pela rejeição.

ES20956-6

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

A proposta; conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o seu tanto grosseiro - enxugar o texto. Pela rejeição.

ES20957-4

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

A matéria constante da proposta, não obstante seu mérito intrínseco, é de natureza infraconstitucional e, portanto, não pode ser acolhida no Substitutivo.

Pela rejeição.

ES20958-2

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

O dispositivo que trata da jornada de trabalho, estabelece duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas". Na verdade, a contribuição define os princípios que se constituirão em normas, à ser regulamentada pela legislação ordinária.

De fato, esse instituto deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender.

Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 horas semanais, várias categorias em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Assim considerando que Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do País, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas, a limitação da duração diária do trabalho em 8 horas, no máximo.

ES20959-1

NELSON WEDEKIN

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda propõe a explicitação da competência prefe -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20959-1 NELSON WEDEKIN PMDB

rencial da união na organização de seu sistema de ensino.
A Proposição em exame, conquanto constitua valioso subsídio para o processo legislativo, merece ser adequadamente considerada quando se tratar da legislação complementar e ordinária.
Pela rejeição nos termos do Substitutivo.

ES20960-4 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.
Pela rejeição.

ES20961-2 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.
Pela rejeição.

ES20962-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.
Pela rejeição.

ES20963-9 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela sua crescente importância na economia do País as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão merecer tratamento diferenciado, ficando todos os aspectos particulares para serem definidos em lei especial.
Pela rejeição.

ES20964-7 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.
Pela rejeição.

ES20965-5 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Intenta-se com a presente emenda assegurar à dona de casa os benefícios da seguridade social, inclusive o da aposentadoria.
Trata-se de medida procedente e que retrata antiga reivindicação das donas de casa.
Pela aprovação.

ES20966-3 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, por não se adequar à categoria de norma constitucional.

ES20967-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Os aditamentos ao artigo 254 propostos nesta Emenda tratam de matérias que devem ser objeto de legislação ordinária.
Assim, somos pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20967-1 NELSON WEDEKIN PMDB

ES20968-0 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe que a lei complementar disponha, no prazo de um ano a partir da promulgação da Constituição, sobre as condições para o registro das associações profissionais ou sindicais perante o Poder Público e para a sua representação nas convenções coletivas.

O artigo 90. do Substitutivo já prevê que a lei definirá tais condições. Não há porque repetir a norma nas Disposições Transitórias lançando a atribuição à lei complementar. Somos pela rejeição.

ES20969-8 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20970-1 SOTERO CUNHA PDC
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a modificação proposta encerra assunto que pode ser resolvido com lei ordinária.

ES20971-0 CARLOS VIRGÍLIO PDS
***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão do Item 6 do Artigo 255 cuja redação é idêntica à do Artigo 256.

Nos termos do 2. Substitutivo, a alteração proposta já não se faz necessária de vez que o Artigo 256 foi suprimido. Pela rejeição.

ES20972-8 DAVI ALVES SILVA PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que pela solução adotada pelo Substitutivo a matéria depende de aprovação das Assembleias Legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

ES20973-6 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

A Emenda sugere a supressão do Art. 304. Optamos pela rejeição da proposta do nobre Constituinte por entendermos ser de fundamental importância a manutenção de dispositivo constitucional que represente uma efetiva garantia da defesa dos direitos das populações indígenas.

Pela rejeição.

ES20974-4 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

A Emenda sugere modificação na redação do 1o. do Art. 302. A sugestão não foi acatada por entendermos que a redação original contida no Anteprojeto contempla com mais eficácia a defesa dos interesses das populações indígenas. Optamos pela manutenção da expressão "...e do Ministério Público..." por entendermos necessária, tendo em vista tratar-se de princípio que dispõe sobre atos que envolvam interesses indígenas.

Pela rejeição.

ES20975-2 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

Entende Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regu-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20975-2 SIQUEIRA CAMPOS PDC

lamentação da matéria.

Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polêmica.

Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.

ES20976-1 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

A presente emenda propõe substitutivos aos parágrafos 1o., 2o. e 3o. do art. 291.

Ao buscar a concisão e o consenso na redação do presente capítulo obriga-se o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES20977-9 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES20978-7 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

Visa a acrescentar, ao art. 300, a exigência de período de licença de trabalho para o adotante.
Pela rejeição.

ES20979-5 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que o assunto diz respeito ao Sistema Tributário e não aos Direitos Individuais. No Substitutivo do Relator, a matéria proposta já consta parcialmente do capítulo do Sistema Tributário Nacional.

ES20980-9 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a filosofia que rege a sistemática tributária do Substitutivo repele vinculação de despesas à receita.

ES20981-7 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

Condições de perda do vínculo empregatício com a previdência social e valor de proventos.
Trata-se de matéria típica de lei ordinária.

ES20982-5 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação de recursos de impostos como meio de assegurar recursos financeiros adequados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Pela aprovação parcial.

ES20983-3 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES20984-1 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

A presente emenda traz em seu bojo matéria de grande alcance social e é saneadora de uma grande injustiça praticada contra o trabalhador. Não raras vezes, este fica abandonado a sorte por cumprir ainda o prazo de carência para ter direito aos benefícios previdenciários. Entretanto, o dispositivo que

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20984-1	PAES DE ANDRADE	PMDB
o autor quer inserir no Capítulo da Ordem Social está mais a- feto a outro, o da Seguridade Social.		
ES20985-0	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** A emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao en- tendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES20986-8	PAES DE ANDRADE	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, tendo em vista a aprovação da supressão in- tegral do capítulo VI do projeto de constituição.		
ES20987-6	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que o Substitutivo do Relator já assegura o direito à aposentadoria aos servidores que, à data da promulgação do texto constitucional tiverem preenchi- do as condições exigidas pela Constituição anterior. Quanto à revisão de aposentadoria já consumadas, não cabe previsão constitucional a respeito.		
ES20988-4	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.		
ES20989-2	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, por se tratar a propositura de uma ação go- vernamental que poderá ser alcançada por meio de uma decisão política de Governo, não cabendo pois elevá-la à categoria da norma constitucional.		
ES20990-6	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição. Cabe à constituição federal estabelecer so- mente o princípio geral que norteia a matéria. Por outro la- do, o substitutivo já contempla a intenção da propositura não sendo necessário mandamento constitucional que preveja a hi- pótese, que deve ser disciplinada no âmbito da legislação or- dinária.		
ES20991-4	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, tendo em vista ser indispensável a explici- tação das competências dos níveis de Governo, todas elas de primordial importância à Nação Brasileira e à sua população.		
ES20992-2	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição. A Emenda propõe a substituição da expressão "urbanístico" por "urbano" na redação do Art. 34, item I. Ao contrário do proposto, a expressão correta da competência legislativa da União e dos Estados para a Cidade deve refe- rir-se ao direito urbanístico.		
ES20993-1	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela aprovação, tal como propõe o Ilustre Constituinte.		
ES20994-9	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.		
ES20995-7	WALDECK ORNÉLAS	PFL
***** PARECER ***** Pela aprovação, por considerar o acréscimo desnecessário.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES20996-5 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES20997-3 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES20998-1 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão do Art. 238, arguindo que seu conteúdo é objeto de capítulo específico (Capítulo IV, Título IV).

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES20999-0 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada pelo Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria. De outra parte, a delegação de competência ou celebração de convênios entre as entidades federativas são atividades típicas da Administração que podem ser realizadas pelas partes independentemente de previsão constitucional.

ES21000-9 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

A presente Emenda visa a suprimir o art. 60. das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados com o desenvolvimento de unidades federadas já existentes, bem como a transformação de Territórios Federais em Estados.

Não vemos razões plausíveis para a manutenção do dispositivo em tela no texto constitucional em elaboração, ainda mais quando se deve proceder a estudos prévios relativos à redivisão territorial do País, tendo em vista o interesse público da medida.

Somos, portanto, pela aprovação da emenda.

ES21001-7 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

Somos pela aprovação da Emenda, uma vez que a previsão de desmembramento territorial e de criação de Comissão para esse fim, na realidade, pode ser objeto de legislação infra-constitucional.

Por outro lado, deve-se salientar que tais medidas somente devem ser cogitadas formalmente, após estudos criteriosos acerca das conveniências sociais, interesse público e viabilização financeira.

Pela aprovação da proposição.

ES21002-5 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

A emenda do nobre Constituinte pretende constituir, no item I do único do art. 23, das disposições Transitórias, a expressão "prioritários" por "de interesse nacional".

O Texto do Substitutivo tem por finalidade resguardar as prioridades do Plano Plurianual de Investimentos. Compartilhamos do ponto de vista do eminente Autor da Emenda quando afirma que em princípio todos os projetos incluídos no

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21002-5 WALDECK ORNÉLAS PFL

plano são prioritários, entretanto, entendemos que o Texto do substitutivo expressa o objetivo, de forma implícita, os efeitos pretendidos pela emenda.
Pela rejeição

ES21003-3 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

A Emenda do eminente Constituinte objetiva integrar nos Orçamentos da União todos os Fundos existentes quando da promulgação da Constituição.

O texto do Substitutivo prevê que aqueles fundos que não forem ratificados no prazo de 02 anos, serão extintos. Tal medida tem por objetivo a apreciação pelo Congresso da manutenção ou não desses Fundos, dando caráter legal àqueles que forem ratificados. A nova Carta prevê que só mediante Lei poderão ser criados novos Fundos.

Pela rejeição.

ES21004-1 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES21005-0 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

O art. 50 preceitua que os atuais Deputados Federais e Estaduais, que foram eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer as funções de Chefe do Executivo Municipal, não perderão o mandato parlamentar.

O ilustre autor da emenda considera um casuismo o texto do referido artigo, com a finalidade de beneficiar os vice-prefeitos de São Paulo e Belo Horizonte, conflitando ainda, esse dispositivo, com a proibição contida no art. 85, item V.

Pelo não acolhimento.

ES21006-8 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

A Emenda do nobre Constituinte altera a redação do artigo 57, das Disposições Transitórias.

O referido artigo será suprimido, em virtude de aprovação de emenda que vincula receita para a educação, no capítulo III, da Educação e Cultura.

Pela prejudicialidade.

ES21007-6 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria vem obtendo o consenso dos anteprojetos anteriores.

ES21008-4 WALDECK ORNÉLAS PFL
***** PARECER *****

Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do artigo 66 das Disposições Transitórias, que prevê, nos 12 meses seguintes ao da promulgação da nova Constituição, a reavaliação de todos os incentivos fiscais de natureza setorial em vigor, para confirmá-los expressamente por lei.

Trata-se de preceptivo de altíssima relevância, e que deve ser mantido, até porque o artigo 206 consagra o princípio da avaliação de disposição legal que conceda isenção ou outro benefício fiscal, ressalvados os concedidos por prazo certo e sob condição.

Pela rejeição.

ES21009-2 CARLOS SANT'ANNA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva alterar o tratamento tributário que o Projeto deu aos minerais e sugere a introdução de dispositivo no sentido de que "Lei Complementar, de iniciativa do Poder Executivo da União, poderá estabelecer regime tributário especial para os minerais do País", sujeitando tais produtos, portanto, a imposto único.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21009-2

CARLOS SANT'ANNA

PMDB

Alega, como justificativa, que a sistemática de tributação criada pelo Projeto "provocará inevitavelmente o retorno - e o recrudescimento - dos problemas inerentes à imposição individualizada" da extração, circulação, distribuição, consumo a exportação de minerais do País, problemas esses que conduziram à instituição do imposto único, no passado.

A nosso ver, não se justifica o receio do Autor, pois que o contexto é outro: não existe, hoje, o Imposto de Vendas e Consignações em cascata, mas sim o ICM sobre o valor agregado. Além disso, o próprio Projeto tomou providências para evitar as distorções mais prováveis, delegando ao Senado Federal o poder de fixar as alíquotas do ICMS sobre minerais, inclusive nas operações internas.

Não obstante, estamos incluindo norma no sentido de que os minerais fiquem sujeitos tão somente ao ICMS - o que de certo modo corresponde ao objetivo da Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES21010-6

CARLOS SANT'ANNA

PMDB

***** PARECER *****

Somos pela aprovação da Emenda, uma vez que a previsão de desmembramento territorial e de criação de Comissão para esse fim, na realidade, pode ser objeto de legislação infra-constitucional.

Por outro lado, deve-se salientar que tais medidas somente devem ser cogitadas formalmente, após estudos criteriosos acerca das conveniências sociais, interesse público e viabilização financeira.

Pela aprovação da proposição.

ES21011-4

CHICO HUMBERTO

PDT

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo novo Substitutivo do Relator.

ES21012-2

CHICO HUMBERTO

PDT

***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES21013-1

CHICO HUMBERTO

PDT

***** PARECER *****

Pela rejeição. A supressão restringe, malgrado louável intenção do proponente, a participação das assembleias Legislativas dos respectivos estados afetados. Por outro lado, o Projeto de Constituição adota no dispositivo critérios adicionais de consulta democrática à população interessada, assegurando desta forma o respeito à soberania objeto da presente emenda.

ES21014-9

GEOVANI BORGES

PFL

***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21015-7

GEOVANI BORGES

PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando-se que os territórios são entes administrativos aos quais não se conferiu expressão política para transformarem-se em estados. Enquanto subsistirem como

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21015-7 GEOVANI BORGES PFL

órgãos integrantes da União, não nos parece possível que possam desempenhar o papel proposto pelo Ilustre Constituinte.

ES21016-5 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição. A imunidade e a inviolabilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios aos Senadores, Deputados e Vereadores, mas sim como meios de assegurar o bom e livre desempenho da representação popular, pois é contra os possíveis abusos do Poder Executivo que essas garantias procuram proteger o parlamentar. Nesse sentido, a matéria está adequadamente consignada no texto do substitutivo.

ES21017-3 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21018-1 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, por ser o sistema parlamentarista o modelo governamental adotado até esta fase de discussão. Caso prevaleça no período de votação do Substitutivo o presidencialismo poderão ser processadas as devidas adaptações do texto constitucional.

ES21019-0 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição. A multiplicação dos critérios para a determinação do número de vereadores deve manter-se dentro dos parâmetros que orientam o sufrágio universal. Desse modo, prevalece a proporcionalidade primeira do eleitorado.

ES21020-3 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21021-1 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21022-0 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21023-8 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

A proposta colide com o entendimento até agora adotado pela maioria dos membros da Comissão, sobre o tema.
Pela rejeição.

ES21024-6 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21024-6 GEOVANI BORGES PFL

Substitutivo.

ES21025-4 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21026-2 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A Emenda em questão visa a alterar a redação do art. 6o.do Título X, o qual trata da criação de novos Estados. Tendo em vista a supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, em razão do acolhimento de Emenda para esse fim, concluímos pela prejudicialidade da presente proposição.

ES21027-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, por ser o sistema parlamentarista o modelo governamental adotado até esta fase de discussão. Caso prevaleça no período de votação do Substitutivo o presidencialismo poderão ser processadas as devidas adaptações do texto constitucional.

ES21028-9 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo expressa nítida opção pelo parlamentarismo. Pela rejeição.

ES21029-7 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo expressa nítida opção pelo parlamentarismo. Pela rejeição.

ES21030-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Após acurado exame da presente emenda substitutiva, em que pese aos elevados propósitos do ilustre autor, somos pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES21031-9 JOSÉ TINOCO PFL
***** PARECER *****

A emenda é modificativa da redação do "caput" do Art.261 e do 2o. do mesmo. Propõe que cabe ao Estado a proteção da saúde e não que a mesma seja um dever daquele, pois a saúde é resultante de fatores naturais. Apesar de bastante pertinente a sugestão da emenda, o Relator, após longos debates com as diferentes correntes de opinião sobre o assunto, resolveu manter a redação anterior. Pela rejeição.

ES21032-7 JOSÉ TINOCO PFL
***** PARECER *****

A garantia de "preferência e tratamento especial às entidades filantrópicas" leva em consideração seu papel no País, em luta par-a-par com o serviço público em prol da saúde do povo brasileiro, e suas peculiares condições de funcionamento, tendo em vista a carência de recursos no setor. Pode ser encarada como um dado de coerência com o Art. 225 que assegura "acesso igualitário às ações e serviços de saúde. Como País democrático, o Brasil coloca o bem-estar social (A saúde é um estado de completo bem-estar físico e social, segundo define a Organização Mundial de Saúde) e a promoção humana como objetivos fundamentais a serem alcançados. Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21032-7 JOSÉ TINOCO PFL

ES21033-5 JOSÉ TINOCO PFL
***** PARECER *****
Acolhida a supressão proposta. Pela aprovação.

ES21034-3 MAURÍLIO FERREIRA LIMA PMDB
***** PARECER *****
A Emenda acrescenta ao texto do Substitutivo do Relator,
disposição normativa, visando ao seu aperfeiçoamento.
Porém, não refletindo o consenso havido na Comissão de
Sistematização, a Emenda deve ser rejeitada.

ES21035-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****
O nobre Constituinte pretende modificar o art. 213,
itens I, letra "a", e II, a fim de que também os Territórios
Federais aфирam recursos - em igualdade de condições com os
Estados e o Distrito Federal - das transferências, feitas
pela União, do produto da arrecadação de impostos.
O Relator, à vista dos argumentos expendidos, convenceu-
se da justeza e da necessidade de se preservar essa tradicion-
al equiparação no Fundo de Participação dos Estados, do Dis-
trito Federal e dos Territórios.
Pela aprovação parcial.

ES21036-0 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****
Busca a emenda incluir os territórios na Vedação contida
no artigo 215.
Não estando os territórios incluídos na participação não
devem ser incluídos na Vedação do artigo 215 do substitutivo.
Pela prejudicialidade.

ES21037-8 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****
Em consequência de haver proposto em outra emenda o sis-
tema presidencialista de governo, o nobre Constituinte pre-
tende, agora, acrescentar outros dispositivos que complemen-
tam aquela emenda.
Uma vez que resolvemos manter o texto do substitutivo e,
consequentemente, o parlamentarismo, somos pela rejeição.

ES21038-6 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****
As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexis-
tência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos
fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de De-
putados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procur-
amos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela pro-
posição.
Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21039-4 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****
A modificação proposta pela emenda é desnecessária, vis-
to que a administração dos Territórios Federais é subordina-
da diretamente à União.
Pela rejeição.

ES21040-8 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, por apresentar o Distrito Federal caracte-
rísticas distintas dos demais Estados. Além disso, é aconse-
lhável por inúmeras razões, que os mandatos dos governantes do
Distrito Federal coincida com o mandato do Presidente da Re-
pública, para que as decisões não sofram solução de continui-
dade.

ES21041-6 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Em relação ao Projeto, o Substitutivo de fato aumentou o período de funcionamento do Congresso, assim atendendo à corrente que vem preconizando o estabelecimento do recesso ao estritamente necessário, sobretudo em face dos novos encargos instituídos pela Carta em elaboração.
pela prejudicialidade.

ES21042-4 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo mantém dispositivo constante do Projeto, em face de majoritariamente apoiado desde os trabalhos das Subcomissões e da Comissão Temática.
Pela prejudicialidade.

ES21043-2 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21044-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Deve prevalecer a redação do dispositivo. Não é justo que o servidor afastado de seu cargo, emprego ou função, por quaisquer razões, concorra em condições de igualdade com aquele que se encontra no efetivo exercício de suas funções.
Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES21045-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da Emenda, de certa forma acha-se acolhido no novo Substitutivo apresentado por este Relator.
A proposição deve ser considerada aprovada na forma do Substitutivo em questão.

ES21046-7 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda preconiza a supressão de preceito fundamental, exatamente onde são estabelecidos os critérios pelos quais se fará a aferição do merecimento, para efeito de promoção.
A redação adotada, ademais, não contém a apontada ambiguidade, eis que estão bem delineados os dois critérios que irão nortear a mencionada aferição: 1) a presteza e segurança no exercício da jurisdição e 2) a frequência e aproveitamento em cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados.
Pela rejeição.

ES21047-5 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21048-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A estabilidade, entendida como a garantia de permanência no emprego e, portanto, como contraposição ao livre arbítrio do empregador de despedir o empregado, tornou-se, artifício-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21048-3

NILSON GIBSON

PMDB

samente, uma momentosa e controversa questão, porquanto, segmentos expressivos das categorias envolvidas têm se manifestado, reiteradamente, por uma solução harmoniosa do problema.

Na verdade, o que quer o empregado é ver limitado aquele arbítrio e, como se propala enganadamente, ter a garantia ir restrita de permanecer no emprego contra a vontade do empregador. Consciente de que é parte vital e inalienável da própria atividade empresarial, sabe que não pode ser tratado como uma simples peça, u instrumento ou máquina que, após usada, é jogada fora como inservível.

De sua parte, não interessa ao empregador inspirar des-sassossego ou insegurança ao seu empregado, pois esses são fatores comprovados da baixa produtividade. A prática, a experiência, o conhecimento técnico, a identificação do empregado com os objetivos maiores da empresa, significam para ela um patrimônio insubstituível. Investe o empresário em recursos humanos, buscando habilitar e aprimorar a qualificação profissional de seus empregados. Por tudo isso, é elementar que seja virtualmente contrário à rotatividade da sua mão-de-obra, fator absolutamente negativo para os resultados do empreendimento.

Posta a questão nestes termos, não há porque se trazer para a relação empregaticia, fundada na bilateralidade do contrato, uma condição unipessoal, paternalista e impositiva, que, ao longo do tempo, sempre foi causa de tormentosas deman das judiciais.

Assim, pelo cotejo de centenas de Emendas que, em todas as fases da elaboração deste Projeto foram apresentadas, esta mos oferecendo fórmula conciliatória que reflete a tendência majoritária dessas propostas, aceita por lideranças de categorias econômicas e profissionais que, diuturnamente, vêm se manifestando por todos os meios de comunicação: é a vedação da despedida imotivada ou sem justa causa, nos termos da lei.

Pela rejeição.

ES21049-1

MUSSA DEMES

PFL

***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES21050-5

MUSSA DEMES

PFL

***** PARECER *****

Objetiva a Emenda estabelecer o que se denomina princípio da igualdade processual entre fisco e contribuinte.

Trata-se de matéria que merece ser acolhida, porquanto aprimora o Substitutivo na parte relativa às garantias do contribuinte.

Pela aprovação.

ES21051-3

MUSSA DEMES

PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando tratar-se de novo casuismo, desnecessário de inclusão na Carta Magna.

ES21052-1

CRISTINA TAVARES

PMDB

***** PARECER *****

Pretende a Emenda alterar a redação do art. 183 do Substitutivo, no sentido de conferir ao Conselho de Ministros a audiência prévia para a solicitação ao Congresso da decretação do Estado de Sítio.

Parece-nos que a audiência ao Conselho de Defesa Nacional se justifica por se tratar de órgão consultivo mais afinado com as hipóteses previstas no dispositivo supracitado.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21052-1 CRISTINA TAVARES PMDB

Pela rejeição.

ES21053-0 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES21054-8 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21055-6 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda suprime grande parte do que está contido no parágrafo 18 do artigo 6o..
As alterações previstas no dispositivo, a nosso ver, são pertinentes. Remetê-las à lei ordinária seria condená-las a um plano secundário, a que refogem o alvedrio, a incompetência e até mesmo o abuso de poder de alguns - felizmente minoria - magistrados.
Pela rejeição, portanto.

ES21056-4 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21057-2 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.
O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.
Pela rejeição.

ES21058-1 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.
A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.
Pela aprovação.

ES21059-9 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Constituinte Cristina Tavares pretende suprimir, nas imunidades previstas para o ICMS, o transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e microregiões (alínea "c" do item II do 8o. do art. 209). Alega que a isenção do imposto em questão não resolve a grande problemática, que deve ser enfrentada com mais rigor.
A imunidade contestada não figurava do texto anterior. A

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21059-9 CRISTINA TAVARES PMDB

matéria melhor ficaria com a lei complementar ou mesmo com cada lei estadual que regulasse o ICMS, mesmo porque as empresas de transporte constituem atividade com vultosa receita. O princípio de autonomia federativa prefere deixar o assunto a critério de cada Estado, ao qual pertence o imposto.

ES21060-2 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda é incompatível com a garantia da vitaliciedade, estabelecida no Substitutivo em favor dos membros da magistratura.
Pela rejeição.

ES21061-1 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A emenda pretende dar nova redação ao 5o. do art. 6o. do substitutivo, alterando-lhe o conteúdo.
Pela própria sistemática adotada para a elaboração do substitutivo, não podemos acatar a sugestão oferecida na emenda.
Pela rejeição.

ES21062-9 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 54 do art. 6o. para suprimi-lo.
A proposta esbarra com o espírito da plena liberdade expresso no Substitutivo. Além disso o parágrafo 54 encontra respaldo em dispositivos afins, o que implicaria a eliminação em cadeia de várias disposições nele contidas.
Rejeição.

ES21063-7 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Improcedente e impertinente.
Insurge-se a nobre Constituinte contra a vitaliciedade assegurada aos membros do Ministério Público.
Trata-se de extensão de prerrogativa deferida constitucionalmente à Magistratura.
Tal ampliação traduz uma ampliação democrática e não se choca com o regime republicano.
Pela rejeição.

ES21064-5 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21065-3 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda. No entanto, por não refletir o entendimento da Comissão de Sistematização, deve ser rejeitada.

ES21066-1 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A supressão pretendida em nada aperfeiçoa o texto, pois torna-se indispensável a previsão de mecanismos de defesa do Estado e das Instituições Democráticas.
Pela rejeição da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21067-0 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, contrária à garantia da vitaliciedade, objetiva suprimir preceito indispensável à independência e à isenção dos membros da magistratura.
Pela rejeição.

ES21068-8 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21069-6 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva a supressão da garantia da vitaliciedade, indispensável à isenção e à independência dos membros da magistratura.
Pela rejeição.

ES21070-0 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria pode ser incluída na legislação por meio do legislador ordinário.

ES21071-8 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

As forças majoritárias que integram a Assembléia já se pronunciaram sobre a questão da duração do mandato do atual Presidente da República, definindo-a tal como consta do dispositivo emendado.
Pela rejeição.

ES21072-6 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Propõe-se através da Emenda anexa, a supressão do parágrafo único do art. 281, o qual permite a liberação de verbas públicas às escolas particulares cuja criação tenha resultado de lei e atendam aos requisitos mencionados no Substitutivo, a saber:

- a) finalidade não lucrativa;
- b) reaplicação dos excedentes financeiros em educação;
- c) destinação do patrimônio, em caso de extinção, a entidade congênera.

A manutenção do dispositivo questionado poderá provocar evasão de recursos, causando dano irreparável à educação brasileira.

Pela aprovação.

ES21073-4 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o dispositivo está relacionado a outro (art. 182) que prevê o "Estado de Defesa".

ES21074-2 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255.
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21075-1 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado na forma de substitutivo do Relator, optou-se por uma forma que atendesse ao máximo à média das

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21075-1 CRISTINA TAVARES PMDB

propostas oferecidas. Esse texto final incorpora parte da sugestão aqui oferecida, sem, no entanto adotar a íntegra da redação proposta, razão porque é acatada parcialmente no mérito.

ES21076-9 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21077-7 CRISTINA TAVARES PMDB
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21078-5 CARLOS SANT'ANNA PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21079-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES21080-7 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Improcedente e impertinente.
Pede-se a supressão de dispositivo (art. 136) que prevê a participação de advogados na composição dos Tribunais.
Não se vislumbra a necessidade nem muito menos a conveniência da sugestão.

Pela rejeição.

ES21081-5 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Improcedente, nos termos do Substitutivo do Relator.

Pela rejeição.

ES21082-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, indiscutivelmente, realiza oportuno aprimoramento do texto, tornando mais claros o seu conteúdo e alcance.

Pela aprovação, no forma do Substitutivo.

ES21083-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21084-0 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Concordamos que o acréscimo para excepcionar a lei, a convenção e o acordo coletivo, pode tornar altamente duvidosa aquela garantia. Entretanto, a realidade do trabalhador nos aconselha a manter a exceção. Isto porque há ocasião em que será preferível uma diminuição do salário, mas não a perda do emprego. Assim, nosso Substitutivo está resguardando um interesse do trabalhador. Não raras vezes, por iniciativa dos empregados, é pedida uma redução do salário com o objetivo de não haver despedidas. Em tempo de crise este procedimento pode acontecer. Quanto aos possíveis abusos, cabe aos sindicatos vigiar para que tal não aconteça.

ES21085-8 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Propõe alteração na redação do parágrafo 41 do art. 60..
A redação do Projeto permite que se alcancem os mesmos objetivos perseguidos pelo Autor da emenda.

ES21086-6 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda revive uma tradição brasileira, que é a de "manter" a instituição do júri, com a organização que lhe for atribuída pela lei.
O tratamento que dá ao assunto é adequado e preciso.
Pela aprovação.

ES21087-4 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial nos termos do Substitutivo.

ES21088-2 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES21089-1 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

A emenda deve ser aprovada por ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela aprovação.

ES21090-4 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

A emenda fica prejudicada, em face da opção do Relator por suprimir o dispositivo que o autor pretendia emendar.

ES21091-2 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 56 do art. 60. para torná-lo mais consistente.
A proposta esbarra na inexecutabilidade do dispositivo em si.
Pela rejeição.

ES21092-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda propõe o acréscimo de expressão ao parágrafo 19 do artigo 60. do Substitutivo.
O tratamento dado ao parágrafo, pelo Substitutivo, parece-nos sinteticamente objetivo e irretocável.
Qualquer detalhismo é dispiciendo.
Pela rejeição.

ES21093-9 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A fixação de um percentual, como pretende o autor, é matéria mais pertinente à legislação ordinária e à negociação coletiva.
Entendemos, por outro lado, caber à Constituição estabelecer apenas o princípio do salário superior quando se trata de trabalho noturno. Não devemos esquecer ainda que cer-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21093-9 JAMIL HADDAD PSB

tos detalhamentos poderão vir trazer prejuízos ao próprio trabalhador, uma vez que lhe tira o poder de barganha nos acordos entre o empregador e empregados.

ES21094-7 JAMIL HADDAD PSB

***** PARECER *****

A Emenda propõe alteração redacional ao parágrafo 16 do artigo 6o..

A sugestão afigura-se-nos impertinente.
Pela rejeição.

ES21095-5 JAMIL HADDAD PSB

***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES21096-3 JAMIL HADDAD PSB

***** PARECER *****

A Emenda propõe que, na ocorrência de mais de uma entidade sindical, representativas, todas elas, da mesma categoria ou comunidade de interesses profissionais, tenha representação nas convenções coletivas aquela que tiver o maior número de filiados daquela categoria ou comunidade.

Preferimos, como sendo mais apropriado à Constituição, que se declare o princípio da exclusividade da representação. O critério para a determinação da entidade, à qual caberá a representação, é matéria que compete à lei ordinária prever, inclusive porque pode tal critério variar no tempo e no espaço.

Pela rejeição.

ES21097-1 JAMIL HADDAD PSB

***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.

Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando variadas formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.

Pela aprovação.

ES21098-0 JAMIL HADDAD PSB

***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 53 do art. 6o. para torná-lo mais explícito.

A proposta é compatível com o espírito do Substitutivo e pode ser admitida sem prejuízo da forma por este oferecida.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21098-0 JAMIL HADDAD PSB

ES21099-8 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A emenda em exame propõe nova redação ao 11 do art.6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.
O tratamento dado à matéria no Projeto é o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.
Pela rejeição.

ES21100-5 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 54 do art. 6o. para suprimi-lo.
A proposta esbarra com o espírito da plena liberdade expresso no Substitutivo. Além disso o parágrafo 54 encontra respaldo em dispositivos afins, o que implicaria a eliminação em cadeia de várias disposições nele contidas.
Rejeição.

ES21101-3 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 52 do art. 6o. para eliminar superfeição.
O texto do Substitutivo é abrangente e conciso.
Pela rejeição.

ES21102-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A explicitação do que vêm a ser as necessidades vitais não convém a um texto constitucional. Na realidade, tais necessidades não dinâmicas e passíveis de mudança ou evolução ou, ainda, o grau de importância de cada um pode variar de tempos em tempos. Consequentemente, engessá-las num preceito constitucional é de todo desaconselhável.

ES21103-0 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Improcedente e impertinente.
Não tem lógica a equiparação proposta.
Evidentemente os Procuradores-Gerais dos diversos ramos em que se desdobra o Ministério Público deverão ter vencimentos iguais aos dos membros dos Tribunais junto aos quais servirão.
Somente o Procurador-Geral da República fará jus à equivalência com a Suprema Corte.
Pela rejeição.

ES21104-8 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

Acolhida a supressão proposta. Pela aprovação.

ES21105-6 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A emenda pretende reduzir o limite de idade estabelecido para a concessão da aposentadoria por velhice dos trabalhadores.
A respeito, cumpre assinalar que, indiscutivelmente, a média de vida do brasileiro aumentou consideravelmente nas últimas décadas, como se pode comprovar por recentes dados fornecidos pelo IBGE, sobre o assunto.
Diante desse fato e das dificuldades financeiras enfrentadas pelo nosso País, consideramos inviável a diminuição de idade para a concessão da aposentadoria por velhice.
Pela rejeição.

ES21106-4 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

O processo de demarcação das terras indígenas, conforme estabelece o próprio art. 39, somente será concluído no prazo de cinco anos, contado da promulgação da Constituição em ela-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21106-4 JONAS PINHEIRO PFL

boração.

A necessidade de aumento ou diminuição de áreas indígenas está diretamente ligada à execução desse processo, que não pode se efetuar antes do prazo instituído.

Por tais razões, deixa de ser acolhida a sugestão.
Pela rejeição.

ES21107-2 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES21108-1 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES21109-9 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o dispositivo não se enquadra na característica de "generalidade" que marca a norma Constitucional.

ES21110-2 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A definição da política fundiária deverá ser feita através de legislação ordinária.
Pela rejeição da Emenda.

ES21111-1 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A alteração proposta nesta Emenda é dispensável, uma vez que o art. 251 estabelece que o plano nacional de desenvolvimento agrário, de execução plurianual, englobará as ações políticas agrícola e agrária. Como os requisitos contidos nesta Emenda se inserem na política agrícola, somos pela rejeição.

ES21112-9 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

Temos a convicção de que a matéria da presente Emenda, tendo em vista os elevados subsídios recebidos, recebeu tratamento adequado no novo Substitutivo.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21113-7 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21113-7 JONAS PINHEIRO PFL

adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES21114-5 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe que se acrescente uma letra "d" ao item I do art. 213, de modo a ampliar o elenco das transferências federais com novas finalidades.

Inobstante os ponderáveis argumentos expendidos, não há como acolher esta proposição a nível de texto constitucional, devendo a matéria ser objeto de apreciação do legislador por ocasião do exame dos projetos de leis sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Pela rejeição.

ES21115-3 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe que se acrescente uma letra "d" ao item I do art. 213, de modo a ampliar o elenco das transferências federais com novas finalidades.

Inobstante os ponderáveis argumentos expendidos, não há como acolher esta proposição a nível de texto constitucional, devendo a matéria ser objeto de apreciação do legislador por ocasião do exame dos projetos de leis sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais.

Pela rejeição.

ES21116-1 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, indiscutivelmente, realiza oportuno aprimoramento do texto, tornando mais claros o seu conteúdo e alcance.

Pela aprovação, no forma do Substitutivo.

ES21117-0 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

A inclusão do ato cooperativo e das operações de cooperativa com seus associados ou outra cooperativa, no rol da imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas. Com efeito, a ampliação das imunidades comprometeria a meta de se reforçarem as finanças municipais e estaduais e de se reduzir o "deficit" público.

Rejeitada.

ES21118-8 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

Esta Emenda pretende transpor o art. 42 da Disposições Transitórias para o corpo do texto constitucional.

O mencionado art. 42 estabelece um prazo, no caso de um ano - para a criação de uma Lei, o que tecnicamente justifica sua inclusão no Título das Disposições Transitórias.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES21119-6 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que se trata de um casuismo, francamente dispensável.

ES21120-0 RUBEM BRANQUINHO PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda modificação do parágrafo 2o. do artigo 302, de forma a estabelecer-se que a exploração das riquezas minerais em terras indígenas está condicionada à autorização

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21120-0 RUBEM BRANQUINHO PMDB

do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades interessadas, e obriga à destinação de percentual da lavra em benefício dessas comunidades e do meio-ambiente.

Com efeito, a redação proposta parece-nos a mais adequada, razão por que, com pequenas modificações quanto à forma, a proposição da Emenda foi por nós acolhida.

Pela aprovação.

ES21121-8 JORGE ARBAGE PDS
***** PARECER *****

Improcedente, nos termos do Substitutivo do Relator.
Pela rejeição.

ES21122-6 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva dar nova redação ao artigo 151, que cuida da competência do Superior Tribunal de Justiça.

Com a devida vênia, entendemos que o texto proposto não se harmoniza com o espírito que norteou a elaboração do projeto.

Pela rejeição.

ES21123-4 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Procedente.

Parece ter ocorrido lapso.

A redação sugerida é mais clara e mais técnica, além de mais precisa.

Pela aprovação.

ES21124-2 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, apenas de redação, realiza incontestável aprimoramento do texto.

Pela aprovação.

ES21125-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Incensurável, em nosso entender, o mecanismo estabelecido pelo dispositivo que o ilustre Autor intenta alterar, de há muito, aliás, sedimentado na nossa tradição constitucional, segundo a qual a organização da lista tríplice sempre coube ao Tribunal cujo cargo vai ser provido.

Ademais, o Tribunal, no caso, pouca ingerência tem no processo, pois a sua margem de escolha está adstrita à lista sêxtupla enviada pelo respectivo órgão de classe.

Pela rejeição da Emenda.

ES21126-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES21127-7 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda amplia o elenco de partes legitimadas para a propositura da ação de inconstitucionalidade (art. 149 e incisos), o que não encontra guarida no seio da Comissão de Sistematização, que se preocupa com o emperramento do STF.

Pela rejeição.

ES21128-5 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto é da legislação eleitoral ordinária.

ES21129-3 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda, por pretender a estatização dos serviços notariais e registraes, procura ressuscitar medida já vencida nas fases anteriores de elaboração constitucional.
Pela rejeição.

ES21130-7 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do art. 17 do Título das Disposições Transitórias.

A modificação proposta não aperfeiçoa a fórmula adotada, a qual bem exprime os fins pretendidos pela citada norma.
Pela rejeição.

ES21131-5 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21132-3 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda.
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21133-1 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

A redação do art. 39 das Disposições Transitórias, de fato, carece de aperfeiçoamento. Todavia, a redação do dispositivo proposta pela Emenda ainda não é satisfatória.

Destarte, o texto do art. 39 será modificado, dentro das conveniências que terá de atender.
Por tais razões, deixou de ser aceita a sugestão.
Pela rejeição.

ES21134-0 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

O objeto das seguintes emendas não possui natureza constitucional. São elas: ES21134-0, ES21280-0, ES26679-9, ES27682-4, ES30054-7, ES21284-2, ES33167-1, ES29520-9, e ES29413-0.

Pela rejeição.

ES21135-8 MAURÍCIO CAMPOS PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que as demais fontes de energia são de pouca expressão.

ES21136-6 MAURÍCIO CAMPOS PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição.

Entendemos que, nos termos do Substitutivo, o tratamento dado às atividades relacionadas com o aproveitamento dos recursos naturais - minerais ou hídricos -, consulta os interesses nacionais em termos de soberania e controle. As restrições de tais atividades a empresas nacionais e a abertura para que leis ordinárias posteriormente as regulamentem garantem, no nosso entender, o efetivo controle do país sobre esses recursos de sua propriedade, com a ressalva feita para o exercício de tais atividades em terras indígenas ou em faixa de fronteira. Por essas razões somos pela rejeição da presente Emenda.

ES21137-4 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES21138-2 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda. No entanto, por não refletir o entendimento da Comissão de Sistematização, deve ser rejeitada.

ES21139-1 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

O art. 50 preceitua que os atuais Deputados Federais e Estaduais, que foram eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer as funções de Chefe do Executivo Municipal, não perderão o mandato parlamentar.

O ilustre autor da emenda considera um casuismo o texto do referido artigo, com a finalidade de beneficiar os vice-prefeitos de São Paulo e Belo Horizonte, conflitando ainda, esse dispositivo, com a proibição contida no art. 85, item V. Pelo não acolhimento.

ES21140-4 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que nada acrescenta de novo.

ES21141-2 ANTONIO FARIAS PMB
***** PARECER *****

Na perspectiva, adotada, pelo Relator, aliás consensual em todos os foros de discussão, a Assistência Social é tarefa mais propriamente afeta às esferas de governo mais próximas da vida comunitária, isto é, Municípios e Estados. Caberá a estes, portanto, com o apoio da União, executar os programas assistenciais e alocar a estes os recursos orçamentários necessários para atender às peculiaridades sociais da população local.

Pela rejeição.

ES21142-1 ANTONIO FARIAS PMB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21143-9 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda procura inserir no texto requisitos cujo estabelecimento fica mais apropriado para a legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES21144-7 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES21145-5 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva dar nova redação ao artigo 151, que cuida da competência do Superior Tribunal de Justiça.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21145-5 IBSEN PINHEIRO PMDB

ça.
Com a devida vênia, entendemos que o texto proposto não se harmoniza com o espírito que norteou a elaboração do projeto.

Pela rejeição.

ES21146-3 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Prejudicada a Emenda por ter havido consenso sobre a supressão da alínea "q" do inciso I do artigo 148 do Substitutivo.

ES21147-1 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, com a redação proposta, realiza indiscutível aprimoramento do texto.

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES21148-0 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, apenas de redação, suprime expressões essenciais à exata compreensão do dispositivo cuja forma procura alterar, sendo preferível, assim, o disciplinamento estabelecido pelo Substitutivo.

Pela rejeição.

ES21149-8 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva inserir proibição comum a todos os servidores públicos e que, por isso mesmo, há de ser tratada em legislação infraconstitucional, pois não se pretende, em sede constitucional, exaurir todas as vedações a que devem estar sujeitos os membros da magistratura.

Pela rejeição.

ES21150-1 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Os objetivos da Emenda já se encontram resguardados pelo disciplinamento adotada, no particular, pelo Substitutivo. Nosso parecer, assim, é pela prejudicialidade.

ES21151-0 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A emenda em exame pretende modificar a redação do parágrafo 7o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto da Constituição.

Concordamos com as razões expostas pelo autor na justificacão e nos manifestamos pela aprovação.

ES21152-8 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Propõe o Autor alteração no parágrafo 39 do artigo 6o., no tocante às ressalvas ao princípio geral da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações. O projeto do Relator remete ao legislador ordinário a especificação das ressalvas e condiciona sua aplicação a determinação judicial, para fins de instrução processual. Tal redação acolhe, em parte, a proposta do Autor.

ES21153-6 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. O Juizado de instrução é considerado uma extensão do Juizado de pequenas causas.

ES21154-4 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a Constituição já estabelece essas garantias. Igualmente, as Constituições dos Estados tratarão do assunto.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21155-2 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Os argumentos alinhados na proposição são convincentes.
Pela aprovação, nos termos Substitutivo.

ES21156-1 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda acrescenta ao texto do Substitutivo do Relator,
disposição normativa, visando ao seu aperfeiçoamento.
Porém, não refletindo o consenso havido na Comissão de
Sistematização, a Emenda deve ser rejeitada.

ES21157-9 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda
incluir mais uma situação a ser excluída das despesas totais
para aplicação dos critérios de que trata o art. 23 das Dis-
posições Transitórias alegando a importância que o Ministério
Público assumirá com a nova Carta Constitucional. Consideran-
do que não se trata no artigo em referência de competência ou
de hierarquia dos órgãos citados, mas apenas de exclusão de
algumas despesas com fins de distribuição por critério popu-
lacional de recursos pelas regiões, entendemos não dever a-
provar a emenda.
Pela rejeição.

ES21158-7 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcede a supressão da alínea referida na proposição,
pelo fato de tratar-se de competência para a iniciativa de
leis de organização do Ministério Público e Defensorias.
Deve, na realidade, a sua iniciativa ficar com o Primei-
ro-Ministro.
Pela rejeição da Emenda.

ES21159-5 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substi-
tutivo do Relator.

ES21160-9 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. Um funcionário público concursado pode ser
chamado a exercer cargo de confiança, não em virtude de ter
feito o concurso, mas porque já é funcionário.

ES21161-7 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21162-5 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21163-3 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos
dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substi-
tutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.
Pela rejeição.

ES21164-1 IBSSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda determina que a prisão de qualquer pessoa seja
comunicada também ao Ministério Público.
A redação final do Substitutivo já dá o tratamento ne-
cessário ao assunto.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21164-1	IBSEN PINHEIRO	PMDB
ES21165-0	GEOVANI BORGES	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição. Quando no 1. do art. 46 há referência sobre "Controle Externo da Câmara", esta é o agente e não o paciente.		
ES21166-8	GEOVANI BORGES	PFL
***** PARECER ***** O art. 49 das Disposições Transitórias, do Substitutivo, contempla a eleição de Deputado quer pelo sistema proporcional como pelo sistema distrital. A Emenda do ilustre autor encontra-se vinculada a outra em que é tornado obrigatório o sistema proporcional único para eleição parlamentar e que não foi acolhida. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.		
ES21167-6	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Improcedente. Não se vislumbra a impropriedade técnica referida. Não se trata de Poderes, mas de funções essenciais ao exercício dos Poderes. Ademais, não é a posição estrutural de um órgão que lhe define as funções senão que a sua natureza intrínseca. Pela rejeição.		
ES21168-4	RENATO JOHNSON	PMDB
***** PARECER ***** Improcedente. A redação não aperfeiçoa a forma do dispositivo invocado. A vinculação administrativa do Ministério Público ao Poder Executivo não prejudica suas funções institucionais nem sua independência. Pela rejeição.		
ES21169-2	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Procedente. A expressão proposta "regime democrático" é mais abrangente e mais técnica e constava dos sucessivos pareceres referentes à matéria. Pela aprovação.		
ES21170-6	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Procedente. A emenda acresce ao caput um critério para a liberação do numerário correspondente às dotações orçamentárias do Ministério Público idêntico ao do poder legislativo. A existência de um critério diluirá inconvenientes ou pressões descabidas. Pela aprovação.		
ES21171-4	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Procedente, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela aprovação.		
ES21172-2	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Improcedente, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela rejeição.		
ES21173-1	IBSEN PINHEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Procedente em parte, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela aprovação.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21174-9 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
O Ministério Público e a Polícia Judiciária são instituições independentes que se comunicam mas que não se confundem. Acompanhar inquerito ou investigação criminal, sim; avocá-los não. Seria indébita intromissão com inevitáveis conflitos e consequências irreparáveis.
Pela rejeição.

ES21175-7 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
As funções institucionais do Ministério Público vêm descritas no art. 180, com seus sete incisos e seis parágrafos. Não se vislumbra a necessidade ou conveniência de ampliá-las.
Pela rejeição.

ES21176-5 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
As funções institucionais do Ministério Público vêm descritas, exaustiva e convenientemente, no art. 180, com seus sete incisos e seis parágrafos.
Ademais, o conteúdo sugerido se encontra implícito nos mencionados dispositivos.
Pela prejudicialidade.

ES21177-3 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Procedente em parte.
Algumas ponderações que informam a justificação são plausíveis.
O relator, poderá incorporá-los ao substitutivo nos termos que lhe parecerem apropriados.
Pela aprovação parcial.

ES21178-1 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação, tal como propõe o Ilustre Constituinte.

ES21179-0 PAULO DELGADO PT
***** PARECER *****

Pretende o autor excluir os analfabetos e os deficientes físicos da relação dos dispensados da obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto.
Somos apenas pela exclusão dos deficientes físicos da facultatividade do alistamento e voto, permanecendo os analfabetos e os maiores de setenta anos.
Pela aprovação parcial.

ES21180-3 PAULO DELGADO PT
***** PARECER *****

A elaboração da Lei Orgânica Municipal, nos termos em que foi colocada no art. 4o. das Disposições Transitórias, não corre o risco da prejudicialidade em virtude do prazo, que é razoável, para sua elaboração. Todavia, suprimimos, no novo Substitutivo, a expressão "no prazo de seis meses", como sugerido pelo ilustre autor da Emenda.
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21181-1 PAULO DELGADO PT
***** PARECER *****

Cuida a emenda da obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto facultativo.
O substitutivo acoihe a proposta do alistamento eleitoral obrigatório.
No que diz respeito ao voto facultativo, entendemos que sua prática poderia ser prejudicial à representatividade política e popular dos eleitos. As grandes abstenções poderiam levar ao poder minorias radicais e comprometer a lisura

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21181-1 PAULO DELGADO PT

ddos pleitos devido à corrupção eleitoral.
Somos, portanto, contrários ao voto facultativo.
No entanto, somos pela facultatividade do alistamento e voto apenas para os analfabetos e os maiores de setenta anos.
Pela aprovação parcial.

ES21182-0 SANTINHO FURTADO PMDB
***** PARECER *****

A emenda proposta está contida, implicitamente, na atribuição do Sistema único quanto à Saúde Ocupacional. No que diz respeito ao custeio específico das ações da Saúde Ocupacional, julgamos pertencer à esfera das leis complementares e ordinárias.
Somos, pois, pela sua prejudicialidade.

ES21183-8 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
A disciplina constitucional brasileira, desde o Império, sempre encarregou o Poder Judiciário de exercer a correção nas atividades de apuração das infrações penais.
Transferi-la ou estende-la ao Ministério Público significaria uma intromissão indébita com inevitáveis conflitos.
Pela rejeição.

ES21184-6 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
As funções institucionais do Ministério Público vêm descritas no art. 180, com sete incisos e seis parágrafos, do Substitutivo do Relator.
Não se vislumbra a conveniência de ampliá-las.
Pela rejeição.

ES21185-4 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
A interveniência do Ministério Público já está exaustiva e convenientemente descrita no art. 180, com seus sete incisos e seis parágrafos.
Repeti-lo seria um pleonasmismo constitucional, vergastado pela técnica legislativa.
Pela rejeição.

ES21186-2 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Procedente em parte, nos termos do Substitutivo do Relator.
Pela aprovação.

ES21187-1 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
Não se vislumbra a conveniência do inciso proposto, mormente, tendo-se em vista que os deficientes já gozam de tratamento especial na Constituição e na legislação ordinária.
Pela rejeição.

ES21188-9 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
A redação sugerida não é mais clara, mais técnica, nem mais precisa.
Pela rejeição.

ES21189-7 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
Não se afigura matéria de natureza constitucional.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21189-7 IBSEN PINHEIRO PMDB

A legislação ordinária poderá dispor sobre o assunto.
Pela rejeição.

ES21190-1 IBSEN PINHEIRO PMDB
***** PARECER *****

Improcedente.
Qualquer cidadão pode tomar a iniciativa de promover medidas para a efetiva observância da Constituição e das leis por titular de cargo ou função pública, diretamente ou por intermédio de outros órgãos.
Pela rejeição.

ES21191-9 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

Se o objetivo da emenda é criar um instrumento capaz de coibir práticas abusivas de remuneração salarial inferior ao salário mínimo, como ocorre em vários setores públicos, estaduais e municipais, não é necessária a mudança da redação do parágrafo. Quando se diz: "A lei protegerá o salário" está-se atendendo plenamente a pretensão contida na sugestão.

ES21192-7 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21193-5 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.
Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.
Pela aprovação parcial.

ES21194-3 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a alteração do parágrafo único do artigo 277, fazendo constar o ensino religioso não mais como disciplina facultativa, mas como disciplina obrigatória no ensino fundamental.
Aprovada nos termos do Substitutivo.

ES21195-1 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo contempla, com diferente redação, as finalidades perseguidas pela Emenda.
Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES21196-0 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

Visa-se, com, a presente Emenda, a alterar o artigo que estabelece os requisitos para o cargo de Primeiro-Ministro.
A modificação sugerida não merece ser acolhida, porque não traduz o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21197-8 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

Concordamos com a supressão da expressão "por etapas planejadas", embora ficando com a impressão de que caberia redação diferente da proposta. Portanto: pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21197-8 ORLANDO BEZERRA PFL

ES21198-6 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

É da essência do nosso tipo de controle externo a possibilidade de inspeções in loco para a verificação do regular emprego de quaisquer recursos públicos.

A realização de inspeções e auditorias já pressupõe a fiscalização in loco.

Pela prejudicialidade.

ES21199-4 ORLANDO BEZERRA PFL
***** PARECER *****

A inviolabilidade dos vereadores está adequadamente consignada no Substitutivo, de modo análogo ao empregado para os Parlamentares Federais e Estaduais.

Pela rejeição.

ES21200-1 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas, também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES21201-0 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

Intenta esta Emenda acrescentar 4o. ao art. 207, do SUBSTITUTIVO do Relator, ao Projeto de Constituição, estabelecendo que "lei definirá o conceito de renda de forma a abranger todos os casos que culminem com o aumento do patrimônio, ademais dos fluxos financeiros nominais de renda e provento".

Evidentemente, trata-se de matéria que deve constar em legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES21202-8 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21203-6 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

Conquanto louvável a iniciativa do ilustre Autor, a matéria constante da presente Emenda está, data vênica, melhor

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21203-6 CÉSAR MAIA PDT

disciplinada, em linhas gerais, no contexto do Substitutivo.
Pela prejudicialidade.

ES21204-4 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A presente Emenda é decorrente de outra, na qual o ilustre Constituinte propõe a exclusão do imposto sobre vendas a varejo de mercadorias da competência municipal. Tendo em vista nosso parecer no sentido da manutenção do citado imposto, coerentemente haveremos de manifestarmo-nos pela rejeição também desta Emenda.

ES21205-2 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a supressão do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que as respectivas populações se manifestem sobre a fusão das duas unidades.

Trata-se de providência impertinente na atual conjuntura e que poderá, conforme o resultado da consulta popular, restar inútil e dispendiosa para os cofres públicos.
Pela aprovação da Emenda.

ES21206-1 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A Emenda em exame pretende alterar a redação do 10 do art. 60. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.
A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.
Pela aprovação.

ES21207-9 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

Trata-se de Emenda que visa a conferir nova redação ao Título I do Substitutivo, dando-lhe a denominação de "A Constituição e o Regime Político", integrado pelos Capítulos sobre "As Bases do Regime Político" e "Classificação e Hierarquia Geral das Leis, Regulamentos e Outras Normas".

O conteúdo da proposição demonstra o alto grau de conhecimento e sensibilidade política do seu Autor e do seu idealizador.

A sistemática adotada, entretanto não se coaduna com o Projeto desta Comissão e o Substitutivo do Relator. As matérias contidas no Título, pela Emenda, não se articulam com as demais partes do texto em elaboração, daí porque opinamos pela sua rejeição.

ES21208-7 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

A Emenda proposta, em que pese conter objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra inteiramente na perspectiva jurídico-institucional contida no Projeto Substitutivo, devendo ser incorporada nos termos do Substitutivo.

ES21209-5 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

A Emenda "sub examine" contém Substitutivo ao Sistema de Governo, instituindo a Demarcação.

Na justificativa o Autor afirma que cria a "forma Demarcação de Governo representativo, federalista na sua organização, democrática na sua forma de escolha de representantes e método de tomada de decisões, fundamentada na idéia do Estado de Direito e na Doutrina da Separação dos Poderes. A finalidade precípua desta forma de governo é a salvaguarda dos direitos fundamentais dos indivíduos."

Não obstante o caráter inovador e criativo da Emenda, o parecer é pela sua rejeição, por contrariar a filosofia do

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21209-5 CUNHA BUENO PDS

Substitutivo, fundada na forma de Governo Democrático.

ES21210-9 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

A presente Emenda tem em vista alterar todo o Capítulo do Poder Legislativo, instituindo-o através de regime unicameral.

A proposta conflita com todo o ordenamento estabelecido no Projeto com as competências e funções inerentes às Casas do Congresso Nacional e desafinado está com o objetivo de harmonia de atuação entre os demais poderes, dentro da estrutura encampada pelo Projeto e a definição de competências que se interpenetram de cada um dos ramos do Poder Federal.

ES21211-7 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

De autoria do Deputado Cunha Bueno, a Emenda em exame trata efetivamente da organização do Poder Executivo, composto da Presidência da República, que compreende o Presidente da República e dois Vice-Presidentes, e da Corporação Executiva da União, compreendendo a Assembléia Governativa da União, o Primeiro-Ministro e o Conselho de Ministros. A Emenda trata também dos Partidos Políticos, chamando a atenção para a importância do pluralismo partidário no sistema demárquico de governo. Popõe a criação da Assembléia Legislativa Federal, re apresentação máxima dos Estados perante o Legislativo. De um modo geral, a Emenda está contemplada no Substitutivo, pelas linhas gerais de defesa do Estado e da Nação. Por outro lado, certas modificações apresentadas o são de natureza circunstancial, sem se aprofundar na reestruturação do texto original contido no Projeto de Constituição.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21212-5 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição. A emenda não encontra abrigo na orientação adotada pela Comissão de Sistematização.

ES21213-3 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

O eminente Constituinte apresenta Emenda Substitutiva ao título VII - Tributo e Orçamentos.

Na parte referente a Orçamentos, os dispositivos, em confronto com os do Substitutivo, não obstante os nobres propósitos do Autor, não se harmonizam com a sistemática que orienta o sistema de Planos e Orçamentos concebidos no Substitutivo.

Quanto ao sistema Tributário, exceção feita ao que constitui mera repetição, a proposta representa uma revolução dentro do Substitutivo, como se vê dos seguintes pontos: explicitação detalhada de princípios; eliminação da imunidade para sindicatos; extensão da imunidade dos livros para outros veículos de comunicação; isenções para produtos e serviços básicos, já o nível constitucional, incluída aí as transferências de propriedade; ressarcimento do empréstimo compulsório pelo Estado ou Município atingido pela calamidade; vigência da lei dentro do próprio exercício; ICM e ISS na competência da União; disciplinação das alíquotas do imposto de renda que recai exclusivamente sobre pessoas físicas; disciplinação e fixação de percentuais do Fundos de Participação transferidas para lei complementar.

A aceitação dessas novidades desfiguraria por completo a concepção que norteou o Substitutivo. Apenas com relação aos pontos comuns e à proibição de privilégios processuais para a Fazenda Pública é que a Emenda pode ser adotada. Pela aprovação parcial.

ES21214-1 CUNHA BUENO PDS
***** PARECER *****

A Emenda, além de contrariar o disposto no artigo 23,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21214-1 CUNHA BUENO PDS

parágrafo 2o. do RIANC, prevê a criação de novos níveis de poder na estrutura estatal incompatíveis com o esquema do projeto.

ES21215-0 CUNHA BUENO PDS

***** PARECER *****

A emenda propõe substituir o título VI do Projeto. Analisada atentamente, verificamos que alguns dos seus dispositivos foram atendidos no Substitutivo apresentado e outros não.

Entendemos, assim, que na forma como se encontra o Substitutivo está mais claro e preciso quanto à matéria para ser incluída em constituição. A emenda apresenta muito dispositivo objeto para lei ordinária.

ES21216-8 CUNHA BUENO PDS

***** PARECER *****

A presente Emenda visa a instituir formas deversificadas de deliberação tendente a introduzir modificações no texto constitucional, a par de introduzir pequenas modificações quanto à iniciativa de alteração da Lei Maior.

As modificações sugeridas quanto à forma de deliberação segundo a matéria constitucional objeto de proposta de modificação, se bem possam assegurar a manutenção dos respectivos dispositivos pelas dificuldades acrescidas no processo deliberativo, não diluem o empecilho das formalidades previstas no Projeto para a modificação de qualquer preceito constitucional, não vendo assim por que acatar as presentes sugestões, pois estamos certo de que a exigência de dois terços de votos em dois turnos de votação com intervalo mínimo de noventa dias constituem embaraços eficazes a qualquer modificação, assegurando a permanência do texto constitucional. As modificações propostas quanto à iniciativa são de menor significação, razão por que não há mudar o que posto está no Projeto no particular. Por essas razões deixamos de acatar a presente Emenda.

ES21217-6 ANTERO DE BARROS PMDB

***** PARECER *****

A Emenda objetiva circunscrever exclusivamente as verbas públicas às escolas públicas.

O Substitutivo optou pelas escolas públicas, excetuando as escolas confessionais, filantrópicas ou comunitárias, e desde que comprovem finalidade não lucrativa e no caso de encerramento de suas atividades, repassem seu patrimônio a outras escolas congêneras ao Poder Público.

Esta medida vem beneficiar às referidas escolas que contribuem generosamente na formação dos jovens brasileiros.

Diante do exposto somos pela rejeição das emendas abaixo relacionadas.

ES21218-4 ANTERO DE BARROS PMDB

***** PARECER *****

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES21219-2 ANTERO DE BARROS PMDB

***** PARECER *****

É importante que a Constituição garanta à gestante um tempo de licença necessário a um final de gestação tranquila, parto, bem como período razoável para amamentação. Entretanto, a fixação de quantos dias será esta licença caberá à lei ordinária, que por sua natureza e e dinâmica, é mais flexível e poderá mudar conforme os avanços que a medicina assinaiar.

ES21220-6 ANTERO DE BARROS PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição. A inviolabilidade dos vereadores está ade-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21220-6 ANTERO DE BARROS PMDB

quadamente consignada no Substitutivo, de modo análogo ao em-
pregado para os parlamentares federais e estaduais.

ES21221-4 ANTERO DE BARROS PMDB

***** PARECER *****

Propõe o ilustre constituinte que se suprima, no "2o.do art.
291 o período final, com a alegação que o período, a persis-
tir, consagraria a censura. Acatada a emenda, ficaria o pará-
grafo em pauta com a seguinte redação:

" 2o. - É vedada toda e qualquer censura de natureza política
ou ideológica."

Entende o Relator haver acatado no mérito a presente propos-
ta, na forma da redação dada ao tema.

ES21222-2 ANTERO DE BARROS PMDB

***** PARECER *****

A fixação de um percentual, como pretende o autor, é ma-
téria mais pertinente à legislação ordinária e à negociação
coletiva.

Entendemos, por outro lado, caber à Constituição estabe-
lecer apenas o princípio do salário superior quando se trata
de trabalho noturno. Não devemos nos esquecer ainda que cer-
tos detalhamentos poderão vir trazer prejuízos ao próprio
trabalhador, uma vez que lhe tira o poder de barganha nos
acordos entre o empregador e empregados.

ES21223-1 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

A emenda pretende suprimir a parte final do parágrafo
5o. do art. 6o. do Substitutivo.

Concordamos em parte com a proposta.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21224-9 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Propõe o autor nova redação ao 2o. do art. 291, pela
qual as ressalvas quanto aos espetáculos públicos e diversões
sejam previstas em lei.

A adoção de redação diversa para o tema obriga o Relator
a rejeição da presente Emenda.

ES21225-7 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Propõe o autor a supressão, no 1o. do art. 292, da expres-
são "partidos políticos e de", pretendendo com isso que os
referidos partidos políticos não "participem, como pessoa ju-
rídica, do capital acionário de empresas jornalísticas ou ra-
diodifusão"

No cômputo geral das negociações, opta o Relator pela redação
atual do texto, recomendando, assim, a rejeição da presente
emenda.

ES21226-5 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

A Emenda foi acatada, tendo em vista os argumentos contrá-
rios dos Senhores Constituintes para a criação da SUDAMOC, es-
pecialmente porque representaria uma divisão da Amazônia.

Somos, pois, pela aprovação da Emenda.

ES21227-3 GEOVANI BORGES PFL

***** PARECER *****

Propõe, o ilustre Constituinte, a inclusão dos Territó-
rios no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Fed-
eral.

Ocorre que os Territórios, classificados pela boa dou-
trina como autarquias territoriais federais, não dispõem de
autonomia política, sendo, portanto, meras projeções adminis-
trativas da União, não havendo razão, pois, para integrarem
o Fundo destinado às unidades descentralizadas.

Pela rejeição

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21227-3 GEOVANI BORGES PFL

ES21228-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do Artigo 37, das Disposições Transitórias, que trata da reformulação do Ensino de História do Brasil.

Pela rejeição nos termos do Substitutivo.

ES21229-0 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Entende Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regulamentação da matéria.

Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polêmica.

Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.

ES21230-3 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão da parte final do parágrafo 1o. do art. 6o. do Substitutivo.

Acatamos a proposta. Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES21231-1 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que as alterações propostas contribuem para desfazer vários consensos obtidos nas fases anteriores, além do que estão em desacordo com o Substitutivo do Relator.

ES21232-0 ARNALDO PRIETÔ PFL
***** PARECER *****

A Emenda, de certa forma, aprimora o texto do dispositivo, eis que torna mais claros o seu conteúdo e o seu alcance. Pela aprovação parcial, na forma do Substitutivo.

ES21233-8 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A emenda do nobre Constituinte, que determina o Poder Executivo, encaminha ao Congresso relatório sobre a execução orçamentária, merece, também, preocupação da Comissão. Contudo, entendemos que a matéria deva ser tratada em Lei Complementar.

Pela rejeição.

ES21234-6 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A emenda do nobre Constituinte inclui o item IV no art. 220 1o.: "A política de aplicação das Agências Financeiras Oficiais do Fomento.

Compartilhamos da preocupação do eminente Autor da emenda, pela importância do assunto. Contudo, entendemos que a matéria, como foi proposta, não cabe na seção referente a orçamento, vez que este trata da execução, enquanto que o proposto trata de "política".

Pela rejeição.

ES21235-4 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A emenda do nobre Constituinte objetiva traçar normas sobre o exercício financeiro do orçamento da União. A comissão entende que a matéria deve ser objeto de Lei Complementar, de acordo com o 7o. do art. 220, do Substitutivo, reconhecendo, entretanto os nobres propósitos do autor da emenda.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21235-4 CÉSAR MAIA PDT

ES21236-2 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A nomenclatura utilizada na legislação ordinária, bem como em outras esferas normativas, deve subordinar-se à utilizada na Constituição, lei maior.

Julgamos o termo salário mínimo, consagrado pela história, mais apropriado que o proposto pela Emenda.

ES21237-1 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

Visa a Emenda incluir dispositivo no Capítulo do Sistema Tributário Nacional, pelo qual se estabelece a instituição de tratamento diferenciado para as microempresas, especialmente em relação as suas obrigações tributárias.

Com base em numerosas emendas apresentadas ao Projeto de Constituição, incluímos, no Capítulo I do Título VIII, dispositivo que estabelece tratamento jurídico diferenciado para as pequenas empresas e as de pequeno porte, em relação as suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

Nota-se, portanto, que os objetivos da presente Emenda guardam consonância com o dispositivo acima referido, razão pela qual nos manifestamos pela sua aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21238-9 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

À emenda, ao ampliar a competência tributária do Município, se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização, em relação ao Imposto Sobre Serviços; mantém-se, contudo, o Imposto Sobre Varejo em relação a alguns produtos.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21239-7 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A emenda pretende manter na competência dos Municípios o imposto sobre Serviços, portanto, sem integrá-lo ao ICM, dos Estados. Acrescenta para competência dos Estados o Imposto sobre transmissão de Propriedade de veículos Automotores Usados, atribuindo metade do produto aos Municípios.

A transferência do ISS para os Estados mereceria audiência dos Municípios, pois perdem a competência, alegando o autor que é produtivo e fiscalizado nos Municípios grandes.

Quanto aos veículos usados, obviamente poderá alcançar a tributação pelo ICM, desde que os vendedores sejam comerciantes, inscritos ou não. Quando o vendedor for particular, tributar a venda será puro expediente arrecadatório, sem preocupação com justiça fiscal.

A Comissão de Sistematização acolhe em parte a emenda, ao transferir aos Estados só o imposto sobre transportes extramunicipais e sobre comunicações.

ES21240-1 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

Esta Emenda tem por escopo incluir item VI ao art.207, do SUBSTITUTIVO do Relator, ao Projeto de Constituição, atribuindo à competência da União instituir imposto sobre o patrimônio líquido das pessoas físicas.

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes. Pela rejeição.

ES21241-9 CÉSAR MAIA PDT
***** PARECER *****

A fórmula proposta pela Emenda não se apresenta como aquela que melhor disciplina as funções e a subordinação dos órgãos policiais.

A redação do novo Substitutivo apresentado por este Relator

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21241-9	CÉSAR MAIA	PDT
tor regula de forma mais adequada a matéria. Pela rejeição da Emenda.		
ES21242-7	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que já há dispositivo de ordem geral que estabelece a igualdade de todos perante a lei.		
ES21243-5	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** Nas verdadeiras democracias participativas somente são inelegíveis os inalistáveis. Contudo, ainda não atingimos tão elevado grau de maturidade política. Pela rejeição.		
ES21244-3	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.		
ES21245-1	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que a matéria em detalhamento compete à legislação ordinária.		
ES21246-0	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** A Emenda visa a alterar o término do mandato do atual Presidente da República. A tese é bastante polêmica e tem ensejado intermináveis discussões, houve o entanto um acordo em torno do prazo de cinco anos. Com vistas àquele período estabelecemos toda a sistemática de nosso substitutivo, motivo pelo qual somos por uma questão até de coerência, pela rejeição da emenda, em tela.		
ES21247-8	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** Concessão de aposentadoria por velhice aos 65 anos de idade a todas as pessoas que, nessa idade, a requereu, indiferentemente de contribuição. Entendemos que a pretensão deverá ser atendida, pelo menos em parte, devido ao princípio da universalidade da cobertura previdenciária. As condições para a concessão do benefício, porém, devem ser remetida para a legislação ordinária. Pela aprovação parcial.		
ES21248-6	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** De fato, é absolutamente pertinente a definição de dispositivo legal que contraponha-se a práticas criminosas que resultem em prejuízos à economia popular. Pela aprovação parcial.		
ES21249-4	CÉSAR MAIA	PDT
***** PARECER ***** A Emenda pretende dilatar o prazo dado às Assembleias Estaduais para promoverem a adaptação das Constituições dos Estados ao modelo federal, de 6 para 12 meses. Parece-nos demasiado o prazo sugerido. Pela rejeição.		
ES21250-8	JOAQUIM HAICKEL	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda propõe a acréscimo de parágrafo ao artigo 6o., com o número 22, a partir do qual os demais parágrafos seriam remunerados. A proposta, a nosso ver, não procede, não pode ser acolhida. Opinamos, assim, pela rejeição.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21250-8	JOAQUIM HAICKEL	PMDB
ES21251-6	ANTONIO FARIAS	PMB
***** PARECER *****		
<p>A Emenda pretende introduzir artigo, após o 213, obrigando a União a destinar a um "Fundo de Ressarcimento dos Estados e Municípios" quantia igual ao ICM que, em virtude de imunidade constitucional, deixar de ser arrecadado na exportação de mercadorias para o exterior. Essa quantia seria oriunda do produto da arrecadação dos Impostos de Importação, Exportação e sobre Operações de Câmbio.</p> <p>Inobstante os ponderáveis argumentos aduzidos na Justificação, não se vê como atender à proposição em tela, sob pena de grave rombo no Tesouro Nacional. Afinal, a União já terá de ressarcir os Estados e o Distrito Federal (e, indiretamente, os respectivos Municípios) com a entrega de 10% do produto de arrecadação do IPI, "proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados" (art. 213, II e 2o. e 3o.). Pode ser insuficiente, mas é o possível.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21252-4	NAPTALI ALVES	PMDB
***** PARECER *****		
<p>A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21253-2	NAPTALI ALVES	PMDB
***** PARECER *****		
<p>O Substitutivo atende a opinião majoritária da Comissão de Sistematização, contrária ao acolhimento da elaboração do Substitutivo. Pela rejeição.</p>		
ES21254-1	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21255-9	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
<p>Pela rejeição, considerando que a medida é de toda justiça, resguardadora de direitos adquiridos.</p>		
ES21256-7	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator.</p> <p>Pela aprovação.</p>		
ES21257-5	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda pretende alterar a redação do Art. 20, das Disposições Transitórias, determinando que o sistema de Governo que venha a ser preferido só deva começar a funcionar ao final do mandato do atual Presidente da República. A matéria é bastante controvertida e ainda não foi definitivamente decidida, por este motivo apesar de reconhecer seus altos méritos somos por sua rejeição.</p>		
ES21258-3	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21259-1	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
<p>O art. 50 preceitua que os atuais Deputados Federais e Es-</p>		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21259-1 VICTOR FONTANA PFL

taduais, que foram eleitos Vice-Prefeitos, se convocados a exercer as funções de Chefe do Executivo Municipal, não perderão o mandato parlamentar.

O ilustre autor da emenda considera um casuismo o texto do referido artigo, com a finalidade de beneficiar os vice-prefeitos de São Paulo e Belo Horizonte, conflitando ainda, esse dispositivo, com a proibição contida no art. 85, item V.

Pelo não acolhimento.

ES21260-5 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21261-3 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

As alterações, notadamente nos prazos do art. 111, foram objeto de acurado exame, recebendo a matéria no Substitutivo, tratamento adequado e em consonância com a opinião majoritária da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES21262-1 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A Emenda, "data venia", altera substancialmente os juizados especiais de que trata o preceito e, ao contrário do que se pretende, torna-lhes impositiva a criação.

Nosso parecer, assim, é pela rejeição.

ES21263-0 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

Pela aprovação nos termos da redação do Substitutivo.

ES21264-8 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

O ilustre Constituinte, com a presente Emenda, pretende alterar o artigo que estabelece os requisitos exigidos, para o cargo de Ministro de Estado.

A modificação sugerida não merece ser acolhida, porque não traduz o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES21265-6 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A emenda visa a limitar a dez o número de Ministros, matéria claramente de legislação infraconstitucional.
Pela rejeição.

ES21266-4 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

As finalidades perseguidas pela Emenda estão, em essência e em parte, contempladas no Substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES21267-2 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A Emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES21268-1 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

Os objetivos perseguidos pela Emenda já se encontram resguardados pelo disciplinamento que o Substitutivo dispensa à matéria.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21268-1	VICTOR FONTANA	PFL
Pela prejudicialidade.		
ES21269-9	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES21270-2	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
A dedução, da parcela dos lucros destinada à participação dos trabalhadores, para efeitos fiscais, constitui matéria, que, a nosso ver, deve ser regulada em legislação ordinária. Deve a Constituição assegurar ao trabalhador a participação nos lucros da empresa em que trabalha. É o exercício desse direito que o torna partícipe dos destinos da organização. A caracterização, contudo, desse montante, para fins tributários é questão conjuntural, sujeita, portanto a alterações profundas no curto prazo.		
ES21271-1	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
Pela rejeição, considerando que o Substitutivo proporciona estímulo e justiça ao Servidor Público concursado.		
ES21272-9	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.		
ES21273-7	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
As finalidades perseguidas pela Emenda estão, em essência e em parte, contempladas pelo Substitutivo. Pela aprovação parcial.		
ES21274-5	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.		
ES21275-3	VICTOR FONTANA	PFL
***** PARECER *****		
A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES21276-1	ZIZA VALADARES	PMDB
***** PARECER *****		
A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21277-0 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

Nos termos do substitutivo que estamos apresentando, a questão do meio-ambiente mereceu um capítulo à parte, no caso a cap. VI de Título VIII que trata da Ordem Social. Nos termos do art. 209 do referido Substitutivo, os requisitos da função social serão definidos através de lei ordinária.

Por estas razões, não cabem incluir no texto constitucional as proposições contidas nesta Emenda.
Pela rejeição.

ES21278-8 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a modificação do caput do artigo 237, apresentando conteúdo inovador e aperfeiçoador do Projeto.

Com alterações de redação e supressão de particularidades, somos pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES21279-6 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A proposição trata de matéria infraconstitucional.
Concluimos pela rejeição.

ES21280-0 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

O objeto das seguintes emendas não possui natureza constitucional. São elas: ES21134-0, ES21280-0, ES26679-9, ES27682-4, ES30054-7, ES21284-2, ES33167-1, ES29520-9, e ES29413-0.

Pela rejeição.

ES21281-8 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que se trata de meio casuísmo, desnecessário de inclusão na Carta Magna.

ES21282-6 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A redação proposta pela emenda ao parágrafo 28 do artigo 6o. inclui hipótese com tratamento já consagrado na legislação ordinária e que por esta pode ser aperfeiçoado.
Pela rejeição.

ES21283-4 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

A emenda dispõe sobre a legitimação da posse e preferência na aquisição de terras públicas, de área não excedente a 100 hectares.

A matéria será objeto de legislação ordinária.
Pela rejeição.

ES21284-2 VICTOR FONTANA PFL
***** PARECER *****

O objeto das seguintes emendas não possui natureza constitucional. São elas: ES21134-0, ES21280-0, ES26679-9, ES27682-4, ES30054-7, ES21284-2, ES33167-1, ES29520-9, e ES29413-0.

Pela rejeição.

ES21285-1 MÁRCIA KUBITSCHK Pmdb
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES21286-9 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

Trata-se de emenda supressiva do 3. do Art. 261, por

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21286-9 SIQUEIRA CAMPOS PDC

considerar absurdo a intervenção do Estado em serviços privados, quando estes seriam melhores que os públicos.
O relator acatou a emenda na sua totalidade, suprimindo o parágrafo 3o. do Art. 261.
Pela aprovação.

ES21287-7 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

Trata-se de matéria de índole administrativa de interesse exclusivo do Poder Executivo, não carecendo ser disciplinada por norma constitucional.
Pela rejeição da Emenda.

ES21288-5 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

É da tradição do nosso direito o estabelecimento da aposentadoria por idade, compulsoriamente, aos 70(setenta) anos. Ademais, se a questão é aumentarmos tal limite de idade, que o ilustre Autor entende prejudicial ao País, não vemos que vantagens, "data venia", teríamos em aumentá-lo apenas para os 72(setenta e dois) anos.
Preferimos, em suma, permanecer com o limite tradicional, estabelecido levando em conta a nossa realidade e razões de higidez física e mental.
Pela rejeição.

ES21289-3 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A proposta, conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o seu tanto grosseiro - enxugar o texto.
Pela rejeição.

ES21290-7 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A opinião majoritária na Comissão de Sistematização conduziu à eliminação do parágrafo 34 do art. 6o.. Face à supressão do dispositivo emendado, votamos pela prejudicialidade.

ES21291-5 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Entendemos que o texto constitucional deve apenas fixar o direito de herança, ficando implícito que caberá à legislação ordinária definir limites e mecanismos de tributação.
Não há como acolher a emenda. Pela rejeição.

ES21292-3 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A nomenclatura utilizada na legislação ordinária, bem como em outras esferas normativas, deve subordinar-se à utilizada na Constituição, lei maior.
Julgamos o termo salário mínimo, consagrado pela história, mais apropriado que o proposto pela Emenda.

ES21293-1 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A participação dos trabalhadores na gestão das empresas tem o verdadeiro significado da integração do capital e do trabalho. Traduz, portanto, relevante conquista dos trabalhadores que, também participando dos lucros, permitirá que se cumpra a verdadeira função social da empresa.

ES21294-0 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Concordamos, em parte, com a Emenda, no sentido de que há necessidade de se conceituar hipóteses em que se verifica a inoportunidade da despedida arbitrária.
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21295-8 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****
Emenda ao art. 46 do art. 6o., para dar-lhe maior âmbito.
A proposta já se encontra consignada no Substitutivo,
cuja a redação deve prevalecer.
Pela rejeição.

ES21296-6 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****
Propõe a alteração do parágrafo 32 do artigo 6o.. A re-
dação do Projeto preservou o princípio, sem buscar especifi-
cá-lo. Portanto, o objetivo visado pelo Autor será alcançado
mediante a aludida preservação, em redação direta e clara.
Pela rejeição.

ES21297-4 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****
Emenda ao parágrafo 56 do art. 6o. para torná-lo mais
consistente.
A proposta esbarra na inxequibilidade do dispositivo em
si.
Pela rejeição.

ES21298-2 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****
O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dis-
positivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com
que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES21299-1 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****
A emenda em apreço pretende reduzir substancialmente o
tempo de trabalho exigido para a concessão de aposentadoria
por tempo de serviço.
A nosso ver, é injustificável tal pretensão, eis que,
segundo dados do IBGE, aumentou sensivelmente, nas últimas
décadas, a média de vida da população brasileira.
Não bastasse essa circunstância, a medida traria sérios
problemas para o sistema previdenciário, portanto estaríamos
aposentando precocemente uma verdadeira legião de segurados.
Pela rejeição.

ES21300-8 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****
A prática do serviço extraordinário e as condições de
sua efetivação constituem matérias altamente diferenciadas,
conforme regiões e ramos de produção. Optamos, por essa ra-
zão, por deixar à convenção coletiva, resultado de negociação
entre as partes interessadas, sua regulação. Qualquer deter-
minação legal, restringiria a negociação desejada, ou mesmo a
impediria.

ES21301-6 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****
A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) ho-
ras como consta do substitutivo recebeu grande número de
emendas.
A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Te-
máticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de a-
presentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais
adequada à legislação ordinária.
As formas modernas de produção demonstram uma tendência
acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.
Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal
limite legal, não se observando, tampouco, diferença signifi-
cativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.
Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por
parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jor-
nada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que
só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um
determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo de-
senvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21301-6

CHAGAS RODRIGUES

PMDB

ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução idial. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverzo, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diárias de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES21302-4

JORGE HAGE

PMDB

***** PARECER *****

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

ES21303-2

JORGE HAGE

PMDB

***** PARECER *****

Visa à supressão do art. 59 e parágrafos das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator por não ser prudente a extinção abrupta e sumária de um instituto centenário.

Consideramos que é bem antiga a luta dos civilistas brasileiros pela extinção da enfiteuse, de modo a tornar pouco surpreendente a extinção proposta.

ES21304-1

JORGE HAGE

PMDB

***** PARECER *****

A presente Emenda visa a suprimir o art. 60. das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados de desenvolvimento de unidades federadas já existentes, bem como a transformação de Territórios Federais em Estados.

Não vemos razões plausíveis para a manutenção do dispositivo em tela no texto constitucional em elaboração, ainda mais quando se deve proceder a estudos prévios relativos à redivisão territorial do País, tendo em vista o interesse público da medida.

Somos, portanto, pela aprovação da emenda.

ES21305-9

JORGE HAGE

PMDB

***** PARECER *****

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 70. do Título Das Disposições Transitórias.

Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES21306-7

JORGE HAGE

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda visa a alterar o término do mandato do atual Presidente da República. A tese é bastante polêmica e tem ensejado intermináveis discussões, houve, no entanto um acordo em torno do prazo de cinco anos. Com vistas àquele período estabelecemos toda a sistemática de nosso Substitutivo, motivo pelo qual somos por uma questão até de coerência, pela rejeição da emenda, em tela.

ES21307-5

JORGE HAGE

PMDB

***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda do eminente Constituinte, que visa diminuir em 05 anos o prazo para o cumprimento do parágrafo 5o. do artigo 220, não se coaduna com a opinião da maioria dos membros da Comissão, vez que, com a diminuição do tempo pretendido, deixaria um prazo muito curto para alcançar os objetivos que impõe a matéria.

Pela rejeição.

ES21308-3 JORGE HAGE PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que os termos do "compromisso" deverão ser caracterizados pela generalidade, sem qualquer particularização. "Manter e cumprir" a Constituição já diz tudo.

ES21309-1 JORGE HAGE PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, considerando que a importância transcendental da matéria exige que sua regulação se faça pela competência exclusiva da União.

ES21310-5 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****

O contexto do Substitutivo já contempla, em linhas gerais, a idéia preconizada pela Emenda do ilustre Constituinte.

Pela prejudicialidade.

ES21311-3 JORGE HAGE PMDB
***** PARECER *****

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

ES21312-1 JORGE HAGE PMDB
***** PARECER *****

A Emenda do nobre Constituinte altera a redação do artigo 57, das Disposições Transitórias.

O referido artigo será suprimido, em virtude de aprovação de emenda que vincula receita para a educação, no capítulo III, da Educação e Cultura.

Pela prejudicialidade.

ES21313-0 JORGE HAGE PMDB
***** PARECER *****

A Emenda pretende incluir um inciso VII ao artigo 19 do Substitutivo do Relator para incluir a ação civil pública. Em nosso entender, a referida ação não é, como afirma o ilustre autor da Emenda, um instrumento de garantia da cidadania, mas sim meio de proteção coletiva de interesses difusos, de cidadãos brasileiros ou não.

Pela rejeição.

ES21314-8 FRANCISCO DORNELLES PFL
***** PARECER *****

As emendas inclusas querem aditar parágrafo ao art. 209 do Projeto da Comissão de Sistematização, proibindo que sobre a energia elétrica, os combustíveis e lubrificantes, e os minerais possa ser instituído qualquer outro tributo além dos impostos sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços, sobre importação ou exportação e sobre vendas a varejo.

Em princípio, tendo sido distribuída à União, aos Estados e aos Municípios, cada imposto, a autonomia deve preservar a cada pessoa tributante decidir sobre a incidência ou isenção, desde que o objeto tributável esteja compreendido na possibilidade de incidência.

Como exceção, a nova versão para o projeto acolhe a pretensão da emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21315-6 FRANCISCO DORNELLES PFL
***** PARECER *****

O Constituinte Francisco Dornelles pretende suprimir do Projeto de Constituição a alínea "c" do item II do 8o. do art. 209, o qual institui imunidade do ICMS ao transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e micro-regiões. Alega que não tem o menor sentido estabelecer em preceito constitucional, a intributabilidade citada e que, se necessária isenção, cabe ao Estado titular do imposto fazê-lo.

Competindo o ICMS aos Estados, realmente a cada um deles deveria caber decidir, em respeito ao princípio federativo. Não se trata, efetivamente, de preservar um valor fundamental da sociedade, como é próprio das demais imunidades previstas na Constituição.

ES21316-4 FRANCISCO DORNELLES PFL
***** PARECER *****

Pela prejudicialidade, considerando que o dispositivo foi suprimido pelo novo substitutivo do relator.

ES21317-2 FRANCISCO DORNELLES PFL
***** PARECER *****

A emenda sob exame quer introduzir no imposto sobre transmissão "causa mortis", de competência dos Estados, que as alíquotas "não excederão os limites estabelecidos em resolução do Senado da República" (art. 209, II). A restauração do Sistema Federativo importa em respeitar a autonomia dos Estados Federados para estabelecerem as alíquotas dos impostos que lhes são distribuídos, especialmente quando o tributo atinja fenômenos intra-estaduais.

Nova versão do Projeto de Constituição acolhe a pretensão em parágrafo introduzido.

ES21318-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão de dispositivos aprovados na Subcomissão do Sistema Financeiro e na Comissão Temática e que, a nosso ver, devem constar do Projeto de Constituição. Pela rejeição.

ES21319-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a criação de novos municípios não dependerá mais da aprovação da câmara de vereadores, em virtude do acolhimento de várias emendas neste sentido.

ES21320-2 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A hipótese prevista na emenda jamais ocorreria, quando seu insigne autor declara que: "os direitos originários dos índios se expressam pela posse e ocupação de todo o território nacional".

Esse direito está limitado à posse das terras reconhecidas como reservas indígenas, as quais serão devidamente demarcadas pela União. Estas áreas destinam-se a sua habitação efetiva, as suas atividades produtivas, a sua preservação cultural consoante seus usos, costumes e tradições.

Intentar dar outro tipo de interpretação sobre os direitos concedidos aos índios no Capítulo VIII do Substitutivo, pela coerência que apresenta, é o mesmo que intentar a quadratura do círculo.

Tais razões nos impedem de acatar a sugestão. Pela rejeição.

ES21321-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

O acréscimo proposto conflita com a exigência que, no próprio dispositivo alvo da Emenda, o antecede, isto é, a necessidade de concurso público para ingresso na atividade notarial e registral.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21321-1 NILSON GIBSON PMDB

ES21322-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria está mais apta às Constituições estaduais, competindo à Constituição Federal apenas o dispositivo de ordem geral constante do Substitutivo.

ES21323-7 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Não obstante não tenha o novo Substitutivo aproveitado na íntegra o texto proposto pela Emenda, é de ressaltar-se que parcela dele passa a constar do referido documento, por melhor disciplina a matéria.

Pela aprovação da Emenda na forma do Substitutivo.

ES21324-5 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda sugere redação alternativa para o "caput" do artigo 303, suprimindo da proposta original o direito de os índios usufruírem com exclusividade das riquezas do solo das terras de posse imemorial.

Sem dúvida, a redação original assegura, mais apropriadamente, os direitos dos índios sobre as terras de posse imemorial onde eles se acham permanentemente localizados, motivo por que optamos pela sua manutenção.

Pela rejeição.

ES21325-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Cremos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

- 1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;
- 2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;
- 3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;
- 4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;
- 5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21325-3

NILSON GIBSON

PMDB

seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES21326-1

NILSON GIBSON

PMDB

***** PARECER *****

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Creemos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

- 1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;
- 2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;
- 3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;
- 4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;
- 5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21326-1

NILSON GIBSON

PMDB

seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES21327-0

NILSON GIBSON

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda oferece nova redação ao parágrafo 2o. do artigo 302, visando a estabelecer que a exploração de minérios e de energia hidráulica em terras indígenas somente poderá ser desenvolvida de acordo com critérios definidos em lei pela união.

No nosso entendimento, a redação constante do texto do Segundo Substitutivo é a que da maneira mais adequada garante os interesses nacionais e assegura os direitos das populações indígenas.

Pela rejeição.

ES21328-8

ANTERO DE BARROS

PMDB

***** PARECER *****

A matéria já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo.

Concluimos pela prejudicialidade.

ES21329-6

ANTERO DE BARROS

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda, ao pretender a estatização dos serviços notariais e registraes, procura ressuscitar idéia já vencida nas fases anteriores de elaboração constitucional.

Pela rejeição.

ES21330-0

ANTERO DE BARROS

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES21331-8

ANTERO DE BARROS

PMDB

***** PARECER *****

As relações de trabalho no meio rural são muito diferentes das da cidade. Como consequência diferem também os condicionamentos da associatividade.

É preciso assegurar, expressamente, a adoção dos princípios que regem o sindicalismo urbano, mas é também necessário deixar à lei a margem de flexibilidade que permita a escolha

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21331-8 ANTERO DE BARROS PMDB

de formas condizentes com as peculiaridades da vida do campo.
Assim, a norma do parágrafo 6o. do art. 9o. do Substituti-
vo deve permanecer.
Pela rejeição.

ES21332-6 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A Emenda pretende suprimir o 4o. do Art. 18, sob o
fundamento de que o dispositivo inviabiliza a criação de par-
tidos, na medida em que um partido que se cria não pode pos-
suir representantes eleitos na sua legenda.
Estamos mais ou menos de acordo com a objeção e vamos
assim, deixar o assunto à decisão posterior, por lei comple-
mentar.

ES21333-4 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A proposição é louvável e a justificação, conveniente.
Entretanto, a matéria deverá ser considerada quando da regu-
lamentação do sistema único de saúde.
Pela rejeição.

ES21334-2 FRANCISCO DORNELLES PFL
***** PARECER *****

Propõe a Emenda seja suprimido, no item II do art. 195,
o termo "divisíveis".
Examinando as razões invocadas para a emenda, concluímos
que esta contribui efetivamente para o aperfeiçoamento do
Substitutivo, porquanto torna mais funcional e prática a
aplicação das taxas, sem desfigurar sua natureza e
características fundamentais.
Pela aprovação.

ES21335-1 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a disposição proposta, se
repetitiva não se pode propriamente denominar, encerra uma
explicitação do que já consta do "caput".

ES21336-9 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****

Embora o Projeto não mencione quem caberá prestar esse
tipo de assistência, nenhum impedimento ocorre que as em-
presas privadas e órgãos públicos assumam, como dever, a pres-
tação desse benefício, pelo que consideramos rejeitada a pre-
sente Emenda.

ES21337-7 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****

Exceção feita a alguns itens específicos da relação em-
pregatícia no âmbito das empresas, devem ser assegurados aos
trabalhadores domésticos todos os direitos comuns aos demais
trabalhadores.

ES21338-5 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

A Emenda pede a supressão da norma do parágrafo 5o. do
art. 9o. do Substitutivo para evitar que a Constituição per-
mita a existência de mais de uma entidade sindical represen-
tativa da mesma categoria ou comunidade de interesses.
Isso significa a adoção do princípio da unicidade sindi-
cal. Em nosso Substitutivo optamos pelo pluralismo, como a
melhor forma de prática da democracia sindical.
Somos pela rejeição.

ES21339-3 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Fede-
ral como órgão integrante da Segurança Pública.
As atribuições da referida corporação acha-se intimamente

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21339-3 PLÍNIO MARTINS PMDB

ligadas à segurança do trânsito nas rodoviárias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.
Pela rejeição.

ES21340-7 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

A interpretação conjunta do preceito alvo da Emenda e do artigo 136 deixa indubitosa a observância do quinto estabelecido em favor dos membros do Ministério Público e dos advogados, o que vem obviar, indiscutivelmente, o receio manifestado pelo ilustre Autor.
Pela rejeição.

ES21341-5 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

O proposto na Emenda contraria definição consolidada do Substitutivo.
Pela rejeição.

ES21342-3 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A Emenda do nobre Constituinte estabelece vinculação para o ensino pela União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.
Não obstante a importância da Emenda, entendemos que o Plano Plurianual deve estabelecer as aplicações para o ensino; e que a Constituição deve estabelecer princípios e não critérios, ficando estes para os Planos Plurianuais.
Pela rejeição.

ES21343-1 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, considerando que a matéria não deve ser restringida por meio da lei ordinária.
Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES21344-0 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. O estabelecimento de punições na Constituição não é de bom-tom. As normas constitucionais são para ser cumpridas, ficando as transgressões por conta de lei penal.

ES21345-8 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

Pretende o autor que o disposto no art. 17 não seja aplicado às eleições de 15 de novembro de 1988.
A matéria é de grande importância para os candidatos, tendo em vista que as regras eleitorais não devem mudar no ano do pleito.
Pela rejeição.

ES21346-6 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A proibição de privilégios fiscais visa a resguardar a concorrência e, conseqüentemente, os mecanismos de eficiência requeridos ao segmento estatal.
Pela rejeição.

ES21347-4 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que a só a lei pode atender. Quarenta horas não convivia a um determinado momento da vida econômica do País, mas pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicossocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 horas semanais, várias categorias em decorrência da lei específica ou por força de con-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21347-4 ANTERO DE BARROS PMDB

quistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Enfim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do País, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas, a limitação da duração diária do trabalho em 8 horas, no máximo.

ES21348-2 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A Emenda visa a alterar o término do mandato do atual Presidente da República. A tese é bastante polêmica e tem ensejado intermináveis discussões, houve o entanto um acordo em torno do prazo de cinco anos. Com vistas àquele período estabelecemos toda a sistemática de nosso substitutivo, motivo pelo qual somos por uma questão até de coerência, pela rejeição da emenda, em tela.

ES21349-1 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a medida é moralizadora, evitando oportunismos e outros interesses escusos.

ES21350-4 ANTÔNIO DE JESUS PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que no Substitutivo do Relator já há dispositivo sobre a matéria.

ES21351-2 FERNANDO BEZERRA COELHO PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES21352-1 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.
Pela rejeição.

ES21353-9 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

A Emenda foi acatada, tendo em vista os argumentos contrários dos Senhores Constituintes para a criação da SUDAMOC, especialmente porque representaria uma divisão da Amazônia.

Somos, pois, pela aprovação da Emenda.

ES21354-7 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

Pretende a Emenda tornar exclusiva de membros dos Tribunais Superiores a nomeação para o exercício das altas funções de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Por outro lado, deferir ao Presidente da Suprema Corte a competência para efetivar a nomeação.

A proposta, bem se vê, não se emoldura no sistema clássico de "freios e contrapesos", adotado tradicionalmente no Brasil.
Pela rejeição, pois.

ES21355-5 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21355-5	GERSON PERES	PDS
ES21356-3	GERSON PERES ***** PARECER *****	PDS
A Emenda contraria frontalmente a linha de orientação perfilhada pelo Substitutivo, que prevê a nomeação dos membros dos tribunais pelo Executivo, após escolha do indicado em lista tríplice previamente remetida, não admitida, assim, a nomeação pelo próprio tribunal cujo cargo deva ser provido. Pela rejeição.		
ES21357-1	GERSON PERES ***** PARECER *****	PDS
A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos do eminente Constituinte, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo. Assim, somos pela rejeição da emenda.		
ES21358-0	ANTERO DE BARROS ***** PARECER *****	PMDB
A supressão pretendida em nada aperfeiçoa o texto, pois torna-se indispensável a previsão de mecanismos de defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Pela rejeição da Emenda.		
ES21359-8	ANTERO DE BARROS ***** PARECER *****	PMDB
Proibição total de subvenção do Poder Público a entidades de previdência privada. A emenda inviabilizaria todas as entidades que servem a servidores públicos. Além disso, a empresa, seja privada ou pública, que instituir sistema de previdência privada, é obrigada a arcar com parte do custeio do sistema.		
ES21360-1	ANTERO DE BARROS ***** PARECER *****	PMDB
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.		
ES21361-0	ANTERO DE BARROS ***** PARECER *****	PMDB
A explicitação do que vem a ser as necessidades vitais não convém a um texto constitucional. Na realidade, tais necessidades não dinâmicas e passíveis de mudança ou evolução ou, ainda, o grau de importância de cada um pode variar de tempos em tempos. Consequentemente, engessá-las num preceito constitucional é de todo desaconselhável.		
ES21362-8	ANTERO DE BARROS ***** PARECER *****	PMDB
As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.		
ES21363-6	ANTERO DE BARROS ***** PARECER *****	PMDB
Pela rejeição. Não é de bom-tom a inclusão na Constituição de normas penais. Os crimes contra a Administração Pública já estão previstas no código penal.		
ES21364-4	ANTERO DE BARROS ***** PARECER *****	PMDB
O autor da Emenda propõe a inscrição, na Constituição, da regra máxima da unicidade sindical. Entretanto, em nosso Substitutivo, optamos pela adoção do pluralismo sindical, embora mitigado por algumas normas que reputamos necessárias ao atendimento das peculiaridades do		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21364-4 ANTERO DE BARROS PMDB

sindicalismo brasileiro.

O pluralismo, a nosso ver, é a fórmula mais consentânea com a liberdade e a autonomia sindicais.

Somos pela rejeição.

ES21365-2 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A redação sugerida pela Emenda não aperfeiçoa o texto, ao restringir às Forças Armadas a defesa da soberania do Território Nacional.

A expressão "defesa da Pátria", parece-nos mais apropriada.

Pela rejeição.

ES21366-1 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

No art. 10 do Substitutivo, consagramos o princípio da liberdade do exercício do direito de greve, ou seja, da paralisação coletiva do trabalho constitucionalmente garantida.

Decorre daí que a relação empregatícia não pode ser rompida por essa razão, eis que não é possível fazer resultar uma punição do exercício de um direito.

Não é, pois, necessário repetir expressamente o que na regra já está contido.

Somos pela prejudicialidade.

ES21367-9 FERNANDO BEZERRA COELHO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que as alterações propostas, além de diminuta importância, vêm quebrar consensos anteriormente firmados, além do que estão em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21368-7 ANTERO DE BARROS PMDB
***** PARECER *****

A estabilidade, entendida como a garantia de permanência no emprego e, como contraposição ao livre arbítrio do empregador de despedir o empregado, tornou-se, artificialmente, uma momentosa e controversa questão, porquanto, segmentos expressivos das categorias envolvidas têm se manifestado, reiteradamente, por uma solução harmoniosa do problema.

Na verdade, o que quer o empregado é ver limitado aquele arbítrio e, não, como se propala enganadamente, ter a garantia irrestrita de permanecer no emprego contra a vontade do empregador. Consciente de que é parte vital e inalienável da própria atividade empresarial, sabe que não pode ser tratado como uma simples peça, um instrumento ou máquina que, após usada, é jogada fora como inservível.

De sua parte, não interessa ao empregador inspirar desassossego ou insegurança ao seu empregado, pois esses são fatores comprovados da baixa produtividade. A prática, a experiência, o conhecimento técnico, a identificação do empregado com os objetivos maiores da empresa, significam para ela um patrimônio insubstituível. Investe o empresário em recursos humanos, buscando habilitar e aprimorar a qualificação profissional de seus empregados. Por tudo isso, é elementar que seja virtualmente contrário à rotatividade da sua mão-de-obra, fator absolutamente negativo para os resultados do empreendimento.

Posta a questão nestes termos, não há porque se trazer para a relação empregatícia, fundada na bilateralidade do contrato, uma condição unipessoal, paternalista e impositiva, que, ao longo do tempo, sempre foi causa de tormentosas demandas judiciais.

Assim, pelo cotejo de centenas de Emendas que, em todas as fases da elaboração deste Projeto foram apresentadas, estamos oferecendo fórmulas conciliatórias que refletem a tendência majoritária dessas propostas, aceita por lideranças de categorias econômicas e profissionais que, diuturnamente, vêm se manifestando por todos os meios de comunicação: é a veda-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21368-7 ANTERO DE BARROS PMDB

ção da despedida imotivada ou sem justa causa, em termos a serem definidos pela legislação ordinária.

ES21369-5 IVAN BONATO PFL
***** PARECER *****

A substituição do imposto sobre vendas a varejo de mercadorias pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza, pretendida pela emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em reintroduzir o imposto sobre serviços e em restringir o âmbito de incidência do Imposto de Venda a Varejo.
Pela aprovação parcial.

ES21370-9 IVAN BONATO PFL
***** PARECER *****

A exportação de produtos industrializados goza de imunidade tributária no âmbito do Imposto sobre Produtos Industrializados e do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, no texto do Substitutivo, de conformidade com seus Art. 207, 3o., item II, e 209, 8o., item II, alínea "a". No que tange ao imposto de exportação, não é conveniente a concessão de imunidade tributária, para permitir, ao Governo Federal, o controle do comércio exterior. Normalmente, as exportações, no âmbito desse imposto, só são tributadas quando as quantidades necessárias ao abastecimento interno se vêem ameaçadas. O Substitutivo, portanto, já atende aos objetivos visados pelo Autor da Emenda, nos limites da conveniência ditada pela política econômica.

ES21371-7 IVAN BONATO PFL
***** PARECER *****

Visa a emenda elevar para 30% a participação dos Municípios no ICMS.
A alteração quebraria o equilíbrio estabelecido pelo projeto.
Pela rejeição.

ES21372-5 IVAN BONATO PFL
***** PARECER *****

A emenda sob exame quer que a absorção da prestação de serviços, pelo ICM, de competência dos Estados, seja restrita aos serviços relacionados à industrialização ou comercialização de mercadorias, preservando nos Municípios o imposto sobre a prestação de outros serviços (Art. 209. III).
A Comissão de Sistematização está deixando com os Estados só os serviços de transporte extramunicipais e de comunicação.

ES21373-3 IVAN BONATO PFL
***** PARECER *****

A emenda sob exame quer que a absorção da prestação de serviços, pelo ICM, de competência dos Estados, seja restrita aos serviços relacionados à industrialização ou comercialização de mercadorias, preservando nos Municípios o imposto sobre a prestação de outros serviços (Art. 209. III).
A Comissão de Sistematização está deixando com os Estados só os serviços de transporte extramunicipais e de comunicação.

ES21374-1 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Esta Emenda intenta modificações ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator ao Projeto de Constituição, e adição de impostos sobre "produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e de energia elétrica".
Pelo sistema tributário adotado pelos Constituintes, a União perderá seis tributos sobre: 1) Transportes; 2) Comunicações; 3) Lubrificantes e Combustíveis; 4) Energia Elétrica; 5) Territorial; 6) Minerais.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21374-1 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL

Assim, o que pretende a emenda traria desequilíbrio ao sistema tributário, porquanto, alteraria as receitas tributárias dos Estados, que passariam a receber as receitas destes impostos (1 a 6, supramencionados).

Pela rejeição.

ES21375-0 RENATO JOHNSON PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES21376-8 RENATO JOHNSON PMDB
***** PARECER *****

Pretende, a Emenda, acrescentar ao Projeto de Constituição (SUBSTITUTIVO do Relator) estabelecendo que "As isenções e reduções de tributos sobre rendimentos de pessoas físicas serão extensivos a todos os contribuintes; vedado qualquer tratamento diferenciado beneficiando determinadas categorias de contribuintes ou espécies de rendimentos".

A ampliação de isenções e reduções de tributos, contrariaria tendência crescente que vem se manifestando, entre os Constituintes, desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas.

Pela rejeição.

ES21377-6 RENATO JOHNSON PMDB
***** PARECER *****

Esta Emenda adiciona item III ao 3o. do art. 207 do Projeto de Constituição (SUBSTITUTIVO do Relator), dispondo que o IPI "não incidirá sobre as máquinas, equipamentos e veículos utilitários, adquiridos pelas Prefeituras Municipais com até 20.000 habitantes.

Evidentemente, trata-se de matéria que deve constar de legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES21378-4 RENATO JOHNSON PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial nos termos do Substitutivo.

ES21379-2 RENATO JOHNSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda do nobre Constituinte estabelece limites de gastos com pessoal pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Compartilhamos da preocupação do eminente Constituinte, entretanto entendemos que a matéria deve ser tratada em lei complementar.

Pela rejeição.

ES21380-6 RENATO JOHNSON PMDB
***** PARECER *****

O Constituinte Renato Johnson quer acrescentar às previstas imunidades ao ICMS as máquinas, equipamentos e veículos utilitários adquiridos pelas Prefeituras Municipais com até 20.000 habitantes (art. 209, 8o., inciso II, letra "d").

Malgrado os Municípios tenham enormes responsabilidades quanto à manutenção das estradas vicinais e estejam com equipamentos e máquinas necessitadas de substituição, a matéria deveria ser decidida em lei de cada Estado, perante avaliações concretas. O Sistema Federativo deve respeitar a autonomia dos Estados quanto aos impostos que lhes são distribuídos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21381-4 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
Pela prejudicialidade considerando que o dispositivo foi
suprimido pelo novo substitutivo do relator.

ES21382-2 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
O Judiciário não pode ser independente do povo.
Pela rejeição.

ES21383-1 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
A Comissão de Sistematização adota orientação que não po-
de conviver com os rumos preconizados pela emenda.
Pela rejeição.

ES21384-9 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
A Comissão de Sistematização adota orientação que não po-
de conviver com os rumos preconizados pela emenda.
Pela rejeição.

ES21385-7 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
Suprime interferência do povo na escolha de magistrados,
que seriam escolhidos pela própria classe. Incompatível com o
regime democrático.
Pela rejeição.

ES21386-5 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
A Emenda estabelece que o Tribunal, além de elaborar a
lista triíplice, fará a nomeação. Cria-se, assim, uma casta
judiciária, uma nova "noblesse de robe".
Pela rejeição.

ES21387-3 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
O Judiciário não deve ser independente do povo.
Pela rejeição.

ES21388-1 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente
da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II
do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente
sobre as alterações adiversadas pelo ilustre autor da Emen-
da, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamen-
tista, com as competências e atribuições que foram objeto de
análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de
Sistematização auscultados.
Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21389-0 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****
A emenda em exame propõe nova redação ao parágrafo 11 do
art. 60. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.
Concordamos com as razões expostas pelo autor em sua jus-
tificação e nos manifestamos pela aprovação parcial.

ES21390-3 MAURÍLIO FERREIRA LIMA PMDB
***** PARECER *****
Tendo em vista o disposto no art. 10 das Disposições
Transitórias do novo Substitutivo, somos pela prejudicialida-
de da Emenda.
Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES21391-1 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****
O autor da Emenda propõe a inscrição, na Constituição, da
regra máxima da unicidade sindical.
Entretanto, em nosso Substitutivo, optamos pela adoção do

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21391-1 PLÍNIO MARTINS PMDB

pluralismo sindical, embora mitigado por algumas normas que reputamos necessárias ao atendimento das peculiaridades do sindicalismo brasileiro.

O pluralismo, a nosso ver, é a fórmula mais consentânea com a liberdade e a autonomia sindicais.

Somos pela rejeição.

ES21392-0 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

A Emenda do nobre Constituinte altera a redação do artigo 57, das Disposições Transitórias.

O referido artigo será suprimido, em virtude de aprovação de emenda que vincula receita para a educação, no capítulo III, da Educação e Cultura.

Pela prejudicialidade.

ES21393-8 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES21394-6 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21395-4 PLÍNIO MARTINS PMDB
***** PARECER *****

A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator.

Pela aprovação.

ES21396-2 RUBEN FIGUEIRÓ PMDB
***** PARECER *****

O universo das atividades relacionadas ao aproveitamento dos recursos naturais discriminados em recursos minerais e recursos hídricos requer um tratamento constitucional que consulte o interesse nacional sem contudo ir além dos limites razoáveis no que tange à determinação dos sujeitos e do objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

ES21397-1 RUBEN FIGUEIRÓ PMDB
***** PARECER *****

A proposição trata de matéria infraconstitucional. Concluimos pela rejeição.

ES21398-9 EUCLIDES SCALCO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a tese da reeleição não encontrou acolhida nos outros casos e quanto ao Vice-Prefeito, a matéria pertence mais às Constituições Estaduais.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21399-7 GERSON PERES PDS
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.

Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.

Pela aprovação.

ES21400-4 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

A Emenda objetiva a supressão do Artigo 26 e seus parágrafos das Disposições Transitórias do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta tem aspectos que contribuem para o aperfeiçoamento do Projeto em questão.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES21401-2 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

O elenco de direitos explicitados no artigo 7o. forma um conjunto de princípios, enunciados de maneira genérica, como exige o texto de uma Constituição. Não são normas de uma legislação trabalhista, mas sim preceitos que serão regulamentados através de lei ordinária, a fim de proteger o trabalhador. Sua presença na Constituição é imperativa na medida em que garante aos trabalhadores, através de uma lei maior, direitos inerentes à sua condição.

ES21402-1 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES21403-9 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do 2o. do Art. 302. A opção pela manutenção do dispositivo, conforme consta do Anteprojeto da Comissão de Sistematização, deve-se à necessidade de conceder tratamento especial às terras ocupadas pelos índios, uma vez que elas representam a garantia da sobrevivência física e cultural das populações indígenas.

Pela rejeição.

ES21404-7 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que no interior há carência de médicos.

ES21405-5 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda. No entanto, por não refletir o entendimento da Comissão de Sistematização, deve ser rejeitada.

ES21406-3 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

Data vênua do ilustre Autor, a prerrogativa da escolha dos Ministros do Tribunal de Contas apenas pelo Presidente da República é idéia que não conta com o apoio, até agora, da maioria dos membros da Comissão.

Ao contrário, a idéia prevalente é de que o Congresso Nacional, como órgão máximo do sistema de controle externo, participe diretamente do processo de seleção dos Ministros, ainda que em parte.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21407-1 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

A Emenda visa a suprimir disposição normativa do Substitutivo por entender que é despicienda. No entanto, por não refletir o entendimento da Comissão de Sistematização, deve ser rejeitada.

ES21408-0 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria faz parte da tradição constitucional brasileira.

ES21409-8 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

A Emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES21410-1 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

O autor propõe a supressão dos art. 247 e 248, admitindo que a questão está prevista no art. 245, que estabelece o direito de propriedade rural condicionado ao cumprimento de sua função social, mediante requisitos definidos em lei.

Em que pese à intenção do autor da Emenda em produzir um texto mais sintético, a manutenção dos citados artigos, além de não implicar em redundância, assegurará o estabelecimento, em complementação ao art. 245, dos dois instrumentos básicos da reforma agrária, que são a precedência de processo administrativo nos casos de desapropriação, e que a União possa propor a ação de desapropriação.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES21411-0 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

A Emenda em tela objetiva alterar o art. 6o. do Capítulo das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados.

O dispositivo em tela deve ser suprimido, nos termos do Substitutivo que vamos oferecer, em razão do acolhimento da Emenda apresentadas para esse fim.

Diante desse fato, somos pela prejudicialidade da Emenda.

ES21412-8 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES21413-6 MESSIAS GÓIS PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação.

Se o "caput" do artigo já estabelece que a lei regulará as condições específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas, torna-se desnecessário e dispensável um Parágrafo único estabelecendo uma condição específica, que deverá ser objeto da lei ordinária. Por essa razão somos pela aprovação da Emenda.

ES21414-4 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

Inúmeras emendas apresentadas ao nosso Substitutivo sugerem alteração no parágrafo 2o. do art. 7o. para que acrescente a expressão "salvo na condição de aprendiz" (referindo-se ao trabalho do menor de 14 anos). Diante desse consenso espelhado pelas sugestões, decidimos modificar o referido parágrafo naquele sentido. De fato, o trabalho do menor de 14 anos na condição de aprendiz deve ser permitido, pois o número deles que perambula pela ruas exercendo subempregos, entregues à toda espécie de vícios, iniciando-se no crime, sem condições de aprender uma profissão, é enorme.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21415-2 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****
Cuida a emenda da obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto facultativo.
O substitutivo acolhe a proposta do alistamento eleitoral obrigatório.
No que diz respeito ao voto facultativo, entendemos que sua prática poderia ser prejudicial à representatividade política e popular dos eleitos. As grandes abstenções poderiam levar ao poder minorias radicais e comprometer a lisura dos pleitos devido à corrupção eleitoral.
Somos, portanto, contrários ao voto facultativo.
No entanto, somos pela facultatividade do alistamento e voto apenas para os analfabetos e os maiores de setenta anos.
Pela aprovação parcial.

ES21416-1 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****
O acréscim da ressalva "in fine", isto é, o tratamento das hipóteses em que será devido o pagamento do aviso prévio, é matéria para ser disciplinada em lei.

ES21417-9 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****
A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, está de acordo com o estatuído no Substituto.

ES21418-7 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****
A Emenda propõe a supressão da expressão "vedada a iniciativa patronal", do texto do art. 10 do Substitutivo.
Nosso intuito foi, realmente, o de proibir o exercício do chamado "lock out", o fechamento das empresas, como prática anti-social.
A paralisação do trabalho tem como fundamento a reivindicação por melhores condições de vida e de trabalho, sendo justa, portanto.
Mas a paralisação da atividade empresarial não se justifica, porque prejudica a coletividade, em nome tão somente de maiores lucros para o empresariado.
Pela rejeição.

ES21419-5 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****
Embora a presente emenda tenha por objetivo colaborar com aqueles que, necessitando de trabalhar para custear seus estudos, possam dispor de mais tempo para se dedicar à árdua tarefa de aprimorar seus conhecimentos, entendemos que, tecnicamente, não deva figurar no texto constitucional. Trata-se de uma excepcionalidade pertinente à legislação ordinária que poderá regulamentar a matéria de modo mais coerente com a complexidade que o tema exige.

ES21420-9 MAURO BORGES PDC
***** PARECER *****
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21421-7 MAURO BORGES PDC
***** PARECER *****
Somos pela aprovação da emenda, porquanto visa à compatibilização do dispositivo emendado com normas fixadas no mesmo texto constitucional.

ES21422-5 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****
Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizadas para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21422-5

JOSÉ GUEDES

PMDB

sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacional, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus parcos rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.
Pela rejeição.

ES21423-3

JOSÉ GUEDES

PMDB

***** PARECER *****

A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que a só a lei pode atender. Quarenta horas não convivia a um determinado momento da vida econômica do País, mas pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 horas semanais, várias categorias em decorrência da lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Enfim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do País, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas, a limitação da duração diária do trabalho em 8 horas, no máximo.

ES21424-1

JOSÉ GUEDES

PMDB

***** PARECER *****

Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.

Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da instrução.

Pela rejeição.

ES21425-0

JOSÉ GUEDES

PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição. A urgência na implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária exige que seja definido, com a maior precisão possível, o procedimento a ser adotado pela União no caso de desapropriação por interesse social.

ES21426-8

JOSÉ GUEDES

PMDB

***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ES21427-6

JOSÉ GUEDES

PMDB

***** PARECER *****

Pretende o autor reduzir o prazo de elegibilidade de militares.

Entendemos que o prazo estabelecido no 9º do art. 13 do substitutivo deve ser mantido, tendo em vista a preservação dos quartéis da politização e dos inconvenientes da disseminação de paixões políticas nas fileiras militares.

Pela rejeição.

ES21428-4

JOSÉ GUEDES

PMDB

***** PARECER *****

O Substitutivo mantém dispositivo constante do Projeto, em face de majoritariamente apoiado desde os trabalhos das Subcomissões e da Comissão Temática.

Pela prejudicialidade.

ES21429-2

JOSÉ GUEDES

PMDB

***** PARECER *****

Por força de Emendas já aprovadas, que estabelecem a indenização ao empregado, como forma inibidora da rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, ao lado das hipóteses

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21429-2 JOSÉ GUEDES PMDB

que não configuram a despedida imotivada, acreditamos que a garantia do emprego, preconizada por todos os segmentos com representação na Constituinte, está amplamente assegurada. Somos pois, pela aprovação da Emenda na forma do Substitutivo.

ES21430-6 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada pelo Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES21431-4 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES21432-2 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

A indenização por danos já é objeto do Código Civil e a determinação da forma e valor da participação do proprietário do solo, nos resultados da lavra, deve ser objeto de lei ordinária.

Pela rejeição.

ES21433-1 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, está de acordo com o estatuído no Substituto.

ES21434-9 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21435-7 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

A presente emenda acrescenta parágrafo único ao art. 245. A definição de critérios de cumprimento da função social de propriedade é matéria da legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES21436-5 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que é assunto deverá ficar afeto à lei complementar.

ES21437-3 JOSÉ GUEDES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que este pormenor deverá ficar a cargo das Constituições Estaduais.

ES21438-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O disposto na Emenda em tela já está devidamente incluído no conceito de autonomia. Prejudicada.

ES21439-0 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Co-gestão já está prevista como direito dos trabalhadores. Nos órgãos da Administração Indireta em que as relações de emprego foram regidas pelo direito privado não há dúvida de que se aplicará a co-gestão; quando regida a relação de trabalho pelo direito público, não se aplicará a co-gestão.

ES21440-3 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor, parece-nos que o texto do Substitutivo traduz a matéria adequadamente, inclusive porque o Congresso Nacional, pela sistemática geral adotada pelo Projeto, poderá dispor sobre o assunto

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21440-3 NELSON WEDEKIN PMDB

mediante lei ordinária.
Pela prejudicialidade.

ES21441-1 NELSON WEDEKIN PMDB

***** PARECER *****

Acatamos o objetivo fundamental da Emenda quanto à ve-
vação de qualquer tipo de discriminação entre trabalhadores
peios serviços prestados, ainda que de natureza diversa, co-
mo o trabalho manual, técnico ou intelectual, em consonân-
cia, aliás, com o preceituado no inciso III do artigo 4o. do
Substitutivo.

ES21442-0 NELSON WEDEKIN PMDB

***** PARECER *****

As áreas indígenas são bens inalienáveis e imprescrití-
veis da União e, como tal, não têm necessidade de registro
em cartórios imobiliários.
Por tal razão, deixa de ser acatada a sugestão.
Pela rejeição.

ES21443-8 NELSON WEDEKIN PMDB

***** PARECER *****

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto
a ser apresentado, na forma de substitutivo do relator, op-
tou-se por uma redação que atendesse ao máximo às propostas
oferecidas, sem que, com isso, tivesse sido possível deixar
de adotar uma redação definida.
Desta forma, obriga-se o relator a propor a rejeição da pre-
sente emenda.

ES21444-6 JOSÉ GUEDES PMDB

***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexis-
tência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos
fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de De-
putados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procu-
ramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela pro-
posição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21445-4 JOSÉ GUEDES PMDB

***** PARECER *****

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos
dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substi-
tutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.
Pela rejeição.

ES21446-2 NELSON WEDEKIN PMDB

***** PARECER *****

Visa-se, com, a presente Emenda, a alterar o artigo
que estabelece os requisitos para o cargo de Primeiro-Minis-
tro.

A modificação sugerida não merece ser acolhida, por-
que não traduz o pensamento predominante na Comissão de Sis-
tematização.

Pela rejeição.

ES21447-1 NELSON WEDEKIN PMDB

***** PARECER *****

Quando o preço do petróleo ainda se encontrava em ní-
veis muito baixos no mercado internacional, não havia preocu-
pação. Até hoje sofre-se no Brasil as consequências. O País
tem por necessidade a obrigação de dominar o campo nuclear,
mesmo porque as usinas term nucleares já estão aí.

Por considerarmos a matéria adequadamente disciplinada
no texto do Substitutivo do Relator, somos pela rejeição da
Emenda.

ES21448-9 NELSON WEDEKIN PMDB

***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Emenda ao art. 6o. sobre representação de trabalhadores em órgãos do setor público.

A proposta insere-se no âmbito das diretrizes e bases para estrutura e funcionamento da Administração Pública, que podem ser instituídas em leis específicas.

Rejeição.

ES21449-7 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O art. 18 das Disposições Transitórias preceitua que os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, eleitos em 15 de novembro de 1982, e dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos em 15 de novembro de 1985, terminarão no dia 1o. de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos. O ilustre autor da Emenda deseja acrescentar a esse artigo um parágrafo em que fique estabelecido que os Prefeitos eleitos em 15 de novembro de 1985 terão direito de concorrer à reeleição.

Admitida a Emenda, ela criaria um privilégio para os Prefeitos, já que não se cogita, no Substitutivo, de reeleição para Presidente da República e Governadores de Estado.

Assim, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES21450-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Isenção de imposto de renda para aposentados com mais de 65 anos de idade.

Imposto de Renda é matéria estranha à previdência social. A questão deve ser tratada de forma mais adequada e na parte específica.

Pela rejeição.

ES21451-9 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, por não se adequar à categoria de norma constitucional. A matéria deve ser regulada no âmbito da legislação estadual.

ES21452-7 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Propõe o ilustre constituinte a inclusão de parágrafo 6o. ao artigo 291, pelo qual institui, através da lei, os Conselhos de Ética, vinculados aos órgãos culturais.

No cômputo geral das negociações, opta o Relator pela redação que passa a constar, obrigando-se, com isso, a propor a rejeição da presente emenda.

ES21453-5 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria caberá muito bem na legislação eleitoral.

ES21454-3 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O autor da Emenda propõe a inscrição, na Constituição, da regra máxima da unicidade sindical.

Entretanto, em nosso Substitutivo, optamos pela adoção do pluralismo sindical, embora mitigado por algumas normas que reputamos necessárias ao atendimento das peculiaridades do sindicalismo brasileiro.

O pluralismo, a nosso ver, é a fórmula mais consentânea com a liberdade e a autonomia sindicais.

Somos pela rejeição.

ES21455-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

É justa a preocupação veiculada pela presente Emenda. Entretanto, não deve constar de dispositivo constitucional, e sim de legislação complementar. Estará, com certeza, aceita, na adaptação que o Código Civil deverá sofrer diante das normas da nova Constituição.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21455-1 NELSON WEDEKIN PMDB

ES21456-0 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O universo das atividades relacionadas ao aproveitamento dos recursos naturais discriminados em recursos minerais e recursos hídricos requer um tratamento constitucional que consulte o interesse nacional sem contudo ir além dos limites razoáveis no que tange à determinação dos sujeitos e do objeto dessas atividades.
Pela rejeição.

ES21457-8 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Valor de proventos e pensões, inclusive em condições especiais, como a do aposentado com proventos proporcionais e à do dependente do segurado que vem a falecer. São assuntos específicos que não devem figurar no texto constitucional.
Pela rejeição.

ES21458-6 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando as peculiaridade dos quadros de pessoal dessas instituições.

ES21459-4 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.
Pela aprovação parcial.

ES21460-8 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.

Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois inexistente direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.

A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.

Pela rejeição.

ES21461-6 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Convém ressaltar o mérito das iniciativas que procuram fixar formas de proteção ambiental. No entanto, a proposição em estudo, não obstante a reconhecida importância de seu tema, trata de matéria infraconstitucional.
Concluimos pela rejeição.

ES21462-4 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a disposição já se encontra no 1o. do mesmo artigo.

ES21463-2 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A proposta, conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o seu tanto grosseiro - enxugar o texto.
Pela rejeição.

ES21464-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Propõe o autor que seja obrigatória a contribuição sindical.

No Substitutivo, adotamos o princípio constitucional da obrigatoriedade da contribuição sindical. Apenas acrescentamos algumas regras necessárias à efetividade da referida contribuição e a sua legitimidade, sem quebra da li-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

EMENDA	RELATOR	PARTE
ES21464-1	NELSON WEDEKIN	PMDB
berdade e da autonomia sindicais. Assim, o Substitutivo dispõe que a contribuição será fixada pela assembleia geral e será descontada em folha. Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.		
ES21465-9	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Pela rejeição. Nada impede que os moradores de distritos ou bairro se organizem em conselho comunitário, desde que não venham a concorrer com as Câmara municipais.		
ES21466-7	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Pela rejeição. A redação atual do dispositivo atende melhor a solução adotada pelo Substitutivo quanto à regulamentação da matéria.		
ES21467-5	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** A Emenda, embora realize indiscutível aprimoramento do texto, finda por suprimir princípio que, por sua importância, é aconselhável constar da Lei Fundamental em elaboração. Nosso parecer, assim, é pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.		
ES21468-3	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo quanto à disciplina da matéria.		
ES21469-1	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES21470-5	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** A redação do Substitutivo acolhe conceito amplamente referendado pela Comissão Temática. Pela rejeição.		
ES21471-3	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** O nosso voto é pela manutenção inalterada do texto das disposições emendadas. Pela rejeição.		
ES21472-1	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Pela rejeição, por não se adequar à categoria de norma constitucional.		
ES21473-0	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** O pretendido na Emenda está em parte considerado no Substitutivo. Pela aprovação parcial.		
ES21474-8	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Emenda ao art. 6o., introduzindo o aborto como direito da mulher. A matéria já está implícita no caput do artigo, no sentido genérico. Cabe à legislação ordinária dispor sobre essa prática específica. Rejeição.		
ES21475-6	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER *****		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21476-4 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Inegável a pertinência da Emenda, que se encontra lastreada, ademais, em razões inafastáveis.
Pela aprovação.

ES21477-2 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Trata-se de disposição concernente à elaboração da lei orgânica dos municípios, constante do parágrafo único do art. 4o. das Disposições Transitórias.

Na propositura, pleiteia-se que somente os vereadores eleitos em 15 de novembro de 1988 possam participar da elaboração da lei orgânica, porquanto os atuais edis não receberam tal poder, nem tinham sequer a expectativa de recebê-lo.

É de se salientar que o nosso substitutivo ao Projeto de Constituição não altera o entendimento de o município constituir uma entidade ou uma corporação de direito público dotada de autonomia política ou de governo próprio para a realização de suas finalidades locais. Por isso, enquanto a União dispõe dos poderes clássicos da soberania, os Estados particulares gozam de autonomia constitucional, ou seja, podem organizar-se com uma Constituição, a fim de darem suporte fático ao preceito constante do art. 2o.: A República Federativa do Brasil constituída sob regime representativo pela união indissolúvel dos Estados,..."

Assim, ao darmos competência às Câmaras de Vereadores para elaborarem as leis orgânicas dos respectivos municípios não nos ocorreu conferir à nossa República Federativa a conotação de um Federalismo de dois graus.

Quanto aos argumentos expendidos pelo ilustre autor da Emenda, é de se salientar a sua fragilidade, porquanto senadores da legislatura passada estão exercendo, plenamente, a função de Constituinte.

Pela rejeição.

ES21478-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES21479-9 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando a conveniência de manter em separado os dispositivos de direito internacional.

ES21480-2 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado na forma de substitutivo do Relator, optou-se por uma forma que atendesse ao máximo à média das propostas oferecidas. Esse texto final incorpora parte da sugestão aqui oferecida, sem, no entanto adotar a íntegra da redação proposta, razão porque é acatada parcialmente no mérito.

ES21481-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21482-9 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21483-7 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pretende o auto aprimorar a redação do 2o. do art. 13.

Entendemos que a redação atual do citado dispositivo atende às exigências da técnica legislativa.

Pela aprovação parcial..

ES21484-5 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.
Pela rejeição.

ES21485-3 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando o dispositivo repetitivo.

ES21486-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição.

A emenda não se ajusta às normas da Comissão de Sistematização.

ES21487-0 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A emenda pretende suprimir a parte final do parágrafo 5o. do art. 6o. do Substitutivo.

Concordamos em parte com a proposta.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21488-8 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Procedente.

A expressão "ao Ministério Público" é menos técnica e menos abrangente.

"Ao órgão competente" é mais pertinente.

Pela aprovação.

ES21489-6 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****

A emenda é aditiva de um artigo à seção I (Da Saúde) propondo a inclusão do direito de acesso a terapias e métodos alternativos de assistência à saúde, individual e coletiva.

O relator, sem entrar no mérito da questão, considera a matéria da natureza não-constitucional.

Pela rejeição.

ES21490-0 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****

A emenda tem texto diferente de outra emenda, a de número 21492-6, do mesmo nobre Constituinte, ao mesmíssimo dispositivo. Na dúvida criada, pela prejudicialidade.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21491-8 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
A emenda pretende dar nova redação ao 5o. do art. 6o.
do substitutivo, alterando-lhe o conteúdo.
Pela própria sistemática adotada para a elaboração do
substitutivo, não podemos acatar a sugestão oferecida na
emenda.
Pela rejeição.

ES21492-6 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
A emenda tem texto diferente de outra emenda, a de núme-
ro 21490-0, do mesmo nobre Constituinte, ao mesmíssimo dispo-
sitivo. Na dúvida criada, pela prejudicialidade.

ES21493-4 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
Emenda acolhida parcialmente quanto ao mérito, nos termos
do Substitutivo do Relator.
Pela aprovação parcial.

ES21494-2 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
A ampliação das imunidades contraria tendência crescente
dos Senhores Constituintes, manifestanda desde o início dos
trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além
de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos
Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.
Pela rejeição.

ES21495-1 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
Emenda acolhida parcialmente quanto ao mérito, nos termos
do Substitutivo do Relator.
Pela aprovação parcial.

ES21496-9 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi
incorporado ao substitutivo.
Pela aprovação parcial.

ES21497-7 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
Pela rejeição.
A Emenda propõe diretrizes para legislação urbanística, par-
ticularmente para edificações e transportes coletivos, tra-
tando de matéria infraconstitucional.

ES21498-5 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
Pretende o autor excluir os deficientes físicos da re-
lação dos dispensados da obrigatoriedade do alistamento elei-
toral e do voto.
O Substitutivo excluiu os deficientes físicos da fa-
cultatividade do alistamento e voto.
Pela prejudicialidade.

ES21499-3 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
Emenda ao art. 6o. sobre prevenção de deficiências físi-
ca, mental e afins.
A matéria encerra disposição de exequibilidade discutí-
vel.
Rejeição.

ES21500-1 IVO LECH PMDB
***** PARECER *****
Emenda ao art. 6o. sobre prevenção de deficiências físi-
ca, mental e afins.
A matéria encerra disposição de exequibilidade discutí-
vel.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21500-1	IVO LECH	PMDB
Rejeição.		
ES21501-9	IVO LECH	PMDB
***** PARECER *****		
Transformação de aposentadoria por invalidez em seguro-reabilitação. Matéria típica de lei ordinária. Pela rejeição.		
ES21502-7	IVO LECH	PMDB
***** PARECER *****		
Propõe a introdução de emenda que assegure o acesso de todos a terapias e métodos alternativos naturais de assistência, preservação e recuperação da saúde. Trata-se de norma que, salvo melhor juízo, dispensa os cuidados do legislador constitucional. O acesso e a livre opção pretendidos pelo Autor já existem. Pela rejeição.		
ES21503-5	IVO LECH	PMDB
***** PARECER *****		
A política de preços mínimos é tradicionalmente tratada pela legislação ordinária. Pela rejeição da Emenda.		
ES21504-3	PRISCO VIANA	PMDB
***** PARECER *****		
As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.		
ES21505-1	NELSON WEDEKIN	PMDB
***** PARECER *****		
O Constituinte Nelson Wedekin pretende alterar a disposição contida no 7.º do art. 209 do Projeto de Constituição, que reputa como operações e prestações intra-estaduais as interestaduais efetuadas para consumidor final. Embora preserve a proibição de as alíquotas intra-estaduais de ICM serem inferiores às interestaduais, mantém a regra do Projeto quando o destinatário de operações interestaduais não for contribuinte. Se o destinatário for contribuinte no Estado de destino, seria aplicada a alíquota interestaduais, assegurando ao Estado de destino o imposto correspondente à diferença entre as alíquotas. Detalhamentos da espécie bem que ficariam mais apropriadamente no Código Tributário Nacional, mesmo porque envolve interferência em autonomia dos Estados Federados e conveniência no tempo. O Projeto repete a versão anterior.		
ES21506-0	NELSON WEDEKIN	PMDB
***** PARECER *****		
A apreciação da emenda do nobre Constituinte, que altera o item I, do 6o., do art. 220, levou-nos à conclusão de que ela pode ser aceita parcialmente, porquanto trata de aspectos que contribuem efetivamente para o aprimoramento do Substitutivo, tornando-o mais ajustado. Assim, somos pela aprovação parcial conforme redação do Substitutivo.		
ES21507-8	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		
Pela rejeição, tendo em vista que a Emenda proposta pelo ilustre Constituinte conflita com as diretrizes traçadas pelo Relator.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21508-6 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial.

Acolhemos a sugestão da supressão do parágrafo único do art. 232, pois a matéria desse parágrafo já está implicitamente contida no "caput" do artigo; rejeitamos, contudo, a supressão do art. 232, por entender ser o mesmo indispensável ao exercício da soberania e do controle nacional sobre as atividades nele relacionadas.

ES21509-4 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a Emenda proposta pelo ilustre Constituinte conflita com as diretrizes traçadas pelo Relator.

ES21510-8 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O Constituinte Nelson Wedekin quer que a não incidência prevista para o ICM com referência a destinações a outros Estados atinga também o álcool combustível, ao lado do petróleo, dos combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e da energia elétrica. Alega que a redação atual dá tratamento diferenciado ao álcool, causando prejuízo à economia dos Estados importadores desse combustível.

O argumento é ponderável, mas a decisão é puramente política.

ES21511-6 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda introduzir dispositivo no Projeto para obrigar que a restituição do empréstimo compulsório se faça em moeda corrente, devidamente corrigida, no prazo máximo de cinco anos, facultando-se, ainda, ao contribuinte compensá-lo automaticamente com débito tributário que tenha para com a entidade governamental que instituiu o empréstimo.

Trata-se de matéria própria de norma infraconstitucional, pois que se é a lei ordinária que institui o empréstimo compulsório, diante de ocorrência de calamidade pública, também deverá ser lei ordinária que disciplinará a administração do empréstimo, inclusive sua restituição e condições pertinentes.

Pela rejeição

ES21512-4 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O ilustre Constituinte propõe passe a vigorar em 1o. de julho de 1988 o sistema tributário consubstanciado no projeto, bem como ampliando o elenco dos preceptivos que entrarão em vigor a partir da promulgação da nova Constituição.

A elevação gradativa da participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na arrecadação tributária, bem como prevista, foi a fórmula encontrada, desde a Subcomissão dos Tributos, para possibilitar as acomodações necessárias e decorrentes dessa elevação.

Pela rejeição.

ES21513-2 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A redação proposta pela emenda ao parágrafo 28 do artigo 6o. inclui hipótese com tratamento já consagrado na legislação ordinária e que por esta pode ser aperfeiçoado.

Pela rejeição.

ES21514-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário atualmente adotado pelos Constituintes.

Pela rejeição.

ES21515-9 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

O Constituinte Nelson Wedekin quer trocar a entrada de mercadoria no estabelecimento do contribuinte, quando importa do exterior, pela entrada no território nacional (8o., I, do art. 209 do Projeto). Alega que essa sistemática vigora há vários anos, com reais benefícios para o controle da cobrança do ICM, sem prejuízo para os contribuintes.

Detalhes da espécie não se revestem de importância constitucional.

Nova versão do Projeto acolhe a pretensão, ao suprimir a referência da entrada "no estabelecimento de contribuinte".

ES21516-7 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213, para dar destinação diferente ao percentual atribuído às Regiões economicamente mais deprimidas do País.

Inobstante os respeitáveis argumentos expendidos na Justificação, preferimos manter, em linhas gerais, a redação do Substitutivo, com as alterações decorrentes do texto inspirado na Emenda es32871-9

Pela rejeição.

ES21517-5 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Quer a emenda incluir a expressão "e dos territórios" no artigo 211 e na letra "a" do inciso I do artigo 213, para que os territórios fiquem com o imposto de renda retido na fonte e integrem o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Acolhemos segunda parte da emenda por ser justa a participação dos territórios no Fundo.

Assim sendo, passará a chamar-se Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Pela aprovação parcial.

ES21518-3 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

Propõe a emenda suprimir o 1o. do artigo 212. Entendemos ser procedente a supressão, ante as razões constantes da justificação.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21519-1 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O Constituinte NELSON WEDEKIN quer excluir a possibilidade de lei complementar indicar outras categorias, além dos comerciantes, produtores e industriais, para serem tributadas pelo ICM (art. 209, 9o., item I).

Justifica que o dispositivo é redundante face ao estabelecido na alínea "a" do item III do art. 197.

Procede o argumento da Emenda. Além dele, cabe atentar que o art. 209, item III, acertadamente deixou de mencionar os contribuintes do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços.

Versão nova para o Projeto prevê para a lei complementar indicar os contribuintes do ICMS, portanto em conflito com a pretensão da emenda.

Pela rejeição.

ES21520-5 NELSON WEDEKIN PMDB
***** PARECER *****

O Constituinte Nelson Wedekin quer excluir da imunidade ao ICMS os produtos semi-elaborados definíveis em lei complementar e incluir nas matérias regíveis por lei complementar, referentes ao mesmo tributo, o estorno de crédito (Art. 209, 8o. - II e 9o. - VI).

O ideal seria que a matéria objeto da emenda fosse tratado em lei complementar, mesmo a conveniência é mutável no tempo e envolve a autonomia dos Estados Federados.

Quanto a estornos de crédito, o assunto é regulável em lei complementar.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21520-5 NELSON WEDEKIN PMDB

A Comissão de Sistematização está excluindo da imunidade os produtos semi-elaborados.
Aprovada parcialmente.

ES21521-3 FELIPE MENDES PDS

***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão do Art. 238, arguindo repetição do Parágrafo Único do Art. 49.
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21522-1 FELIPE MENDES PDS

***** PARECER *****

Os regulamentos serão definidos por lei ordinária, mas é indispensável definir desde já as diretrizes sobre as quais essa legislação irá basear-se.
Pela rejeição.

ES21523-0 FELIPE MENDES PDS

***** PARECER *****

É importante que o dispositivo constitucional (art. 231) deixa claro que as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica pertencem a União. Por outro lado, a presente Emenda trata de matéria que deve ser objeto de lei ordinária.
Pela rejeição.

ES21524-8 MENDES RIBEIRO PMDB

***** PARECER *****

A Emenda propõe, como obrigatório, o ensino da constituição brasileira.
A Proposição em exame, conquanto constitua valioso subsídio para o processo legislativo, merece ser adequadamente considerada quando se tratar da legislação complementar e ordinária.
Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES21525-6 MENDES RIBEIRO PMDB

***** PARECER *****

Pretende a inclusão no capítulo I, do Título III de um dispositivo que prescreva como crime insuscetível de fiança e sursis o descumprimento de qualquer norma constitucional. A nosso ver, a sugestão é desaconselhável, pois, independentemente dela existem no ordenamento jurídico brasileiro meios de coibir ou punir os procedimentos inconstitucionais.
Pela rejeição.

ES21526-4 JOFRAN FREJAT PFL

***** PARECER *****

pela rejeição, tendo em vista o que os projetos anteriores optaram pela privatização, com a vantagem de impedir a expansão dos quadros de servidores.

ES21527-2 JOFRAN FREJAT PFL

***** PARECER *****

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.
Pela rejeição.

ES21528-1 JOFRAN FREJAT PFL

***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.
As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21529-9 JOFRAN FREJAT PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a restrição não proporciona qualquer vantagem.

ES21530-2 JOFRAN FREJAT PFL
***** PARECER *****

A Emenda dirige-se ao inciso XXVII, do artigo 13, do Projeto que afirma o direito do trabalhador à jornada de 6 horas, no trabalho em turnos ininterruptos de revezamento.

Pretende ela que se acrescente o caso das mães com filhos menores de 12 anos ou deficientes físicos ou mentais.

A proposta encerra uma conformação com a situação das mães que são obrigadas a uma tarefa dobrada: trabalho na em presa e no lar, procurando minimizar a dimensão do primeiro, como modo de aliviar a dupla carga.

O problema da mulher trabalhadora mãe de família e dona de casa é de ordem social, bastante complexo, que precisa ser resolvido e não apenas aliviado. Uma sobrecarga deve ser afastada e não amenizada. A diminuição da jornada, no caso, para 6 horas, cremos que não traz nenhuma solução. Para as empresas é um complicador, talvez gerador de preterização para o emprego de mulheres em tal situação.

A solução terá que passar pela superação do preconceito, provavelmente machista, de que só à mulher compete as tarefas domésticas.

Pela rejeição.

ES21531-1 JOFRAN FREJAT PFL
***** PARECER *****

O detalhamento das funções do Ministério Público proposto na Emenda constitui matéria a ser disciplinada pela legislação infraconstitucional.

Pela rejeição da Emenda.

ES21532-9 JOFRAN FREJAT PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão de dispositivos aprovados na Subcomissão do Sistema Financeiro e na Comissão Temática e que, a nosso ver, devem constar do Projeto de Constituição.

Pela rejeição.

ES21533-7 JOFRAN FREJAT PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo prevê, de forma genérica, as hipóteses de concessão de aposentadoria com tempo inferior ao normal. Entendemos que a especificação de cada caso deva ser objeto de lei ordinária.

Pela rejeição.

ES21534-5 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibí-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais va-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21534-5 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL

riados aspectos.

ES21535-3 ALOYSIO CHAVES PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES21536-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda que se suprima o 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob o fundamento de que o Instituto já foi contemplado em outro dispositivo.

Realmente, a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde devem incluir-se no dispositivo que universaliza o Instituto.

Pela aprovação.

ES21537-0 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

O autor da Emenda pretende incluir 'velhice' entre os eventos propiciadores da cobertura previdenciária.

Procedente a proposta.

Pela aprovação.

ES21538-8 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.

Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.

Pela aprovação.

ES21539-6 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria, altamente polêmica, só será resolvida no Plenário.

ES21540-0 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe, além do ensino religioso, o ensino do cooperativismo e do associativismo.

Os dispositivos da Emenda, embora revelem o elevado descontentamento do proponente, poderão figurar mais adequadamente, de acordo com a tradição do Direito brasileiro, no corpo da legislação ordinária e complementar.

Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES21541-8 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Acolhida no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Trata-se de disposição que obteve o apoio consensual em todos os foros em que a matéria foi submetida a apreciação.

ES21542-6 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

O ilustre constituinte objetiva extirpar do texto o art. 16, a pretexto de que o mesmo consagra o óbvio. De acordo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21543-4 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pretende o autor que sejam considerados inalistáveis somente os conscritos durante o período de serviço militar obrigatório.

Entendemos, que além desses militares, também os estrangeiros devem ficar privados do direito de alistar-se eleitores.

Pela aprovação parcial.

ES21544-2 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a alteração proposta não acarreta sensível melhoria do texto.

ES21545-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Emenda ao 52 do art. 6o. para torná-lo mais conciso: A proposta já consta do Substitutivo de forma concisa e clara.

Pela rejeição.

ES21546-9 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, uma vez que não há dispositivo extinguido ditos Regiões Metropolitanas.

ES21547-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Acolhida parcialmente, nos termos do Substitutivo do Relator.

Pela aprovação parcial.

ES21548-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Propõe a alteração na redação do parágrafo 38 do artigo 6o. Cuida o parágrafo da inviolabilidade da residência e domicílio das pessoas. O princípio geral da inviolabilidade é mantido intocado no Projeto do Relator. Das exceções ao princípio cuida a Emenda. A redação adotada no novo Projeto ressalva os casos de determinação judicial, de realização de prisão em flagrante, o coibir crime ou desastre, o socorro às vítimas e a preservação da saúde e da incolumidade pública. O elenco é grande, mas é, igualmente, de todo necessário, uma vez que as ressalvas se apóiam no intento de impedir que a inviolabilidade do domicílio seja utilizada como meio para acobertar atividade ilícita.

Pela rejeição.

ES21549-3 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Acolhida a sugestão no que tange ao aspecto de Sistematização, transformando o artigo em parágrafo.

ES21550-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda em questão está aprovada.

ES21551-5 DASO COIMBRA PMDB
***** PARECER *****

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES21552-3 DASO COIMBRA PMDB
***** PARECER *****

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES21553-1 DASO COIMBRA PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Propõe alteração na redação do parágrafo 42 do art. 6o. para assegurar proteção aos locais de culto. A matéria vem contemplada na proteção à integridade do indivíduo, no direito de reunião e nas normas da legislação ordinária pertinentes à segurança pública. Necessária e aconselhável é, entretanto, sua explicitação no texto do Projeto, tal como propõe o Autor.

ES21554-0 DASO COIMBRA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. Equivocou-se o autor da Emenda: no artigo 179, há menção ao Procurador-Geral da República (3o.).

ES21555-8 DASO COIMBRA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. Equivocou-se o autor da Emenda: no artigo 179, há menção ao Procurador-Geral da República (3o.).

ES21556-6 DASO COIMBRA PMDB
***** PARECER *****

Procedente em parte.
Alguns dispositivos se afiguram plausíveis e merecem acolhimento.

O relator saberá assimilá-los, transpondo-os para as Disposições Transitórias", nos termos que lhe parecerem adequados.

Pela aprovação parcial.

ES21557-4 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

O sistema de cálculo de benefício proposto pelo autor da emenda promoveria verdadeira sangria nos cofres da Previdência Social, principalmente se se levar em conta que, atualmente, há benefícios cujo valor é calculado com base na média dos últimos 48 meses de contribuição.

Pela rejeição.

ES21558-2 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

A Emenda busca suprimir a exclusividade que detém o Presidente da República na indicação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Aos argumentos expostos em prol da tese contrapõem-se o incentivo ao retorno do corporativismo e o despertar do sentimento de "gratidão política" que, por certo, comprometeriam a independência do julgador assim guindado à mais alta Corte de Justiça do País.

Ressalte-se que ainda mais cerceado sentir-se-á esse juiz se lhe for retirada a vitaliciedade.

Pela rejeição.

ES21559-1 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21560-4 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que aos tribunais cabe o julgamento.

ES21561-2 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21562-1 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto já está previsto no art. 135 não sendo necessário descer ao detalhamento.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21563-9 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES21564-7 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a proposta entre em por- menores que podem ser objeto de lei ordinária.

ES21565-5 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição por estar em desacordo com o novo Substi- tutivo do Relator.

ES21566-3 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Fede- ral como órgão integrante da Segurança Pública.
As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodoviárias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que com- põem a Segurança Pública.
Pela rejeição.

ES21567-1 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista solução adotada pelo Substi tutivo do Relator, que atende melhor à disciplina da matéria.

ES21568-0 CHRISTOVAM CHIARADIA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. O teor da propositura já está devidamente contemplado no inciso I do artigo 36 do substitutivo.

ES21569-8 LUÍS EDUARDO PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe que se acrescente um item III ao art. 213, para aumentar as hipóteses de transferências federais oriundas do produto da arrecadação de determinados impostos.
Acontece que - inobstante os respeitáveis argumentos da Justificação - o que se pretende regular como nova repartição de receitas tributárias peca por falta de supedâneo na competência da União, à vista do elenco de impostos constante no art. 207.
Pela prejudicialidade.

ES21570-1 LUÍS EDUARDO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, por se tratar de competência reservada à União.

ES21571-0 LUÍS EDUARDO PFL
***** PARECER *****

Esta Emenda intenta modificações ao art. 207 do SUBSTI- TUTIVO do Relator ao Projeto de Constituição, e adição de im- postos sobre "produção, importação, circulação, distribuição ou consumo de lubrificantes e combustíveis líquidos e gaso - sos, e de energia elétrica".
Pelo sistema tributário adotado pelos Constituintes, a União perderá seis tributos sobre: 1) Transportes; 2) Comu - nicações; 3) Librificantes e Combustíveis; 4) Energia Elétri- ca; 5) Territorial; 6) Minerais.
Assim, o que pretende a emenda traria desequilíbrio ao sistema tributário, porquanto, alteraria as receitas tribu - tárias dos Estados, que passariam a receber as receitas destes impostos (1 a 6, supramencionados).
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21572-8 LUÍS EDUARDO PFL
***** PARECER *****
Pela prejudicialidade, considerando que o artigo 37 foi
suprimido no novo Substitutivo do Relator.

ES21573-6 LUÍS EDUARDO PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, considerando que a alteração proposta não
contribui para sensível melhoria do Projeto.

ES21574-4 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
Pela rejeição, considerando que a exclusão proposta
acarretará falta de clareza ao texto.

ES21575-2 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
A emenda representa contribuição importante ao texto
constitucional.
Cremos, todavia, que o texto da emenda deve ser incorpo-
rado ao art. 228 do Projeto de Constituição.
Pela aprovação parcial.

ES21576-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21577-9 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
A proposição aprimora o texto ao excluir as Guardas
Municipais do elenco dos órgãos de Segurança Pública.
As funções das referidas Guardas são mais restritas.
Pela aprovação da Emenda.

ES21578-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
Emenda acolhida integralmente, nos termos do Substitutivo
do Relator.
Pela aprovação.

ES21579-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
Entende o Relator que a presente proposta provocaria um
estado de anomia que, certamente, em nada contribuiria para
com o saneamento do setor. Por este motivo, opta o Relator
pela sua rejeição.

ES21580-9 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
A inclusão do ato cooperativo e das operações de coopera-
tiva com seus associados ou outra cooperativa, no rol da imu-
nidades tributárias contraria tendência crescente dos senho-
res Constituintes manifestada desde o início dos trabalhos
das Subcomissões e das Comissões Temáticas. Com efeito, a
ampliação das imunidades comprometeria a meta de se reforçar
as finanças municipais e estaduais e de se reduzir o
"deficit" público.
Rejeitada.

ES21581-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****
Pela rejeição, considerando que o Substitutivo do Relator
é mais realista e não há prejuízo que assim permaneça.

ES21582-5 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21583-3 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

A emenda pretende reduzir o tempo exigido para a aposentadoria por tempo de serviço. É necessário salientar, todavia, que a expectativa de vida do brasileiro, segundo recentes dados do IBGE, aumentou consideravelmente nas últimas décadas.

Em vista disso e da crise financeira por que passamos, nada justifica a concessão de benefício de forma precoce. Pela rejeição.

ES21584-1 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição. A exclusão do dispositivo foi providencial, tendo em vista o acréscimo que acarretará as despesas públicas.

ES21585-0 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria já está prevista no artigo 83 V do Substitutivo do Relator.

ES21586-8 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto, além de ser polêmico, já passou pelo crivo de muitos anteprojetos e foi objeto de consensos.

ES21587-6 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considernado que com a criação da Comissão de Transição o assunto está plenamente solucionado.

ES21588-4 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

A matéria de que trata a proposição já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo. Concluimos pela prejudicialidade da Emenda.

ES21589-2 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21590-6 VICTOR FACCIANI PDS
***** PARECER *****

Entende Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regulamentação da matéria.

Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polêmica.

Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.

ES21591-4 JONAS PINHEIRO PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodoviárias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES21592-2 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

A emenda visa a tornar o alistamento e o voto facultativo ou voluntário.

Entendemos que o exercício do voto é um dever cívico. A obrigatoriedade do voto advém da teoria do eleitorado-fun -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21592-2 MENDES RIBEIRO PMDB

ção. É, portanto, uma obrigação jurídica.

Não concordamos com os argumentos de que violenta a liberdade e a consciência do eleitor. Pelo contrário, o cidadão vota no candidato de sua preferência, podendo, também, votar em branco.

O voto facultativo pode provocar grandes abstenções, comprometendo a representatividade política e popular dos eleitos, levando ao poder minorias radicais e constituindo-se em fator de corrupção eleitoral.

Sendo o voto obrigatório, é óbvio que o alistamento também deverá ser obrigatório.

No entanto, somos pelo alistamento e voto facultativo apenas para os analfabetos e os maiores de setenta anos. Pela rejeição.

ES21593-1 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto. Pela rejeição.

ES21594-9 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a medida mais justa é a prevista no Substitutivo, isto é, "na ordem de apresentação dos precatórios".

ES21595-7 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.

ES21596-5 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Esta Emenda intenta que a União tribute renda e proventos de qualquer natureza, acrescentando: inclusive ajuda de custo e diárias pagas pelos cofres públicos, visando a acabar com privilégios no sistema tributário nacional. Pela aprovação.

ES21597-3 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Objetiva a Emenda a inclusão de um parágrafo ao artigo 199 determinando que "a lei estabelecerá a tributação sobre todos os ganhos reais iguais ou superiores a trinta vezes o salário mínimo" e dando imunidade para "os rendimentos inferiores a essa quantia".

A tributação geral, universal, com alíquotas progressivas, já consta do Projeto. Quanto ao piso mínimo a tributar, a matéria se adapta melhor à legislação infraconstitucional, pois há que levar-se em conta as exigências da conjuntura e os níveis de renda nacional.

Pela rejeição.

ES21598-1 LUÍS EDUARDO PFL
***** PARECER *****

O Constituinte Luiz Eduardo pretende que a competência prevista para o Senado para estabelecer alíquotas em operações internas seja restrita aos minerais, suprimindo do projeto a energia elétrica, o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados. Quer ainda que não seja instituída a imunidade para as operações que destinem a outros Estados petróleo, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica.

Na verdade, o princípio federativo deve reduzir ao mínimo a interferência da União na competência dos impostos distribuídos aos Estados.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21598-1 LUÍS EDUARDO PFL

Nova versão do Projeto acolhe a fixação de alíquotas inte-
rnas só para os minerais.

ES21599-0 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Os princípios da legalidade e da anualidade dos
tributos, pela sistemática adotada no Substitutivo, passaram
a ter abrangência diferente, o que levou ao desdobramento
previsto no art. 202.

Contudo, concordamos com o ilustre Autor da Emenda no
que tange à necessidade de ser vedada a cobrança de tributos
no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a
lei que os instituir ou aumentar.

Rejeitada.

ES21600-7 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o dispositivo proposto é
omisso a aspectos indispensáveis.

ES21601-5 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Emenda dando nova estrutura ao art. 60..

A matéria da proposta já se encontra versada no contexto
do projeto, na totalidade dos parágrafos do art. 60..

Pela rejeição.

ES21602-3 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

O universo de benefícios e privilégios à empresa privada
nacional, em relação às não nacionais, sugerido pela Emenda,
sobre ser amplo, vai além daquele que acreditamos seja acei-
tável pelo conjunto da sociedade brasileira.

Pela rejeição.

ES21603-1 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda do nobre Constituinte visa modificar o 1o. do
art. 222, vedando o Poder Executivo efetuar despesas sem pré-
via previsão orçamentária.

Entendemos que o texto do Substitutivo sobre a matéria é
mais abrangente, vez que proíbe a execução de investimentos
sem prévia inclusão no plano plurianual, que será aprovado
pelo Congresso Nacional.

A matéria é tratada, de forma explícita, no item I do
mesmo artigo.

Pela prejudicialidade.

ES21604-0 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a proposta é inteira-
mente contrária ao consenso até agora obtida.

ES21605-8 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando os consensos já obtidos sobre
a matéria.

ES21606-6 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com
o nono substitutivo do Relator.

ES21607-4 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pretende o autor imprimir nova redação ao 1o. do ar-
tigo 13 do Substitutivo, a fim de eliminar a palavra "igual".

Entendemos que a redação do referido dispositivo deve
ser mantida, uma vez que expressa todas as características do
voto.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21607-4 ANTÔNIO BRITTO PMDB

Pela aprovação parcial.

ES21608-2 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda altera a redação do parágrafo único do art.4o. das Disposições Transitórias estabelecendo o princípio da maioria absoluta para aprovação da Lei Orgânica Municipal e determinando que sua discussão e votação seja feita nos três primeiros meses de 1989.

Entendemos que a redação original do citado dispositivo melhor se coaduna com a realidade brasileira.
Pela rejeição da Emenda.

ES21609-1 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

A matéria é digna de tratamento pela lei ordinária e pelas políticas públicas.
Pela rejeição.

ES21610-4 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Optamos por redação que firme, de forma sintética, o princípio da proteção da família por parte do Estado.

Manifestamo-nos também pela rejeição da proposta relativa à gratuidade do processo de habilitação do casamento e da exclusão da exigência de prévia separação judicial para a dissolução da sociedade conjugal.

Somos pela rejeição da emenda.

ES21611-2 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe o acréscimo de parágrafo ao artigo 6o. do Substitutivo do Relator, declarando livre a assistência e o tratamento espiritual.

A proposta revela-se inadequada ao texto.
Pela rejeição.

ES21612-1 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda contém previsão de realização de plebiscito para o referendo do texto constitucional aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Somos contrário à presente Emenda pelas mesmas razões enfocadas na apreciação da Emenda no. ES 30637/5.
Pela rejeição.

ES21613-9 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Não obstante os elevados propósitos do autor da emenda, no sentido de dar tratamento constitucional a determinados aspectos referentes à dívida externa, o entendimento havido no âmbito da Comissão de Sistematização é de que a esse nível de detalhamento a matéria deva ser objeto de legislação complementar e ordinária.

Pela rejeição.

ES21614-7 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada no art. 31, XXII, a, atende melhor à disciplina da matéria.

ES21615-5 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando-se que a solução adotada pelo substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES21616-3 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21616-3	ITAMAR FRANCO	PL
ES21617-1	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
Pela aprovação, tendo em vista que é o artigo 111 do substitutivo que dispõe sobre o sistema de eleição majoritária e não o de número 153.		
ES21618-0	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
Pela rejeição. A multiplicação dos critérios para a determinação do número de vereadores deve manter-se dentro dos parâmetros que orientam o sufrágio universal. Desse modo, prevalece a proporcionalidade primeira do eleitorado.		
ES21619-8	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
A Emenda propõe o acréscimo de parágrafo ao artigo 6o. do Substitutivo do Relator, vedando a coleta e o processamento de dados pessoais sem a anuência do interessado. A proposta parece-nos válida, à primeira vista. Sua aprovação ocasionaria problemas. Pela rejeição.		
ES21620-1	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
Vide parecer à emenda no. ES26407-9.		
ES21621-0	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
Pela aprovação parcial, nos termos do novo substitutivo do Relator.		
ES21622-8	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
A argumentação é válida, porém desnecessária a sua exploração, vez que os mencionados planos serão, obviamente, submetidos ao exame do Congresso Nacional. Pela rejeição.		
ES21623-6	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
A natureza da intervenção do Estado já é prevista no artigo 228 do Substitutivo. Entendemos que a sua generalização, como filosofia para a Ordem Econômica, segundo quer a Emenda do nobre Constituinte, equivaleria a descaracterizar os princípios desta Ordem Econômica que se que implementar na Nova Carta. Pela rejeição da Emenda.		
ES21624-4	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
A lei, prevista no dispositivo emendado, definirá a forma de repressão. Pela rejeição.		
ES21625-2	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
O espírito do Projeto de Constituição é o de conceder ênfase à iniciativa privada no âmbito da atividade econômica. Dentro desse espírito, a intervenção do Estado é justificável apenas em circunstâncias especiais, mas não como prática rotineira. Pela rejeição.		
ES21626-1	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER *****		
A emenda propõe acrescentar parágrafo ao art. 245 do Substitutivo. A proposta porém, não é matéria constitucional. Pela rejeição.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21627-9 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
A proibição de privilégios fiscais visa a resguardar a concorrência e, conseqüentemente, os mecanismos de eficiência requeridos ao segmento estatal.
Pela rejeição.

ES21628-7 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
Desnecessária a inclusão no texto, pois o Congresso definirá oportunamente a proteção necessária aos segmentos estratégicos para País.
Pela rejeição.

ES21629-5 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
A proposta formulada conflita com a atribuição do Presidente da República como Chefe Supremo das Forças Armadas.
Pela rejeição da emenda.

ES21630-9 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
Pela rejeição, considerando que a solução de litígios é da competência do Poder Judiciário.

ES21631-7 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
A medida sugerida pode ser veiculada por lei ordinária, resultado dispensável a sua posição no texto constitucional, ainda mais quando se deve reconhecer que, o poder de fiscalização por parte do Congresso já se acha disciplinado de forma apropriada no Substitutivo.
Pela rejeição da Emenda.

ES21632-5 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
Pela rejeição, considerando que o assunto já está decididamente tratado no art. 104 - II do Substitutivo do Relator.

ES21633-3 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
Concordamos com a supressão do parágrafo primeiro pois a matéria já está implicitamente prevista no art. 232. Além disso, o restante do art. 233 também foi suprimido por julgar-se que a matéria não é de natureza verdadeiramente constitucional, e sim mais própria à esfera da legislação ordinária.
Pela aprovação parcial.

ES21634-1 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
A emenda é excessivamente restritiva.
Pela rejeição.

ES21635-0 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
Revisão de proventos e pensões. A nosso ver, a questão já se acha atendida pelo projeto, através do princípio de irredutibilidade do valor dos benefícios.
Pela prejudicialidade.

ES21636-8 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
A contratação em tela, de certa forma, acha-se sob a fiscalização do Congresso Nacional, prevista no art. 55 do novo Substitutivo que oferecemos.
Pela rejeição.

ES21637-6 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****
Procedimentos burocráticos, como emissão de certidão de contagem de tempo, matéria típica de lei ordinária.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21637-6 ITAMAR FRANCO PL

Pela rejeição.

ES21638-4 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Tendo em vista a necessidade de preservação do princípio da Solidariedade financeira, a princípio nenhuma exceção deve ser aberta no tocante à obrigação de contribuir para a Seguridade Social. Casos especiais poderão receber tratamento específico a nível da legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES21639-2 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto não cabe na Constituição, parecendo melhor enquadrar-se na lei ordinária, no regulamento administrativo.

ES21640-6 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Compartilhamos da preocupação do nobre Constituinte, autor da emenda que objetiva submeter ao Congresso Nacional a proposta do orçamento monetário. Contudo, atualmente, o orçamento monetário já está inserido na Lei Orçamentária que tramita no Congresso Nacional.

No texto, o 3o., do art. 220, as normas que compõem a matéria já atendem aos objetivos da emenda, pois visam de forma implícita, aos efeitos da emenda.

Pela prejudicialidade.

ES21641-4 ITAMAR FRANCO PL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o Substitutivo do Relator.

ES21642-2 BENEDITA DA SILVA PT
***** PARECER *****

A emenda pretende dar nova redação ao 5o. do art. 6o. do substitutivo, alterando-lhe o conteúdo.

Pela própria sistemática adotada para a elaboração do substitutivo, não podemos acatar a sugestão oferecida na emenda.

Pela rejeição.

ES21643-1 BENEDITA DA SILVA PT
***** PARECER *****

Pela Rejeição.

A proposta da Emenda Consta nos Princípios Fundamentais do Projeto.

ES21644-9 PAULO ROBERTO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda sob análise reduz a amplitude do art. 6o. do Título X, o qual prevê a criação de novos Estados.

Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES21645-7 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

A Emenda propõe a inclusão de dispositivo ao texto do Substitutivo do Relator, vedando a construção de presídios nas zonas urbanas.

A medida prevista parece cabível.

Revela-se despicienda ante as modernas concepções penológicas e sobre presídios.

Pela rejeição.

ES21646-5 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Intenta esta Emenda que o imposto de renda não incida

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21646-5 MENDES RIBEIRO PMDB

sobre proventos de aposentadoria.
Ressalte-se, por necessário, que a coerência do sistema tributário adotado pelos Constituintes torna inviável a concessão de tratamento fiscal privilegiado.
Pela rejeição.

ES21647-3 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21648-1 MENDES RIBEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva impedir, por expressa vedação, a Administração Pública direta ou indireta de utilizar instituições financeiras privadas para pagamento, recebimento ou depósito.
A proposta, não obstante os elevados propósitos do Nobre Constituinte, versa sobre matéria de natureza nitidamente administrativa, não se justificando sua inclusão no texto Constitucional.
Pela rejeição.

ES21649-0 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A ampliação das imunidades contraria tendência crescente dos Senhores Constituintes, manifestanda desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.
Pela rejeição.

ES21650-3 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

O texto constitucional, a nosso ver, deve limitar-se a afirmar o direito ao seguro social. O projeto constitucional, inclusive, vem consagrando o princípio da universalidade da cobertura, objetivando, com isso, alcançar toda a população do País, independentemente de contribuição para a previdência social.
Entretanto, a especificação das categorias com direito ao seguro social e as condições de seu atendimento constituem matéria de lei ordinária vez que o texto constitucional não pode alongar-se na descrição exaustiva dessas situações.
Pela rejeição.

ES21651-1 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda demonstra a louvável preocupação do seu ilustre autor com a efetiva democratização do aparelho burocrático da Administração Pública, questão que não deixou de receber a adequada atenção do Relator, como julgamos ter tornado patente em diversos dispositivos incorporados ao texto do Substitutivo. Veja-se, por exemplo, no caso do Sistema de Seguridade Social, o preceito relativo ao "caráter democrático e descentralização da gestão administrativa", formulado como um dos princípios basilares de organização do Sistema.
Pela aprovação parcial.

ES21652-0 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A emenda do nobres Constituintes visa dar normas sobre a Tramitação do orçamento da União, arts. 220 e 221.
O dispositivo proposto não se harmoniza com a sistemática que orienta o sistema de Planos e Orçamentos nem coincide com a opinião dos Membros desta Comissão.
Pela rejeição.

ES21653-8 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda objetiva incluir dispositivo no Projeto para determinar que "a União ressarcirá aos Estados e Municípios o valor das isenções que conceder sobre impostos estaduais e municipais, e lhes compensará o montante das perdas de receita pelas não-incidências em razão do interesse federal".

Inicialmente, cabe ressaltar que o Projeto veda à União instituir isenções para impostos estaduais e municipais e daí ficar bem suavizada a situação que fundamenta a medida proposta.

Com relação às imunidades que o próprio Projeto autoriza, foi também instituída a possibilidade de compensação, pois que obrigou-se a União a destacar e entregar aos Estados e Municípios o valor de 10% do IPI, proporcionalmente ao valor das exportações efetuadas, única operação sobre a qual ficaram os Estados impedidos de exigir o ICM.

Nessas condições, cessa o motivo que justificaria a inclusão de mais um dispositivo sobre a matéria.

Pela rejeição.

ES21654-6 JOSÉ TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe a explicitação das competências preferenciais da união, dos estados e municípios na organização de seus sistemas de ensino.

A Proposição em exame, conquanto constitua valioso subsídio para o processo legislativo, merece ser adequadamente considerada quando se tratar da legislação complementar e ordinária.

Pela rejeição nos termos do Substitutivo.

ES21655-4 JOSÉ TAVARES PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe alteração do art. 194.

Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

Pela rejeição.

ES21656-2 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

A institucionalização do sistema de bolsas de estudo, como forma de canalização de recursos públicos ao custeio do ensino pago nas escolas particulares, contrária, de forma diametralmente oposta, a opção política adotada para o modelo educacional brasileiro no texto proposto para nova carta.

Pela rejeição.

ES21657-1 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

Matéria de legislação ordinária.

ES21658-9 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

Esta Emenda objetiva incluir na competência da União instituir imposto sobre "a exploração de jogos como: loteria federal, loto, loteria esportiva e demais regulamentadas em lei".

Destaque-se que sobre as modalidades de loterias já incide o imposto federal sobre renda e proventos de qualquer natureza.

Pela rejeição.

ES21659-7 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

O autor da emenda propõe seja acrescentado na competência dos Estados o imposto sobre a exploração de jogos legalizados, como loteria estadual e outros. Alega ser fonte de recursos, tributável como as demais. O assunto comporta exame, de vez que inclui loteria estadual e presentemente a tributação ser privilégio federal, até mediante tributação disfarçada sob o título de contribuição.

Mas o Projeto da Comissão de Sistematização não prevê o tributo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21659-7	OSVALDO BENDER	PDS
ES21660-1	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>A emenda propõe acrescentar dispositivos que regulam a concessão de financiamentos a pequenos agricultores.</p> <p>A matéria foi contemplada no dispositivo que determina ao Poder Público "promover políticas adequadas de estímulo, assistência técnica e financiamento". O imóvel de detalhamento, porém, da proposta é matéria de legislação ordinária.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21661-9	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>Visa a emenda elevar para 30% a participação dos Municípios no ICMS.</p> <p>A alteração quebraria o equilíbrio estabelecido pelo projeto.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21662-7	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>Emenda acolhida parcialmente quanto ao mérito, nos termos do Substitutivo do Relator.</p> <p>Pela aprovação parcial.</p>		
ES21663-5	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>A Emenda do nobre Constituinte objetiva vincular percentual para a manutenção e desenvolvimento do ensino e para pessoas deficientes.</p> <p>Compartilhamos da preocupação do eminente Constituinte. No texto do Substitutivo, sobre o assunto, ficou definido que o Plano Plurianual resguardará percentuais para o ensino enquanto não estabelecer as aplicações nessa área.</p>		
ES21664-3	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>Pretende, a Emenda, que "A lei definirá valores a serem acrescidos na declaração do imposto de renda das pessoas físicas, com rendimentos acima de trezentos salários-mínimos anuais, cujos filhos estiverem cursando escolas públicas".</p> <p>Trata-se, evidentemente, de matéria que deve constar de legislação infraconstitucional.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21665-1	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>Pela prejudicialidade, tendo em vista que o capítulo VI, título IV, que trata das regiões de desenvolvimento foi excluído do texto ao Substitutivo, exceto o art. 51, cuja matéria passou a compor o art. 238.</p>		
ES21666-0	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>A emenda pretende aditar na competência dos Estados o imposto sobre loteria estadual e outros jogos, alegando que os Estados devem ter igual direito do que a União em explorar e tributar jogos.</p> <p>Os argumentos são ponderáveis, ainda mais quanto pretende tributar loterias do próprio Estado, sendo difícil defender o monopólio federal para atividade que, se privada fosse, seria até contravenção penal.</p> <p>Mas o Projeto da Comissão de Sistematização reitera o texto anterior.</p>		
ES21667-8	OSVALDO BENDER	PDS
***** PARECER *****		
<p>Vide parecer à emenda no. ES26407-9.</p>		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21668-6 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

Optamos por não especificar fontes de financiamento da Seguridade Social quando não houver precisas indicações técnicas a respaldar tal decisão. De acordo com dispositivo inscrito no capítulo pertinente, é atribuída à lei ordinária a competência para instituir novas fontes de financiamento, sempre que necessário à manutenção ou expansão do sistema.
Pela rejeição.

ES21669-4 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

O inciso I, tal como foi redigido, não tem a intenção de ser norma ampla e genérica. Estabeleceu, apenas, o princípio da proteção contra a despedida imotivada ou sem justa causa. Além do mais, prevê sua regulamentação através da lei ordinária que devará equacionar a matéria contida no preceito constitucional. Podemos dizer que, dentro desta ótica, situa-se a presente emenda: valiosa contribuição a ser discutida pelo Congresso Nacional, quando da regulamentação do artigo 7o., seus incisos e parágrafos.

ES21670-8 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.
Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adquiriu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da in formação.
Pela rejeição.

ES21671-6 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A emenda, ao ampliar a competência tributária do Município, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES21672-4 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. O inciso XXII do artigo 31 do substitutivo trata adequadamente da disciplina da matéria.

ES21673-2 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto é muito polêmico e já foi objeto de alguns consensos só modificáveis no Plenário.

ES21674-1 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. O substitutivo ao projeto de constituição adotou solução consensual no sentido de que não fosse permitida a renovação de mandatos no âmbito do executivo. De igual modo, a data da posse foi definida à luz do anteprojeto da respectiva subcomissão.

ES21675-9 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a falta de fixação de prazo poderá inviabilizar a providência.

ES21676-7 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe a inclusão de mais um parágrafo ao art. 213, dispondo que a União entregará aos Municípios 50% do que for arrecadado a título do Imposto único sobre Combustíveis e Lubrificantes.
Ocorre que esse imposto não consta do elenco da competência tributária da União devendo seu fato gerador comportar a base do icms estadual.
Pela prejudicialidade.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21676-7 GERSON CAMATA PMDB

ES21677-5 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda o acréscimo de parágrafo ao art. 195, pelo qual se estabelece que serão considerados crimes inafiançáveis o não pagamento de tributo ou sua sonegação, quando decorrentes de dolo.

Não obstante os louváveis propósitos da Emenda, entendemos que a matéria, em razão de sua natureza, deve ser tratada a nível de norma infraconstitucional.

Em face do exposto, somos pela sua rejeição.

ES21678-3 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto já foi objeto de vários consensos.

ES21679-1 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Seguindo a tradição do Direito nacional, a Emenda aqui examinada trata de matéria infraconstitucional, cabendo, pois, ser objeto de cuidadosa consideração em etapa posterior do processo legislativo.

Pela rejeição.

ES21680-5 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, visando a evitar repetições.

ES21681-3 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da Emenda já está incorporado ao substitutivo, observadas as restrições contidas no Artigo 281.

Pela aprovação parcial.

ES21682-1 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da Emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES21683-0 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Compartilhamos da preocupação do eminente autor da emenda, pela importância do assunto e que objetiva assegurar ao Congresso Nacional apreciar o orçamento plurianual dos dispêndios públicos.

Entretando as normas que compõem a matéria constitucional já estão atendidas, de forma implícita, na Seção II, dos Orçamentos, conforme o art. 220.

Pela rejeição.

ES21684-8 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda dos nobres Constituintes tem a finalidade de vedar a destinação de verbas para pesquisa ou construção de artefatos bélicos nucleares.

Entendemos que a matéria não cabe no Capítulo do Orçamento.

Pela rejeição.

ES21685-6 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto deve ser deixado à lei ordinária.

ES21686-4 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A emenda dos nobres Constituintes objetiva impedir que

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21686-4 GERSON CAMATA PMDB

Projeto de Lei que aumente a despesa pública seja votado pelo Congresso, sem que o mesmo indique as dotações orçamentárias.

Compartilhamos, também, da preocupação dos eminentes Autores da emenda, sendo que o substitutivo no art. 222 veda o início de programas ou projetos não incluídos no orçamento. Desta forma as normas que compõem a matéria constitucional em exame já atendem aos objetivos da emenda.

Pela rejeição.

ES21687-2 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A apreciação da Emenda do nobre Constituinte, que objetiva impedir que o Governo realize gastos sem que o Congresso os autorize, levou-nos à conclusão que o objetivo da mesma já está atendido, de forma implícita, no item I do art. 222, em que veda o início de programas ou projetos não incluídos no orçamento.

Pela rejeição.

ES21688-1 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda dos nobres Constituintes tem por objetivo impedir a legalização do aborto ou que verbas sejam destinadas à pesquisa ou a promoção do aborto. Compartilhamos, também, da preocupação dos eminentes Autores da Emenda, pela importância do assunto. Contudo, entendemos que a matéria não é objeto dessa Seção - "DOS ORÇAMENTOS".

Pela rejeição.

ES21689-9 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A norma que a Emenda pretende incluir no Substitutivo aí já se encontra, no art. 205.

Pela prejudicialidade.

ES21690-2 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe correspondência absoluta entre o valor do benefício previdenciário e o do salário do trabalhador.

A proposta é inviável, vez que a previdência possui teto para o salário de contribuição, e, além disso, não pode prescindir do sistema de cálculo que leva em consideração o tempo de trabalho e de contribuição do segurado.

Pela rejeição.

ES21691-1 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

O teor da emenda é interessante e revela o cuidado do autor com o aprimoramento dos mecanismos operacionais do sistema de Seguridade Social. Entendemos, não obstante, que a matéria, por sua natureza regulamentar, é mais suscetível de tratamento por via de legislação ordinária, e poderá ser retomada em etapa ulterior do processo de elaboração legislativa das bases do novo sistema de proteção social.

Pela rejeição.

ES21692-9 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 1o. do art. 6o. do Substitutivo.

Concordamos com a proposta, mas para retirar, também, as expressões "Constituição" e "Estado".

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES21693-7 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A redação interligada no projeto é clara e precisa: valor mensal do benefício, ou seja, a quantia que realmente deverá ser pago ao segundo. Não vemos, pois, motivo para aprovar a emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21693-7 GERSON CAMATA PMDB

ES21694-5 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição. Quanto aos conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, o assunto é da competência das respectivas Assembléias. As demais propostas são invioláveis.

ES21695-3 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

Pela aprovação. A propositura tem total procedência. O privilégio não deve ser apenas de alguns. Tal como propõe os autores da emenda, cabe pois, estender o benefício aos possuidores do mandato parlamentar.

ES21696-1 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, está de acordo com o estatuído no Substituto.

ES21697-0 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição. A multiplicação dos critérios para a determinação do número de vereadores deve manter-se dentro dos parâmetros que orientam o sufrágio universal. Desse modo, prevalece a proporcionalidade primeira do eleitorado.

ES21698-8 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o dispositivo é transitório, para aplicação exclusivamente na próxima eleição cujo calendário já está aprovado por consenso.

ES21699-6 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

A Emenda objetiva antecipar, de 15 de março para 10. de janeiro de 1990, em que tem início o exercício financeiro, a data do término do mandato do atual Presidente da República. Somos, por princípio, contrário a qualquer redução de mandato. Manifestámo-nos, assim, contrariamente à aprovação da emenda.

ES21700-3 RITA CAMATA PMDB

***** PARECER *****

O autor pretende incluir o Governador de Território entre os que devem renunciar para concorrerem a outros cargos. Como se trata de Governador nomeado, entendemos que a matéria deve ser disciplinada na lei complementar das inelegibilidades.
Pela aprovação parcial.

ES21701-1 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

A emenda propõe a substituição da expressão "controle de natalidade" por planejamento familiar. Somos pela aprovação.

ES21702-0 RITA CAMATA PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição. Pode-se admitir que neste caso houve uma concordância semiótica: o valor de trinta por cento será destinado. Todavia os aspectos linguísticos serão examinados por Comissão revisora.

ES21703-8 GERSON CAMATA PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o prazo de ano estabelecido é suficiente para os providências previstas.

ES21704-6 RITA CAMATA PMDB

***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pela rejeição, considerando que a medida prevista é humanamente impossível sobrecarregando sobremaneira o TCU que ficará, impossibilitado de cumprir as demais atribuições detalhadas no artigo 104.

ES21705-4 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da Emenda não se caracteriza como matéria constitucional. O detalhamento proposto caberá à lei complementar, nos termos do art. 197, item III, alínea "b", do substitutivo.

Pela rejeição.

ES21706-2 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda que se acrescente um item III ao art. 213, destinando 50% dos impostos arrecadados pela União para repasse aos Estados e Municípios, mediante Fundo Especial regulado em lei complementar, levando-se em conta a situação de carência de cada unidade contemplada.

Em que pesem os argumentos expendidos, seria impraticável à União arcar com mais esse encargo de tão largo espectro, a menos que implicasse a supressão das demais transferências previstas nos itens I e II do mesmo artigo, o que quebraria toda a sistemática subjacente às competências tributárias e à repartição das receitas, até agora prevalecente.

Pela rejeição.

ES21707-1 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Propõe, os ilustres Constituintes, a manutenção, durante 20 anos, dos benefícios e incentivos fiscais criados pelo Decreto-lei no. 880, de 19 de setembro de 1969.

Inobstante deva ser reconhecida a importância dos incentivos fiscais regionais, a manutenção do incentivo de que se trata deveria ser feita através de lei ordinária, após detidamente examinados os resultados que levaram à sua instituição.

Pela rejeição.

ES21708-9 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A norma que os eminentes Autores da Emenda pretendem inserir no Substitutivo, aí já se encontra, no art 202, item II. Contudo, concordamos em alterar a redação desse dispositivo, a fim de imprimir-lhe maior clareza e precisão. Prejudicada.

ES21709-7 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Sugere a Emenda a inclusão de um parágrafo ao artigo 199, para determinar a cobrança de imposto de herança com alíquota progressiva, no uso da competência residual da União e dos Estados.

Ora, a competência residual refere-se tão somente a impostos não discriminados no texto constitucional, isto é, a impostos novos, a serem criados. Acontece, porém, que o imposto de herança é um dos impostos discriminados no Projeto, estando expressamente compreendido na competência estadual (art. 209, item II). Inclusive foi consignado que a alíquota seria progressiva, como pretente a Emenda.

Não há, pois, razão para a pretensão do Autor.

Pela prejudicialidade.

ES21710-1 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o dispositivo adotado pelo Substitutivo é mais amplo e abrangente.

ES21711-9 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Em virtude do princípio da legalidade tributária,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21711-9 RITA CAMATA PMDB

contido no art. 202, item I, do Substitutivo, somente a lei pode alterar as alíquotas dos tributos em geral, excetuados somente os impostos federais a que se referem o art. 207, itens I, II, IV e V e o art. 208. Consequentemente, seria inócua a fixação, pelos Estados, das alíquotas máximas de seus tributos, por lei, pois a alteração das alíquotas, em qualquer caso, só poderia dar-se, também por lei e, portanto, com poder de revogar a lei anterior.

ES21712-7 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe o acréscimo de parágrafo ao artigo 6o. do Substitutivo do Relator, vedando a realização de tratamentos médicos senão em decorrência de lei.

A proposta contida na Emenda parece-nos despicienda. Pela rejeição.

ES21713-5 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A emenda é aditiva e propõe um parágrafo para o Art. 263 onde esteja previsto o controle pela sociedade, na forma da lei, de toda experiência realizada na área de biotecnologia. Justifica a proposta baseada no risco das experiências genéticas para a humanidade e no perigo de seu controle ficar nas mãos do governo.

Sem entrar no mérito da emenda, a matéria por estar sujeita à evolução científica e tecnológica, não foi considerada de natureza constitucional.

Pela rejeição.

ES21714-3 GERSON CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que, no futuro, o país poderá precisar dessas armas.

ES21715-1 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda pretende acrescentar 4o. ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator do Projeto de Constituição, determinando que "A arrecadação de tributos federais será efetuada pelas instituições financeiras oficiais federais".

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema de arrecadação de tributos federais atualmente adotado pelos constituintes.

Pela rejeição.

ES21716-0 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Objetiva a Emenda incluir dispositivo no Projeto para isentar de impostos os artigos que a lei classificar como o mínimo indispensável à habitação, vestário, alimentação e tratamento médico das pessoas de restrita capacidade econômica, como ocorria na Constituição de 1946.

Os impostos envolvidos são, evidentemente, o imposto sobre produtos industrializados e o imposto sobre circulação de mercadoria e prestação de serviços, para os quais o Projeto já prevê o critério de seletividade, cujo significado é o de permitir que as alíquotas sejam variáveis, de modo a reduzir-se ao mínimo o ônus fiscal correspondente a produtos e serviços com a destinação que a Emenda prevê.

Assim, a matéria se ajusta melhor às normas infraconstitucionais, através das quais será implementada a seletividade determinada no texto da Lei Magna.

Pela rejeição.

ES21717-8 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria, cuja inclusão está sendo proposta já consta parcialmente do inciso VIII do art.45. O inciso III cuida de outro assunto.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21717-8	RITA CAMATA	PMDB
ES21718-6	GERSON CAMATA	PMDB
***** PARECER *****	Pela rejeição, considerando que os terrenos da marinha ocupados pela União representam uma parte ínfima do total.	
ES21719-4	RITA CAMATA	PMDB
***** PARECER *****	Pela rejeição. Os terrenos da Marinha são por razões de segurança Nacional pertencentes à União. Não seria conveniente transferir os terrenos da Marinha para o rol dos Bens dos Municípios, contrariando tradição do nosso Direito Constitucional.	
ES21720-8	GERSON CAMATA	PMDB
***** PARECER *****	pela aprovação, nos termos do substitutivo.	
ES21721-6	RITA CAMATA	PMDB
***** PARECER *****	A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255. Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.	
ES21722-4	GERSON CAMATA	PMDB
***** PARECER *****	Somos pela aprovação da Emenda, porquanto julgamos razoáveis os prazos nela estabelecidos para que se possa efetivar a dissolução da sociedade conjugal.	
ES21723-2	RITA CAMATA	PMDB
***** PARECER *****	A Emenda propõe a supressão do 1o. do Art. 302. A sugestão do nobre Constituinte não foi acolhida por entendermos ser de fundamental importância manter no Substitutivo, o princípio que dispõe sobre a obrigatoriedade da participação de órgão federal próprio e do Ministério Público em atos que envolvam interesses das comunidades indígenas, significando a garantia da defesa dos direitos daquelas populações. Pela rejeição.	
ES21724-1	GERSON CAMATA	PMDB
***** PARECER *****	Pela rejeição, tendo em vista que a supressão proposta pelo autor da emenda não corresponde à orientação adotada pelo relator, quanto à disciplina da matéria.	
ES21725-9	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****	Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:	
APROVADAS		
Emenda no.	Constituinte	
ES29575-6	Nelson Miguel Friedrich	
ES33594-4	José Ignácio Ferreira	
ES27833-9	Maurício Fruet	
ES25117-1	Stélio Dias	

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

 ES21725-9 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB

ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão consequentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

 ES21726-7 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
 ***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pela rejeição. A simbiose entre lei e jurisprudência parece salutar.

ES21727-5 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

Emenda ao 56 do Art. 6o., propondo sua supressão.
A matéria está sendo deslocada para o capítulo da ordem econômica, com outra redação.
Pela rejeição..

ES21728-3 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social.
Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.
Pela aprovação.

ES21729-1 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do novo Substitutivo do Relator.

ES21730-5 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

Assim como a Constituição estabelece a jornada normal de trabalho, deve ela também fixar a duração da jornada quando realizada em turnos ininterruptos de revezamento.
Pela rejeição.

ES21731-3 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

A mudança proposta pela presente emenda muda completamente o espírito do artigo 7o.. Se acatarmos a presente sugestão significaria condicionar os direitos ali elencados a leis a serem criadas pelo Congresso Nacional. Tal como se encontra, tais direitos independem da lei para uma eficácia, pois, apenas alguns itens a exigem para uma maior explicitação ou adequação.

ES21732-1 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda procura alterar a forma de acesso dos juizes aos tribunais de segundo grau, com a adoção de concurso de provas e títulos.
Louváveis são as razões invocadas pelo douto constituinte na defesa de sua proposição, no entretanto, tal entendimento conflita com a opinião dominante na Comissão de Sistematização, razão pela qual opinamos pela rejeição.

ES21733-0 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.
Pela rejeição.

ES21734-8 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

A emenda deseja suprimir o 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição, que inova na competência dos Estados a permissão para instituir um adicional ao imposto sobre renda e proventos devido à União pelas pessoas físicas e jurídicas situadas nos respectivos territórios.
Alega que não vão ser resolvidos os problemas com a criação de novos tributos e sim com melhor distribuição entre os Estados e os Municípios.
Na verdade, o aditamento na competência dos Estados da

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21734-8 OSVALDO BENDER PDS

faculdade de decretarem um adicional ao imposto de renda virá se erigir no único imposto com competência dupla, acumulando legislação e administração.

Além disso, encerra objetivo exclusivamente arrecadatário, e beneficiará os Estados onde estão sediadas as maiores empresas e onde tem domicílio as pessoas físicas mais ricas.

A decisão é essencialmente política e nova versão do Projeto restringe as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES21735-6 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

Pretende a Emenda, ao modificar a redação do art. 213, item I, letras "a" e "b", que se aumentem os percentuais das transferências federais ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.

Embora concordando que tanto os Estados quanto os Municípios necessitam de melhores condições financeiras, sendo justo que participem do que é arrecadado em seu próprio território, o Relator entende que os quinhões atribuídos àqueles Fundos já constituem o máximo possível, no quadro nacional das carências de recursos.

Pela rejeição

ES21736-4 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

A emenda, ao ampliar a competência tributária do Município, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES21737-2 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

Reconhecimento de tempo de exercício de mandato de Prefeito Municipal, para efeito de aposentadoria.

Trata-se, a nosso ver, de medida muito específica, vez que dirigida exclusivamente aos prefeitos, quando, por questão de equidade e boa técnica legislativa, deveria referir-se a todos os exercentes de cargos eletivos.

De qualquer forma, porém, preferimos que o assunto seja remetido à legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES21738-1 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****

A emenda intenta assegurar aos deficientes físicos, independentemente de contribuição, o direito ao seguro social. O projeto de constituição consagra o princípio da universalidade da cobertura previdenciária, garantindo, assim, às pessoas objetivadas na emenda, a assistência pretendida. A lei ordinária, intretanto, é que disporá sobre o assunto.

ES21739-9 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A ampliação das imunidades contraria tendência crescente dos Senhores Constituintes, manifestanda desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

Pela rejeição.

ES21740-2 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Decide o Relator, diante da multiplicidade das propostas recebidas e das opções feitas como resultado de negociação, propor a rejeição da presente emenda, por incompatibilizar-se com a redação a ser dada ao novo substitutivo, fruto de amplo consenso.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21741-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES21742-9 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****
O inciso XX estabelem o princípio genérico da aposentadoria, sem descer a qualquer detalhamento, pois este aspecto caberia no Capítulo da Ordem Social. Por uma questão de técnica legislativa, entendemos que a aposentadoria do trabalhador e trabalhadora rural deve ser disciplinada no capítulo da Seguridade Social.

ES21743-7 OSVALDO BENDER PDS
***** PARECER *****
A Emenda propõe a alteração do parágrafo único do artigo 277, fazendo constar o ensino religioso não mais como disciplina facultativa, mas como disciplina obrigatória no ensino fundamental.
Aprovada nos termos do Substitutivo.

ES21744-5 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
Tradicionalmente, nosso Direito Previdenciário impõe ao trabalhador na condição de segurado obrigatório do seguro social. Essa orientação é boa para o segurado e pra a previdência, porque, quanto mais cedo este filiar-se à entidade, melhores serão suas condições de aposentadoria.

ES21745-3 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
Evitamos no texto qualquer referência a percentual. Por lei ordinária, o Estado pode promover e incentivar a pesquisa básica, através de incentivos fiscais e de parcela do imposto de renda. De outra forma, evitamos a interferência na iniciativa privada.
A elevação do PIB em pesquisa de ser elevado como forma de uma política global.

ES21746-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
Condição de aposentadoria para o deficiente físico.
Matéria típica de legislação ordinária.
Pela rejeição.

ES21747-0 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
A Emenda pretende que se enfatize o caráter de publicidade dos concursos para ingresso na magistratura, bem como seja excluída a participação do Ministério Público na realização de tais concursos.
Pelas razões invocadas pelo ilustre constituinte, a Emenda merece ser acolhida.
Pela aprovação.

ES21748-8 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
Objetiva a Emenda escolmar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.
Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES21749-6 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
Pretende a Emenda seja incluído, na Seção I do Capítulo I do Título VII, dispositivo pelo qual se estabelece que a contribuição de melhoria se estende à especulação imobiliária.
Não obstante os louváveis propósitos da Emenda, verifica-se que a medida nela proposta é incompatível com o conceito e a natureza da contribuição melhoria, os quais já

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21749-6 JAMIL HADDAD PSB

se acham sedimentados na doutrina e na jurisprudência.
Ademais, vale lembrar que os negócios imobiliários, no
que concerne ao campo tributário, são disciplinados pela
legislação do imposto de renda.
Pela rejeição.

ES21750-0 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda, em que pese a opinião do ilustre constituinte,
conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sis-
tematização. Pela rejeição.

ES21751-8 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adota orientação que não po-
de conviver com os rumos preconizados pela emenda.
Pela rejeição.

ES21752-6 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda procura estabelecer critérios para fixação dos
vencimentos dos magistrados.
Em que pese a louvável opinião do ilustre constituinte,
a disposição contida na Emenda conflita com o entendimento
predominante na Comissão de Sistematização.
Assim, somos pela sua rejeição.

ES21753-4 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a concessão de serviço
público insere-se na competência administrativa de cada entí-
dade federativa não sendo necessário mandamento constituio-
nal que preveja a hipótese.

ES21754-2 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na
Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21755-1 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexis-
tência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos
fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de De-
putados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procura-
mos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela propo-
sição em análise.
Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21756-9 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21757-7 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois cor-
responde à orientação adotada pelo Relator.
Pela aprovação.

ES21758-5 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

Propõe o nobre Constituinte que se acrescente uma
alínea "d" ao item I do art. 213, pelas razões constantes da
Justificação.
Ao adotarmos texto inspirado na Emenda ES32871-9 para a
alínea "c" do mesmo item, afigura-se-nos que a idéia desta
proposição estará contida na nova redação dada àquele

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21758-5 EVALDO GONÇALVES PFL

dispositivo.
Assim, concluímos por sua aprovação parcial.

ES21759-3 EVALDO GONÇALVES PFL

***** PARECER *****
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21760-7 EVALDO GONÇALVES PFL

***** PARECER *****
A Emenda apresentada trata de matéria pertinente à legislação ordinária. A despeito de sua relevância social, opinamos pela rejeição da proposta, nos termos do 2. Substitutivo.

ES21761-5 EVALDO GONÇALVES PFL

***** PARECER *****
A redação que a emenda propõe para o art. 302 e seus dois parágrafos não pode ser acolhida pelas seguintes razões:
a) a redação do "caput" nada inova, sendo, em nosso entendimento, mais escorreita a redação original;
b) a redação proposta para o parágrafo 1o. é a mesma do Substitutivo do Relator;
c) a redação oferecida para o parágrafo 2o., retira a obrigatoriedade de autorização das populações indígenas envolvidas e do Congresso Nacional para a exploração das riquezas minerais porventura existentes em terras indígenas.
Sem tal exigência, qualquer grupo privado, nacional ou estrangeiro, poderia explorar essas riquezas, acabando de vez com a tranquilidade tão necessária à vida do índio.
Por tais razões, a emenda não foi acolhida.
Pela rejeição.

ES21762-3 EVALDO GONÇALVES PFL

***** PARECER *****
A ampliação das imunidades contraria tendência crescente dos Senhores Constituintes, manifestanda desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.
Pela rejeição.

ES21763-1 EVALDO GONÇALVES PFL

***** PARECER *****
Pela rejeição, em razão da solução adotada pelo Substitutivo do Relator quanto à disciplina da matéria.

ES21764-0 EVALDO GONÇALVES PFL

***** PARECER *****
A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES21765-8 EVALDO GONÇALVES PFL

***** PARECER *****
O autor da emenda pretende atribuir às Associações dos Municípios e às Associações de Vereadores do Brasil a capacidade de iniciativa para emendar a Constituição. A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21766-6 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB

***** PARECER *****
Visa à supressão do inciso II do art.20 do Substitutivo do Relator por entender excessivo o emprego do habeas corpus às medidas privativas oriundas de transgressões disciplinares. A nosso ver, a Emenda tem total procedência.
Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21767-4 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

Entendemos que a realização de plebiscito, ou mesmo de referendo, no caso em questão, equivale a uma indevida devolução de responsabilidade à população delegante, que assumiria função decisória delegada ao Constituinte, em fase pretérita.

Pela rejeição.

ES21768-2 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES21769-1 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

As ações de saneamento básico incluem-se na competência do Sistema Único de Saúde, conforme art. 228. A ocasião oportuna para a criação de um Conselho Nacional de Saneamento Básico será, portanto, a da regulamentação do referido Sistema. Pela rejeição.

ES21770-4 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direitos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco Judicial a serem estatizados.

Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois inexistente direito adquirido por parte daqueles que, à época da estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.

A medida, além disso, adiará por longo período de tempo os efeitos da estatização.

Pela rejeição.

ES21771-2 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

Esta Emenda tem por escopo estabelecer que "Os investimentos financeiros feitos em favor da Educação, em qualquer de suas formas, por pessoa jurídica de Direito Privado, serão descontados, integralmente, do Imposto de Renda devido".

A coerência do sistema tributário nacional adotado pelos Constituintes torna inviável a concessão de tratamento fiscal privilegiado.

Pela rejeição.

ES21772-1 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo do Relator já incorpora a redução das desigualdades regionais e sociais como um dos princípios da ordem econômica, reconhecendo ainda o papel do Estado na tarefa do planejamento. As formas pelas quais se implementará a regionalização do planejamento devem se definidos em legislação ordinária.

A idéia da regionalização, em si, constitui contribuição importante ao Projeto de Constituição.

Pela aprovação parcial.

ES21773-9 EVALDO GONÇALVES PFL
***** PARECER *****

Propõe o nobre Constituinte que se acrescente uma alínea "d" ao item I do art. 213, pelas razões constantes da Justificação.

Ao adotarmos texto inspirado na Emenda ES32871-9 para a alínea "c" do mesmo item, afigura-se-nos que a idéia desta proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Assim, concluímos por sua aprovação parcial.

ES21774-7 VIRGILDÁSIO DE SENNA PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pretende o autor que seja cometida ao sindicato a responsabilidade pela adoção de medidas que garantam a manutenção dos serviços essenciais à comunidade, em caso de greve. Em nosso Substitutivo adotamos este critério. Somos pela aprovação.

ES21775-5 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES21776-3 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
A emenda deve ser rejeitada por conter dispositivo de caráter regimental. Pela rejeição.

ES21777-1 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
A emenda em referência, do nobre Constituinte Adolfo Oliveira, sem dúvida aprimora a redação do 47 do art. 6o. do Substitutivo, razão pela qual sou por sua aprovação. Com vistas ao mesmo objetivo, as emendas ES-32387-3 e ES21777-1, respectivamente, dos Constituintes Brandão Monteiro e Henrique Córdova, merecem aprovação parcial. Idênticas em seu teor e justificativa são as emendas ES26797-3 e ES30534-4, da ilustre Constituinte Lúcia Vânia e do nobre Constituinte Paulo Roberto Cunha, respectivamente. Visam elas a suprimir do referido parágrafo 47 a expressão "do pagamento de taxas e emolumentos e". Argumentam que há conflito entre esse trecho do dispositivo e o disposto no art. 143 do Substitutivo, "que prevê a oneração da prestação jurisdicional, a menos que a parte comprove a impossibilidade de pagar custas e taxas". Há um equívoco nessa justificativa comum a ambos os impugnantes. No parágrafo em causa trata-se do direito de petição em defesa de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder, ou seja, do direito de requerer ou de denunciar. Não está em questão, portanto, prestação jurisdicional, que é assegurada no elenco de ações do Título III, Capítulo I, DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS e no referido art. 143. No mesmo equívoco incorre o douto Constituinte Agassiz Almeida, em sua emenda no. ES26303-0, pela qual pretende alterar a redação do mesmo 47, com imposição de sucumbência ao agente de má fé, como se o direito de pleitear ou de denunciar ilegalidade ou abuso de poder equivallesse a ação popular, onde é lícito que o litigante de má fé responda por sucumbência. Pelo exposto, opino pela prejudicialidade das três últimas emendas.

ES21778-0 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES21779-8 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
A ressalva pretendida pelo ilustre constituinte é despicienda. Pela rejeição.

ES21780-1 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES21781-0 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
Pela rejeição, em virtude da supressão do artigo 50 do Substitutivo do Relator.

ES21782-8 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****
A Emenda visa a permitir moção de censura parcial, isto

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21782-8 HENRIQUE CÔRDOVA PDS

é, a parte do Conselho de Ministros.
A modificação sugerida não merece ser acolhida, porque não traduz o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21783-6 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****

As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.

ES21784-4 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255.
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21785-2 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição, por julgarmos desnecessária a explitação da expressão.

ES21786-1 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****

Pela aprovação, tendo em vista que a propriedade oferece ao dispositivo adequada correção redacional.

ES21787-9 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES21788-7 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21789-5 HENRIQUE CÔRDOVA PDS
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21790-9 JOAQUIM FRANCISCO PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial nos termos do Substitutivo.

ES21791-7 JOAQUIM FRANCISCO PFL
***** PARECER *****

A autor propõe nova redação ao art. 247, com o objetivo de melhorar explicitar o papel de vistoria administrativa e a participação do proprietário em sua realização.
Somos pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21792-5 JOAQUIM FRANCISCO PFL
***** PARECER *****

A emenda propõe nova redação dos artigos 245 e 246 do Substitutivo.

A proposta contém uma incongruência:
- no "caput" do artigo 246 determina-se que a desapropriação, por interesse social, incidirá sobre "imóveis rurais que não cumprem a sua função social";
- no parágrafo 1o. do mesmo artigo, o processo desapropriatório fica restrito aos imóveis rurais improdutivos. O conceito de função social é bem mais amplo (vide Estatuto da Terra - artigo 2o.).

Os demais dispositivos da emenda não aperfeiçoaram o texto do Projeto.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21792-5	JOAQUIM FRANCISCO	PFL
ES21793-3	HENRIQUE CÔRDOVA	PDS
***** PARECER ***** Pela rejeição, tendo em vista que a redação adotada pelo Substitutivo contempla de forma mais apropriada a questão.		
ES21794-1	HENRIQUE CÔRDOVA	PDS
***** PARECER ***** A Emenda visa a alterar a redação de disposição normativa do Substitutivo, objetivando o seu aprimoramento. Contudo, deve ser rejeitada por não corresponder ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.		
ES21795-0	HENRIQUE CÔRDOVA	PDS
***** PARECER ***** Acolhida no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Trata-se de disposição que obteve o apoio consensual em todos os foros em que a matéria foi submetida a apreciação.		
ES21796-8	HENRIQUE CÔRDOVA	PDS
***** PARECER ***** As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.		
ES21797-6	HENRIQUE CÔRDOVA	PDS
***** PARECER ***** Pela aprovação, tal como propõe o Ilustre Constituinte.		
ES21798-4	HARLAN GADELHA	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que a medida proposta altera a tradição de escolha pela apresentação da lista triplíce.		
ES21799-2	HARLAN GADELHA	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que os dispositivos não apresentam qualquer dissonância entre si.		
ES21800-0	HARLAN GADELHA	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que a medida propicia o equilíbrio dos poderes.		
ES21801-8	HARLAN GADELHA	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que o assunto já está referido no art. 179, 3o.		
ES21802-6	HARLAN GADELHA	PMDB
***** PARECER ***** A presente Emenda objetiva alterar a redação do art. 17 do Título das Disposições Transitórias. A modificação proposta não aperfeiçoa a fórmula adotada, a qual bem exprime os fins pretendidos pela citada norma. Pela rejeição.		
ES21803-4	HARLAN GADELHA	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES21804-2	MICHEL TEMER	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que o assunto só será suficientemente esclarecido mediante consenso.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21805-1 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
Visa a presente emenda a propor substitutivo ao Artigo 293 e seus parágrafos.
No cômputo geral das negociações, opta o relator pela redação que passa a constar, obrigando-se, com isso, a propor a rejeição da presente emenda.

ES21806-9 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
A emenda pretende excluir do parágrafo 5o. do art. 6o. do Substitutivo o seguinte:
"...Sendo formas de discriminação, entre outras, substituir, estereotipar ou degradar por pertencer a grupos étnicos ou de cor, por palavras, imagens ou representações ou qualquer meio de comunicação.
Concordamos com a emenda.
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES21807-7 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
O artigo foi suprimido, pois a sua proposta já está contemplada em outros dispositivos do Capítulo. Seu detalhamento e elementos secundários serão tratados pela lei ordinária.
Pela rejeição.

ES21808-5 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
A matéria é digna de tratamento pela lei ordinária e pelas políticas públicas.
Pela rejeição.

ES21809-3 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
A expressão "de comprovado desgaste físico e emocional" descreve situação já compreendida no termo "penoso" utilizado no texto da alínea "b" do art. 265 do Substitutivo do Relator.
Pela rejeição.

ES21810-7 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
A Emenda em exame pretende alterar a redação do art. 10 do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.
A modificação proposta objetiva suprimir a segunda parte do dispositivo que deve ser objeto de legislação ordinária e, deste modo, aperfeiçoar a técnica legislativa.
Pela aprovação.

ES21811-5 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
O "livre acesso aos bens culturais" é um dos direitos culturais, proclamados no dispositivo e também anunciado na parte do Projeto que trata dos "Direitos e Garantias Individuais".
Pela rejeição.

ES21812-3 NELSON AGUIAR PMDB
***** PARECER *****
A Emenda propõe a adoção do princípio de unicidade sindical, enxergando uma contradição entre os parágrafos 3o. e 5o., do art. 9o., do Substitutivo.
Entende o autor que, enquanto o parágrafo 3o. pressupõe a unicidade, o parágrafo 5o. abre espaço para o pluralismo.
Adotamos, no Substitutivo, um pluralismo relativo, considerando normas que não se coadunam inteiramente com ele, mas que reputamos necessárias às peculiaridades do sindicalismo brasileiro, como a preservação da contribuição da categoria para o custeio das atividades da entidade.
Assim, não há contradição, mas, de certo modo, uma concessão inevitável.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21812-3

NELSON AGUIAR

PMDB

ES21813-1

NELSON AGUIAR

PMDB

***** PARECER *****

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 60., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelson Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Brito
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 90., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 90.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 90. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 90., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21813-1 NELSON AGUIAR PMDB

as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.
PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES21814-0 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A ordem econômica proposta se fundamenta na livre iniciativa, sendo livre também a concorrência, como princípio. Ao mesmo tempo, o texto do Substitutivo, em divresas passagens, prevê o estímulo e o apoio às empresas privadas, seja por intermédio de tratamento favorecido ou pelo aumento da sua competitividade, conseguido pela via de benefícios a elas destinados, valendo mencionar em acréscimo a vedação do gozo de privilégios fiscais pelas estatais sem a extensão desses ao setor privado.

Pela rejeição.

ES21815-8 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

O autor da emenda propõe que os benefícios previdenciários tenham seus valores permanentemente corrigidos.

O projeto, a nosso ver, já contempla essa questão, ao prever a irredutibilidade do valor dos benefícios.

ES21816-6 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES21817-4 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

O objetivos desta emenda estão implicitamente atendidos no art. 251 do Projeto.
Pela aprovação parcial.

ES21818-2 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A emenda supra mencionada não apresenta contribuição, quer doutrinária, quer técnica do aprimoramento do Projeto. Pela rejeição.

ES21819-1 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A sugestão não se coaduna com o texto do dispositivo emendado que visa à definição de empresa nacional e conseqüente regulamentação por lei ordinária.

Pela rejeição.

ES21820-4 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A sugestão não se coaduna com o texto do dispositivo emendado que visa à definição de empresa nacional e sua consequente regulamentação por lei ordinária.
Pela rejeição.

ES21821-2 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.
Pela rejeição.

ES21822-1 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A instituição de benefícios, sejam quais forem, destinados a fortalecer o capital privado nacional, melhorando as suas condições de competitividade, é um mecanismo para o resguardo e consolidação de um dos princípios da ordem econômica, o primeiro deles, a soberania nacional.
Pela rejeição.

ES21823-9 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

É imprescindível a inclusão, no texto constitucional, da definição de empresa nacional e do princípio de aceitação do capital estrangeiro, justamente para que a legislação ordinária possa descer a detalhes de regulamentação.
Pela rejeição.

ES21824-7 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A definição sugerida sendo por demais restritiva não permite a proteção ao universo das empresas genuinamente nacionais, objeto do dispositivo emendado.
Pela rejeição.

ES21825-5 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

Visando o art. 229, que diz da intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio, a emenda em questão privaria, se aceita, a ação estatal da necessária flexibilidade que o texto constitucional ora em debate lhe garante. Cremos por isso ser mais apropriado tentar, por intermédio da legislação ordinária, dar consequência à intenção da emenda.
Pela rejeição.

ES21826-3 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A emenda propõe acrescentar parágrafo ao art. 245 do Substitutivo.
A proposta porém, não é matéria constitucional.
Pela rejeição.

ES21827-1 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

A presente emenda altera redação do art. 245 do Substitutivo.
A determinação de critérios de cumprimento da função social da propriedade é matéria de legislação ordinária.
Pela rejeição.

ES21828-0 ANTONIO UENO PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda, acrescentar item III ao 3o. do art. 207, do SUBSTITUTIVO do Relator, ao Projeto de Constituição, estabelecendo que o imposto de que trata o item IV (IPI), do referido art. 207, "terá alíquotas graduadas em função da essencialidade dos produtos, indicados pelo Poder Executivo, e não será cumulativo, abatendo-se em cada operação o montante correspondente às anteriores".
Contudo, tais disposições são tratadas no 1o. e no item I do 3o., tudo do art. 207 em questão.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21828-0	ANTONIO UENO	PFL
Pela prejudicialidade.		
ES21829-8	ANTONIO UENO	PFL
***** PARECER *****		
O Constituinte Antonio Ueno pretende alterar o 2o. do art. 209 do Projeto de constituição, estabelecendo que o imposto sobre propriedade territorial rural se componha por uma parcela calculada sobre o valor venal da terra e outra determinada em função inversa de sua utilização e que a imunidade seja dada a glebas rurais de área não excedente a um módulo rural da região, quando as cultive, só ou com sua família, o proprietário que não tenha a posse nem a propriedade de outro imóvel.		
A proposta pertence à lei comum, mesmo porque as regiões são totalmente diversas até dentro delas.		
Pela rejeição.		
ES21830-1	MENDES RIBEIRO	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo Substitutivo quanto à disciplina da matéria.		
ES21831-0	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
A questão já se acha definida no texto.		
ES21832-8	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, tendo em vista que o assunto é mero casuismo, muito pequeno para ser incluído na Constituição.		
ES21833-6	NILSON GIBSON	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, tendo em vista que a atuação do STM é muito restrita se comparada com os outros tribunais superiores.		
ES21834-4	NAPTALI ALVES	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, considerando que a matéria foi objeto de consenso, expresso no Substitutivo.		
ES21835-2	NAPTALI ALVES	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, por se tratar o dispositivo que o autor da emenda pretende alterar de decisão consensual.		
ES21836-1	NAPTALI ALVES	PMDB
***** PARECER *****		
Pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.		
ES21837-9	NAPTALI ALVES	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda, além de manter os limites de idade de 48 e 53 anos para a concessão de aposentadoria por tempo de serviço, propõe, para a mulher, tempo de serviço de apenas 25 anos.		
Somos inteiramente contrário à medida.		
Pela rejeição.		
ES21838-7	NAPTALI ALVES	PMDB
***** PARECER *****		
Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.		
Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.		
Pela aprovação parcial.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21839-5 NAPHTALI ALVES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a matéria foi objeto de consenso.

ES21840-9 NAPHTALI ALVES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. A explicação da duração do mandato de vereadores é desnecessária, vez que o mesmo deve coincidir com a duração dos mandatos dos prefeitos, previsto no Substitutivo para quatro anos.

ES21841-7 NAPHTALI ALVES PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ES21842-5 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Resulta dispensável a exaustiva e minuciosa disciplinação da organização e funções das polícias civis no texto constitucional.

À legislação ordinária cabe dispor sobre a matéria.

Entretanto deve-se reconhecer que alguns aspectos da proposição devem ser acolhidos e integrar o texto do novo Substitutivo deste Relator.

Pela aprovação na forma do citado documento.

ES21843-3 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a matéria está adequadamente disciplinado no Substitutivo do Relator (art. 31, XII, a)

ES21844-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o Substitutivo se apresenta com maior generalidade e amplitude.

ES21845-0 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada pelo substitutivo estipula outros limites.

ES21846-8 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21847-6 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

O projeto, ao dispor sobre seguro-desemprego, fala em desemprego involuntário. A emenda pretende erradicar o termo involuntário. Não vemos razão para tanto, vez que existe consenso relativamente à questão.

ES21848-4 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão do artigo 219 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta contribui, efetivamente, para o aprimoramento do Projeto em estudo.

Pela aprovação.

ES21849-2 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pretende o autor imprimir nova redação ao 1o. do artigo 13 do Substitutivo, a fim de eliminar a palavra "igual". Entendemos que a redação do referido dispositivo deve ser mantida, uma vez que expressa todas as características do voto.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21850-6 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, está de acordo com o estatuído no Substituto.

ES21851-4 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o capítulo VI, título IV, que trata das regiões de desenvolvimento foi excluído do texto ao Substitutivo, exceto o art. 51, cuja matéria passou a compor o art. 238.

ES21852-2 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o dispositivo é dispensável, uma vez que pode ser objeto de lei ordinária.

ES21853-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.

ES21854-9 LUIZ HENRIQUE PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES21855-7 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21856-5 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A matéria já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo. Concluimos pela prejudicialidade da Emenda.

ES21857-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Não nos parece, de modo algum, seja de natureza artificial abstrata, sem nada em comum com as raízes históricas da sociedade livre brasileira a definição de empresa nacional. Isto porque o grau de inserção da nossa economia no sistema capitalista mundial, do qual somos parte, e de forma bem característica, pode ser perfeitamente avaliado a partir da presença concreta da empresa nacional nesse contexto.

Este é um fato histórico, cujas raízes, e não poderia ser de outra forma, estão plantadas na sociedade brasileira. Portanto existe uma empresa nacional, cuja definição jurídica pode também existir.

É certo, cabe concordar, que o Brasil não fez a História sozinho e seria pretencioso demais querer que assim tivesse sido. Mas fez e faz a sua parte desse processo, que sendo global, existe não apenas como comando externo, mas como atividade nacional também.

Incluir no texto constitucional um conceito importante para a soberania do País, é reafirmar essa, sem temor a pressões.

Pela rejeição.

ES21858-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

O texto do artigo remete para a legislação ordinária definir imperativos de segurança nacional e relevante interesse coletivo. Mediante a comprovação desses pressupostos, balizar-se-á a intervenção e o monopólio. Sendo assim, o bom en-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21858-1 NILSON GIBSON PMDB

tendimento torna desnecessária a inclusão do advérbio.
Pela rejeição.

ES21859-0 NILSON GIBSON PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o mandato do artigo 30, 1o. assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a justa participação aos mesmos no resultado da exploração econômica dos seus respectivos potenciais. De outra parte, o dispositivo prevê apenas o princípio geral, que posteriormente será disciplinado em legislação ordinária.

ES21860-3 NILSON GIBSON PMDB

***** PARECER *****

Embora reconheçamos os méritos inegáveis da presente Emenda, deixamos de acolhê-la porque retira do texto expressão que lhe é fundamental, ou seja, controle decisório, bem mais importante e decisivo que apenas o centro de decisões no País, que pode, ou não, coexistir com aquele, e mesmo coexistindo, obedecer a diretivas não de todo concordes com o interesse nacional.

Por outro lado, substituir a titularidade direta ou indireta, como está no Substitutivo, por titularidade legítima, por se acreditar assim simplificar o texto, sem atentar que o caráter permanente, exclusivo e incondicional especificado no artigo se refere ao controle, significa deixar de alcançar que a titularidade pode variar, mas que permanecem as limitações referentes ao controle.

Pela rejeição.

ES21861-1 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

A redação do único, do art. 275, foi alterada pelo relator, tendo sido suprimida a expressão questionada.
Pela prejudicialidade.

ES21862-0 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

A redação proposta é menos abrangente. Alguns princípios fundamentais devem constar do texto constitucional.
Pela rejeição.

ES21863-8 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

A sugestão foi acolhida parcialmente, mantendo-se o princípio de orientação do mercado para viabilizar a capacitação e autonomia tecnológicas da Nação.

Pela aprovação parcial

ES21864-6 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado, na forma de substitutivo do relator, optou-se por uma redação que atendesse ao máximo às propostas oferecidas, sem que, com isso, tivesse sido possível deixar de adotar uma redação definida.
Desta forma, obriga-se o relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES21865-4 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21866-2 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21867-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Propõe alteração no parágrafo 31 do artigo 6o.. A redação do Projeto assegura o contraditório e a ampla defesa. A proposta do Autor é acolhida, pois, com outra redação, no Projeto.

Pela aprovação parcial.

ES21868-9 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Entre as manifestações "de outros grupos que participam do processo civilizatório brasileiro", poderá haver aquelas não necessariamente "populares".

Pela rejeição.

ES21869-7 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A emenda em exame pretende modificar a redação do parágrafo 7o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos Senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES21870-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Entendemos que o texto constitucional deverá conter algumas indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a sustentar a dimensão que lhe é atribuída como instrumento de proteção social, com escopo bem mais amplo do que aquele abrigado no âmbito da previdência. Assim sendo, e de forma coerente com o princípio de diversificação das fontes de financiamento, optamos por manter a contribuição do empregador, sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro, pois as três bases constituem fatos geradores distintos.

Caberá à lei ordinária dispensar tratamento específico aos casos em que se revelar inaplicável a múltipla incidência.

Pela rejeição.

ES21871-9 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A emenda não traz contribuição relevante ao Projeto de Constituição. Uma vez que as tarifas sobre serviços públicos permitam cobrir o custo, a remuneração do capital, a expansão e melhoramento dos serviços estarão asseguradas as pré-condições para o equilíbrio econômico e financeiro do empreendimento.

Pela rejeição.

ES21872-7 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

O inciso VIII do artigo 225 do Substitutivo, ao colocar o pleno emprego como um dos princípios da ordem econômica, prejudica a Proposta do nobre Constituinte. O objetivo de pleno emprego é bem mais amplo que "a expressão das oportunidades de emprego produtivo", conforme sugere o Autor da Emenda.

Pela prejudicialidade.

ES21873-5 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A emenda deseja suprimir a possibilidade de os Estados instituírem um adicional ao imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas à União. Alega que o brasileiro já suporta carga tributária grande e que o adicional pode esgotar a capacidade do contribuinte.

A instituição do adicional criaria a duplicidade de competência para o imposto de renda, da União e dos Estados. Como expediente arrecadatório, favorecerá os Estados mais desenvolvidos obviamente.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21873-5 PAULO PIMENTEL PFL

A decisão é puramente política.
A Comissão de Sistematização está limitando as incidências dos lucros e ganhos e rendimentos de capital.

ES21874-3 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A redação proposta pela Emenda apresenta aspectos pouco recomendáveis ao mencionar que as Forças Armadas são instituição na forma da lei, pois tal preceito acha-se contido com mais explicitação no parágrafo 1o. do art. 192.

Além do mais seria despciendo a afirmação de que as Forças Armadas são essenciais à execução da política de segurança nacional.

Pela rejeição da Emenda.

ES21875-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Procedente.

Merece acolhimento a supressão aventada pelas razões que constam da justificação.

Pela aprovação.

ES21876-0 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor, a matéria constante da presente Emenda melhor se coaduna em nível de legislação estadual.

Pela rejeição.

ES21877-8 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21878-6 VICENTE BOGO PMDB
***** PARECER *****

A matéria da emenda emenda não deve figurar no texto constitucional, vez que exige o tratamento pormenorizado da lei ordinária.

Pela rejeição.

ES21879-4 VICENTE BOGO PMDB
***** PARECER *****

Acolhida no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Trata-se de disposição que obteve o apoio consensual em todos os foros em que a matéria foi submetida a apreciação.

ES21880-8 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que os limites da remuneração dos servidores públicos serão definidos em lei ordinária.

ES21881-6 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial, nos termos do novo Substitutivo do Relator.

ES21882-4 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada pelo Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES21883-2 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pela rejeição, tendo em vista que a solução aprovado pelo Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES21884-1 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, por inadequação.

ES21885-9 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES21886-7 JESUALDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****
Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.
Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.
Pela aprovação parcial.

ES21887-5 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo quanto à disciplina da matéria.

ES21888-3 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, ante a inconveniência de legislar sobre hipótese.

ES21889-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição. Embora válida a argumentação, a solução adotada pelo substitutivo foi objeto de apreciação pelos membros da comissão que entenderam a mencionada interpretação como mais adequada à realidade existente.

ES21890-5 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição. A solução aprovada pelo Substitutivo disciplina melhor a matéria e preserva as peculiaridades próprias dos respectivos poderes.

ES21891-3 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.

ES21892-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela prejudicialidade, em decorrência da supressão do dispositivo do texto do Substitutivo.

ES21893-0 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, tendo em vista que a disposição impugnada está colocada no Substitutivo de maneira não obrigatória (podendo).

ES21894-8 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, tendo em vista que o dispositivo que o autor propositura pretende emendado, foi suprimido do Substitutivo do Relator.

ES21895-6 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****
O objetivo do art. 202, item II do Substitutivo é claro: o de abolir as atuais categorias de contribuintes pri-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21895-6	PAULO PIMENTEL	PFL
vilegiados (parlamentares, militares e magistrados) e de impedir o surgimento de outras. A supressão do item, portanto, prejudicaria os objetivos visados. Concordamos, porém, com a colocação da necessidade de melhorar a sua redação. Rejeitada.		
ES21896-4	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela aprovação, tal como propõe o ilustre constituinte.		
ES21897-2	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição considerando a inconveniência de detalhes na Constituição.		
ES21898-1	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.		
ES21899-9	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES21900-6	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.		
ES21901-4	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que o dispositivo é dispensável, uma vez que pode ser objeto de lei ordinária.		
ES21902-2	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que as alíneas previstas no Substitutivo não devem ser excluídas da competência judicante do Supremo.		
ES21903-1	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição. Parte interessada, em primeiro lugar, são as autoridades e entidades que figuram nos 10 incisos do art. 149.		
ES21904-9	CHAGAS RODRIGUES	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.		
ES21905-7	CHAGAS RODRIGUES	PMDB
***** PARECER ***** Pretende o autor suprimir a palavra "físicos", do texto do 2o. do art. 13. Somos pela exclusão dos deficientes físicos da facultatividade do alistamento e voto. Pela rejeição.		
ES21906-5	CHAGAS RODRIGUES	PMDB
***** PARECER ***** Pretende o autor reduzir o prazo de elegibilidade de militares. Entendemos que o prazo estabelecido no 9o. do art. 13 do substitutivo deve ser mantido, tendo em vista a preservação dos quartéis da politização e dos inconvenientes da dis		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21906-5 CHAGAS RODRIGUES PMDB

seminação de paixões políticas nas fileiras militares.
Pela rejeição.

ES21907-3 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A autor pretende incluir os parentes do Primeiro-Mi -
nistro entre os inelegíveis.

O substitutivo torna inelegíveis somente os parentes
até o segundo grau do Presidente da República, do Governador
e do Prefeito.

Pela aprovação parcial.

ES21908-1 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Pretende o autor que o disposto no art. 17 não seja
aplicado às eleições de 15 de novembro de 1988.

A matéria é de grande importância para os candidatos,
tendo em vista que as regras eleitorais não devem mudar no
ano do pleito.

Pela rejeição.

ES21909-0 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A emenda postula a supressão do 4o. do Art. 18, sob a
alegação de que o preceito contraria o espírito liberal que
inspirou todo o Capítulo. A ponderação, data venia, não proce-
de, realmente, facilitamos ao máximo a criação de Partidos
Políticos, porém, no que diz respeito à propaganda eleitoral
gratuita, à utilização graciosa do rádio e da televisão, além
dos recursos do fundo partidário, faz-se mister, criarmos
algum pré-requisito, sob pena de pulverizarmos, totalmente, o
tempo e os recursos, tornando improficua a participação das
agremiações que comprovadamente tenham eleitorado. Entende-
mos, no entanto, mais prudente deixar o assunto à deliberação
de lei complementar.

ES21910-3 EDÉSIO FRIAS PDT
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada pela
Substitutivo atende ampla e suficientemente à disciplina
da matéria.

ES21911-1 JOSÉ FERNANDES PDT
***** PARECER *****

O autor da emenda propõe a supressão dos limites de
idade de 48 e 53 anos para a concessão da aposentadoria por
tempo de serviço.

Concordamos com a proposta, por a considerarmos mais
consentânea com a tradição do Direito Social brasileiro.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21912-0 JOSÉ FERNANDES PDT
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substi-
tutivo do Relator.

ES21913-8 JOSÉ FERNANDES PDT
***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresen-
tada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, es-
tá de acordo com o estatuído no Substituto.

ES21914-6 JOSÉ FERNANDES PDT
***** PARECER *****

A sugestão contida na proposição aperfeiçoa o texto.
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES21915-4 JOSÉ FERNANDES PDT
***** PARECER *****

Pela rejeição. A fixação de prazos é assunto visto dos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21915-4	JOSÉ FERNANDES	PDT
mais diferentes modos. Melhor permanecer o fizado no Substitutivo.		
ES21916-2	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição. O detalhamento da matéria competirá às Constituições Estaduais.		
ES21917-1	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
***** PARECER ***** A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 13 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata da identificação criminal. O dispositivo em apreço foi suprimido do Substitutivo. Pela rejeição.		
ES21918-9	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
***** PARECER ***** A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.		
ES21919-7	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
***** PARECER ***** Improcedente. As garantias e as vedações constitucionais referentes ao Ministério Público vêm descritas no art. 139, do substitutivo. Pormenores, melhor se enquadram na legislação infra-constitucional. Pela rejeição.		
ES21920-1	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
***** PARECER ***** A Emenda, em que pese a opinião do ilustre constituinte, conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES21921-9	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
***** PARECER ***** A Emenda trata da competência privativa dos Tribunais e encerra sugestões que enriquecerão sobremaneira o texto do Substitutivo, razão pela qual opinamos pela aprovação.		
ES21922-7	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
***** PARECER ***** O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.		
ES21923-5	OSVALDO MACEDO	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que a emenda citada na justificacão do Autor da propositura, foi rejeitado em decorrência dos novos limites estabelecidos para aposentadoria no novo Substitutivo do Relator.		
ES21924-3	OSVALDO MACEDO	PMDB
***** PARECER ***** A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar. Pela rejeição.		
ES21925-1	OSVALDO MACEDO	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda apresentada não se coaduna com o atual propósito de simplificar a redação do Projeto Constituição mediante a supressão de artigos e expressões prescindíveis. Pela rejeição.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21926-0 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na
Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES21927-8 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação de
recursos de impostos como meio de assegurar recursos
mínimos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
Pela aprovação parcial.

ES21928-6 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, tendo em vista ser desnecessário o acrésci-
mo da expressão. Trata-se de evidência que não carece de ex-
plicitação.

ES21929-4 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição. Embora válida a argumentação, a solução
adotada pelo substitutivo foi objeto de apreciação pelos mem-
bros da comissão que entenderam a mencionada interpretação
como mais adequada à realidade existente.

ES21930-8 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
Cuida a emenda da obrigatoriedade do alistamento elei-
toral e do voto facultativo.
O substitutivo acolhe a proposta do alistamento elei-
toral obrigatório.
No que diz respeito ao voto facultativo, entendemos
que sua prática poderia ser prejudicial à representatividade
política e popular dos eleitos. As grandes abstenções pode-
riam levar ao poder minorias radicais e comprometer a lisura
dos pleitos devido à corrupção eleitoral.
Somos, portanto, contrários ao voto facultativo.
No entanto, somos pela facultatividade do alistamento
e voto apenas para os analfabetos e os maiores de setenta
anos.
Pela aprovação parcial.

ES21931-6 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
Pretende a Emenda estabelecer aos Substitutivos os direi-
tos a serem resguardados aos Titulares das Serventias de Foco
Judicial a serem estatizados.
Trata-se, na verdade, de pretensão inaceitável, pois ine-
xiste direito adquirido por parte daqueles que, à época da
estatização não estiverem à frente da respectiva serventia.
A medida, além disso, adiará por longo período de tempo
os efeitos da estatização.
Pela rejeição.

ES21932-4 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
A isenção tributária é matéria complexa que requer dis-
ciplinação pormenorizada, devendo, portanto, ser remetida
à legislação ordinária.
Pela rejeição.

ES21933-2 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao enten-
dimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela re-
jeição.

ES21934-1 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****
A Emenda deve ser parcialmente aprovada por conter pon-
tos de vista concidentes com o entendimento da Comissão de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21934-1 CLÁUDIO ÁVILA PFL

Sistematização.

ES21935-9 CLÁUDIO ÁVILA PFL
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21936-7 JORGE ARBAGE PDS
***** PARECER *****

A Emenda trata de matéria ainda a nível de projeto. Deve ser rejeitada por não guardar consistência com o dispositivo emendado. Pela rejeição.

ES21937-5 JORGE ARBAGE PDS
***** PARECER *****

A opinião majoritária na Comissão de Sistematização levou à supressão da parte do dispositivo que se pretende emendar, que cuidava de definir, exemplificando, formas de discriminação. Optou-se, portanto, por fixar no texto constitucional apenas a definição como crime inafiançável de qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdade fundamentais. Votamos pela Rejeição.

ES21938-3 JORGE ARBAGE PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o País não suportaria os encargos financeiros decorrentes da criação de benefícios a um contingente tão grande da população. É evidente que reconhecemos os direitos dos ex-combatentes, mas é necessário que haja um critério justo, sem prejuízo de nenhuma das partes.

ES21939-1 JORGE ARBAGE PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição. Embora válida a argumentação, a solução adotada pelo substitutivo beneficia com a estabilidade somente os servidores nomeados por concurso, após dois anos de efetivo exercício, o que oferece um caráter de moralidade maior à disciplina da matéria.

ES21940-5 JORGE ARBAGE PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando-se que a adoção da emenda apenas alonga o texto, que, com outras palavras, já está devidamente consubstanciado no substitutivo do relator.

ES21941-3 JORGE ARBAGE PDS
***** PARECER *****

A Emenda dispõe sobre a aposentadoria compulsória do servidor público, diferenciando limite de idade para o homem e para a mulher.

Deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES21942-1 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES21943-0 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES21944-8 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda tem por objetivo ampliar a redação do dispositivo incluindo matéria de lei ordinária. Dada a intenção de tornar o texto isento de toda expressão prescindível, não deve ser incluída no texto do Substitutivo. Pela rejeição.

ES21945-6 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES21946-4 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES21947-2 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista não ser conveniente a introdução eleitoral no meio policial. Devem prevalecer os critérios próprios de promoção e mérito.

ES21948-1 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o assunto é polêmico, só se resolvendo com votação do plenário.

ES21949-9 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

Num artigo sobre a primeira instância se estabelece regra para todas as instâncias. Pela aprovação da Emenda supressiva.

ES21950-2 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES21951-1 OSVALDO MACEDO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES21952-9 JOSÉ GENÓINO PT
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição. O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes. Pela rejeição.

ES21953-7 JOSÉ GENÓINO PT
***** PARECER *****

A expressão "orientação sexual" não cabe entre os outros termos, por ser de natureza diferente. Basta observar-se que ninguém pode escolher raça, sexo, cor ou idade. Pela rejeição.

ES21954-5 JOSÉ GENÓINO PT
***** PARECER *****

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modifi-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21954-5

JOSÉ GENOÍNO

PT

cações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiç
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou o-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21954-5 JOSÉ GENÓINO PT

fereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES21955-3 JOSÉ GENÓINO PT

***** PARECER *****

Propõe o ilustre constituinte que se suprima, no "2o.do art. 291 o período final, com a alegação que o período, a persistir, consagraria a censura. Acatada a emenda, ficaria o parágrafo em pauta com a seguinte redação:

" 2o. - É vedada toda e qualquer censura de natureza política ou ideológica."

Entende o Relator haver acatado no mérito a presente proposta, na forma da redação dada ao tema.

ES21956-1 JONAS PINHEIRO PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição. O dispositivo adotado pelo projeto de constituição não compromete a autonomia da união ou o princípio de reserva. Justifica-se por uma questão de liberdade e harmonia no âmbito dos Estados.

ES21957-0 GONZAGA PATRIOTA PMDB

***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES21958-8 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

A Emenda procura estabelecer critérios para fixação dos vencimentos dos magistrados.

Em que pese a louvável opinião do ilustre constituinte, a disposição contida na Emenda conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Assim, somos pela sua rejeição.

ES21959-6 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

A presente Emenda pretende transformar Territórios Federais em Estados.

Trata-se de matéria que deverá ser examinada, no tempo oportuno, após estudos técnicos de viabilidade e interesse público.

A proposição deve ser considerada rejeitada.

ES21960-0 PAULO PIMENTEL PFL

***** PARECER *****

Consiste a presente Emenda em dar nova redação ao Art. 201, para acrescentar que as contribuições nele indicadas observarão o disposto no Art. 197, itens I, II e III.

Por não se considerarem tributos, nos termos do Art. 195, parece-nos inadequado aplicar-se às contribuições o disposto

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21960-0 PAULO PIMENTEL PFL

no Art. 197.

Por outro lado, revestindo-se as contribuições do Art. 201 de características próprias que as distinguem dos tributos, entendemos que a sua criação deve obedecer apenas ao disposto nos itens I e III do Art. 202, aplicando-se, todavia, critérios análogos aos estabelecidos no Art. 199 para a instituição de outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, conforme prevê o 2.º do Art. 259.

Pela rejeição.

ES21961-8 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A Emenda, ofertada ao art. 150, sugere que a composição do Superior Tribunal de Justiça se faça nos mesmos moldes em que se processa a nomeação dos Ministros da Suprema Corte: sem balizamento para a indicação do Presidente da República.

Embora perspicaz, a proposição não se harmoniza com o entencimento predominante na Comissão.

Pela rejeição.

ES21962-6 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo Relator.

ES21963-4 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

E o tradicional enunciado, do povo como fonte e origem do poder legítimo, simplesmente desaparece...Pela rejeição.

ES21964-2 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Parece-nos contraditório o exercício do poder com o povo e em seu nome, simultaneamente. Pela rejeição.

ES21965-1 JÚLIO CAMPOS PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES21966-9 JÚLIO CAMPOS PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a medida é transitória, aplicando-se exclusivamente à próxima sucessão, por motivos óbvios prevista para 15 de março.

ES21967-7 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. Embora válida a argumentação, a solução adotada pelo substitutivo foi objeto de apreciação pelos membros da Comissão que entenderam a mencionada interpretação como mais adequada à realidade existente.

ES21968-5 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. Tendo em vista que a solução adotada pelo Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES21969-3 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

Trata-se de Emenda que objetiva alterar a redação do art. 3o. do Título dos Disposições Transitórias, o qual confere o direito de averbação das vantagens dos cargos do magistério e da magistratura àqueles alcançados pelos disposi-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21969-3 OSMAR LEITÃO PFL

tivos da Emenda Constitucional n. 7, de 1977.

Tendo a matéria sido integralmente excluída do novo substitutivo, em razão do acolhimento de outras proposições, somos pela rejeição da Emenda.

ES21970-7 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. Embora válida a argumentação, o assunto não é órbita da constituição federal, cabendo-lhe estabelecer somente o princípio geral que norteia a matéria.

ES21971-5 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

A Emenda do nobre Constituinte estabelece limites de gastos com pessoal pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Compartilhamos da preocupação do eminente Constituinte, entretanto entendemos que a matéria deve ser tratada em lei complementar.

Pela rejeição.

ES21972-3 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

A manutenção do imposto sobre a prestação de serviços, em substituição ao imposto sobre vendas a varejo, conforme pretendida pela emenda, além da ampliação da competência tributária do município, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve, porém, permanecer o imposto de vendas a varejo, com campo de incidência mais restrito.

ES21973-1 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado, na forma de substitutivo do relator, optou-se por uma redação que atendesse ao máximo às propostas oferecidas, sem que, com isso, tivesse sido possível deixar de adotar uma redação definida.

Desta forma, obriga-se o relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES21974-0 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

A presente emenda propõe nova redação ao 1o. do art. 291, eliminando, também, o 2o. Sua proposta veda a censura de natureza política e ideológica e elimina a sequência encontrada no 2o. do atual texto.

A redação pela qual optou o relator obriga-o a propor a rejeição presente emenda.

ES21975-8 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

A modificação proposta envolve matéria infraconstitucional. Concluimos pela rejeição da Emenda.

ES21976-6 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

Propõe o ilustre Constituinte que se suprima o 2o. do art. 291, com a alegação de que o conteúdo deste parágrafo deva "ser regulado nos termos da lei complementar".

Concorda o Relator com a justificação apresentada. Entende, no entanto, que a nova redação pode satisfazê-la sem a necessidade da supressão solicitada, razão porque entende de rejeitar a Emenda.

ES21977-4 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda que se suprima o 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob o fundamento de que o instituto já foi contemplado em outro dispositivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21977-4

RUY NEDEL

PMDB

Realmente, a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde devem incluir-se no dispositivo que universaliza o Instituto.
Pela aprovação.

ES21978-2

RUY NEDEL

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda propõe a alteração da expressão "Idioma Nacional" para "Idioma Oficial".
Rejeitada nos termos do Substitutivo do Relator.

ES21979-1

RUY NEDEL

PMDB

***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão do parágrafo 2. do Art. 261 por considerá-lo redundante em relação ao 1.

O mérito da emenda foi acolhido, na medida em que o 1. foi suprimido pelo Relator.

Desta forma fica prejudicada a análise da emenda na forma, porém aprovada no seu conteúdo, uma vez que acabou a redundância.

Pela aprovação parcial.

ES21980-4

ARNALDO PRIETO

PFL

***** PARECER *****

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional Único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Creemos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema Único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 70., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema Único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema Único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;

2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;

3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;

4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;

5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição pre-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21980-4 ARNALDO PRIETO PFL

ventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES21981-2 ARNALDO PRIETO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21982-1 LUIZ ALBERTO RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A emenda permite a reeleição dos titulares de cargos eletivos executivos.

O instituto da reeleição não é de nossas tradições republicanas, nem se adapta à nossa realidade político-eleitoral.

Pela rejeição.

ES21983-9 LUIZ ALBERTO RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Pretende a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

Entendemos que a participação referida deve ser de 25% para manter o equilíbrio estabelecido pelo projeto na repartição das receitas tributárias.

Pela rejeição.

ES21984-7 LUIZ ALBERTO RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda que se aumente o percentual das transferências federais ao Fundo de Participação dos Municípios, redundando em aumento global do montante que a União há-de entregar, do produto da arrecadação do IR e do IPI, consoante o art. 213, item I, letra "b".

São ponderáveis os argumentos aduzidos, no sentido de fazer valer as necessidades financeiras dos Municípios.

Todavia, no quadro nacional das carências de recursos, o quinhão atribuído ao FPM nas transferências federais já é o máximo a que se pode chegar, sob pena do desequilíbrio financeiro da própria União.

Pela rejeição.

ES21985-5 LUIZ ALBERTO RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Pretende a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

Entendemos que a participação referida deve ser de 25% para manter o equilíbrio estabelecido pelo projeto na repartição das receitas tributárias.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21986-3 LUIZ ALBERTO RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Pretende a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.
Entendemos que a participação referida deve ser de 25% para manter o equilíbrio estabelecido pelo projeto na repartição das receitas tributárias.
Pela rejeição.

ES21987-1 LUIZ ALBERTO RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Pretende a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.
Entendemos que a participação referida deve ser de 25% para manter o equilíbrio estabelecido pelo projeto na repartição das receitas tributárias.
Pela rejeição.

ES21988-0 LUIZ ALBERTO RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Pretende a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.
Entendemos que a participação referida deve ser de 25% para manter o equilíbrio estabelecido pelo projeto na repartição das receitas tributárias.
Pela rejeição.

ES21989-8 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

A Emenda em pauta é contemplada no mérito no novo Projeto de Constituição.

ES21990-1 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES21991-0 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21992-8 CHAGAS RODRIGUES PMDB
***** PARECER *****

Não obstante possa-se admitir a justiça da promoção do ilustre brasileiro, há de se convir que tal providência deve se conter na legislação infraconstitucional pertinente.
Pela rejeição da medida.

ES21993-6 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES21994-4 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES21995-2 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS
***** PARECER *****

Propõe a alteração do parágrafo 32 do artigo 60.. A redação do Projeto preservou o princípio, sem buscar especificá-lo. Portanto, o objetivo visado pelo Autor será alcançado mediante a aludida preservação, em redação direta e clara.
Pela rejeição.

ES21996-1 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que, após vários debates estabeleceu-se o consenso formalizado pelo substitutivo do Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES21996-1	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
ES21997-9	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
***** PARECER *****		
<p>A Emenda visa a substituir, no art.19, item VI e no art. 25, a expressão "ação de declaração de inconstitucionalidade" por "ação de inconstitucionalidade por omissão ou infração" para que não haja confusão entre eles e art.149 do Substituto - tivo do Relator, que alude a conceito semelhante. Não julga - mos aconselhável a sugestão, vez que no art.149 faz-se alusão às autoridades legitimadas a propor ações de inconstitucio - nalidade.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21998-7	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
***** PARECER *****		
<p>A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES21999-5	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
***** PARECER *****		
<p>A emenda propõe nova redação para o item III, do art 14. A alteração é de pouco monta e não melhora o texto. Preferimos assim manter o original.</p>		
ES22000-4	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
***** PARECER *****		
<p>Pela rejeição, considerando que a alteração proposta tem alcance diminuto.</p>		
ES22001-2	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
***** PARECER *****		
<p>A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES22002-1	RUBEN FIGUEIRÓ	PMDB
***** PARECER *****		
<p>Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.</p> <p>As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES22003-9	NYDER BARBOSA	PMDB
***** PARECER *****		
<p>Acolhemos, em parte, a Emenda, no sentido de fazer a revisão aos artigos 9. e 10. do Substitutivo que salvaguardam a manutenção dos serviços essenciais no caso de greve.</p>		
ES22004-7	NYDER BARBOSA	PMDB
***** PARECER *****		
<p>A partir da data da aposentadoria, o inativo terá sempre revistos os seus proventos "sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade". Aplicada essa fórmula, estará sempre mantida a paridade entre "funcionários ativos e inativos" proposta pela Emenda.</p>		
ES22005-5	NYDER BARBOSA	PMDB
***** PARECER *****		
<p>Pela rejeição, considerando que o dispositivo acena para estabelecimento de percentuais orçamentários para educação, por parte do Estado ou do Município, em suas leis.</p>		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22006-3 RENAN CALHEIROS PMDB
***** PARECER *****

Emenda retirada pelo autor

ES22007-1 RACHID SALDANHA DERZI PMDB
***** PARECER *****

Merece especial destaque o fato de que, pela primeira vez na história do constitucionalismo brasileiro, as ações de assistência Social passam a constituir uma Seção específica na estrutura do texto constitucional. Trata-se, a nosso ver, de opção não somente coerente com o espírito tuitivo do Projeto no campo social, mas principalmente sintonizada com a realidade da marginalidade e aguda carência Socio-econômica que atinge a grande maioria da população brasileira. Norteada pelos princípios de elaboração constitucional, a seção relativa ao segmento assistencial do sistema de Seguridade procura estabelecer os delineamentos programáticos básicos que deverão pautar as ações públicas e privadas no Setor, evitando-se detalhamentos e especificações passíveis de mais adequado tratamento via legislação ordinária ou planejamento de política social. Assim sendo, deixamos de acolher a sugestão do ilustre autor, não obstante seus inegáveis méritos, na certeza de que a mesma poderá vir a ser retomada em outras instâncias do processo de construção do novo Sistema de Seguridade Social em nosso país.

Pela rejeição.

ES22008-0 RACHID SALDANHA DERZI PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22009-8 RACHID SALDANHA DERZI PMDB
***** PARECER *****

O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação de recursos de impostos como meio de assegurar recursos financeiros adequados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Pela aprovação parcial.

ES22010-1 RACHID SALDANHA DERZI PMDB
***** PARECER *****

Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida na forma do Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES22011-0 RACHID SALDANHA DERZI PMDB
***** PARECER *****

Visa a Emenda acrescentar parágrafo único ao artigo 197, pelo qual se estabelece que a lei complementar "unificará o prazo para a prescrição do crédito tributário, que não será superior a cinco (5) anos."

Não obstante o objetivo da Emenda, entendemos que a matéria nela tratada não deve constar do texto constitucional, mas sim da própria lei complementar, porquanto a prescrição e os demais institutos citados no artigo 197 comportam estudos e exames técnicos detalhados para uma melhor definição de prazos e outras condições.

Pela rejeição.

ES22012-8 RACHID SALDANHA DERZI PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada pelo Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES22013-6 RACHID SALDANHA DERZI PMDB
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que so-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22013-6 RACHID SALDANHA DERZI PMDB

bre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22014-4 RACHID SALDANHA DERZI PMDB

***** PARECER *****

Esta Emenda tem por escopo alterar a redação do item III do art. 207, do SUBSTITUTIVO do Relator, ao Projeto de Constituição, estabelecendo que a União tem competência para instituir impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza, "salvo os rendimentos dos membros das Forças Armadas e do Poder Judiciário".

Ressalte-se, por importante, que a coerência do sistema tributário adotado pelos Constituintes torna inviável a concessão de tratamento fiscal privilegiado.

Pela rejeição.

ES22015-2 RACHID SALDANHA DERZI PMDB

***** PARECER *****

Apesar da cautela adotada na redação, o que a Emenda propõe é a competência das organizações de classe para a providência asseguradora dos serviços essenciais à comunidade e a criminalização dos abusos. Tudo isso consta de nosso Substitutivo.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22016-1 RACHID SALDANHA DERZI PMDB

***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES22017-9 RACHID SALDANHA DERZI PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que o assunto é da competência da Administração Pública, não sendo oportuno ao legislador constituinte envolver-se com o mesmo.

ES22018-7 RACHID SALDANHA DERZI PMDB

***** PARECER *****

As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5.

Pela rejeição.

ES22019-5 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a solução adotada pelo Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES22020-9 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que o substitutivo mantém o controle externo da Câmara municipal com o auxílio do tribunal de contas do estado, vedando porém a criação de tribu-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22020-9	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
nais, conselhos ou órgão de contas municipais.		
ES22021-7	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PDS
***** PARECER *****		
O Distrito Federal possui peculiaridades que o diferenciam dos Estados e Municípios. Por outro lado, deve o mandato do Governador e dos Deputados Distritais coincidir com a duração do mandato de Presidente da República, evitando-se assim solução se continuidade.		
ES22022-5	CHRISTOVAM CHIARADIA	PFL
***** PARECER *****		
A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.		
ES22023-3	CRISTINA TAVARES	PMDB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, à falta da indicação do número do artigo do "Corpo Central da Constituição" que trata do assunto.		
ES22024-1	CRISTINA TAVARES	PMDB
***** PARECER *****		
Pela prejudicialidade, considerando que o artigo 54 foi suprimido pelo novo Substitutivo do Relator.		
ES22025-0	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		
Pela rejeição. A propositura não tem total procedência. Não deve ser suprimido o parágrafo 47 do artigo 60. do Substitutivo.		
ES22026-8	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		
Pela rejeição, considerando que os assuntos do 36, art. 60. são tratados nos dispositivos citados na Emenda, entretanto de maneira difusa e pouco consistente.		
ES22027-6	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		
A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.		
ES22028-4	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		
Pela rejeição considerando que a exclusão do parágrafo acarretará falta de clareza ao texto.		
ES22029-2	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		
O cooperativismo, por suas peculiaridades, deve receber tratamento diferente daquele concedido às pequenas e microempresas. Pela rejeição.		
ES22030-6	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		
Pela rejeição. A Emenda propõe remanejamento do dispositivo contido no 2o. do Art. 236, que trata da participação do eleitorado local na iniciativa de projetos de leis, para o parágrafo único do Art. 45. Em que pesem as razões apresentadas, a sugestão contraria diretrizes de sistematização adotadas no presente Substitutivo.		
ES22031-4	FELIPE MENDES	PDS
***** PARECER *****		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Além de desnecessária a restrição, não se deve descartar a possibilidade de constituição de monopólios privados que satisfaçam as exigências de interesse coletivo relevante.
Pela rejeição.

ES22032-2 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

O aproveitamento de energia renovável de capacidade reduzida já é uma questão objeto de lei ordinária e deve permanecer.
Pela rejeição.

ES22033-1 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

A supressão proposta provocaria uma lacuna na busca de se normatizar a política de transportes do País.
Pela rejeição.

ES22034-9 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22035-7 FRANCISCO DORNELLES PFL
***** PARECER *****

A redação, pouco diferenciada da presente Emenda, dada ao 2o., do art. 231, redundará em resultados semelhantes ao pretendido pelo seu Autor.
Pela aprovação parcial.

ES22036-5 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

A matéria objeto da Emenda não se coaduna com o assunto objeto do art. 111. Pela prejudicialidade.

ES22037-3 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

A matéria objeto da Emenda não se coaduna com o assunto objeto do art. 111. Pela prejudicialidade.

ES22038-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A Emenda não pretende alterar o conteúdo do dispositivo a que se dirige. No que respeita à forma, mantemos nossa preferência pela redação do Substitutivo.

ES22039-0 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Discordamos da "Justificação" e, conseqüentemente, da Emenda proposta. A falta de explicitação de que o seguro-desemprego cobre, apenas, as situações de desemprego involuntário, levaria a abusos e fraudes inevitáveis e lesivas ao instituto.

ES22040-3 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

É imprescindível, para a desejável celeridade da prestação jurisdicional, que o juiz resida na respectiva comarca. Daí o estabelecimento dessa exigência como princípio a ser obrigatoriamente adotado pelos estatutos das magistraturas federal e dos estados.
Pela rejeição.

ES22041-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Esta Emenda pretende que "Não incidirá o imposto de renda sobre os proventos da aposentadoria do servidor público, bem como a pensão por morte."
Evidentemente, trata-se de matéria que deve constar em legislação infraconstitucional.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22041-1	PAULO PIMENTEL	PFL
ES22042-0	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER *****		
O dispositivo cujo acréscimo é proposto estabelece regra de competência onde se cuida de matéria sujeita a processo e julgamento dos tribunais.		
É estranho, portanto, ao artigo alvo da Emenda, no qual a competência estabelecida se refere à organização "interna corporis" dos tribunais e seus respectivos serviços auxiliares.		
Nosso parecer, assim, é pela rejeição da Emenda.		
ES22043-8	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 20 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, e trata do relaxamento da prisão ilegal.		
Pela aprovação parcial.		
ES22044-6	PAULO PIMENTEL	PFL
***** PARECER *****		
A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 18 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata da prisão em flagrante.		
A alteração proposta aperfeiçoa o texto.		
Pela aprovação parcial.		
ES22045-4	MAURO BENEVIDES	PMDB
***** PARECER *****		
Improcedente.		
Não é inconstitucional tal exigência.		
Pela rejeição.		
ES22046-2	MAURO BENEVIDES	PMDB
***** PARECER *****		
Improcedente.		
Não se atina com a necessidade ou conveniência das alterações sugeridas. As razões da justificação não convencem.		
Pela rejeição.		
ES22047-1	ANTONIO FARIAS	PMB
***** PARECER *****		
Resolvemos dar nova redação ao texto motivo pelo qual consideramos a emenda prejudicada.		
ES22048-9	JOSÉ ELIAS MURAD	PTB
***** PARECER *****		
Pela rejeição, considerando que a forma proposta é mais restritiva e não proporciona qualquer vantagem.		
ES22049-7	JOSÉ ELIAS MURAD	PTB
***** PARECER *****		
Entendeu o Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regulamentação da matéria.		
Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polêmica.		
Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.		
ES22050-1	JOSÉ ELIAS MURAD	PTB
***** PARECER *****		
Manifestamo-nos pela aprovação da emenda no que diz respeito à gratuidade da celebração do casamento civil.		
Julgamos, contudo, que se deva instituir norma relativa à validade civil do casamento religioso.		
Pela aprovação na forma do Substitutivo.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22051-9 JOSÉ ELIAS MURAD PTB
***** PARECER *****

A emenda proõe expropriação de terras com culturas de plantas psicotrópicas (maconha, coca, etc) e, nelas, assentamento de colonos para produzirem alimentos e plantas medicinais.

A matéria é bastante pertinente e merece uma discussão mais aprofundada. Porém, de qualquer forma, não deve ser incluída no texto constitucional, mas sim objeto de lei ordinária.

Pela rejeição.

ES22052-7 JOAQUIM BEVILÁCQUA PTB
***** PARECER *****

A emenda pretende atribuir aos Auditores - substitutos dos Ministros - garantias constitucionais para maior segurança de suas atuações, porque, efetivamente, mesmo quando não substituindo os titulares, têm eles o encargo de relatar processos em plenário permanentemente.

De qualquer modo, a idéia, lamentavelmente, ainda não encontrou aceitação perante a maioria dos membros da Comissão, daí porque o parecer é pela rejeição da proposição.

ES22053-5 JOAQUIM BEVILÁCQUA PTB
***** PARECER *****

Um terço para ascensão dos Auditores é número muito elevado.

Pela rejeição.

ES22054-3 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. A urgência na implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária exige que seja definido, com a maior precisão possível, o procedimento a ser adotado pela União no caso de desapropriação por interesse social.

ES22055-1 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Dá nova redação ao art.24 do Substitutivo do Relator. Consideramos que a redação do texto emendado é mais conveniente.

Pela rejeição.

ES22056-0 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A chamada "irredutibilidade real de vencimentos" preconizada pelo ilustre Autor constituiria, na verdade, garantia nova e, a rigor, um privilégio não extensivo a todos quantos recebem salário.

A tanto, porém, não vai a garantia da irredutibilidade de vencimentos, jamais arranhada se os reajustes concedidos aos magistrados forem os mesmos com que contemplados os demais servidores públicos.

Pela rejeição.

ES22057-8 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a aceitação da Emenda comprometerá a clareza do texto.

ES22058-6 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A Emenda em exame visa a aprimorar a redação do item III do art. 148 do Substitutivo, que prevê a competência do Supremo Tribunal, na via recursal extraordinária.

Pelo acolhimento, nos termos do Substitutivo.

ES22059-4 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

A delimitação detalhada do campo de incidência de cada tributo e do seu limite de isenção não é matéria constitucional, mas tarefa do legislador ordinário.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22059-4 PAULO PIMENTEL PFL

Pela rejeição.

ES22060-8 PAULO PIMENTEL PFL
***** PARECER *****

Optamos pela manutenção do texto originalmente consig-

nado.

Pela rejeição.

ES22061-6 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A emenda apensa quer que seja "estabelecido em lei complementar" o adicional ao imposto de renda previsto para os Estados. Justifica que a Lei complementar permitirá a descentralização da apuração do imposto de renda, de modo a tornar o instrumento eficiente para os Estados que não possuem estabelecimentos matrizes de pessoas jurídicas, ao mesmo tempo que poderá impedir que um Estado tribute a renda gerada ou retida em outro.

Os problemas trazidos pela emenda evidenciam quanto se tornaria complicada a cobrança, pelos Estados, de um adicional ao imposto de renda devido à União.

A permanecer o adicional, a sugestão da emenda poderia facilitar a prevenção de tais problemas.

Nova versão do Projeto restringe as incidências aos lucros e ganhos e rendimentos de capital.

ES22062-4 RENATO JOHNSON PMDB
***** PARECER *****

A supressão de imunidades tributárias tradicionais em nosso direto, como a relativa aos livros, jornais e periódicos, e ao papel destinado à sua impressão, contraria tendência crescente, entre os Constituintes, que vem se manifestando desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões temáticas.

Pela rejeição.

ES22063-2 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator.

Pela aprovação.

ES22064-1 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22065-9 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

As seguintes emendas pretendem ou alterar a competência para desapropriação com fins de R.A. ou especificar a forma de exercê-la. Não contribuem de forma significativa, ao aprimoramento do Projeto. São elas: ES22065-9, ES23301-7, ES33612-6 e ES32443-8.

Pela rejeição.

ES22066-7 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição.

A Emenda propõe a supressão do 3o. do Art. 236, que trata das desapropriações e penalidades para desvios da função social da propriedade, arguindo inibição de investimentos imo-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22066-7 GILSON MACHADO PFL

biliários e prejuízos para proprietários urbanos.
Em que pesem os argumentos apresentados, prevalece a função social da propriedade, na forma do Substitutivo.

ES22067-5 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

Visa a presente Emenda a suprimir expressões que determinam seja o Primeiro-Ministro escolhido dentre membros do Congresso Nacional.

A supressão sugerida, embora louvável o objetivo do ilustre Constituinte, não encontra apoio na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES22068-3 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

ES22069-1 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que a inclusão da matéria no substitutivo resultou de consenso das fases anteriores.

ES22070-5 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES22071-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22072-1 LUIZ SALOMÃO PDT
***** PARECER *****

A proposta, conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o seu tanto grosseiro - enxugar o texto.
Pela rejeição.

ES22073-0 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES22074-8 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda propõe a exclusão da referência do art. 7o. do Título X ao artigo anterior.

Tendo em vista a supressão do art. 6o. e do próprio art. 7o., face ao acolhimento de Emendas nesse sentido, a sugestão em exame é procedente.

Pela aprovação da Emenda.

ES22075-6 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22075-6	JORGE LEITE	PMDB
ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5. Pela rejeição.		
ES22076-4	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** A emenda estabelece condições para a progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano, segundo o disposto no 1o. do art. 210. Temos convicção de que a matéria em tela recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES22077-2	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** O nosso voto é pela manutenção inalterada do texto das disposições emendadas. Pela rejeição.		
ES22078-1	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** A emenda foi rejeitada porque pretende-se neste texto respeitar o direito adquirido e defender empresas que por tantos anos funcionaram tão bem e contribuíram para o progresso do País. Pela rejeição.		
ES22079-9	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda acrescenta ao texto do Substitutivo do Relator, disposição normativa, visando ao seu aperfeiçoamento. Porém, não refletindo o consenso havido na Comissão de Sistematização, a Emenda deve ser rejeitada.		
ES22080-2	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** Valor de proventos e pensões, inclusive em condições especiais, como a do aposentado com proventos proporcionais e à do dependente do segurado que vem a falecer. São assuntos específicos que não devem figurar no texto constitucional. Pela rejeição.		
ES22081-1	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** A emenda propõe assegurar a prévia indenização em caso de desapropriação. A matéria deverá ser tratada por lei, que estabelecerá os procedimentos para desapropriação, mediante justa indenização, nos termos da redação oferecida pelo Substitutivo. Trata-se, a nosso ver, de fixar no texto constitucional o direito de propriedade, subordinada ao bem-estar social, remetendo à lei definir as formas de pagamento das indenizações. Pela rejeição.		
ES22082-9	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES22083-7	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que está em desacordo com o nono substitutivo do Relator.		
ES22084-5	JORGE LEITE	PMDB
***** PARECER ***** Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22085-3 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda o acréscimo do parágrafo único ao artigo 8. das Disposições Transitórias com o objetivo de manter as Comissões a que se refere o artigo 15 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, às quais passariam a ter a atribuição de propor ao Congresso Nacional os Projetos de lei complementares previstas na Constituição.

O acréscimo resulta dispensável, pois o Congresso Nacional acha-se estruturado para elaborar a legislação complementar sem a necessidade de órgão proponente de projetos.

Pela rejeição.

ES22086-1 GONZAGA PATRIOTA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda em análise visa a ampliar os benefícios da amnistia a que se refere o art. 10. do Título das Disposições Transitórias, no sentido de incluir aqueles que foram atingidos por motivos exclusivamente políticos, mediante declaração de incapacidade física ou mental.

A situação descrita, a nosso ver, deverá ser apreciada, caso a caso, pelas autoridades competentes para que seja comprovado o artifício utilizado, não devendo receber tratamento apriorístico pelo texto Constitucional.

Pela rejeição.

ES22087-0 GUSTAVO DE FARIA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe a inclusão, onde couber, no Substitutivo, de dispositivo prevendo a regulamentação, em lei, da exploração dos jogos de azar e loteria.

Os jogos de azar, ora proibidos por lei, não precisam ser permitidos no texto constitucional para que voltem, eventualmente, a ser autorizados.

Pela rejeição.

ES22088-8 PAES DE ANDRADE PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES22089-6 VIRGÍLIO GUIMARÃES PT
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22090-0 VIRGÍLIO GUIMARÃES PT
***** PARECER *****

Pretende o autor estabelecer em um ano o prazo mínimo de filiação partidária e domicílio eleitoral.

A tendência do direito constitucional moderno é pela redução dos casos e prazos de inelegibilidade.

Pela rejeição.

ES22091-8 VIRGÍLIO GUIMARÃES PT
***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República já está atendida no substitutivo, com exceção da expressão "e sejam candidatos à reeleição", e restando acrescentar a expressão "que tenham exercido além da metade do mandato".

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22092-6 VIRGÍLIO GUIMARÃES PT
***** PARECER *****

Entendemos que a realização de plebiscito, ou mesmo de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22092-6 VIRGÍLIO GUIMARÃES PT

referendo, no caso em questão, equivale a uma indevida devolução de responsabilidade à população delegante, que assumiria função decisória delegada ao Constituinte, em fase pretérita.

Pela rejeição.

ES22093-4 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. A mera supressão do artigo 248 não aperfeiçoa o texto, tanto do ponto de vista técnico quanto do jurídico.

ES22094-2 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A Emenda, em que pese a opinião do ilustre constituinte, conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES22095-1 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Objetiva a Emenda escoimar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.

Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES22096-9 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Inegável a pertinência da Emenda, que se encontra lastreada, ademais, em razões inafastáveis.
Pela aprovação.

ES22097-7 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Realmente, a promoção por antiguidade constitui um direito que somente em casos excepcionais deve ter admitida a sua recusa.

O sugerido "quorum" de dois terços, portanto, significa substancial aprimoramento do preceito, pois deixa indubitosa a posição do Tribunal sobre a questão, tornando sempre exigível, para tanto, a manifestação favorável de sua esmagadora maioria.

Pela aprovação.

ES22098-5 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Improcedente.

Insurge-se o nobre constituinte contra a técnica jurídica empregada na formulação das funções essenciais ao exercício dos Poderes.

Propõe, ainda, que o tema do Ministério Público fique a cargo da legislação complementar.

Não convencem as razões expendidas na justificação.

Pela rejeição.

ES22099-3 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Em que pese a opinião do douto Constituinte, opino pela rejeição da Emenda, por entendê-la conflitante com o entendimento da Comissão de Sistematização.

ES22100-1 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A Emenda visa a disciplinar a promoção por merecimento dos juizes estaduais, e, posta como está, em muito contribui para o aproveitamento do texto do Substitutivo.

Pela aprovação.

ES22101-9 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodoviárias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES22102-7 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A disposição contida na Emenda conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Assim, pela rejeição.

ES22103-5 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Procedente, nos termos do Substitutivo do Relator.
Pela aprovação.

ES22104-3 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Por conter elementos que se ajustam à orientação da Comissão de Sistematização, aprovamos a emenda, na forma do Substitutivo.

ES22105-1 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A Emenda visa a disciplinar a promoção por merecimento dos juizes estaduais, e, posta como está, em muito contribui para o aproveitamento do texto do Substitutivo.
Pela aprovação.

ES22106-0 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.
Pela rejeição.

ES22107-8 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Por se ajustar às normas adotadas pela Comissão de Sistematização, somos pela aprovação da emenda.

ES22108-6 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A Emenda procura estabelecer critérios para fixação dos vencimentos dos magistrados.

Em que pese a louvável opinião do ilustre constituinte, a disposição contida na Emenda conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Assim, somos pela sua rejeição.

ES22109-4 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

Propõe o autor que sejam considerados inalistáveis os que não saibam exprimir-se na língua oficial, e os conscritos durante o período de serviço militar obrigatório.

Entendemos que somente os estrangeiros e os conscritos devem ser privados do direito de alistar-se eleitores.

Pela aprovação parcial.

ES22110-8 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.
Pela rejeição.

ES22111-6 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

Entende Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regulamentação da matéria.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22111-6 OSMAR LEITÃO PFL

Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polêmica.

Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.

ES22112-4 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe nova redação aos parágrafos 19 e 20 do artigo 60. do Substitutivo do Relator, que tratam de direitos do preso.

A adoção da proposta podia gerar uma obrigação altamente onerosa para o Estado.

Pela rejeição.

ES22113-2 OSMAR LEITÃO PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição.

Trata-se de matéria infraconstitucional.

ES22114-1 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A supressão do item III e do 4o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Toda - via, há acordo em restringir o âmbito da base de incidência do Imposto de Venda a Varejo.

Pela aprovação parcial.

ES22115-9 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.

ES22116-7 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que na redação dada pelo Substitutivo do Relator já se subentende o que está sendo proposto pela Emenda.

ES22117-5 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Refere-se ao Art. 300 e suprime a referência sobre a obrigação de o Poder Público estabelecer as condições para adoção por estrangeiro.

Pela rejeição.

ES22118-3 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A sugestão contida na proposição aperfeiçoa o texto.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES22119-1 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

ES22120-5 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, tendo em vista que é o artigo 111 do substitutivo que dispõe sobre o sistema de eleição majoritário e não o artigo 153.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22121-3 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, por se tratar de competência reservada à União.

ES22122-1 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelson Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elisio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta,

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22122-1 NELSON CARNEIRO PMDB

porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2).
PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES22123-0 NELSON CARNEIRO PMDB

***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22124-8 NELSON CARNEIRO PMDB

***** PARECER *****

A interpretação do eminente Constituinte não corresponde à proposta do texto, desde que a leitura não se faça isoladamente, mas levando em conta dispositivos anteriores.
Pela rejeição.

ES22125-6 NELSON CARNEIRO PMDB

***** PARECER *****

Consideramos a emenda prejudicada. Com a nova redação dada ao dispositivo, torna-se dispensável a correção sugerida.

ES22126-4 SAULO QUEIRÓZ PFL

***** PARECER *****

A Emenda objetiva permitir o depósito das disponibilidades de caixa da União em instituições financeiras oficiais, retirando a exclusividade atribuída ao Banco Central no parágrafo 3o. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta, não obstante os elevados propósitos que a inspiram, contraria os princípios que orientaram a redação do Projeto em estudo, em especial no que se refere às normas destinadas a permitir o efetivo controle do deficit público.
Pela rejeição.

ES22127-2 SAULO QUEIRÓZ PFL

***** PARECER *****

A Emenda objetiva restringir a vedação contida no artigo 219 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização aos depósitos e aplicações em instituições financeiras privadas.

A disposição em exame, a nosso ver, versa sobre matéria que estaria melhor definida em norma de caráter infraconstitucional, motivo porque consideramos mais apropriada a sua supressão.

Pela prejudicialidade.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22128-1 SAULO QUEIRÓZ PFL
***** PARECER *****

A Emenda objetiva suprimir o item VII do artigo 217 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. A proposta, não obstante à relevância dos argumentos do Nobre Constituinte, contraria a sistemática geral adotada na elaboração do Projeto em causa.
Pela rejeição.

ES22129-9 SAULO QUEIRÓZ PFL
***** PARECER *****

Inobstante os bons propósitos demonstrados pelo autor da emenda, o nosso ponto de vista é que a redação dada pelo Substitutivo ao art. 265 é mais abrangente e menos onerosa aos cofres da Presidência Social.
Pela rejeição.

ES22130-2 SAULO QUEIRÓZ PFL
***** PARECER *****

A Emenda apresentada propõe a supressão do 2. do artigo 255 do Projeto de Constituição. A matéria a ser suprimida trata da definição das instituições onde serão depositados e aplicados os recursos financeiros relativos a programas regionais, no caso, as instituições regionais de crédito. Acreditamos que essa matéria é digna de figurar no texto constitucional, porquanto atende ao objetivo de descentralizar o Sistema financeiro público.
Pela rejeição.

ES22131-1 OSVALDO SOBRINHO PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública. As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.
Pela rejeição.

ES22132-9 MAURO BENEVIDES PMDB
***** PARECER *****

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES22133-7 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

É dever do Estado propiciar ao menor de 14 anos condições satisfatórias a fim de dedicar-se ao que é próprio de sua idade. Se lhe for permitido trabalhar, sem qualquer ressalva, estar-se-ia criando dificuldades para que ele possa estudar. Por questão de coerência, não pode o Estado, de um lado obrigar os pais a mandarem a criança frequentar a escola até os 14 anos e, de outro, deixar que a mesma trabalhe antes de completá-los. Fala-se tanto, atualmente, em menor abandonado, menor delinquente e menor analfabeto ou sem escola para poder estudar. entretanto, deve-se fazer uma opção. Nós a fizemos no sentido de que, pelo menos do ponto de vista constitucional, o Estado venha a proteger a infância na sua plenitude. Nesse sentido, a fim de resguardar as peculiaridades próprias da infância e da adolescência, optamos por acatar a sugestão da presente emenda aditando-se ao dispositivo a expressão "salvo na condição de aprendiz".

ES22134-5 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A redação proposta na Emenda, para o parágrafo 5o., do art.9o., do Substitutivo, apenas difere do texto original, mas o conteúdo é aproximadamente idêntico.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22134-5 DENISAR ARNEIRO PMDB

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22135-3 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A emenda deseja que a folha de salários seja a base exclusiva de incidência das contribuições previdenciárias dos empregadores.

Entendemos que, por enquanto, devemos manter a redação do Substitutivo, porque ainda não há uma definição sobre a matéria.

Pela rejeição.

ES22136-1 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe nova redação ao art. 201, para nele incluir também as contribuições de interesse das categorias econômicas.

Trata-se de proposta que contribui para aperfeiçoar a redação do dispositivo, porquanto a inclusão das categorias econômicas efetivamente complementa as espécies de categorias sociais em cujo interesse pode a União instituir contribuições parafiscais.

Pela aprovação.

ES22137-0 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizadas para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacional, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus parcos rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.

Pela rejeição.

ES22138-8 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Acolhemos, em parte a Emenda, no sentido de que as disposições do inciso I do artigo 7o. não se aplicam à pequena empresa com até dez empregados.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES22139-6 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda seja suprimido o vocábulo "patrimônio" do parágrafo único do art. 195.

É de se observar que a segunda parte do referido dispositivo visa assegurar efetividade aos princípios da personalização do imposto e o da graduação deste segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Para que tal efetividade ocorra é indispensável se identifiquem certos elementos, entre os quais um dos mais importantes é, sem dúvida alguma, o patrimônio.

Ademais, o dispositivo não cria taxaço sobre o patrimônio, mas objetiva sua identificação para que as obrigações tributárias relativas aos impostos de caráter pessoal sejam cumpridas de acordo com a capacidade econômica do contribuinte, o que, em resumo, significa a busca da verdadeira justiça fiscal.

Pela rejeição.

ES22140-0 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. A autorização e a concessão são outorgadas para a efetivação de transportes, não para uso das vias de transporte.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22140-0	DENISAR ARNEIRO	PMDB
ES22141-8	DENISAR ARNEIRO	PMDB
***** PARECER *****		
<p>Na abordagem da problemática da greve, em nosso Substitutivo, objetivamos resguardar efetivamente o direito, ao tempo em que procuramos assegurar os legítimos interesses prioritários da comunidade.</p> <p>Daí a vedação da iniciativa patronal, a competência dos trabalhadores para decidir sobre a oportunidade e o âmbito de interesses a defender por meio da paralização, a adoção, pelas entidades sindicais, das medidas de salvaguarda dos interesses da comunidade e a criminalização dos responsáveis por abusos cometidos.</p> <p>Acreditamos que, desta forma, ficou assegurado o direito, respeitados os direitos de toda a comunidade.</p> <p>A Emenda propõe redação em que se reconhece o direito, mas sob outra forma que, para nós, o restringe.</p> <p>Somos pela rejeição.</p>		
ES22142-6	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A emenda é sem dúvida muito interessante. Peca, entretanto, pelo fato de que some com o princípio de que "todo poder emana do povo". Pela rejeição.</p>		
ES22143-4	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>Por sua redação, e pela inexistência de parágrafo 1o. no art. 1o., a emenda é ininteligível. Sugerimos que se a tome como prejudicada.</p>		
ES22144-2	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>O art. 1o. não tem parágrafo 5o. que possa ser modificado. Fica portanto prejudicada a emenda.</p>		
ES22145-1	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>É uma das características do preceito constitucional a outorga genérica do direito. Desse modo, deve a Constituição garantir salário de trabalho noturno superior ao diurno. Seu montante e qualquer outra definição operacional são, segundo o nosso entendimento, objeto de legislação ordinária.</p>		
ES22146-9	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda aprimora o texto do Projeto, razão pela qual deve ser acolhida.</p>		
ES22147-7	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda propõe a unicidade sindical, respeitada a representação e o princípio federativo.</p> <p>Mas optamos no Substitutivo, pelo pluralismo sindical, embora mitigado por normas concessivas às peculiaridades do nosso sindicalismo, como a melhor forma de assegurar a autonomia e a democracia no campo da organização sindical.</p> <p>Assim, somos pela rejeição.</p>		
ES22148-5	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.</p> <p>Pela rejeição.</p>		
ES22149-3	ÉZIO FERREIRA	PFL
***** PARECER *****		
<p>A Emenda não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, por conseguinte, o seu aproveitamento.</p>		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22149-3 ÉZIO FERREIRA PFL

Pela rejeição.

ES22150-7 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

Optamos pela redação atual do 6o. do art. 13 do substitutivo por ser mais clara e concisa.
Pela aprovação parcial.

ES22151-5 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

Em que pese os argumentos do autor para dar mais legitimidade vernacular ao texto, substituindo a expressão "os quais" pelo pronome "que", entendemos que deve ser mantida a redação atual do 9o. do art. 13.
Pela aprovação parcial.

ES22152-3 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, está de acordo com o estatuído no Substituto, restando apenas dizer que ficam ressalvados os que já exercem mandato eletivo.
Pela aprovação parcial.

ES22153-1 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

Pretende o autor reduzir de seis meses para trinta dias o prazo para impugnação de mandato eletivo após a diplomação. Concordamos com o prazo de quinze dias.
Pela aprovação.

ES22154-0 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

Pretende o autor imprimir nova redação ao parágrafo 13 do artigo 13, a fim de dar ao texto uma redação determinativa consoante a melhor regra vernacular.
Entendemos que deve ser mantida a redação atual, por estar conforme a técnica legislativa.
Pela aprovação parcial.

ES22155-8 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

A emenda postula a supressão do 4o. do Art. 18, sob a alegação de que o preceito contraria o espírito liberal que inspirou todo o Capítulo. A ponderação, data venia, não procede, realmente, facilitamos ao máximo a criação de Partidos Políticos, porém, no que diz respeito à propaganda eleitoral gratuita, à utilização graciosa do rádio e da televisão, além dos recursos do fundo partidário, faz-se mister, criarmos algum pré-requisito, sob pena de pulverizarmos, totalmente, o tempo e os recursos, tornando improficua a participação das agremiações que comprovadamente tenham eleitorado. Entendemos, no entanto, mais prudente deixar o assunto à deliberação de lei complementar.

ES22156-6 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

A Emenda pretende modificar a redação do art.19 do Substituto do Relator para dar-lhe mais "propriedade vernacular". Consideramos, entretanto, que a sugestão não aperfeiçoa o texto, que, a nosso ver, não deve permanecer no Substituto.
Pela rejeição.

ES22157-4 ÉZIO FERREIRA PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição. A Imunidade e a Inviolabilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios dos Senadores, Deputados e Vereadores, mas sim como meios de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22157-4 ÉZIO FERREIRA PFL

assegurar o bom e livre desempenho da representação popular.
Nesse sentido, a matéria está adequadamente consignada no
texto do substitutivo.

ES22158-2 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. A imunidade e a inviolabilidade são ga-
rantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios
aos Senadore, Deputados e Vereadores, mas sim como meios de
assegurar o bom e livre desempenho da representação popular,
pois é contra os possíveis abusos do Poder Executivo que es-
sas garantias procuram proteger o parlamentar. Nesse sentido,
a matéria está adequadamente consignada no texto do substitu-
tivo.

ES22159-1 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. A emenda visa ampliar o princípio da imuni-
dade e inviolabilidade do mandato dos vereadores, inscritos no
inciso II do Art.41 do substitutivo, de modo a abranger tam-
bém prefeitos e vice-prefeitos, alargando assim, esta prerro-
gativa para o mandato no executivo. A imunidade e a inviola-
bilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não co-
mo privilégios dos senadores, deputados e vereadores mas sim
como meios de assegurar o bom e livre desempenho da represen-
tação popular, pois é contra os possíveis abusos do poder
executivo que essas garantias procuram proteger o parlamentar
Nesse sentido, a matéria está adequadamente consignada no
texto do substitutivo.

ES22160-4 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda em epígrafe, alvejando a alínea "b" do inciso I
do artigo 148 do Substitutivo, não se harmoniza com o pensa-
mento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES22161-2 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva dar nova redação ao artigo
151, que cuida da competência do Superior Tribunal de Justi-
ça.

Com a devida vênia, entendemos que o texto proposto não
se harmoniza com o espírito que norteou a elaboração do pro-
jeto.

Pela rejeição.

ES22162-1 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22163-9 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que está em desacordo com
o novo substitutivo do Relator.

ES22164-7 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. Estando o servidor fora de sua reparti-
ção, não há como promovê-lo por merecimento.

ES22165-5 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial, naquilo que está de conformi-
dade como o novo substitutivo do Relator.

ES22166-3 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22167-1 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição em análise.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22168-0 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A redação contida no Substitutivo trata a matéria de forma mais adequada. Pela rejeição.

ES22169-8 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES22170-1 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22171-0 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES22172-8 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe regras já incluídas no Substitutivo. Pela prejudicialidade.

ES22173-6 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda. Pela rejeição.

ES22174-4 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública.

As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodoviárias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública.

Pela rejeição.

ES22175-2 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A expressão "admitidas as exceções previstas nesta Constituição" é desnecessária.

O monopólio do Estado não configura abuso do poder econômico.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22176-1 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Emenda supressiva do parágrafo 1o. do art. 229. Por insuficientemente justificada, não cabe o seu acolhimento. Pela rejeição.

ES22177-9 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição.
Somos pela simples supressão do Parágrafo único do art. 232, tendo em vista que o "caput" do artigo já estabelece que lei ordinária deverá regular as condições específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas. Por essa razão torna-se dispensável a manutenção do Parágrafo único, pelo que rejeitamos a Emenda modificativa proposta.

ES22178-7 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Concordamos com a supressão do parágrafo primeiro pois a matéria já está implicitamente prevista no art. 232. Além disso, o restante do art. 233 também foi suprimido por julgar-se que a matéria não é de natureza verdadeiramente constitucional, e sim mais própria à esfera da legislação ordinária.

Pela aprovação parcial.

ES22179-5 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a modificação do parágrafo 3o. do artigo 236. Entretanto suprime partes importantes consideradas no Substitutivo. Pela rejeição.

ES22180-9 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A emenda sugere a supressão do art. 239 do Substitutivo por se tratar de matéria passível de legislação ordinária. Outrossim, não é oportuno institucionalizar o subsídio no texto constitucional.

Pela aprovação da emenda.

ES22181-7 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

A inclusão de um dispositivo específico para o transporte de granéis, além de privilegiar um setor produtivo em detrimento de outros, provoca interpretação dúbia em sua redação.

Pela aprovação da emenda supressiva.

ES22182-5 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5.

Pela rejeição.

ES22182-3 ÉZIO FERREIRA PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial nos termo do Substitutivo.

ES22184-1 AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. Não cabe a matéria no artigo 31, conforme proposto, além do que está em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22184-1	AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA	PFL
ES22185-0	AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA	PFL
***** PARECER ***** O relator optou pela manutenção do texto do substitutivo por entendê-lo mais abrangente. Pela rejeição.		
ES22186-8	AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA	PFL
***** PARECER ***** A modificação proposta envolve matéria infraconstitucional. Concluímos pela rejeição da Emenda.		
ES22187-6	AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA	PFL
***** PARECER ***** Pela rejeição, por entender que os critérios pormenorizados para a criação de municípios é matéria de lei complementar Estadual e sua criação, de lei Estadual. A carta magna deve limitar-se a fixar a forma legal desta providência.		
ES22188-4	AGRIPINO DE OLIVEIRA LIMA	PFL
***** PARECER ***** A supressão do item III e dos 4o. e 5o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predominante da Comissão de Sistematização; todavia, o campo de incidência do imposto deve ser restringido. Pela aprovação nos termos do Substitutivo.		
ES22189-2	ARNALDO PRIETO	PFL
***** PARECER ***** A Emenda pretende introduzir alterações na forma de pagamento e de atualização dos valores das precatórias judiciais. São justas as razões invocadas pelo incluíto constituinte. Temos, no entanto, que sua opinião não colide com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES22190-6	NELSON CARNEIRO	PMDB
***** PARECER ***** A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES22191-4	NELSON CARNEIRO	PMDB
***** PARECER ***** O tratamento jurídico diferenciado é forma de reduzir os custos operacionais, além de outros, das microempresas e das de pequeno porte. Sendo assim já representa um tratamento também preferencial e favorecido. Pela rejeição.		
ES22192-2	NELSON CARNEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Todo partido tem como objetivos precípuos a divulgação de suas idéias e de seu programa e articular-se para disputar e vencer eleições. Somente o duro embate das urnas dá a uma agremiação política todas as condições de maturidade e autoafirmação de que carece para participar da vida pública de um país. Daí a razão de ser da exigência que a emenda quer eliminar. Preferimos no entanto deixar o assunto à decisão de lei complementar.		
ES22193-1	NELSON CARNEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Acatamos o objetivo fundamental da Emenda quanto à vedação de qualquer tipo de discriminação entre trabalhadores pelos serviços prestados, ainda que de natureza diversa, como o trabalho manual, técnico ou intelectual, em consonância, aliás, com o preceituado no inciso III do artigo 4o. do		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22193-1 NELSON CARNEIRO PMDB

Substitutivo.

ES22194-9 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. O assunto, apesar de sua grande importância, não é de ser incluído na Constituição, devendo ser objeto de lei ordinária.

ES22195-7 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A emenda tem por objetivo ampliar a redação do dispositivo. Dada a intenção de tornar o texto isento de toda expressão prescindível, não deve ser incluída na forma do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES22196-5 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Em que pese a opinião do douto Constituinte, manifesto-me contrário à aprovação da Emenda, por considerá-la conflitante com o entendimento da Comissão de Sistematização.

Assim, pela rejeição.

ES22197-3 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pretende, a Emenda, alterar a redação do 2o. do artigo 207 do Projeto de Constituição (SUBSTITUTIVO do Relator), acrescentando que o imposto de renda "não incidirá sobre os vencimentos, pensões, proventos e salários, até o valor máximo de 30 (trinta) salários-mínimos, continuando tributáveis os valores superiores a este teto".

Evidentemente, trata-se de matéria que deve constar de legislação infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES22198-1 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A inclusa Emenda pretende acrescentar parágrafo ao art. 209, vedando a incidência de qualquer tributo relativo à transmissão de bem do espólio que sirva de moradia ao cônjuge sobrevivente, desde que seu valor não exceda a quinhentos salários-mínimos.

Justifica que não é justa a isenção a todos os bens que sirvam de moradia, não só ao cônjuge sobrevivente mas a todos os herdeiros; que é preciso fixar-se um teto para o valor do único imóvel para o cônjuge.

Procede a crítica restritiva à imunidade prevista no anterior Projeto, à qual cabe ainda aduzir a discriminação entre pessoa casada e não.

Nova versão para o Projeto suprime referência à isenção constitucional, cabendo a cada Estado dispor sobre o imposto que lhe cabe.

Acolhida em parte, pois, a pretensão restritiva da emenda.

Pela aprovação parcial.

ES22199-0 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A emenda apenas, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reivindicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas arguem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22199-0

NELSON CARNEIRO

PMDB

Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se perturbe o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22199-0

NELSON CARNEIRO

PMDB

em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fato gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES22200-7

NELSON CARNEIRO

PMDB

***** PARECER *****

Emenda ao art. 6o., protegendo a propriedade rural de até 25 hectares.

A matéria já está implícita no parágrafo 33 desse artigo e disposta no Título VIII do Substitutivo.

Rejeição.

ES22201-5

NELSON CARNEIRO

PMDB

***** PARECER *****

A expressão pleno emprego, constante do Substitutivo ora emendado, deve ser mantido por ser mais genérica e conter a totalidade da expressão "a expansão das oportunidades de emprego produtivas" sem a restrição desta.

Pela rejeição.

ES22202-3

NELSON CARNEIRO

PMDB

***** PARECER *****

O tratamento favorecido às pequenas empresas (o que não

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22202-3 NELSON CARNEIRO PMDB

exclui as pequenas empresas agropecuárias) já é contemplado no Substitutivo do Relator. Todavia, estender tratamento favorecido a todo um setor da economia - a agropecuária, a nível constitucional, não parece adequado.

Formas de tratamento favorecido à agropecuária podem ser estabelecidas através de legislação ordinária.
Pela rejeição.

ES22203-1 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Propõe o ilustre Senador NELSON CARNEIRO, na emenda em referência, que "ninguém ficará sem registro de filiação perante notário público", consignando-se no registro público os nomes dos pais, independentemente de seu estado civil ou da manifestação prévia do Poder Judiciário. A nobre preocupação do Constituinte com a criança nascida de leito extra-conjugal é, por todos os títulos, lícita e relevante.

Em nosso Substitutivo é assegurado aos filhos independentemente da condição de nascimento, iguais direitos e qualificações. Atendido, pois o eminente Senador.
Pela aprovação parcial.

ES22204-0 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Esta Emenda intenta acrescentar 4o. ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) estabelecendo que "serão abatidos da renda bruta de pessoa física assegurada, os prêmios de seguro de vida e acidentes pessoais".

Evidentemente, trata-se de matéria que deve constar de legislação infraconstitucional.
Pela rejeição.

ES22205-8 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Os objetivos da emenda já se encontram contemplados no Projeto.
Pela prejudicialidade.

ES22206-6 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Os objetivos da Emenda estão contemplados no Substitutivo, embora a redação, como está proposta, não seja incluída.

Pela aprovação parcial.

ES22207-4 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A redação contida no Substitutivo trata a matéria de forma mais adequada. Pela prejudicialidade.

ES22208-2 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

As sugestões contidas na proposta de Emenda trazem desdobramento que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES22209-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda pretende atribuir aos Auditores - substitutos dos Ministros - garantias constitucionais para segurança de suas atuações, porque, na verdade, mesmo quando não estão substituindo os titulares, têm eles o encargo do relato em plenário de processos que lhes foram distribuídos.

De qualquer modo, a idéia, lamentavelmente, não encontrou, ainda, receptividade entre a maioria dos membros da Comissão, por isso que nosso parecer é pela rejeição da proposição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22210-4 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Conquanto louvável, a iniciativa do ilustre Autor não encontrou receptividade, até a presente fase, da maioria dos membros da Comissão, daí que o parecer é pela rejeição.

ES22211-2 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES22212-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Conquanto louvável, a iniciativa do ilustre Autor não encontrou receptividade, até a presente fase, da maioria dos membros da Comissão, daí que o parecer é pela rejeição.

ES22213-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES22214-7 DARCY POZZA PDS
***** PARECER *****

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232. Este artigo também prevê que a lei ordinária especificará as condições para concessão, o que torna desnecessários os demais dispositivos constantes do artigo 233 do primeiro substitutivo. Por outro lado, cremos que os Estados e Municípios têm a mesma responsabilidade que a União na preservação do patrimônio ecológico do País e por isso não precisam receber compensação.
Pela rejeição.

ES22215-5 DARCY POZZA PDS
***** PARECER *****

A Emenda sugere modificação na redação do 1o. do Art. 302. A sugestão não foi acatada por entendermos que a redação original contida no Anteprojeto contempla com mais eficácia a defesa dos interesses das populações indígenas. Optamos pela manutenção da expressão "...e do Ministério Público..." por entendermos necessária, tendo em vista tratar-se de princípio que dispõe sobre atos que envolvam interesses indígenas.
Pela rejeição.

ES22216-3 DARCY POZZA PDS
***** PARECER *****

Consoante já assinalamos em parecer a Emenda com o mesmo propósito, é irrelevante para os objetivos a que se propõe o controle externo a realização de fiscalização meramente contábil. Interessa, isto sim, o exame da gestão de cada órgão da administração pública sob os aspectos financeiro, orçamentário e patrimonial, como prevê o Substitutivo.
Pela rejeição.

ES22217-1 DARCY POZZA PDS
***** PARECER *****

O Legislativo tem entendido ser meramente exemplificativa a enumeração dos conhecimentos exigidos para o exercício do cargo de Ministro, tanto que até contadores já foram selecionados para o importante mister.
Não há nenhum desdouro para a Contabilidade não figurar no dispositivo em questão. Apenas preferimos seguir a praxe, no particular, do Direito Constitucional brasileiro.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22218-0 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

Entende Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regulamentação da matéria.

Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polémica.

Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.

ES22219-8 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

A redação, pouco diferenciada da presente Emenda, dada ao 2o., do art. 231, redundará em resultados semelhantes ao pretendido pelo seu Autor.

Pela aprovação parcial.

ES22220-1 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição.

A redação adotada foi alvo de consenso entre os membros da Comissão.

ES22221-0 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

A matéria encontra-se convenientemente abordada no Substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES22222-8 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

Os princípios do ordenamento espacial do país, devem, necessariamente, contemplar, na definição da Política Nacional Urbana, o transporte coletivo urbano, por ser o mesmo um componente significativo da atividade produtiva. Porém, por se tratar de matéria que deve objetivamente refletir efetivamente a realidade urbana regional, deve o assunto ser objeto de Lei Ordinária.

Pela rejeição.

ES22223-6 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

A redação dada à matéria no Substitutivo abrange não só a conceituação de microempresa, ao mesmo tempo em que propõe seja dado a ela tratamento diferenciado, nos termos da lei complementar, a qual poderá perfeitamente dispor sobre a proposta que o nobre Constituinte encaminha por intermédio do desmembramento do artigo em parágrafo.

Pela rejeição.

ES22224-4 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

A norma do parágrafo 5o., do art.9o., do Substitutivo é necessária, apesar da adoção do princípio do pluralismo sindical, a fim de dirimir os conflitos de representação na celebração de convenções coletivas, quando mais de um sindicato pretender representar a mesma categoria em um único território.

A nova redação proposta na Emenda não atende a esta necessidade.

Somos pela rejeição.

ES22225-2 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição.

Como o Estado pode legislar sobre tudo que não lhe seja vedado pela Constituição, é dispensável a disposição que se pretende introduzir.

ES22226-1 DARCÝ POZZA PDS
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Preferimos manter, no 2o. Substitutivo, a determinação de prazo nas concessões e permissões para a prestação de serviços públicos. Entendemos que esta é uma forma de se permitir, ao poder público, a maximização da satisfação do usuário. Quando o serviço público está sendo prestado com zelo e eficiência, dentro de custos adequados e justos, por uma concessionária, não há que se temer o vencimento do prazo contratual. A falta de alternativa melhor para o usuário e para o poder público, o contrato seria prorrogado.

Pela rejeição.

ES22227-9 DARCY POZZA PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição.

A redação é sintética como convém a um texto constitucional.

ES22228-7 DARCY POZZA PDS
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22229-5 DARCY POZZA PDS
***** PARECER *****

Por força de Emendas já aprovadas, que estabelecem a indenização ao empregado, como forma inibidora da rescisão sem justa causa do contrato de trabalho, ao lados das hipóteses que não configuram a despedida imotivada, acreditamos que a garantia do emprego, preconizada por todos os segmentos com representação na Constituinte, está amplamente assegurada. Somos pois, pela aprovação da Emenda na forma do Substitutivo.

ES22230-9 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES22231-7 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que uma aplicação de pena por toda a vida a uma pessoa é uma desumanidade.

ES22232-5 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda visa a suprimir o art. 6o. das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados com o desenvolvimento de unidades federadas já existentes, bem como a transformação de Territórios Federais em Estados.

Não vemos razões plausíveis para a manutenção do dispositivo em tela no texto constitucional em elaboração, ainda mais quando se deve proceder a estudos prévios relativos à redivisão territorial do País, tendo em vista o interesse público da medida.

Somos, portanto, pela aprovação da emenda.

ES22233-3 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo substitutivo que proíbe a criação de tribunais, Conselhos ou órgãos de contas municipais.

ES22234-1 JORGE LEITE PMDB
***** PARECER *****

A opção é pelo número de 11 Ministros. Pela rejeição.

ES22235-0 MARCELO CORDEIRO PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Apresenta emenda aditiva às disposições transitórias.
No cômputo geral das negociações do texto a que se refere o autor, optou o Relator por limitar ao mínimo seu texto, razão porque decide recomendar sua rejeição.

ES22236-8 MARCELO CORDEIRO PMDB
***** PARECER *****

A proposição em tela pretende alterar as disposições inseridas no artigo 10. do Título das Disposições Transitórias, o qual regula a concessão de anistia aos atingidos pelos atos de exceção editados pelo regime autoritários que se implantaram no País.

A redação do Substitutivo dá correto tratamento aos atingidos pelos atos arbitrários do regime autoritário implantado no País.

Pela rejeição.

ES22237-6 MÁRCIA KUBITSCHK PMDB
***** PARECER *****

A matéria é digna de tratamento pela lei ordinária e pelas políticas públicas.

Pela rejeição.

ES22238-4 MÁRCIA KUBITSCHK PMDB
***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES22239-2 MÁRCIA KUBITSCHK PMDB
***** PARECER *****

A matéria é digna de tratamento pela lei ordinária e pelas políticas públicas.

Pela rejeição.

ES22240-6 FERNANDO LYRA PMDB
***** PARECER *****

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES22241-4 TITO COSTA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES22242-2 TITO COSTA PMDB
***** PARECER *****

O ilustre constituinte defende o direito de voto para "a comunidade carcerária e para isso deseja dar nova redação ao art. 15. Acontece que no nosso substitutivo suprimimos o aludido dispositivo e consequentemente, a emenda perdeu a razão de ser.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22243-1 TITO COSTA PMDB
***** PARECER *****
Pela rejeição, considerando que a adoção da Emenda acarretará a quebra de consensos anteriores sobre a matéria.

ES22244-9 TITO COSTA PMDB
***** PARECER *****
A Emenda propõe, como obrigatório, o ensino da constituição brasileira.
A Proposição em exame, conquanto constitua valioso subsídio para o processo legislativo, merece ser adequadamente considerada quando se tratar da legislação complementar e ordinária.
Rejeitada nos termos do Substitutivo.

ES22245-7 MARCONDES GADELHA PFL
***** PARECER *****
A presente Emenda foi aproveitada na redação do art. 231 do presente Substitutivo.
Pela aprovação.

ES22246-5 MARCONDES GADELHA PFL
***** PARECER *****
A Emenda propõe alteração redacional no art. 304. Optamos pela manutenção do dispositivo, na forma como está redigido no Anteprojeto do Relator da Comissão de Sistematização, por considerarmos mais claro e preciso no que se refere ao atendimento do objetivo de defesa dos direitos e interesses das populações indígenas.
Pela rejeição.

ES22247-3 MARCONDES GADELHA PFL
***** PARECER *****
A emenda propõe a supressão do 2o. do Art. 302. A opção pela manutenção do dispositivo, conforme consta do Anteprojeto da Comissão de Sistematização, deve-se à necessidade de conceder tratamento especial às terras ocupadas pelos índios, uma vez que elas representam a garantia da sobrevivência física e cultural das populações indígenas.
Pela rejeição.

ES22248-1 SANTINHO FURTADO PMDB
***** PARECER *****
O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".
Cremos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema único de Saúde.
Por estar consignado no artigo 7o., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema único de Saúde.
Entende o relator que a definição de Sistema único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.
Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.
O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22248-1

SANTINHO FURTADO

PMDB

1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;

2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;

3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;

4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;

5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES22249-0

SANTINHO FURTADO

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22250-3

JOÃO MENEZES

PFL

***** PARECER *****

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES22251-1

JOÃO MENEZES

PFL

***** PARECER *****

A emenda sob exame defende a instituição, na competência dos Estados, do imposto sobre exploração de minérios e de madeiras, inclusive para exportação. Justifica que o imposto é compatível com as incidências do IPI e do ICM, sendo que o art. 207, 3o., afasta a possibilidade de bitributação. Adita que o imposto não implicará em aumento da carga tributária, porque no caso dos minérios e das madeiras haveria compensação entre o IPI e o imposto proposto. Finaliza registrando os benefícios que o imposto produziria para as Unidades Federativas que produzem minérios e madeiras sem os industrializarem.

Os argumentos são ponderáveis e o imposto é viável, dependendo tão só de decisão política. Na verdade, os maiores prejudicados com a ausência do imposto são os Municípios, on-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22251-1 JOÃO MENEZES PFL

de só ficam escavações e poluições.

O Projeto vem repetindo a tributação dos minérios e madeiras no ICMS.

ES22252-0 JOÃO MENEZES PFL
***** PARECER *****

Entende Relator haver acatado a presente Emenda, no seu mérito, ao adotar redação genérica, onde remete à Lei a regulamentação da matéria.

Optou, também, por disciplinar, nas Disposições Transitórias - Art. 67 do Substitutivo - os aspectos de prazos, objetos de polémica.

Com tal medida, ficam atendidas, ao mesmo tempo, as emendas supressivas e aquelas de caráter modificativo - ainda que parcialmente.

ES22253-8 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida na forma do Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES22254-6 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A emenda pretende dar nova redação ao parágrafo único do art. 281, a fim de permitir que os recursos públicos sejam destinados a bolsas de estudo, portanto, ao custeio do ensino pago em instituições privadas.

A ressalva pretendida no parágrafo único contraria, de forma diametralmente oposta, a regra contida no "caput" - o que, se no mérito diverge da opção política adotada para o modelo educacional brasileiro, na técnica não é menos recomendável.

Pela rejeição.

ES22255-4 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.

Pela rejeição.

ES22256-2 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A Emenda sob apreciação consagra o princípio da liberdade de ensino, salvo para fins de autorização, reconhecimento e credenciamento de cursos, assim como para cumprimento da legislação sobre diretrizes e bases da educação nacional.

A proposição, além de conter importante princípio de natureza democrática, pode contribuir para o atendimento de um dos mais ambicionados objetivos da educação brasileira - a melhoria da qualidade do ensino.

Pela aprovação.

ES22257-1 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES22258-9 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

O conteúdo da Emenda já está incorporado ao substitutivo, observadas as restrições contidas no Artigo 281.

Pela aprovação parcial.

ES22259-7 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22259-7 FERES NADER PDT

Incorporado ao substitutivo.
Pela aprovação parcial.

ES22260-1 FERES NADER PDT
***** PARECER *****

A proposição apresentada é valiosa mas, a realidade brasileira está a exigir o cumprimento do atendimento do ensino fundamental, o de 1o. grau e obrigatório. Assim sendo não haverá recursos financeiros para a execução do previsto na presente Emenda.

Pela rejeição.

ES22261-9 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A especificação das "entidades da administração direta e indireta" foi mantida em razão de maior clareza.

"Capacitação" é uma expressão em que o sentido de processo é mais evidente do que na expressão "competência". Mantive-se a redação original por considerá-la mais adequada à noção do processo que se quer aprimorar.

Pela rejeição.

ES22262-7 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

O relator optou pela manutenção do texto do substitutivo por entendê-lo mais abrangente.

Pela rejeição.

ES22263-5 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

Salário é tudo que o empregado ganha do empregador, seja em dinheiro, pago em quantia fixo ou variável, por mês, quinzena, semana, dia ou hora, ou indiretamente, através de habitação, vestuário e outras prestações a ele fornecidas, isto é, em dinheiro, mas de valor econômico definido. É uma contra prestação do serviço efetuado pelo empregado.

A pretensão ao salário se constitui num princípio universalmente instituído, no sentido não somente de garantir um direito que representa o alicerce da manutenção do trabalhador e de sua família, mas também, de resguardá-lo contra os riscos de sua retenção por parte de certas empresas que dela se beneficiam, a título de auferirem lucros. Tal procedimento, além de ser irregular, acarreta sérios transtornos no sustento do trabalhador, inclusive em assunto de suas despesas, face a incidência de juros de débitos contraídos através de empréstimos.

A qualificação desse procedimento como crime, não se fará de modo indiscriminado. A Lei, consubstanciada no próprio direito, se resguardará em não ser arbitrária, mas, tão somente em se fazer aplicar às empresas faltosas que agirem por má fé. Assim sendo, opinamos pela rejeição da presente Emenda, de vez que a sua pretensão não condiz, cabalmente, com o texto do Projeto.

ES22264-3 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

A Emenda do eminente Constituinte reporta aos 2o. e 3o. do art. 222, e trata sobre vigência e normas sobre créditos especiais e suplementares, além de excluir os "créditos extraordinários".

O conteúdo da Emenda em confronto com o do Substitutivo não se harmoniza com a sistemática que orienta com o Sistema de Planos e Orçamentos, nem coincide com o conjunto dos pontos de vista expressados pela maioria dos membros desta Comissão.

Pela rejeição.

ES22265-1 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

Pela prejudicialidade, considerando que o artigo foi

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22265-1 ZIZA VALADARES PMDB

suprimido no novo substitutivo do Relator.

ES22266-0 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o encadeamento dos dispositivos relativos ao Sistema Tributário poderá se comprometer.

ES22267-8 JOÃO DE DEUS ANTUNES PDT
***** PARECER *****

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional Único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Cremos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema Único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., ítem XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema Único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema Único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional" esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

- 1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;
- 2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;
- 3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;
- 4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;
- 5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22267-8 JOÃO DE DEUS ANTUNES PDT

garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde pública, assim considerada pela OMS.

Somos, pois, pela rejeição da emenda.

ES22268-6 JOÃO DE DEUS ANTUNES PDT
***** PARECER *****

Consideramos, que o preceito do inciso XVIII, por tratar de matéria de suma importância, como seja a segurança higiene do trabalho, deva ser mantido.

Pela rejeição.

ES22269-4 JOÃO DE DEUS ANTUNES PDT
***** PARECER *****

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Substitutivo.

Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por essa razão, optamos pela supressão completa do item em questão.

Pela aprovação.

ES22270-8 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

Opinando pela manutenção do texto emendado, não vemos como acolher a Emenda. Pela rejeição.

ES22271-6 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. A idéia central da propositura já está devidamente contemplada no texto do substitutivo.

ES22272-4 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 6o., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelson Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó
	PARCIALMENTE APROVADAS
ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22272-4 ZIZA VALADARES PMDB

ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 9o., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2.

PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão consequentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

ES22273-2 ZIZA VALADARES PMDB

***** PARECER *****

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES22274-1 ZIZA VALADARES PMDB

***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES22275-9 ZIZA VALADARES PMDB

***** PARECER *****

A Emenda pretende dar maior extensão à regra do Artigo

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22275-9 ZIZA VALADARES PMDB

214, de modo que os Estados participem da arrecadação dos impostos criados pela União com base no artigo 199, quer já exista imposto estadual idêntico, quer não.

Sua justificativa é a de que "o Novo Sistema Tributário Brasileiro deve ter sempre como objetivo maior o estabelecimento pleno do federalismo fiscal".

Ocorre, porém, que estamos eliminando a competência residual dos Estados, substituindo-a pela participação obrigatória no imposto que a União vier a instituir.

De certo modo, ficou assegurado o objetivo visado pela Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES22276-7 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

Exceção feita a alguns itens específicos da relação empregatícia no âmbito das empresas, devem ser assegurados aos trabalhadores domésticos todos os direitos comuns aos demais trabalhadores.

ES22277-5 ZIZA VALADARES PMDB
***** PARECER *****

A fiscalização das instituições financeiras será tratada na Lei Complementar a que se refere o inciso V do art. 217 do presente Substitutivo.

Pela rejeição.

ES22278-3 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

Entendemos que os recursos públicos destinados às operações de fomento devem ser transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional, cabendo a este órgão estabelecer a forma de sua aplicação.

Pela rejeição.

ES22279-1 GILSON MACHADO PFL
***** PARECER *****

Adita o proponente parágrafo 6o.do art.291, pelo qual os meios de comunicação passariam a ter, obrigatoriamente, um diretor responsável pela boa-fé e veracidade dos fatos por eles vinculados.

A necessidade de obter concisão do texto constitucional obriga o relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES22280-5 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A emenda inclusa quer suprimir, na competência dos Estados, o imposto sobre propriedade territorial rural, em harmonia com outra emenda em que atribui o tributo aos Municípios.

Defensável a transferência, ou reversão, aos Municípios, do tributo em questão, que já lhes pertenceu de 1962 a 1964, o Projeto vem mantendo o ITR para os Estados, conforme era de 1891 a 1961.

Nova versão do Projeto mantém o ITR na união.

ES22281-3 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. A urgência na implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária exige que seja definido, com a maior precisão possível, o procedimento a ser adotado pela União no caso de desapropriação por interesse social.

ES22282-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que os Governadores e Vice-Governadores eleitos em 15 de novembro de 1986 devem ter os seus direitos assegurados.

ES22283-0 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Pela rejeição, considerando o alto significado do dis-
positivo.

ES22284-8 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Por força de Emendas já aprovadas, que estabelecem a in-
denização ao empregado, como forma inibidora da rescisão sem
justa causa do contrato de trabalho, ao lados das hipóteses
que não configuram a despedida imotivada, acreditamos que a
garantia do emprego, preconizada por todos os segmentos com
representação na Constituinte, está amplamente assegurada.
Somos pois, pela aprovação da Emenda na forma do Substi-
tutivo.

ES22285-6 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresen-
tada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, es-
tá de acordo com o estatuído no Substituto.

ES22286-4 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A emenda, ao ampliar a competência tributária do Municí-
pio, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão
de Sistematização. Deve ser rejeitada.

ES22287-2 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pe-
lo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar
buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se
afigura como imprescindível ao projeto.
Pela rejeição.

ES22288-1 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, uma vez que o artigo anterior (53) es-
tabelece os quatro casos em que se dará a intervenção.
Pela prejudicialidade, considerando que o art. 54 foi
suprimido no nosso substitutivo do Relator.

ES22289-9 GEOVANI BORGES PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando a transitoriedade do dis-
positivo.

ES22290-2 ARNALDO PRIETO PFL
***** PARECER *****

A supressão proposta pelo autor visa a excluir as enti-
dades assistenciais privadas do controle programático do Po-
der Público, ainda que tais entidades sejam beneficiárias de
recursos públicos. Não podemos aceitar tal argumento, pois ao
contrário se estaria legitimando a gestão de recursos públi-
cos segundo critérios exclusivamente privados, o que consti-
tuiria inadmissível omissão do Estado.

ES22291-1 ARNALDO PRIETO PFL
***** PARECER *****

A inclusa emenda quer acrescentar nas imunidades do ICM
o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando
a operação configure hipótese de incidência dos dois
impostos.

Justifica que restabelece a orientação da Subcomissão de
Tributos; que constitui mandamento de elementar justiça
fiscal e técnica tributária; que tem por objetivo evitar
conflitos entre a União e os Estados; que na operação
comercial posterior o ICM incidirá sobre o IPI, que nessa
etapa se achará incluído no preço de mercadoria como custo.

Nova versão do Projeto da Comissão de Sistematização
introduz novo item ao 8o. do art. 209 (e não no item da
não incidência), estabelecendo que o ICM não compreenderá, em
sua base de cálculo, o montante do IPI, quando a operação for

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22291-1 ARNALDO PRIETO PFL

realizada entre contribuintes com produto destinado a industrialização ou comercialização e, obviamente, configure hipótese dos dois impostos.

Portanto, acolhe em parte a reinvidicação da emenda.

ES22292-9 ARNALDO PRIETO PFL
***** PARECER *****

A Emenda objetiva suprimir o inciso XXIII, do artigo 7o. do projeto.

Nos países desenvolvidos os trabalhadores participam efetivamente do resultado do processo produtivo.

A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ocorrem normalmente quando os efeitos são positivos, isto é, quando a produção atinge limites compensatórios.

Reconhecemos que as vantagens advindas da modernização tecnológica e de automação são frutos do investimento de capital e cujo resultado fica condicionado ao eficiente desempenho ou produtividade de seus colaboradores.

Diante desses fatos, nada mais justo, de que os trabalhadores participem efetivamente também dos resultados superavitários da empresa, aliás fator decorrente da harmoniosa relação capital e trabalho.

Optamos pela forma do texto do Substitutivo.
Pela rejeição.

ES22293-7 ARNALDO PRIETO PFL
***** PARECER *****

A emenda fica prejudicada, em face da opção do Relator por suprimir o dispositivo que o autor pretendia emendar.

ES22294-5 ARNALDO PRIETO PFL
***** PARECER *****

O fato de se reservar à União competência exclusiva para instituir contribuições sociais não significa que os atuais recursos destinados ao SESI, SENAI e SENAC sejam prejudicados.

Pela rejeição.

ES22295-3 ARNALDO PRIETO PFL
***** PARECER *****

Objetiva a presente Emenda seja excluída do art. 201 a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas..."

A inserção desta expressão no art. 201 visa apenas aperfeiçoar sua redação, delimitando o campo de atuação da União no que concerne à criação das contribuições indicadas no mencionado dispositivo.

Assim, a frase cuja supressão se pretende complementa o sentido do artigo 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação da União especificadas no Capítulo II do Título IV.

Em face do exposto, entendemos deve ser mantida a redação dada ao art. 201 no Substitutivo.

Pela rejeição.

ES22296-1 JOSÉ ELIAS MOREIRA PTB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES22297-0 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

A Emenda visa a alterar para dois terços o quorum para rejeição de juiz, quando da apuração de antiguidade.

São louváveis as razões invocadas pelo douto constituinte, na defesa de sua proposição. Assim, opinamos pela aprovação.

ES22298-8 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

 Procedente, nos termos do Substitutivo do Relator.
 Pela aprovação.

ES22299-6 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

 A Emenda visa a disciplinar a promoção por merecimento dos juizes estaduais, e, posta como está, em muito contribui para o aproveitamento do texto do Substitutivo.
 Pela aprovação.

ES22300-3 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

 A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.
 Pela rejeição.

ES22301-1 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

 A disposição contida na Emenda conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Assim, pela rejeição.

ES22302-0 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

 Com o objetivo de democratizar o seguro social inclusive promovendo a melhor distribuição de seus recursos, o projeto consagra os princípios da seletividade e distributividade das prestações previdenciárias. A emenda, que intenta estabelecer correspondência absoluta entre o salário do trabalhador e os benefícios, inviabilizaria a adoção dos referidos princípios, além de promover ônus excessivos à seguridade, principalmente por não considerar, para o cálculo dos benefícios, o tempo de trabalho e de contribuição do segurado.
 Pela rejeição.

ES22303-8 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

 Pela rejeição, considerando que o Substitutivo do Relator já assegura o direito à aposentadoria aos servidores que, à data da promulgação do texto constitucional tiveram preenchido as condições exigidas pela Constituição anterior. Quanto à revisão de aposentadoria já consumadas, não cabe previsão constitucional a respeito.

ES22304-6 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

 Com vistas a atender aos interesses nacionais, imprescindível se torna explicitar no texto constitucional dispositivo referente à caracterização de empresas nacionais, para que se possa assegurar-lhes adequada e necessária diferenciação, para efeito do exercício de preferências relativamente às empresas de capital estrangeiro. Só assim, acredita-se, tornar-se-á possível o efetivo controle e autonomia nacionais em setores econômicos definidos como estratégicos para o desenvolvimento do País.
 Pela rejeição.

ES22305-4 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

 Por conter elementos que se ajustam à orientação da Comissão de Sistematização, aprovamos a emenda, na forma do Substitutivo.

ES22306-2 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

 O dispositivo alvo da Emenda, tal como se encontra no Substitutivo, já contém, em nosso entender, mecanismo suficientemente eficaz para assegurar ao Poder Judiciário a necessária autonomia financeira.
 Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22307-1 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

Parece-nos desaconselhável, em matéria de remuneração de servidores públicos, a estabelecimento de equiparações.

Exatamente por isso, o Substitutivo, ao dispor sobre os servidores públicos, veda tais equiparações.

A adoção da Emenda, assim, ensejaria inegável conflito entre normas do Substitutivo, o que não nos parece admissível e desejável.

Ademais, o objetivo do preceito alvo da alteração proposta é precisamente o de estabelecer um teto máximo, não um mínimo remuneratório.

Pela rejeição.

ES22308-9 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

A Emenda, lastreada em razões incontestáveis, realiza inegável aprimoramento do preceito que busca alterar.

Pela aprovação.

ES22309-7 SIQUEIRA CAMPOS PDC
***** PARECER *****

Objetiva a Emenda escolmar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.

Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES22310-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo Substitutivo do Relator (Art. 228, 1o.) de que as Empresas Públicas e as Sociedade de Economia Mista e as Fundações Públicas somente serão criadas por Lei Complementar.

ES22311-9 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda diminuir de 5 (cinco) para 3 (três) anos o prazo para que os entes públicos indicados no parágrafo único do art. 25 atinjam o limite previsto para despesas com pessoal. Nos parece muito drástica a redução do prazo conforme sugere a emenda, podendo causar sérios transtornos à administração pública.

Pela rejeição.

ES22312-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES22313-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A Constituição deve limitar-se ao reconhecimento do direito ao seguro-desemprego, deixando à legislação ordinária o tratamento pormenorizado da questão.

ES22314-3 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Visa a emenda modificar a redação de dispositivos constantes do artigo 212 do Substitutivo.

A redação dos dispositivos é tecnicamente precisa com relação ao seu alcance, não merecendo a alteração proposta.

Pela rejeição.

ES22315-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda a supressão do parágrafo 1o. do artigo 212, que estabelece para a prestação de serviços a consumidor final 50% do ICMS ao município produtor.

Entendemos ser procedente a supressão ante as razões constantes da justificação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22315-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES22316-0 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda seja suprimido o segundo período do parágrafo único do art. 195, que se refere aos princípios da personalização dos impostos e da graduação destes segundo a capacidade econômica do contribuinte.

A parte cuja supressão se propõe forma, com a parte inicial, uma unidade lógica que traduz coerentemente a importância dos princípios e a necessidade de sua observância para se atingir o objetivo maior que é a justiça fiscal.

Portanto, consideramo-la necessária, uma vez que exprime a relevância e dimensão dos objetivos inseridos na primeira parte do dispositivo.

Pela rejeição.

ES22317-8 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda a supressão da expressão "especialmente sobre" constante do item III do art. 197, bem como das alíneas "a" e "b" desse mesmo item, que trata de assuntos e institutos tributários a serem tratados em normas gerais.

Vale observar que o substitutivo preocupou-se em dar competência à lei complementar para o estabelecimento de normas gerais em matéria tributária, de forma a permitir maior flexibilidade ao sistema, o que tornará possível um texto constitucional mais sintético.

Em fase do exposto, entendemos conveniente manter no Substitutivo as supracitadas disposições, manifestando-nos, por conseguinte, pela rejeição da Emenda.

ES22318-6 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A alteração da redação do 2o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Deve ser rejeitada.

ES22319-4 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda oferece nova redação ao artigo 206, para determinar que a avaliação dos incentivos se faça no primeiro ano de cada legislatura, considerando-se revogada a lei que não for expressamente convalidada.

A linha do Substitutivo foi a de não antecipar nenhuma das condições que regerão a avaliação: todas elas ficam a depender da lei complementar à qual o dispositivo transfere a regulamentação da matéria.

As condições a serem impostas dependem, evidentemente, da estruturação do atual sistema de incentivos, assim como dos que vierem a ser criados. Portanto, para uniformidade e eficácia dos controles a serem instituídos, melhor se nos afigura deixar a decisão para a oportunidade da lei reguladora, a qual, por definição, destina-se a completar o texto constitucional.

Pela rejeição.

ES22320-8 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A inclusa emenda, ao lado de outras, quer excluir os produtos semi-elaborados, definíveis em lei complementar, da imunidade prometida aos produtos industrializados destinados ao exterior, no tocante à incidência do ICMS (Art. 209, 8o. II, a).

Justifica que o conceito de produto industrializado é extremamente amplo, tendo sido fonte de abusos e de intermináveis demandas judiciais, transferindo-se o assunto à lei com-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22320-8 ANTÔNIO BRITTO PMDB

plementar.

Talvez fosse melhor transferir todas as isenções à lei complementar e à lei ordinária de cada Estado tributante.

Nova versão do Projeto retira da imunidade os produtos semi-elaborados.

Aprovada.

ES22321-6 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A delimitação detalhada do campo de incidência de cada tributo e do seu limite de isenção não é matéria constitucional, mas tarefa do legislador ordinário.

Pela rejeição.

ES22322-4 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Acrescenta um artigo 8o. às Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator para estabelecer que "terão prioridade para tramitação e votação os projetos de leis complementares referentes aos Capítulos dos Direitos e Liberdades fundamentais, das Garantias Constitucionais e da Ordem Social.

A matéria parece-nos de natureza regimental.

Pela rejeição.

ES22323-2 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, ao alterar o art. 88, dispõe sobre critérios para a fixação dos subsídios de Deputados e Senadores, determinando que serão estabelecidos ao final de cada legislatura para a subsequente e reajustados com base nos mesmos critérios adotados para o funcionalismo público federal. Veda ainda a concessão de qualquer vantagem adicional ou isenção tributária que também não seja concedida aos servidores públicos. Prevê finalmente a perda do mandato em caso de ausência injustificada a mais de um terço dos trabalhos legislativos.

A matéria já está devidamente tratada no texto constitucional, razão por que somos pela rejeição da emenda.

ES22324-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda, ao lado de outras, propõe nova redação para o art. 209, 9o., do Projeto de Constituição, em todos seus itens.

Suprime a referência a outros contribuintes, no anterior item I; repete os textos anteriores dos itens II, III, IV e VI, agora sob itens I, II, III e IV; substitui "concedidos e revogados" por "autorizados", no tocante a regular a forma como os Estados e o Distrito Federal deliberem sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais (anterior item VII e apresentado sob V); e suprime o item V, que previa "excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados na alínea "a" do item II do parágrafo 8o."

Justifica que o item I tornou-se dispensável; que o item II recebeu mero aperfeiçoamento; que o item V faria surgir a figura da isenção de imposto estadual mediante lei complementar, contrariando o item III do art. 204; e que alterou o item VII por entender que lei estadual é que deve conceder isenções, incentivos e benefícios fiscais.

Em nova versão, a Comissão de Sistematização corrigiu o item I para "definir seus contribuintes", convalidando pois, o preceito; reiterou a letra dos itens II, III, V, VI e VII; e introduziu no item IV "para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável", para fixar o local das operações e das prestações de serviços.

Portanto, não acolheu as inovações e supressões pretendidas.

ES22325-9 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Proposição em exame, conquanto constituia valioso subsídio, o Substitutivo incorpora o princípio na sua essência.

Pela aprovação parcial.

ES22326-7 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

Assim, somos pela aprovação parcial da Emenda nos termos do Substitutivo.

ES22327-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Propõe a emenda a supressão da expressão "por proposta do Primeiro-Ministro", do inciso VI do art. 83, por entender seu autor ser incoerente restringir as decisões relativas à matéria à iniciativa do Primeiro-Ministro, em se tratando de competência privativa do Senado.

Na forma do Substitutivo, pela rejeição.

ES22328-3 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda pretende, em síntese, inserir os Territórios no mesmo nível que os Estados e o Distrito Federal, para efeito de participação na repartição das receitas tributárias, pelo que haveria de ser alterada a redação do art. 213 e de outros semelhantes, onde coubesse.

O Relator, à vista dos argumentos expendidos, convenceu-se da justiça e da necessidade de se preservar essa tradicional equiparação no Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Pela aprovação parcial.

ES22329-1 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda excluir da redação determinada pelo item III do art. 222 as operações de crédito por antecipação de receitas. Considerando que tais operações estão reguladas no item I do 6o. do art. 220; que, na prática, não existe necessidade dessas operações em volume a suplantarem as despesas de capital acrescido dos encargos da dívida pública; e que a redação em referência é salutar instrumento para o saneamento das finanças públicas, somos pela rejeição da emenda.

ES22330-5 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

Quer a emenda sob exame que no ICMS seja explicitada na sua incidência "inclusive energia elétrica". Justifica que não constitui serviço enquanto que a classificação como mercadoria não é ponto insuscetível de discussões.

Se a energia elétrica não puder ser objeto de prestação de serviço nem for mercadoria, seria uma introdução incompatível explicitá-la na incidência do ICMS. De qualquer forma, não cabe a uma Constituição nem mesmo a uma lei ordinária definir mercadoria ou serviço. O Projeto de Constituição pretende assegurar imunidade à energia elétrica quanto ao ICMS (art. 209, 8o., II, b). De fato, sendo coisa objeto de compra e venda, é uma mercadoria.

ES22331-3 ANTÔNIO BRITTO PMDB
***** PARECER *****

De fato, não cabe no texto a discriminação das formas de incentivos ao cooperativismo e outras formas de associativismo, sobretudo dos privilégios fiscais que tanto afetam as finanças dos Estados.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22341-1 PRISCO VIANA PMDB

ES22342-9 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Embora o Projeto não mencione quem caberá prestar esse tipo de assistência, nenhum impedimento ocorre que as empresas privadas e órgãos públicos assumam, como dever, a prestação desse benefício, pelo que consideramos rejeitada a presente Emenda.

ES22343-7 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda merece aprovação, sob outra forma, no Substitutivo.

Convém ficar expresso que podem também instituir a contribuição sindical, a categoria econômica e outras, objetivando o custeio das atividades do respectivo sistema confederativo.

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22344-5 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES22345-3 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

O detalhamento das características e limitações do pedágio não constitui matéria constitucional. Essa tarefa deverá caber à lei complementar, nos termos do art. 197, itens II e III, alínea "a", do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES22346-1 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22347-0 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A vedação constitucional ao estabelecimento de barreiras fiscais ao longo de vias de transporte criaria um empecilho excessivamente rígido ao trabalho de fiscalização de tributos, de combate ao contrabando e descaminho e ao tráfico de drogas. Se hoje, sem tal restrição, o trabalho do Fisco se mostra altamente deficiente, nessas áreas, a referida vedação agravaria, muito mais ainda, o problema.

Pela rejeição.

ES22348-8 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A emenda proposta aprimora a redação do texto constitucional.

Pela aprovação parcial.

ES22349-6 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A alteração fundamental proposta pela emenda é a reintrodução do princípio da unicidade sindical, o que rejeitamos.

A nosso ver, tal princípio não se coaduna com o estado de plena liberdade de associação sindical que desejamos. Cada categoria deve ser a única a decidir se necessita de um ou mais sindicatos a representá-la. As partes que coincidem com o Substitutivo ficam prejudicadas pela adoção da unicidade sindical, na Emenda.

Pela rejeição.

ES22350-0 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22351-8 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22352-6 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES22353-4 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22354-2 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22355-1 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial. O Novo Substitutivo do Relator suprimiu apenas um dos parágrafos, transformando o remanescente em parágrafo único.

ES22356-9 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES22357-7 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A sugestão contida na Emenda há de ser acolhida, pois corresponde à orientação adotada pelo Relator.

Pela aprovação.

ES22358-5 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22358-5 ERALDO TINOCO PFL

ES22359-3 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A redação do Substitutivo parece peremptória no sentido de que somente com o mínimo de cinco anos de exercício no cargo é que se dá a aposentadoria com vencimentos integrais.
Pela rejeição.

ES22360-7 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe que a aprovação da escolha dos titulares dos cargos de magistrados, nos casos determinados pela Constituição, do Presidente e dos Diretores do Banco Central, do Procurador-Geral da República e dos membros do Conselho Monetário Nacional, bem como de sua exoneração sejam feitas pelo Congresso nacional e não apenas pelo Senado.
Entendemos que a forma proposta no Substitutivo é a que melhor convém para o caso brasileiro.
Pela rejeição.

ES22361-5 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.
Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.
Pela aprovação parcial.

ES22362-3 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A emenda apensa, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reinvidicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.
Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas argüem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior

ES22362-3

ERALDO TINOCO

PFL

poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocar-se-á mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se perturbe o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificulda-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22362-3

ERALDO TINOCO

PFL

des para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fato gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulá-los e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES22363-1

ERALDO TINOCO

PFL

***** PARECER *****

Somos pela supressão do Parágrafo único do art. 232, tendo em vista que o caput do artigo já estabelece que lei ordinária deverá regular as condições específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas. Por essa razão torna-se dispensável a manutenção do Parágrafo único, pelo que somos pela aprovação do item a da emenda.

No que se refere ao item b, estamos de acordo com supressão sugerida, desde que seja acrescentada a cláusula "ouvidas as comunidades afetadas", tal como consta do texto do Segundo Substitutivo. No nosso entendimento, essa adição é necessária, com vistas a garantir as condições particulares em que se deve dar a exploração de bens minerais em terras indígenas, visando a assegurar a preservação ética e cultural dos índios. Desta forma, somos pela rejeição à proposição do item b).

Assim, somos pela aprovação parcial.

ES22364-0

ERALDO TINOCO

PFL

***** PARECER *****

O conceito de "propriedade função", ou seja, do Estado administrar os recursos naturais da Nação para o desenvolvimento sócio-econômico do país, não impede que o poder de concessão possa ser delegado aos Estados.

Pela rejeição.

ES22365-8

ERALDO TINOCO

PFL

***** PARECER *****

O Estado engloba a União, os Estados Membros da Federação e os Municípios.

Pela rejeição.

ES22366-6

ERALDO TINOCO

PFL

***** PARECER *****

Os Contribuintes e associados dos sindicatos patronais têm características muito diferentes daqueles dos sindicatos de empregados. Enquanto os primeiros são empresas, organizações para a obtenção de lucros, os últimos são assalariados. As contribuições e anuidades que as empresas pagam aos seus sindicatos constituem custo dedutível do seu lucro operacio -

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22366-6 ERALDO TINOCO PFL

na1, enquanto que as que são pagas pelos empregados, que auferem, na sua maioria, rendimentos que se situam abaixo do limite de isenção do Imposto de Renda, oneram diretamente seus parcos rendimentos. É justo, portanto, que se dê tratamento tributário diverso às duas categorias de sindicatos.
Pela rejeição.

ES22367-4 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribuiu para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES22368-2 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

2 Propõe a Emenda a proibição de utilização de recursos públicos pelas entidades privadas de ensino com fins lucrativos.
A medida vem ao encontro do espírito do Substitutivo que restringiu as subvenções às escolas confessionais, filantrópicas e comunitárias.
Pela aprovação.

ES22369-1 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

Pela aprovação.
Os casos de acumulação de cargos estão perfilhados no art. 64 do Substitutivo.

ES22370-4 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A presente Emenda pretende a exclusão de Estado a ser desmembrado visando a criação de nova unidade.
Tendo em vista a supressão do próprio dispositivo, em atenção ao acolhimento de outras Emendas, opinamos pela aprovação da proposição em exame, nos termos do Substitutivo do Relator.

ES22371-2 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A emenda do nobre Constituinte manda incluir ao artigo 220, e visa estabelecer normas sobre os orçamentos da União, dos Estados, Territórios, do Distrito Federal e Municípios.
Compartilhamos da preocupação do eminente Autor da emenda. Contudo entendemos que tais normas se enquadram na técnica orçamentária, e deverão ser regulamentados em Lei Complementar.
Pela Rejeição.

ES22372-1 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

Propõe a Emenda que se suprima o 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob o fundamento de que o instituto já foi contemplado em outro dispositivo.
Realmente, a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde devem incluir-se no dispositivo que universaliza o Instituto.
Pela aprovação.

ES22373-9 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232 e não precisa ser repetido. Por outro lado, considerou-se que os outros dispositivos não são de natureza verdadeiramente cons-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22373-9 ERALDO TINOCO PFL

titucional, e serão melhor definidas em lei ordinária.
Pela rejeição.

ES22374-7 DARCY POZZA PDS

***** PARECER *****

Acolhemos a Emenda que estará atendida na forma do Subs -
titutivo.

ES22375-5 DARCY POZZA PDS

***** PARECER *****

A nosso ver a complementação, o subsídio, mesmo o paga-
mento integral dos gastos em transporte do trabalhador não
constitui matéria constitucional. Sua necessidade é restrita,
temporal. Há regiões e ramos de produção em que é indispensá-
vel, noutras, não se cogita de sua implementação. Por outro
lado a elevação significativa, do salário real dos trabalha-
dores tornará ociosa a discussão da matéria.

Por essas razões optamos por deixar sua regulamentação
ao âmbito da legislação ordinária e da negociação coletiva.

ES22376-3 DARCY POZZA PDS

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista a desnecessidade do acréscimo
pretendido pelo autor da emenda, já prevista genericamente no
dispositivo.

ES22377-1 DARCY POZZA PDS

***** PARECER *****

A Emenda não se ajusta aos parâmetros por nós traçados
para o exercício do direito de greve, cuja justificação en-
contra-se no parecer à Emenda ES22141-8.

Pela rejeição.

ES22378-0 DARCY POZZA PDS

***** PARECER *****

A inclusão da palavra "vencimento" prende-se ao fato de
que, no capítulo que dispõe sobre os servidores públicos, há
a remissão aos direitos assegurados no título II. A preocupa-
ção com o problema dos altos vencimentos de alguns servidores
é justificável, mas, isso é questão incidental que deve ser
resolvida administrativamente.

ES22379-8 DARCY POZZA PDS

***** PARECER *****

A inclusa emenda, ao lado de outras, quer que a imunidade
prometida, em relação ao ICMS, "sobre o transporte urbano de
passageiros, nas áreas metropolitanas e micro-regiões" seja
alterada para "sobre o transporte urbano e metropolitano de
passageiros" (art. 209, 8o., II, c).

Justifica que a isenção visa a beneficiar os usuários dos
transportes urbanos e por isso não tem sentido a restrição de
que só seriam beneficiadas as regiões metropolitanas e micro-
regiões, deixando de fora Brasília, Vitória, Florianópolis,
Caxias do Sul, Pelotas, Passo Fundo, Joinville, Londrina, Cam-
pinas e tantas outras importantes cidades; que a explicitação
ao transporte metropolitano é inclusa a fim de evitar dúvidas
sobre a interpretação; que o problema dos transportes urbanos
é nacional e diz respeito a todas as comunidades de trabalha-
dores.

Por conseguinte, a emenda pretende ampliar a imunidade, no
sentido de alcançar qualquer transporte urbano de passageiros

Entretanto, a Comissão de Sistematização optou por acolher
emendas supressivas, porquanto a não-incidência configuraria
privilégio às empresas de transporte e até ao transporte eli-
tista.

ES22380-1 DARCY POZZA PDS

***** PARECER *****

A latitude dos elementos que compõem o universo das ati-
vidades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22380-1

DARCY POZZA

PDS

raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.
Pela rejeição.

ES22381-0

STÉLIO DIAS

PFL

***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES22382-8

STÉLIO DIAS

PFL

***** PARECER *****

O dispositivo citado trata de matéria fundamental dentro do capítulo de CT. O conceito estabelecido para empresa nacional é complementado com os parágrafos do artigo que o preceito em exame foram suprimidas as expressões "transferir" e "variar", para melhor adequação à realidade.
Pela rejeição.

ES22383-6

GUSTAVO DE FARIA

PMDB

***** PARECER *****

A emenda pretende suprir conceito fundamental que é a empresa nacional.

Este conceito está descrito no título da Ordem Econômica e complementado no capítulo de CT.

Pela rejeição.

ES22384-4

GUSTAVO DE FARIA

PMDB

***** PARECER *****

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria po-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22384-4 GUSTAVO DE FARIA PMDB

derá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES22385-2 STÉLIO DIAS PFL

***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES22386-1 GUSTAVO DE FARIA PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES22387-9 RENATO JOHNSON PMDB

***** PARECER *****

O único constitui explicitação do princípio expresso no caput do artigo. Define o poder de compra do Estado, a concessão de incentivos e a autorização para atuação no mercado interno como instrumentos para a orientação do mercado no sentido de maior capacitação tecnológica.

A preferência por bens produzidos por empresas nacionais não implica em exclusão das demais e é matéria de legislação ordinária.

Pela rejeição.

ES22388-7 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

Busca-se com a emenda alterar a redação do parágrafo 28 do artigo 6o. A supressão da hipótese de prisão civil por enriquecimento ilícito deve ser acolhida, já que da hipótese cuida a legislação ordinária.

Pela aprovação.

ES22389-5 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

A Emenda visa alterar a redação do parágrafo único do art. 195.

O princípio da personalização dos impostos complementa o da capacidade econômica do contribuinte, no qual se acha implícito que os impostos dele deverão ser exigidos de forma a não prejudicá-lo no exercício de suas atividades.

A limitação do poder de tributar consignada no item IV do art. 202 reforça a importância e validade de tais princípios.

Consideramos, portanto, desnecessárias as modificações propostas na Emenda, razão por que nos manifestamos ela sua rejeição.

ES22390-9 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

A emenda do nobre Constituinte altera o art. 224, estabelecendo limites das despesas com pessoal.

Compartilhamos da preocupação do eminente autor da emenda. Contudo entendemos que a matéria deva ser disciplinada em legislação complementar, conforme texto do Substitutivo e a opinião da maioria dos Membros desta Comissão.

Pela rejeição.

ES22391-7 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

O ilustre Constituinte entende que o 1o. do art. 175 é repetido no art. 156.

Propõe a supressão do primeiro. No Substitutivo atual essa repetição não existe.

Pela rejeição.

ES22392-5 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

No inciso VII do art. 7o. do Substitutivo, ao adotarmos a expressão "décimo terceiro salário, com base na remuneração

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22392-5	FRANCISCO ROLLEMBERG	PMDB
Integral de dezembro de cada ano", nada mais é que a consagração da lei que a instituiu.		
ES22393-3	FRANCISCO ROLLEMBERG	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.		
ES22394-1	NELSON CARNEIRO	PMDB
***** PARECER ***** Em que pese a opinião do douto Constituinte, opino pela rejeição da Emenda, por entendê-la conflitante com o entendimento da Comissão de Sistematização.		
ES22395-0	NELSON CARNEIRO	PMDB
***** PARECER ***** A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.		
ES22396-8	NELSON CARNEIRO	PMDB
***** PARECER ***** A matéria se insere no âmbito da legislação ordinária nos termos do 10. do art. 6. do Substitutivo.		
ES22397-6	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER ***** Entendemos que a matéria já se encontra suficientemente atendida pelo Substitutivo, especialmente quanto ao que decorre do art. 234 combinado com o art. 295. Concluimos, pela prejudicialidade da Emenda.		
ES22398-4	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER ***** Acolhida no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Trata-se de disposição que obteve o apoio consensual em todos os foros em que a matéria foi submetida a apreciação.		
ES22399-2	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER ***** Propõe o nobre Constituinte Itamar Franco nova redação para o inciso XV do artigo 77, que trata da competência do Congresso Nacional para examinar as concessões e renovação de concessões de emissoras de rádio e televisão, estabelecendo que essas somente poderão ser outorgadas a pessoas físicas, vedada mais de uma concessão a uma mesma pessoa. Pela rejeição da Emenda.		
ES22400-0	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER ***** O Substitutivo do Relator não estipula limite de idade para o ingresso no Serviço Público. Quanto à prática também no setor privado não nos parece aconselhável. Somos, pois, pela aprovação parcial da Emenda.		
ES22401-8	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER ***** A emenda proposta, apesar do mérito contido, não aprimora o texto constitucional. Pela rejeição.		
ES22402-6	ITAMAR FRANCO	PL
***** PARECER ***** A emenda propõe a supressão do parágrafo 34 do art. 6o. do Substitutivo, que assegura ao proprietário de imóvel rural o direito de obter do Poder Público declaração, renovável periodicamente, de que o bem cumpre função social. Entendemos que a emenda deve ser acatada, uma vez que a manutenção do dispositivo no texto constitucional acarretará		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22402-6 ITAMAR FRANCO PL

a criação de novas instâncias burocráticas, estimulando várias formas de corrupção e obstaculizando a implementação da reforma agrária no País.
Pela aprovação.

ES22403-4 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.
Assim, somos pela aprovação da Emenda, conforme redação do Substitutivo.

ES22404-2 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Propõe a Emenda a supressão do parágrafo 1o. do artigo. 212, que estabelece para a prestação de serviços a consumidor final 50% do ICMS ao município produtor.
Entendemos ser procedente a supressão ante as razões constantes da justificação.
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES22405-1 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão do 4o. do artigo 279, tratando-se de matéria redundante e objeto da legislação infra-constitucional.
Aprovada nos termos do Substitutivo.

ES22406-9 JOÃO DE DEUS ANTUNES PDT
***** PARECER *****

A ampliação da imunidade que o ilustre Autor da Emenda pretende introduzir no art. 203, item II, alínea "b", na realidade, não passa de um deslocamento de parte das entidades já previstas na alínea "c" do mesmo item para a alínea "b".
Pela prejudicialidade.

ES22407-7 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A emenda em exame propõe nova redação ao 11 do art.6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.
O tratamento dado à matéria no Projeto é o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes.
Pela rejeição.

ES22408-5 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A Emenda dá nova redação ao parágrafo 14 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata da publicidade dos atos processuais.
A nova redação dada pelo Substitutivo é mais precisa.
Pela rejeição.

ES22409-3 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

O elevado percentual da receita destinado à educação revela ser esta uma das metas prioritárias do Estado sob a égide da nova Constituição. A gravidade do desatendimento ou descaso com esta questão fundamental, torna justificável a manutenção do dispositivo impugnado.
Pela rejeição.

ES22410-7 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A proposta apresentada, de modificação do dispositivo, não aprimora o texto constitucional.
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22410-7	JOVANNI MASINI	PMDB
ES22411-5	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
O aditamento ao art. 247 proposto nesta Emenda é matéria passível de legislação ordinária. Assim, somos pela rejeição da Emenda.		
ES22412-3	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda propõe nova redação ao art. 245 do Substitutivo. A proposta não aperfeiçoa o texto do Projeto. Pela rejeição.		
ES22413-1	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5. Pela rejeição.		
ES22414-0	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
Emenda ao parágrafo 45 do art. 6o. com o objetivo de assegurar o asilo político. A proposta já se contém concisa e abrangente no Substitutivo. Pela rejeição.		
ES22415-8	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
Embora louvemos a distinção com que o autor revela a fonte de inspiração da sua emenda, a redação do artigo em questão nos parece suficiente, de vez que admite o investimento de capital estrangeiro com base no interesse nacional. Por via de consequência, o interesse nacional garante aos investidores direitos e interesses legítimos. Pela rejeição.		
ES22416-6	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
A inclusa emenda quer submeter ao disposto em lei complementar federal o cumprimento da regra proposta no Projeto de Constituição, de que as alíquotas do Imposto Territorial Rural sejam fixadas de forma a desestimular a formação de latifúndios ou de propriedades improdutivas (2o. do art. 209). O assunto compete à lei comum do ante tributante. Pela rejeição.		
ES22417-4	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
Acolhemos a Emenda para incluir no inciso I do art.32 a competência proposta.		
ES22418-2	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
A supressão do art. 240 do texto constitucional nos parece inadequada e inoportuna, dada a amplitude do dispositivo na ordenação da Política de Transportes do País. Pela rejeição.		
ES22419-1	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda não traz contribuição relevante ao Projeto de Constituição. A criação de um fundo de transportes coletivos		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22419-1	JOVANNI MASINI	PMDB
urbanos é matéria que deve ser tratada em legislação ordinária. Pela rejeição.		
ES22420-4	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** Aprovada parcialmente nos termos do 2o. Substitutivo.		
ES22421-2	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.		
ES22422-1	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda em exame verbera a exclusão do Município do elenco de partes legitimadas a propor ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal. O elevado número de comunas, multiplicado por dois - por poderem ser legitimamente representadas pelos Prefeitos e pelas Mesas das Câmaras Municipais - inviabiliza, por si só, a pretensão. Pela rejeição.		
ES22423-9	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** Visa à supressão do parágrafo único do art.22 do Substitutivo do Relator com a qual não concordamos. Pela rejeição.		
ES22424-7	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda pretende alterar a redação do parágrafo 33 do artigo 6o., que dispõe sobre a propriedade privada. Em que pese a louvável intenção do nobre Constituinte, a redação oferecida pelo Substitutivo reflete a opinião dominante na Comissão de Sistematização, razão porque votamos pela rejeição.		
ES22425-5	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente que vem se manifestando, entre os Constituintes, desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer a meta de se reforçarem as finanças municipais e estaduais, assim como de reduzir o "deficit" público. Pela rejeição.		
ES22426-3	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.		
ES22427-1	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** Consoante já assinalamos em parecer a Emenda com o mesmo propósito, é irrelevante para os objetivos a que se propõe o controle externo a realização de fiscalização meramente contábil. Interessa, isto sim, o exame da gestão de cada órgão da administração pública sob os aspectos financeiro, orçamentário e patrimonial, como prevê o Substitutivo. Pela rejeição.		
ES22428-0	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER *****		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22429-8 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A emenda sob exame quer incluir um parágrafo no artigo 209, referente à competência tributária dos Estados, estabelecendo que a base de cálculo do ICM: compreenda o montante pago pelo adquirente, excluídas as despesas ou os encargos financeiros decorrentes de vendas a crédito ou a prazo a consumidor final; e que não compreende o montante do IPI, quando a operação configure hipótese de incidência dos dois impostos.

Justifica que pretende reincorporar ao texto disposição aprovada pela Subcomissão de Tributos; e que é imprescindível a não cumulatividade do IPI na incidência do ICM.

Nova versão do Projeto não restaura referência a despesas financeiras, que uns defendem sejam incluídas na base do ICM e outros defendem o contrário, mas que não tem significado constitucional.

No tocante à não incidência do ICM sobre o IPI, nova versão estabelece que o ICM não compreenderá, em sua base de cálculo, o IPI, quando a operação for realizada entre contribuintes e o produto é destinado à industrialização ou comercialização. Acolhe, pois, em parte, a pretensão da emenda.

Pela aprovação parcial.

ES22430-1 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

Emendas de 28 Constituintes querem evitar na competência do Senado estabelecer alíquotas do ICMS nas operações internas, inclusive quanto à energia elétrica, aos minerais, ao petróleo e aos combustíveis líquidos e gasosos derivados do petróleo. Nesse sentido, reivindicam a supressão do item II do 5. do Art. 209 do Projeto de Constituição.

Justificam os autores das Emendas que a fixação, pelo Senado, de alíquotas de impostos estaduais, notadamente em operações dentro dos limites dos Estados, afronta o princípio federativo, norteador da Assembléia Constituinte; que o dispositivo entra em choque com o espírito que preside à edificação do novo sistema tributário, qual seja o de fortalecer os Estados e sua autonomia; que no regime federativo deve ser preservada a autonomia dos Estados, sendo admissível a interferência do Senado apenas no tocante ao ICM sobre minerais; que não se justifica resolução do Senado sobre alíquotas internas de impostos estaduais; e que cabe aos Estados legisla-rem sobre as operações do ICMS.

Sob o aspecto do Sistema Federativo, afiguram-se procedentes as arguições dos autores das Emendas. De resto, a autonomia dos Estados tende a encontrar razoável equilíbrio na administração dos impostos que lhes cabem.

Nova versão mantém só os minerais.

ES22431-0 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

As três emendas inclusas querem que seja suprimido o ITEM V do 9o. do art. 209, o qual confere à lei complementar "excluir da incidência do imposto (ICM), nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados na alínea "a" do item II do parágrafo 8o."

Justificam que a União já exclui tal incidência no caso dos industrializados, mas reconhecendo o prejuízo para os

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22431-0

JOVANNI MASINI

PMDB

Estados estabelece formas de pretensa compensação e que agora quer ter possibilidade de fazer o mesmo indiscriminadamente, sem oferecer contrapartida; que seria excessivo deixar aberta nova possibilidade nesse campo, o que significaria ferir a autonomia estadual, macular o ideal federativo e resistir à descentralização; e que os eventuais sucessos da balança comercial não podem ser conquistados às custas do combalimento dos recursos estaduais; que a retirada do item evita a possibilidade de ressurgir a isenção de imposto estadual mediante lei complementar, contrariando o disposto no art. 204, item III, que veda à União conceder isenções de tributos alheios à sua competência.

São ponderáveis os argumentos expostos. Examinando-os, a Comissão de Sistematização decidiu manter a letra anterior. Pela rejeição.

ES22432-8

JOVANNI MASINI

PMDB

***** PARECER *****

A emenda sob exame, ao lado de outras, somando 70 Constituintes, pretendem suprimir a alínea "b" do item II do 8.º do artigo 209 do Projeto de Constituição, o qual confere imunidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços às "operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica".

Justificam os autores das emendas que referida não-incidência afronta os interesses das Unidades Federadas que exportam petróleo, combustíveis derivados e energia elétrica, especialmente Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e Paraná; que a não-incidência consagra a incidência no ponto do consumo, princípio repudiado ao se remodelar o ICM; que consagrará o absurdo de beneficiar os estados consumidores de energia, em detrimento dos estados produtores; que no caso da energia produzida no centro-sul, os estados produtores estariam sendo forçados a abrir mão de receita em favor dos estados economicamente mais poderosos; que prejudicados também seriam os Estados do Espírito Santo e Sergipe e punidos o Pará e novamente a Bahia ao despontarem como produtores e exportadores de energia elétrica; que a exploração dos recursos naturais para gerar eletricidade se faz às custas do desconforto da população, inutilização de enormes áreas de terras, férteis na maioria; que a não-incidência constitui casuismo injustificável que beneficiará notadamente o Estado de São Paulo, que se locupletará à custa de outros estados e que tributará a energia que não produziu; que os consumidores irão arcar com o ônus, inclusive os dos Estados produtores de energia, ao consumirem os produtos industrializados de São Paulo; que se trata de discriminação contra os Estados produtores dos bens especificados; que o carvão e o álcool combustíveis serão normalmente tributados nas operações interestaduais; que também serão prejudicados os Municípios dos Estados petrolíferos e detentores de potenciais de energia elétrica, pois deixarão de receber 25% do ICMS; que pela Lei Constitucional n. 4, de 1940, competia aos Estados a tributação das mercadorias que se quer isentar; que com a cogitada extinção dos impostos únicos, a razão histórica milita em favor do restabelecimento da competência estadual; que a técnica de tributação sobre o valor acrescido evitará o efeito cumulativo da carga fiscal, possibilitando, além disso, a divisão equitativa da receita entre Estados produtores e consumidores; que a faculdade, deferida ao Senado, de fixar as alíquotas interestaduais, será suficiente para afastar os riscos de uma tributação elevada; que a não incidência em foco produziria um tratamento tão desigual quanto não cobrar o ICM interestadual nas vendas de aço, ligas diversas, cimento e outros bens intermediários; que o dispositivo colide frontalmente com a técnica adotada na remodelação do ICM; que privilegiando os entes federados mais fortes e desenvolvidos, afronta o comando do art. 4.º, II, que estabelece como tarefa fundamental da República reduzir as desigualdades regionais; que o Estado produtor de energia, ao

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22432-8

JOVANNI MASINI

PMDB

importar produtos industrializados, importará também o imposto que não lhe está sendo permitido cobrar; que não se consegue entender o critério utilizado para estabelecer discriminação para os demais energéticos como o carvão e o álcool; que não se pode levar a sério o argumento de que em Itaipu, Tucuruí e Xingu as usinas foram construídas com recursos da União e por isso os Estados não deveriam ser compensados, devendo ser levado em conta que as terras foram alagadas e tornadas improdutivas, famílias foram deslocadas aumentando as tensões sociais e gerando desocupação a trabalhadores; que São Paulo, o grande beneficiário, manteria o crescimento de sua indústria às custas da desagregação dos lares e do desespero de agricultores agora sem terra; que Estados com potencial a ser explorado na área de energia elétrica passarão a direcionar os recursos de investimentos para outras; que poderão vir a ser grandemente prejudicados os Estados e Municípios nos quais seja descoberto petróleo, pois continuarão pobres; que o dispositivo não é mais que um casuismo contra Estados produtores de energia elétrica, petróleo e combustíveis dele derivados; que a imunidade fiscal cria desigualdades entre os Estados federados; que o dispositivo fere o princípio federativo ao violar a autonomia dos Estados na tributação do imposto que lhes compete; que os Estados produtores de insumos energéticos serão forçados a abrir mão de receita tributária em favor de Estados mais ricos e poderosos; que no texto constitucional vigente já é irrisória a parcela do Imposto Único sobre Energia Elétrica e do Imposto Único sobre combustíveis e Lubrificantes distribuída aos Estados produtores; que a matéria deve ser tratada pela legislação ordinária, pois sua inserção na Constituição fere as liberdades dos Estados Federados; que a não-incidência pretendida no Projeto retira dos Estados produtores e exportadores a oportunidade de auferir receitas decorrentes da exploração dos recursos naturais existentes em seus territórios, que ficam com terras inutilizadas para agricultura, aumento de poluição e outras agressões à natureza; que o Projeto privilegia os Estados de destino dos produtos energéticos, inclusive quanto ao ICMS; que é preciso assegurar o direito de o Estado produtor receber por um produto extraído em sua base territorial; que é mister ampliar a receita dos Estados; que nada mais justo do que transferir para os cofres estaduais os tributos ressarcidores de ônus e perdas patrimoniais ocorridas nas regiões onde se instalam usinas hidrelétricas e atividades mineradoras.

Nova versão do Projeto de Constituição está repetindo a imunidade e, pois, recusando acolhida à pretensão desta emenda.

ES22433-6

JOVANNI MASINI

PMDB

***** PARECER *****

A Emenda propõe a supressão do Art. 235 e sugere modificações no texto do Art. 236.

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES22434-4

JOVANNI MASINI

PMDB

***** PARECER *****

Emenda ao art. 46 do art. 60., para dar-lhe maior âmbito.

A proposta já se encontra consignada no Substitutivo, cuja a redação deve prevalecer.

Pela rejeição.

ES22435-2

JOVANNI MASINI

PMDB

***** PARECER *****

Improcedente.

Enquanto não vierem as leis complementares, é mister que algumas normas não deixem sem solução, ainda que provisória, determinados problemas.

Pela rejeição.

ES22436-1

JOVANNI MASINI

PMDB

***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda sob exame, ao lado de outras, pretende alterar a redação do item I do 8o. do Art. 209, no sentido de excluir da incidência do ICMS, nas importações do exterior, os bens destinados ao ativo fixo, assim como os serviços prestados no exterior e destinados a estabelecimento no país.

Nova versão do Projeto, embora modifique a redação do dispositivo, não contempla a pretensão da emenda.

Pela rejeição.

ES22437-9 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

Pretende a Emenda reformular o artigo 200, referente a empréstimo compulsório, para limitar sua instituição aos casos em que não haja outro meio de atender a calamidade pública, estender-lhes mais algumas garantias inerentes aos tributos, exigir quorum qualificado para sua aprovação pelo Legislativo, restringir sua aplicação ao combate da calamidade de que o motivou e, finalmente, assegurar sua devolução em dinheiro corrigido, no prazo certo.

Os recursos obtidos com o empréstimo compulsório estão, pelo texto constitucional, vinculados ao atendimento das despesas motivadas pela calamidade, pois é esta que justifica sua exigência.

Quanto à necessidade de quorum qualificado, achamos a sugestão razoável, tendo em vista que a medida foi adotada para situação semelhante (a competência residual para decretação de impostos).

Por outro lado, a exigência de que o fato gerador do empréstimo compulsório coincida com o fato gerador dos impostos previstos no texto constitucional já implica sua sujeição aos princípios que regulam esses mesmos impostos, não havendo razão para remissões adicionais.

Em relação a outros pontos focalizados na justificação da Emenda, não constituem matéria constitucional, devendo ser tratados na legislação ordinária, como se dá com a própria criação do empréstimo.

Pela aprovação parcial.

ES22438-7 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do substitutivo.

ES22439-5 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

Dá nova redação ao art.26 do Substitutivo para suprimir sua parte final, que julgamos indispensável.

Pela rejeição.

ES22440-9 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A escolha dos Ministros do TCU por apenas um dos Poderes da União é idéia que não logrou aprovação da maioria dos membros da Comissão, pelo menos até agora.

Pela rejeição.

ES22441-7 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES22442-5 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A idéia da escolha de todos os Ministros do TCU pelo Congresso Nacional ainda não logrou aceitação por parte da maioria dos membros da Comissão.

Pela rejeição.

ES22443-3 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva restringir a vedação contida no artigo 219 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22443-3 NYDER BARBOSA PMDB

aos depósitos e aplicações em instituições financeiras privadas.

A disposição em exame, a nosso ver, versa sobre matéria que estaria melhor definida em norma de caráter infraconstitucional, motivo porque consideramos mais apropriada a sua supressão.

Pela prejudicialidade.

ES22444-1 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda proposta exclui, do fundo a ser criado, as instituições financeiras do setor público.

Entendemos que as instituições financeiras públicas devem participar do fundo e que a União não deve se responsabilizar por aplicações no mercado financeiro.

A preposição não contribui para o aprimoramento do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES22445-0 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

Eficácia de título executivo significa que o débito apurado ou a multa aplicada poderão ser cobrados mediante processo de execução perante o Judiciário.

Cabe ao interessado, se for o caso, opor o embargo cabível, que é uma forma recursal.

Pela rejeição.

ES22446-8 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

Ao oferecer esta Emenda a exame da Comissão de Sistematização, o Constituinte Nyder Barbosa preconiza a eleição indireta para Presidente da República, com o objetivo de evitar seu fortalecimento perante o povo, graças à sua votação, em detrimento da força do Gabinete, quando o Primeiro-Ministro seria eleito pelos poucos votos numéricos dos Parlamentares.

Acreditamos deva ser dada a oportunidade ao povo para escolher diretamente seu Presidente. No entanto, somos levados a considerar que, na eventualidade de um segundo turno de votação, ela deva ser realizada pelo Congresso Nacional, dentre os dois candidatos mais votados diretamente pelo povo. Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22447-6 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda pretende aprimorar a redação do inciso X do art. 115.

Porém, ao fazer a substituição da redação original adotando o termo "estabelecer" mudou completamente o sentido da expressão original, já consagrada pelo uso.

Pela rejeição da Emenda.

ES22448-4 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

Em que pese a justa preocupação do ilustre Autor, o entendimento, até o presente momento, da maioria dos membros da Comissão é, no particular, pela manutenção do texto do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES22449-2 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda dá nova redação ao parágrafo 2o. do art.90, retirando das Comissões a atribuição de decidir sobre projetos de lei que versem matéria de sua competência, sem a manifestação do Plenário.

O dispositivo em questão objetiva agilizar o processo legislativo.

Pela rejeição da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22450-6 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão da alínea b, do inciso III, do art. 83, que prevê a competência privativa do Senado para aprovar um terço dos Ministros do Tribunal de Contas da União indicado pelo Presidente da República. Considera o autor da proposição injustificável que o chefe do Poder Executivo detenha o "poder de nomear quem tem a função específica de fiscalizá-lo".

O texto não prevê a nomeação, mas tão-somente a indicação, cabendo ao Senado aprová-la ou não.

Pela rejeição de Emenda.

ES22451-4 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

Em que pesem os elevados propósitos do ilustre Autor, não nos parece conveniente a criação, já agora, de Tribunais e Juizes Previdenciários, a nível federal.

Note-se que os litígios de natureza previdenciária são julgados pela Justiça Federal, que, segundo o Substitutivo, terá sua estrutura sensivelmente ampliada pela criação, na maioria das capitais dos Estados, de Tribunais Regionais Federais.

Tais litígios, portanto, com a ampliação sob comentário, poderão ter a pronta e rápida solução de que necessitam.

Pela rejeição.

ES22452-2 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A emenda objetiva corrigir a redação do inciso II do art. 77, suprimindo a expressão "importando a ausência sem consentimento em perda do cargo", uma vez que sua manutenção não se justifica no citado dispositivo.

Sem dúvida trata-se de um erro de imprensa, procedendo, porém, a correção.

Pela aprovação.

ES22453-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Os recursos minerais, nos termos do artigo 30, são bens da União. De outro lado, cabe-lhe privativamente legislar sobre a matéria, segundo o artigo 32, item XI. Assim, consideramos o acréscimo pretendido desnecessário.

Pela rejeição.

ES22454-9 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva suprimir o item VII do artigo 217 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta, não obstante a relevância dos argumentos do Nobre Constituinte, contraria a sistemática geral adotada na elaboração do Projeto em causa.

Pela rejeição.

ES22455-7 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva permitir o depósito das disponibilidades de caixa da União em instituições financeiras oficiais, retirando a exclusividade atribuída ao Banco Central no parágrafo 3o. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta, não obstante os elevados propósitos que a inspiram, contraria os princípios que orientaram a redação do Projeto em estudo, em especial no que se refere às normas destinadas a permitir o efetivo controle do deficit público.

Pela rejeição.

ES22456-5 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

O dispositivo refere-se a matéria aprovada na Comissão Temática e que, a nosso ver, deve ser insuado no Projeto de Constituição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22456-5 NYDER BARBOSA PMDB

Pela rejeição.

ES22457-3 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

O dispositivo refere-se a matéria aprovada na Comissão Temática e que, a nosso ver, deve ser insuado no Projeto de Constituição.

Pela rejeição.

ES22458-1 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva a supressão do parágrafo 2o. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização (Substitutivo do Relator), que autoriza o Banco Central a "comprar e vender títulos da emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros".

Tal permissão expressa, no texto Constitucional, é indispensável, face à vedação contida no caput do artigo 218. Sua supressão implica retirar do Banco Central atribuições próprias de autoridade monetária, alterando substancialmente a proposta acolhida pela maioria dos Constituintes que examinaram a matéria em fases anteriores da elaboração do Projeto em estudo.

Pela rejeição.

ES22459-0 NYDER BARBOSA PMDB
***** PARECER *****

O autor da emenda propõe texto alternativo para a parte do projeto relativa à previdência social.

Alguns dispositivos apresentam texto que adotaremos no Substitutivo; outros, versam sobre questões que desaprovamos. Assim, somos pela aprovação parcial da proposta.

ES22460-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda reflete a redação do art. 231 do Substitutivo.

Pela aprovação.

ES22461-1 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Apresenta a Emenda redação alternativa à do parágrafo 2o. do artigo 302, fixando que a exploração das riquezas minerais em terras indígenas somente pode ser efetivada mediante autorização dos índios, assegurada a destinação de percentual sobre os resultados da lavra, na forma do texto original.

Preferimos, todavia, redação que, à nossa compreensão, assegura o acesso aos bens minerais existentes nas terras dos índios e, ao mesmo tempo, as condições particulares segundo as quais tal exploração deve-se efetuar, com o objetivo de garantir os direitos das populações indígenas.

Assim, somos pela rejeição.

ES22462-0 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A redação, pouco diferenciada da presente Emenda, dada ao 2o., do art. 231, redundará em resultados semelhantes ao pretendido pelo seu Autor.

Pela aprovação parcial.

ES22463-8 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda sugere modificação na redação do 1o. do Art. 302. A sugestão não foi acatada por entendermos que a redação original contida no Anteprojeto contempla com mais eficácia a defesa dos interesses das populações indígenas. Optamos pela manutenção da expressão "...e do Ministério Público..." por entendermos necessária, tendo em vista tratar-se de princípio que dispõe sobre atos que envolvam interesses indígenas.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22463-8 NILSON GIBSON PMDB

ES22464-6 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe alteração redacional no art. 304. Optamos pela manutenção do dispositivo, na forma como está redigido no Anteprojeto do Relator da Comissão de Sistematização, por considerarmos mais claro e preciso no que se refere ao atendimento do objetivo de defesa dos direitos e interesses das populações indígenas.

Pela rejeição.

ES22465-4 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232. Este artigo também prevê que a lei ordinária especificará as condições para concessão, o que torna desnecessários os demais dispositivos constantes do artigo 233 do primeiro substitutivo. Por outro lado, cremos que os Estados e Municípios têm a mesma responsabilidade que a União na preservação do patrimônio ecológico do País e por isso não precisam receber compensação.

Pela rejeição.

ES22466-2 JOÃO MENEZES PFL
***** PARECER *****

A emenda pretende restabelecer o sistema consagrado na atual Constituição que nega aos soldados e cabos o direito mais lícito numa democracia o de opinar.

Parecer contrário.

ES22467-1 JOÃO MENEZES PFL
***** PARECER *****

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.

Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicossocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, discipli-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22467-1 JOÃO MENEZES PFL

nar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES22468-9 JOÃO MENEZES PFL

***** PARECER *****

Propõe a Emenda dar nova redação ao artigo 42, do Título X, ampliando a proposta contida no Substitutivo. Objetiva garantir reivindicações dos produtores rurais, dentro de 12 doze meses, a constar da data de promulgação da Constituição, através da aprovação pelo Congresso Nacional de um Código Rural Brasileiro.

Os princípios normativos para definição das políticas agrícola e fundiária serão estabelecido mediante normas contida nesse Código.

A redação do texto é mais apropriada por discriminar o elenco de matérias a serem disciplinadas.

Pela rejeição da Emenda.

ES22469-7 JOÃO MENEZES PFL

***** PARECER *****

Propõe alteração na redação do parágrafo 27 do artigo 60., para elencar fatos típicos sujeitos a pena com prisão perpétua ou pena de morte. Tais penas, em primeiro lugar, chocam-se com a tradição constitucional e legal brasileira. Em segundo lugar, tem demonstrado a experiência de vários países que não há relação direta entre a aplicação de penas máximas e a redução da violência e criminalidade.

Pela rejeição.

ES22470-1 SIQUEIRA CAMPOS PDC

***** PARECER *****

A Emenda atrita com disposições inseridas no Substitutivo, notadamente onde se dispõe sobre o Ministério Público, a quem são asseguradas algumas garantias idênticas às dos membros do Poder Judiciário.

Pela rejeição.

ES22471-9 SIQUEIRA CAMPOS PDC

***** PARECER *****

Por se ajustar às normas adotadas pela Comissão de Sistematização, somos pela aprovação da emenda.

ES22472-7 SIQUEIRA CAMPOS PDC

***** PARECER *****

Inegável a pertinência da Emenda, que se encontra lastreada, ademais, em razões inafastáveis.

Pela aprovação.

ES22473-5 JORGE ARBAGE PDS

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o Substitutivo do Relator já assegura o direito à aposentadoria aos servidores que, à data da promulgação do texto constitucional tiverem preenchido as condições exigidas pela Constituição anterior. Quanto à revisão de aposentadoria já consumadas, não cabe previsão constitucional a respeito.

ES22474-3 RONALDO CEZAR COELHO PMDB

***** PARECER *****

Procedente.

Merece acolhida a supressão pleiteada pelas razões expostas na justificacão.

Pela aprovação.

ES22475-1 RONALDO CEZAR COELHO PMDB

***** PARECER *****

Procedente.

Merece acolhida a supressão pleiteada pelas razões que constam de justificacão.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22475-1 RONALDO CEZAR COELHO PMDB

O novo texto há de levar em conta a iniciativa do nobre constituinte.
Pela aprovação.

ES22476-0 RONALDO CEZAR COELHO PMDB
***** PARECER *****

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.
Pela rejeição.

ES22477-8 RONALDO CEZAR COELHO PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe alteração do art. 194.
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.
Pela rejeição.

ES22478-6 RONALDO CEZAR COELHO PMDB
***** PARECER *****

Propõe a alteração na redação do parágrafo 38 do artigo 6o. Cuida o parágrafo da inviolabilidade da residência e domicílio das pessoas. O princípio geral da inviolabilidade é mantido intocado no Projeto do Relator. Das exceções ao princípio cuida a Emenda. A redação adotada no novo Projeto ressalva os casos de determinação judicial, de realização de prisão em flagrante, o coibir crime ou desastre, o socorro às vítimas e a preservação da saúde e da incolumidade pública. O elenco é grande, mas é, igualmente, de todo necessário, uma vez que as ressalvas se apóiam no intento de impedir que a inviolabilidade do domicílio seja utilizada como meio para acobertar atividade ilícita.
Pela rejeição.

ES22479-4 RONALDO CEZAR COELHO PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe alteração do art. 194.
A inclusão das Guardas Municipais é inconveniente, pois as suas funções divergem daquelas previstas para os órgãos de Segurança.
Pela rejeição.

ES22480-8 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

Pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.

ES22481-6 MARCONDES GADELHA PFL
***** PARECER *****

Apresenta a Emenda redação alternativa à do parágrafo 2o. do artigo 302, fixando que a exploração das riquezas minerais em terras indígenas somente pode ser efetivada mediante autorização dos índios, assegurada a destinação de percentual sobre os resultados da lavra, na forma do texto original.
Preferimos, todavia, redação que, à nossa compreensão, assegura o acesso aos bens minerais existentes nas terras dos índios e, ao mesmo tempo, as condições particulares segundo as quais tal exploração deve-se efetuar, com o objetivo de garantir os direitos das populações indígenas.
Assim, somos pela rejeição.

ES22482-4 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

Inobstante os altos propósitos do autor que inspiraram a elaboração da presente emenda, entendemos que a matéria é própria de lei ordinária.
Pela rejeição.

ES22483-2 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

A emenda pretende reduzir o tempo exigido para a aposentadoria por tempo de serviço. É necessário salientar, toda-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22483-2 FLORICENO PAIXÃO PDT

via, que a expectativa de vida do brasileiro, segundo recentes dados do IBGE, aumentou consideravelmente nas últimas décadas.

Em vista disso e da crise financeira por que passamos, nada justifica a concessão de benefício de forma precoce. Pela rejeição.

ES22484-1 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

Não obstante os elevados propósitos do autor da emenda, no sentido de dar tratamento constitucional a determinados aspectos referentes à dívida externa, o entendimento havido no âmbito da Comissão de Sistematização é de que a esse nível de detalhamento a matéria deva ser objeto de legislação complementar e ordinária.

Pela rejeição.

ES22485-9 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

Revisão de valor de benefícios já concedidos pela previdência social.

Assunto delicadíssimo, vez que dependente das disponibilidades financeiras da Previdência Social.

Pela rejeição.

ES22486-7 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

Os benefícios previdenciários mostram-se de fato defasados, vez que não expressam o mesmo valor de sua data de concessão. Entretanto, revisão como a proposta na emenda, inteiramente à revelia da real situação financeira da Previdência Social, poderia comprometer a sobrevivência dessa entidade.

Pela rejeição.

ES22487-5 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

Acolhemos a Emenda para incluir no inciso I do art.32 a competência proposta.

ES22488-3 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

A adoção de Emenda que assegura a proteção, vantagens, incentivos fiscais e outros benefícios destinados a fortalecer o capital privado nacional, torna supérflua a presente proposta, razão pela qual opinamos pela sua rejeição.

ES22489-1 FLORICENO PAIXÃO PDT
***** PARECER *****

A referência ao Distrito Federal, sugerida pela emenda, é desnecessária.

Pela rejeição.

ES22490-5 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

A sugestão não merece acolhimento. O termo "permanentemente" não enseja, absolutamente, interpretações conflitantes sobre as terras onde os índios vivem e praticam seu sistema de vida, crenças e tradições.

O termo "permanentemente" quer dizer constantemente, continuamente, ininterruptamente, ou seja, terras onde os índios se acham constantemente, continuamente, etc.

Por tais razões, deixamos de acolher a emenda.

Pela rejeição.

ES22491-3 RUY NEDEL PMDB
***** PARECER *****

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 2o. do artigo 302, dispondo que a exploração de riquezas minerais em terras indígenas é privilégio da União, mediante autorização da comunidade envolvida e do Congresso Nacional.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22491-3

RUY NEDEL

PMDB

Preferimos, entretanto, redação que, no nosso entendimento, assegura o necessário acesso aos bens minerais porventura existentes nas terras dos índios e, ao mesmo tempo, as condições particulares segundo as quais tal exploração deve-se efetuar, com o objetivo de preservar a identidade étnica e cultural das populações indígenas.

Pela rejeição.

ES22492-1

RUY NEDEL

PMDB

***** PARECER *****

A redação proposta não inova nem beneficia o texto, tornando-o confuso, sem clareza e objetividade.

Ficamos com o texto original que não deixa margem para interpretações jurídicas dúbias ou contraditórias.

Pelo exposto, deixou de ser aceita a sugestão.

Pela rejeição.

ES22493-0

MIRO TEIXEIRA

PMDB

***** PARECER *****

Procedente.

As razões expendidas na justificação merecem acolhimento.

Pode e deve ser suprimida a parte impugnada do dispositivo emendado.

Pela aprovação.

ES22494-8

MIRO TEIXEIRA

PMDB

***** PARECER *****

Procedente.

As razões que informam a justificação merecem acolhimento.

Pode e deve ser supresso o dispositivo objetado.

Pelo acolhimento.

ES22495-6

RENATO JOHNSON

PMDB

***** PARECER *****

Não se acolheu a proposta de que Estados e Municípios em que haja utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica tenham participação privilegiada nos recursos arrecadados com essa atividade porque, de acordo com o que consta do capítulo sobre o Sistema Tributário Nacional, essa atividade já estará sujeita ao imposto sobre circulação de mercadorias que, por sua vez, será integralmente dividido entre Estado e Município.

Pela rejeição.

ES22496-4

RENATO JOHNSON

PMDB

***** PARECER *****

A emenda sob exame, ao lado de outras, somando 70 Constituintes, pretendem suprimir a alínea "b" do item II do 8. do artigo 209 do Projeto de Constituição, o qual confere imunidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços às "operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica".

Justificam os autores das emendas que referida não-incidência afronta os interesses das Unidades Federadas que exportam petróleo, combustíveis derivados e energia elétrica, especialmente Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e Paraná; que a não-incidência consagra a incidência no ponto do consumo, princípio repudiado ao se remodelar o ICM; que consagrará o absurdo de beneficiar os estados consumidores de energia, em detrimento dos estados produtores; que no caso da energia produzida no centro-sul, os estados produtores estariam sendo forçados a abrir mão de receita em favor dos estados economicamente mais poderosos; que prejudicados também seriam os Estados do Espírito Santo e Sergipe e punidos o Pará e novamente a Bahia ao despontarem como produtores e exportadores de energia elétrica; que a exploração dos recursos naturais para gerar eletricidade se faz às custas do desconforto da popula-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22496-4

RENATO JOHNSON

PMDB

ção, inutilização de enormes áreas de terras, férteis na maioria; que a não-incidência constitui casuismo injustificável que beneficiará notadamente o Estado de São Paulo, que se locupletará à custa de outros estados e que tributará a energia que não produziu; que os consumidores irão arcar com o ônus, inclusive os dos Estados produtores de energia, ao consumirem os produtos industrializados de São Paulo; que se trata de discriminação contra os Estados produtores dos bens especificados; que o carvão e o álcool combustíveis serão normalmente tributados nas operações interestaduais; que também serão prejudicados os Municípios dos Estados petrolíferos e detentores de potenciais de energia elétrica, pois deixarão de receber 25% do ICMS; que pela Lei Constitucional n. 4, de 1940, competia aos Estados a tributação das mercadorias que se quer isentar; que com a cogitada extinção dos impostos únicos, a razão histórica milita em favor do restabelecimento da competência estadual; que a técnica de tributação sobre o valor acrescido evitará o efeito cumulativo da carga fiscal, possibilitando, além disso, a divisão equitativa da receita entre Estados produtores e consumidores; que a faculdade, deferida ao Senado, de fixar as alíquotas interestaduais, será suficiente para afastar os riscos de uma tributação elevada; que a não incidência em foco produziria um tratamento tão desigual quanto não cobrar o ICM interestadual nas vendas de aço, ligas diversas, cimento e outros bens intermediários; que o dispositivo colide frontalmente com a técnica adotada na remodelação do ICM; que privilegiando os entes federados mais fortes e desenvolvidos, afronta o comando do art. 4., II, que estabelece como tarefa fundamental da República reduzir as desigualdades regionais; que o Estado produtor de energia, ao importar produtos industrializados, importará também o imposto que não lhe está sendo permitido cobrar; que não se consegue entender o critério utilizado para estabelecer discriminação para os demais energéticos como o carvão e o álcool; que não se pode levar a sério o argumento de que em Itaípu, Tucuruí e Xingu as usinas foram construídas com recursos da União e por isso os Estados não deveriam ser compensados, devendo ser levado em conta que as terras foram alagadas e tornadas improdutivas, famílias foram deslocadas aumentando as tensões sociais e gerando desocupação a trabalhadores; que São Paulo, o grande beneficiário, manteria o crescimento de sua indústria às custas da desagregação dos lares e do desespero de agricultores agora sem terra; que Estados com potencial a ser explorado na área de energia elétrica passarão a direcionar os recursos de investimentos para outras; que poderão vir a ser grandemente prejudicados os Estados e Municípios nos quais seja descoberto petróleo, pois continuarão pobres; que o dispositivo não é mais que um casuismo contra Estados produtores de energia elétrica, petróleo e combustíveis dele derivados; que a imunidade fiscal cria desigualdades entre os Estados federados; que o dispositivo fere o princípio federativo ao violar a autonomia dos Estados na tributação do imposto que lhes compete; que os Estados produtores de insumos energéticos serão forçados a abrir mão de receita tributária em favor de Estados mais ricos e poderosos; que no texto constitucional vigente já é irrisória a parcela do Imposto único sobre Energia Elétrica e do Imposto único sobre combustíveis e Lubrificantes distribuída aos Estados produtores; que a matéria deve ser tratada pela legislação ordinária, pois sua inserção na Constituição fere as liberdades dos Estados Federados; que a não-incidência pretendida no Projeto retira dos Estados produtores e exportadores a oportunidade de auferir receitas decorrentes da exploração dos recursos naturais existentes em seus territórios, que ficam com terras inutilizadas para agricultura, aumento de poluição e outras agressões à natureza; que o Projeto privilegia os Estados de destino dos produtos energéticos, inclusive quanto ao ICMS; que é preciso assegurar o direito de o Estado produtor receber por um produto extraído em sua base territorial; que é mister ampliar a receita dos Estados; que nada mais justo do que trans-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22496-4 RENATO JOHNSON PMDB

ferir para os cofres estaduais os tributos ressarcidores de ônus e perdas patrimoniais ocorridas nas regiões onde se instalam usinas hidrelétricas e atividades mineradoras.

Nova versão do Projeto de Constituição está repetindo a imunidade e, pois, recusando acolhida à pretensão desta emenda.

ES22497-2 PAULO PAIM PT
***** PARECER *****

Motivos de força maior, independentes da vontade do empregador, podem exigir que, temporariamente, haja a redução do salário, até como forma de garantia do emprego. O nosso direito positivo já consagra a hipótese que, nas circunstâncias de sua aplicação, não fere o direito adquirido.

ES22498-1 PAULO PAIM PT
***** PARECER *****

Embora o Projeto não mencione quem caberá prestar esse tipo de assistência, nenhum impedimento ocorre que as empresas privadas e órgãos públicos assumam, como dever, a prestação desse benefício, pelo que consideramos rejeitada a presente Emenda.

ES22499-9 PAULO PAIM PT
***** PARECER *****

Não faz sentido proibir, simplesmente, o trabalho em atividades insalubres ou perigosas. Inúmeros produtos, indispensáveis à continuidade da vida social dele derivam. É justo, contudo, assegurar na Carta Magna o direito à percepção de remuneração adicional que compense o risco do trabalhador. Cabe lembrar que essa é a garantia mínima a todos assegurada. Garantias adicionais necessárias em cada caso específico, devem ser objeto, a nosso ver, de negociação coletiva.

ES22500-6 PAULO PAIM PT
***** PARECER *****

É importante que a Constituição garanta à gestante um tempo de licença necessário a um final de gestação tranquila, parto, bem como período razoável para amamentação. Entretanto, a fixação de quantos dias será esta licença caberá à lei ordinária, que por sua natureza e é dinâmica, é mais flexível e poderá mudar conforme os avanços que a medicina assinalar.

ES22501-4 PAULO PAIM PT
***** PARECER *****

É uma das características da norma constitucional a outorga genérica do direito. Desse modo, deve a Constituição assegurar salário de trabalho noturno superior ao diurno. Seu montante ou a duração de hora noturna e qualquer outra definição operacional são, segundo o nosso entendimento, objeto de legislação ordinária.

ES22502-2 PRISCO VIANA PMDB
***** PARECER *****

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232 e não precisa ser repetido. Por outro lado, considerou-se que os outros dispositivos não são de natureza verdadeiramente constitucional, e serão melhor definidas em lei ordinária.

Pela rejeição.

ES22503-1 UBIRATAN SPINELLI PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição.

Somos pela rejeição da emenda pelo fato de excluir do art. 232 as atividades de "pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais" por entender que sobretudo tais atividades devam ser reguladas pelos mesmos dispositivos constitucionais

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22503-1 UBIRATAN SPINELLI PDS

aplicados ao aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica.

ES22504-9 UBIRATAN SPINELLI PDS

***** PARECER *****

Não havendo disposição em contrário ou que extinga os programas a que se refere a Emenda, parece-nos desnecessário introduzir-se qualquer dispositivo que determine a sua manutenção.

Pela rejeição.

ES22505-7 UBIRATAN SPINELLI PDS

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a matéria de que trata a Emenda, será, segundo orientação adotada pelo Substitutivo do Relator regulamentada em lei, que preverá as medidas administrativas e disciplinares cabíveis.

ES22506-5 UBIRATAN SPINELLI PDS

***** PARECER *****

A conceituação de empresa nacional, bem assim a de empresa brasileira de capital estrangeiro, ao lado da instituição de benefícios destinados a fortalecer o capital privado nacional, melhorando as suas condições de competitividade, longe de ser uma discriminação indesejável significa o resguardo e a consolidação de um dos princípios da ordem econômica proposta no substitutivo, aliás o primeiro deles, a soberania nacional.

Pela rejeição.

ES22507-3 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Com um Substitutivo ao art. 253, o autor desta Emenda, pretende não restringir aos "pequenos e médios proprietários rurais" (definidos em legislação ordinária) o direito à insuscetibilidade de desapropriação. Ao mesmo tempo inclui outras condicionantes.

No nosso entendimento, não delimitar a área da propriedade para fins de desapropriação inviabiliza a reforma agrária pretendida pela grande maioria dos constituintes. Quanto à preocupação do autor com a preservação do meio-ambiente, a matéria é objeto de um capítulo inteiro no Título referente à Ordem Econômica. Os demais requisitos estão compreendidos no conceito de função social, estabelecido no art. 209 do Substitutivo que estamos apresentando, e que é definida em legislação comum.

Nestes termos, somos pela rejeição da Emenda.

ES22508-1 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22509-0 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Acolhemos a Emenda para incluir no inciso I do art.32 a competência proposta.

ES22510-3 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição.

O artigo tem como objetivo, ao ser estabelecido na Constituição o monopólio estatal sobre as atividades referentes

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22510-3 PAULO MACARINI PMDB

ao petróleo, preservar direitos anteriormente adquiridos e que não ferem os interesses nacionais. Por essa razão somos pela rejeição da Emenda.

ES22511-1 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 54 do art. 6o. para suprimi-lo.
A proposta esbarra com o espírito da plena liberdade expresso no Substitutivo. Além disso o parágrafo 54 encontra respaldo em dispositivos afins, o que implicaria a eliminação em cadeia de várias disposições nele contidas.
Rejeição.

ES22512-0 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

Pela prejudicialidade, tendo em vista que a faixa interna de fronteira ficou definida nos cento e cinquenta quilômetros de largura, coforme parecer de número ES34650-4.

ES22513-8 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

A emenda propõe a supressão de disposições transitórias que tratam de contagem recíproca de tempo de serviço, por considerá-las próprias de legislação ordinária.
Concordamos com o autor da emenda.
Pela aprovação.

ES22514-6 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

O acréscimo sugerido, embora louvável o objetivo do ilustre Constituinte, contraria entendimento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES22515-4 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

O art. 109, que trata das prerrogativas primaciais do Presidente da República, encontra-se redigido satisfatoriamente. A alteração preconizada pela Emenda, em que pese aos elevados propósitos do seu ilustre autor, não devem ser acolhidas.

ES22516-2 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.
Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22517-1 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22518-9 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

A emenda é sem dúvida muito interessante. Peca, entretanto, pelo fato de que some com o princípio de que "todo poder emana do povo". Pela rejeição.

ES22519-7 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

Propõe a supressão do parágrafo 26 do artigo 6o.. Tal supressão é totalmente desaconselhável. Cuida o parágrafo do direito dos necessitados à assistência judiciária gratuita, prestada pelo Estado. A Carta de Direitos não pode excluir

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22519-7 PAULO MACARINI PMDB

essa proteção.
Pela rejeição.

ES22520-1 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 44 do art. 6o. para modificá-lo, excluindo do risco de extradição o naturalizado.
A proposta tem força restritiva diante do que dispõe o Substitutivo, que é mais abrangente e consentâneo com a experiência dos países mais desenvolvidos institucionalmente.
Pela rejeição.

ES22521-9 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor o conteúdo do acréscimo que se pretende introduzir no texto é matéria de legislação infraconstitucional.
Pela rejeição.

ES22522-7 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que o acréscimo sugerido pelo ilustre Constituinte não alarga o alcance do dispositivo, que na forma colocada no Substitutivo do Relator atende melhor à disciplina da matéria.

ES22523-5 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista que a redação adotada pelo Substitutivo atende melhor à disciplinada da matéria.

ES22524-3 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Pretende o autor que não sejam alistáveis somente os que não saibam exprimir-se na língua portuguesa.
Entendemos que não podem alistar-se eleitores os estrangeiros e os conscritos durante o período de serviço militar obrigatório.
Pela rejeição.

ES22525-1 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Emenda ao 56 do Art. 6o., propondo sua supressão.
A matéria está sendo deslocada para o capítulo da ordem econômica, com outra redação.
Pela rejeição..

ES22526-0 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Emenda ao parágrafo 45 do art. 6o. com o objetivo de assegurar o asilo político.
A proposta já se contém concisa e abrangente no Substitutivo.
Pela rejeição.

ES22527-8 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

O Substitutivo atende à opinião majoritária da Comissão de Sistematização, contrária ao acolhimento da Emenda. Pela rejeição.

ES22528-6 PAULO MACARINI PMDB

***** PARECER *****

Pela rejeição, considerando que o Substitutivo do Relator adota disciplina oposta à sugerida pelo autor da Emenda. As praias marítimas se constituem bens da União, enquanto as ilhas oceânicas e marítimas são bens do Estado. Se já ocupada por estes.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22529-4 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22530-8 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição. Apesar de não ter a configuração de Estado, os territórios são entes administrativos e integram a União. Por outro lado, a manutenção do dispositivo foi considerada indispensável, tendo em vista que no sistema adotado pelo substitutivo do Relator, foi reservada à competência de Lei Federal dispor sobre a organização administrativa e judiciária dos Territórios.

ES22531-6 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista a orientação do Substitutivo que veda a criação de Tribunais, Conselho ou órgão de contas municipais.

ES22532-4 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

Emenda ao 55 do Art. 6o. para torná-lo mais conciso. A proposta é incompatível com o espírito do Substitutivo, não podendo ser admitida sem prejuízo da forma por este oferecida sobre o assunto. Pela rejeição.

ES22533-2 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****

A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento. Pela rejeição.

ES22534-1 RITA CAMATA PMDB
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágrafo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição. O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opinião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos senhores Constituintes. Pela rejeição.

ES22535-9 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

O Projeto de Constituição ampliou consideravelmente os Direitos do Servidor Público abrangendo inclusive aspirações da classe referente à livre associação sindical e ao direito de greve. Quanto à sugestão do autor da Emenda relativa à participação do servidor com direito a voz e voto na gestão dos órgãos diretivos da Administração Pública. Não nos parece conveniente acolher, mesmo porque essa participação pode ser alcançada por meio da atuação das futuras associações sindicais.

ES22536-7 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição. Não é necessária previsão constitucional a respeito da matéria para que o problema deixe de existir. O Substitutivo do Relator já trata do assunto adequadamente, procurando tornar a estrutura da Administração Pública mais aberta e democrática.

ES22537-5 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Em que pese a opinião do douto Constituinte, opino pela rejeição da Emenda, por entendê-la conflitante com o entendimento da Comissão de Sistematização.

ES22538-3 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A definição de setores exclusivos ao seguimento estatal não se coaduna com a dinâmica da economia nacional, sendo mais adequado definir-se as condições em que a atividade estatal será referida.

Pela rejeição.

ES22539-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Objetiva a Emenda submeter o Projeto de Constituição promulgado pela Assembléia Nacional Constituinte a referendo do eleitorado.

Somos contrário à Emenda pelas razões já oferecidas quando do exame da Emenda no. ES 30637/5.

Pela rejeição.

ES22540-5 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A sugestão não se adequa aos dispositivos que visam a definir as condições da intervenção estatal no domínio econômico, sendo os direitos públicos e privados assegurados pela legislação específica.

Pela rejeição.

ES22541-3 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda trata de política agrícola, que deverá ser disciplinada pela legislação ordinária.

Somos pela sua rejeição.

ES22542-1 ERALDO TINOCO PFL
***** PARECER *****

O universo das atividades relacionadas ao aproveitamento dos recursos naturais discriminados em recursos minerais e recursos hídricos requer um tratamento constitucional que consulte o interesse nacional sem contudo ir além dos limites razoáveis no que tange à determinação dos sujeitos e do objeto dessas atividades.

Pela rejeição.

ES22543-0 SAMIR ACHÓA PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES22544-8 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pretende, a Emenda, alterar a redação do item II do 3o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição), incluindo os combustíveis líquidos e gasosos e energia elétrica na não-incidência do IPI.

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes.

Pela rejeição.

ES22545-6 DENISAR ARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Propõe, o ilustre Constituinte, a antecipação, para 1o. de julho de 1988, da vigência do sistema tributário consubstanciado no projeto, correspondendo a aspiração unânime dos "Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, reunidos na cidade de Canela, Rio Grande do Sul, nos dias 7 e 8 de agosto de 1987".

A nova partilha tributária prevista nos artigos 212 e 213 teve por escopo atender não apenas as reivindicações dos Estados, Distrito Federal e Municípios, mas também propiciar-lhes recursos para a necessária descentralização administra-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22545-6 DENISAR ARNEIRO PMDB

tiva de encargos. A elevação gradativa de sua participação na arrecadação tributária, como previsto no artigo 22 e parágrafo, foi a fórmula encontrada, desde a Subcomissão dos Tributos, para ensejar as acomodações necessárias e decorrentes dessa elevação.

Pela rejeição.

ES22546-4 DENISAR ARNEIRO PMDB

***** PARECER *****

Visa a Emenda incluir dispositivo no Capítulo I do Título VII, pelo qual se estabelece o princípio da paridade, entre os três níveis de Governo, na cobrança judicial do crédito tributário.

Não obstante as razões invocadas a favor da Emenda, entendemos que o assunto nela tratado enquadra-se mais apropriadamente na legislação infraconstitucional.

Diante do exposto, manifestamo-nos pela rejeição da Emenda.

ES22547-2 DENISAR ARNEIRO PMDB

***** PARECER *****

13 emendas apensas, subscritas por 37 Constituintes, reivindicam a supressão da letra "c" do item II do parágrafo 8. do art. 209 do Projeto da Comissão de Sistematização, a qual confere imunidade do ICMS ao transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e micro-regiões. Justificam que seria uma abusiva proteção para os donos de ônibus; que a isenção é inadmissível, imoral e prejudicial ao interesse público, pois o transporte de passageiros é atividade altamente lucrativa e monopolizada pela iniciativa privada; que a isenção, fruto do "lobby" de empresas de ônibus, representa um rude golpe nas finanças dos Estados e Municípios; que a imunidade representa um custo elevado para os Estados e Municípios, que têm de arcar com o ônus da infraestrutura para os transportes urbanos; que a matéria é predominante interesse da administração local; que compete ao Governo do Município ou do Estado outorgar a concessão de transportes urbanos, fixando-lhes a tarifa, não havendo lógica em proibir a cobrança do imposto; que não haverá tributação excessiva, pois quem decreta impostos sofre os ônus políticos; que não se justifica a preocupação do legislador constituinte com o custo dos transportes urbanos; que a matéria deve ser decidida pelos Estados, pois já é prática consagrada atribuir-se isenção aos transportes urbanos de passageiros de baixa renda; que a imunidade ampla atinge taxis, ônibus executivo, transportes escolares e outras formas elitistas.

Nova versão do Projeto acolhe a supressão da não incidência contestada.

Pela aprovação.

ES22548-1 DENISAR ARNEIRO PMDB

***** PARECER *****

A inclusa emenda, ao lado de outras, quer suprimir a expressão "em estabelecimento de contribuinte", na disposição que determina a incidência do ICMS sobre a entrada de mercadoria importada do exterior". Justifica que a emenda possibilitaria a cobrança do imposto por ocasião do desembarço aduaneiro, como vem sendo feito há anos. Nova versão do Projeto acolhe a pretensão.

Pela aprovação.

ES22549-9 NILSON GIBSON PMDB

***** PARECER *****

O Substitutivo acolhe em essência as finalidades perseguidas pela Emenda. Pela aprovação parcial.

ES22550-2 JAMIL HADDAD PSB

***** PARECER *****

A emenda contém matéria estritamente de lei ordinária, no que concerne à competência dos colegiados das instituições de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22550-2	JAMIL HADDAD	PSB
ensino para admitir, promover ou demitir professores. Pela rejeição.		
ES22551-1	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** A ordem econômica é uma relação entre capital e trabalho. Dessa ordem decorrem princípios que a expressam. Um desses é a função social da propriedade. Pela rejeição.		
ES22552-9	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Pela rejeição, tendo em vista a orientação adotada pelo Relator quanto à disciplina da matéria.		
ES22553-7	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando que a exigência do "quorum" de dois terços para aprovação da Lei Orgânica do Município, permite que o referido estatuto tenha maior legitimidade e, por consequência, maior durabilidade.		
ES22554-5	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** A Emenda é procedente. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.		
ES22555-3	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** No cômputo geral das negociações do texto do presente capítulo opta o Relator pela forma a constar no substitutivo a ser apresentado, razão porque propõe a rejeição da presente emenda.		
ES22556-1	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** Por se ajustar às normas adotadas pela Comissão de Sistematização, somos pela aprovação da emenda.		
ES22557-0	JAMIL HADDAD	PSB
***** PARECER ***** A emenda propõe a inclusão da expressão "concessionárias" no item VI do artigo 187. A expressão adotada no Substitutivo parece-nos mais genérica e portanto, mais apropriada. Pela rejeição.		
ES22558-8	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** Propõe, o ilustre Constituinte Giovanni Masini, acréscimo de inciso, que seria o V, ao artigo 202, no sentido de vedar o estabelecimento de privilégio de natureza processual para a Fazenda Pública, em detrimento do contribuinte, acréscimo que se refletiria no artigo 22, 1o., I, das Disposições Transitórias, no qual seria inserido, de forma a entrar em vigor a partir da promulgação da nova Constituição. A Emenda contribui para o aperfeiçoamento do projeto, no que tange ao acréscimo ao artigo 202, por harmonizar-se com os incisos existentes, que consubstanciam importantes garantias do contribuinte, tornando o dispositivo enriquecido e mais consentâneo com o seu espírito. Assim, é benvinda, sem que, no entanto, seja necessária a extensão do princípio ao artigo 22, 1o., I, das Disposições Transitórias, tendo em vista que a vigência do Sistema Tributário Nacional prevê um período de necessárias acomodações. Pela aprovação.		
ES22559-6	JOVANNI MASINI	PMDB
***** PARECER ***** Objetiva a Emenda incluir no Capítulo do Sistema Tributário Nacional dispositivo referente a princípios de ordem tri-		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22559-6 JOVANNI MASINI PMDB

butária.

Entendemos que os princípios e garantias inscritos na Seção II do referido Capítulo resguardam devidamente os direitos dos contribuintes em relação ao Poder Público, tornando-se, portanto, desnecessária a inserção, no Substitutivo, da disposição proposta.

Pela rejeição.

ES22560-0 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A emenda sob exame quer que o imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação incida apenas sobre bens imóveis ou direitos a eles relativos.

Embora as ações e outros títulos ao portador também seriam alcançados, pela amplitude da redação do Projeto, na prática realmente ficariam de fora muitos bens móveis sequer declarados: títulos ao portador, jóias, moedas estrangeiras, bens no exterior etc.

Por outro lado, a fiscalização das transferências e doações de bens móveis seria de custo imensamente superior ao benefício, e impossível na maioria dos presentes.

ES22561-8 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A Emenda objetiva dar nova redação ao item II do art. 197, nela substituindo o vocábulo "regular" pela expressão "dar plena aplicação".

Não obstante os argumentos da justificação, entendemos que a lei complementar deve regular as limitações constitucionais ao poder de tributar, porque estas, como normas da Constituição, são expressas genericamente.

Ademais, cabe assinalar que a regulação de tais limitações visa, em última análise, dar-lhes plena aplicação.

Pela rejeição.

ES22562-6 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

Esta Emenda altera a redação do 1o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) facultando ao Executivo alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos itens I, II e V deste artigo, quando o SUBSTITUTIVO enumerar os itens I, II, IV e V deste artigo.

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes.

Pela rejeição.

ES22563-4 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A alteração proposta diz respeito à preferência das empresas nacionais no acesso a créditos públicos subvencionados. Esta preferência, ademais da de fornecimento de bens e serviços ao poder público, constava no Projeto anterior ao Substitutivo, mas foi neste extirpado.

Neste particular, entendemos que deve existir um espaço na economia brasileira para as empresas não nacionais. Não podemos fechar todas as janelas, sob pena de vermos comprometida a tecnologia no futuro, com graves repercussões para o nosso desenvolvimento harmônico e sustentado. Poderão existir, futuramente, conjunturas econômicas e sociais em que seja conveniente subsidiar créditos para empresas não nacionais, inclusive em detrimento das nacionais, quando se tratam, por exemplo, de adquirir tecnologias específicas ou de provocar o equilíbrio das estruturas econômicas do País.

Diante disso, e diante das ponderações do ilustre Autor da Emenda, preferimos dar um novo tratamento à questão, na forma dos parágrafos 2o., e 3o. do artigo 226 do novo Substitutivo.

Pela aprovação parcial.

ES22564-2 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 21 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata das provas processuais.

O novo Substitutivo é mais preciso, ao declarar a inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos.
Pela rejeição.

ES22565-1 JOVANNI MASINI PMDB
***** PARECER *****

A opinião majoritária na Comissão de Sistematização conduziu à eliminação do parágrafo 34 do art. 6o.. Face à supressão do dispositivo emendado, votamos pela prejudicialidade.

ES22566-9 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição, tendo em vista a solução adotada pelo Substitutivo do Relator quanto à disciplina da matéria(art. 58).

ES22567-7 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda em análise visa a ampliar os benefícios da assistência a que se refere o art. 1o. do Título das Disposições Transitórias, no sentido de incluir aqueles que foram atingidos por motivos exclusivamente políticos, media declaração de incapacidade física ou mental.

A situação descrita, a nosso ver, deverá ser apreciada, caso a caso, pelas autoridades competentes para que seja comprovado o artifício utilizado, não devendo receber tratamento apriocístico pelo texto Constitucional.
Pela rejeição.

ES22568-5 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Por entender de forma diversa a presente matéria opta o Relator pela rejeição da emenda.

ES22569-3 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação da receita de impostos como meio de assegurar recursos para o ensino.

Pela aprovação parcial.

ES22570-7 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

A Emenda aqui examinada cuida da participação dos grupos diretamente interessados na definição da política nacional relativa ao ensino e à pesquisa.

Entendemos, contudo, tratar-se de matéria infraconstitucional, cabendo assim ser objeto de cuidadosa consideração em etapa posterior do processo legislativo.

Pela rejeição.

ES22571-5 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Pela rejeição. O teor da emenda é matéria de legislação ordinária.

ES22572-3 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****

Realmente, a promoção por antiguidade constitui um direito que somente em casos excepcionais deve ter admitida a sua recusa.

O sugerido "quorum" de dois terços, portanto, significa substancial aprimoramento do preceito, pois deixa indubitosa a posição do Tribunal sobre a questão, tornando sempre exigível, para tanto, a manifestação favorável de sua esmagadora maioria.

Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22573-1 JAMIL HADDAD PSB
***** PARECER *****
A Emenda em tela, segundo as tradições constitucionais brasileiras, merece adequada consideração quando for elaborada a legislação complementar e ordinária.
Pela rejeição.

ES22574-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
A emenda é sem dúvida muito interessante. Peca, entretanto, pelo fato de que some com o princípio de que "todo poder emana do povo". Pela rejeição.

ES22575-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Por sua redação, e pela inexistência de parágrafo 1o. no art. 1o., a emenda é ininteligível. Sugerimos que se tome como prejudicada.

ES22576-6 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
O art. 1o. não tem parágrafo 5o., de modo que a emenda deve ser considerada prejudicada.

ES22577-4 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
É uma das características do preceito constitucional a outorga genérica do direito. Desse modo, deve a Constituição garantir salário de trabalho noturno superior ao diurno. Seu montante e qualquer outra definição operacional são, segundo o nosso entendimento, objeto de legislação ordinária.

ES22578-2 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
A Emenda aprimora o texto do Substitutivo, razão pela qual deve ser acolhida.
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22579-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
A Emenda propõe a unicidade sindical, rejeitada a representação e o princípio federativo.
Mas optamos no Substitutivo, pelo pluralismo sindical, embora mitigado por normas concessivas às peculiaridades do nosso sindicalismo, como a melhor forma de assegurar a autonomia e a democracia no campo da organização sindical.
Assim, somos pela rejeição.

ES22580-4 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.
Pela rejeição.

ES22581-2 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
A Emenda não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, por conseguinte, o seu aproveitamento.
Pela rejeição.

ES22582-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Pretende o autor imprimir nova redação ao parágrafo 6o. do artigo 13, a fim de aperfeiçoar sua redação, tornando-a mais clara e abrangente.
Entendemos que deve ser mantida a redação atual, por ser clara, concisa e elaborada de acordo com padrões exigidos pela técnica legislativa.
Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22583-9 INOCÊNCIO OLIVEIRA PMDB
***** PARECER *****
Pretende o autor substituir a expressão "os quais", pelo pronome "que", no texto do parágrafo 9o. do art. 13.
Entendemos que o emprego da expressão "os quais", está correta.
Pela rejeição.

ES22584-7 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Pretende o autor imprimir nova redação ao parágrafo 10 do art. 13, para torná-la mais justa e democrática.
A redação atual, também justa e democrática, deve ser mantida.
Pela aprovação parcial.

ES22585-5 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Pretende o autor reduzir de seis meses para trinta dias o prazo para impugnação de mandato eletivo após a diplomação.
Concordamos com o prazo de quinze dias.
Pela aprovação.

ES22586-3 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Pretende o autor imprimir nova redação ao parágrafo 13 do artigo 13, a fim de dar ao texto uma redação determinativa consoante a melhor regra vernacular.
Entendemos que deve ser mantida a redação atual, por estar conforme a técnica legislativa.
Pela aprovação parcial.

ES22587-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
A emenda postula a supressão do 4o. do Art. 18, sob a alegação de que o preceito contraria o espírito liberal que inspirou todo o Capítulo.
Achamos procedente a alegação, de acordo.

ES22588-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Visa a alterar a redação do art 19 do Substitutivo do Relator, mas não julgamos melhor a formulação proposta.
Pela rejeição.

ES22589-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Aprovada, nos termos do 2o. Substitutivo.

ES22590-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
A imunidade e a inviolabilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios mas como meios de assegurar o bom e livre desempenho da representação popular.
Quanto à propositura do Ilustre Constituinte no sentido da criação de foro especial para os Deputados estaduais, não nos parece conveniente.
Pela rejeição.

ES22591-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição.
Somos pela simples supressão do Parágrafo único do art. 232, tendo em vista que o "caput" do artigo já estabelece que lei ordinária deverá regular as condições específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas. Por essa razão torna-se dispensável a manutenção do Parágrafo único, pelo que rejeitamos a Emenda modificativa proposta.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22592-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A matéria não tem a excelstitude necessária para sua inclusão na Constituição Federal, devendo ficar reservada à legislação estadual.
Pela rejeição.

ES22593-6 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Concordamos com a supressão do parágrafo primeiro pois a matéria já está implicitamente prevista no art. 232. Além disso, o restante do art. 233 também foi suprimido por julgar-se que a matéria não é de natureza verdadeiramente constitucional, e sim mais propria à esfera da legislação ordinária.

Pela aprovação parcial.

ES22594-4 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição. A emenda visa ampliar o princípio da imunidade e inviolabilidade do mandato dos vereadores, inscritos no inciso II do Art.41 do substitutivo, de modo a abranger também prefeitos e vice-prefeitos, alargando assim, esta prerrogativa para o mandato no executivo. A imunidade e a inviolabilidade são garantias do mandato parlamentar. Existem não como privilégios dos senadores, deputados e vereadores mas sim como meios de assegurar o bom e livre desempenho da representação popular, pois é contra os possíveis abusos do poder executivo que essas garantias procuram proteger o parlamentar. Nesse sentido, a matéria está adequadamente consignada no texto do substitutivo.

ES22595-2 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe a modificação ao parágrafo 3o. do artigo 236. Com alterações de redação e supressão de particularidades, somos pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES22596-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda em epígrafe, alvejando a alínea "b" do inciso I do artigo 148 do Substitutivo, não se harmoniza com o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.
Pela rejeição.

ES22597-9 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A emenda sugere a supressão do art. 239 do Substitutivo por se tratar de matéria passível de legislação ordinária. Outrossim, não é oportuno institucionalizar o subsídio no texto constitucional.

Pela aprovação da emenda.

ES22598-7 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A presente Emenda objetiva dar nova redação ao artigo 151, que cuida da competência do Superior Tribunal de Justiça.

Com a devida vênia, entendemos que o texto proposto não se harmoniza com o espírito que norteou a elaboração do projeto.

Pela rejeição.

ES22599-5 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22600-2 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A inclusão de um dispositivo específico para o transporte de granéis, além de privilegiar um setor produtivo em detrimento de outros, provoca interpretação dúbia em sua redação.

Pela aprovação da emenda supressiva.

ES22601-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES22602-9 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Trata-se de emenda de mérito que não aprimora o Projeto. Pela rejeição.

ES22603-7 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES22604-5 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.

ES22605-3 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Pela prejudicialidade. A mesma emenda foi apresentada pelo Constituinte com o no. ES221183-3.

ES22606-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22607-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

As finalidades perseguidas pela Emenda foram em parte e em essência consideradas pelo Substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES22608-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22609-6 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

A Emenda propõe regras já incluídas no Substitutivo. Pela prejudicialidade.

ES22610-0 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Os princípios definidos pelo Substitutivo não autorizam o acolhimento da Emenda. Pela rejeição.

ES22611-8 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Comissão de Sistematização adota orientação que não po-
de conviver com os rumos preconizados pela emenda.
Pela rejeição.

ES22612-6 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

O Substitutivo expressa, de forma cristalina, opção pelo sistema parlamentarista de governo. Conquanto os dispositivos pertinentes resultem do aporte de diferentes proposições, não há como se acolher a que vislumbra finalidade diametralmente oposta, à por fim consignada. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES22613-4 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Pretende a Emenda a inclusão da Polícia Rodoviária Federal como órgão integrante da Segurança Pública. As atribuições da referida corporação acha-se intimamente ligadas à segurança do trânsito nas rodovias federais, daí porque não deve ela vincular-se ao elenco de órgãos que compõem a Segurança Pública. Pela rejeição.

ES22614-2 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Aprovada, nos termos do parágrafo 3o. do artigo 194 do 2o. Substitutivo.

ES22615-1 INOCÊNCIO OLIVEIRA PFL
***** PARECER *****

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES22616-9 MÁRIO MAIA PDT
***** PARECER *****

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES22617-7 MÁRIO MAIA PDT
***** PARECER *****

A Emenda propõe regras muito rígidas para o tratamento do capital estrangeiro, sugerindo a inclusão, na Nova Carta, de premissas mais compatíveis com leis ordinárias. Os diferentes momentos históricos do País é que haverão de condicionar, pela conveniência e oportunidade destes momentos, as particularidades de participação do capital estrangeiro na economia, as remessas de lucros, royalties, assistência técnica, etc.. Por isso é que incluímos um parágrafo único ao artigo 193 do 2o. Substitutivo remetendo à lei as disposições adequadas para a remessa de lucros e reinvestimentos do capital estrangeiro no Brasil. Pela aprovação parcial.

ES22618-5 MÁRIO MAIA PDT
***** PARECER *****

Merece especial destaque o fato de que, pela primeira vez na história do constitucionalismo brasileiro, as ações de assistência Social passam a constituir uma Seção específica na estrutura do texto constitucional. Trata-se, a nosso ver, de opção não somente coerente com o espírito tuitivo do Projeto no campo social, mas principalmente sintonizada com a realidade da marginalidade e aguda carência Socio-econômica que atinge a grande maioria da população brasileira. Norteada pelos princípios de elaboração constitucional, a seção relativa ao segmento assistencial do sistema de Segurança procura estabelecer os delineamentos programáticos básicos que deverão pautar as ações públicas e privadas no Setor, evitando-se detalhamentos e especificações passíveis de mais adequado tratamento via legislação ordinária ou planejamento de política social. Assim sendo, deixamos de acolher a sugestão do ilustre autor, não obstante seus inegáveis méritos, na

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22618-5 MÁRIO MAIA PDT

certeza de que a mesma poderá vir a ser retomada em outras instâncias do processo de construção do novo Sistema de Seguridade Social em nosso país.
Pela rejeição.

ES22619-3 MÁRIO MAIA PDT
***** PARECER *****

O autor propõe suprimir o artigo 253, que estabelece a insuscetibilidade de desapropriação para pequenos e imóveis rurais, a serem definidos através de legislação ordinária, nos termos do Substitutivo.
A supressão inviabilizaria a reforma agrária pretendida pela grande maioria dos Constituintes.
Pela rejeição.

ES22620-7 MÁRIO MAIA PDT
***** PARECER *****

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES22621-5 MÁRIO MAIA PDT
***** PARECER *****

A proposta tem por objetivo assegurar o direito à vida, desde a concepção.
Apesar do respeito que o tema merece, achamos por bem não incluir a expressão no texto constitucional, por considerar que o assunto merece discussão mais específica, devendo ser objeto de legislação complementar.

ES22622-3 NILSON GIBSON PMDB
***** PARECER *****

Não obstante a sugestão do autor, achamos que a ordem adotada para o artigo é clara e precisa.
Pela rejeição.

ES22623-1 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22624-0 NELSON CARNEIRO PMDB
***** PARECER *****

Pela rejeição.

Foi acordado entre os Srs. membros constituintes a outorga de competência de legislação comumente entre os Estados e a União.

ES22625-8 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição.

A exceções a acumulação de cargos foi objeto de discussão e aprovação entre os Srs. membros de Comissão.

ES22626-6 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

Pela rejeição.

Dado que a redação não distingue, infere-se que pertencem a União os recursos minerais do Solo e sub-solo.

ES22627-4 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República já está atendida no substitutivo.

Pela aprovação.

ES22628-2 FELIPE MENDES PDS
***** PARECER *****

A matéria que se quer suprimir trata de assegurar que "ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22628-2 FELIPE MENDES PDS

associado".

Entendemos indispensável a permanência do dispositivo no texto constitucional, uma vez que, além da liberdade de associação em geral, a Constituição deve garantir o direito de escolha de cada um.

Pela rejeição.

ES22629-1 FELIPE MENDES PDS

***** PARECER *****

A Emenda pede a supressão do parágrafo 4o., do art. 9o., do Substitutivo, sob o argumento de que repete o disposto no caput do artigo.

Mas a liberdade de associação profissional ou sindical, declarada no caput do art. 9o. refere-se à formação das associações.

O parágrafo 4o. se refere à pessoa do trabalhador ou empregador, quanto à perspectiva de associar-se ou não.

São duas situações diferentes que demandam normas específicas.

Pela rejeição.

ES22630-4 FELIPE MENDES PDS

***** PARECER *****

Pela rejeição.

A redação adotada foi objeto de consenso entre os Srs. membros Constituintes da Emenda.

ES22631-2 FELIPE MENDES PDS

***** PARECER *****

Pela rejeição.

A redação proposta foi objeto de apreciação e consenso entre os membros da Comissão.

ES22632-1 JOÃO REZEK PMDB

***** PARECER *****

A Emenda apresenta uma proposta de nova redação aos artigos de 7 a 10, do Substitutivo.

Em alguns pontos coincide com o nosso Substitutivo, mas em outros propõe fórmulas que não aproveitamos, porque diferem do que vem sendo aprovado ao longo das amplas discussões havidas anteriormente no decorrer dos trabalhos da Constituinte.

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES22633-9 JOÃO REZEK PMDB

***** PARECER *****

O caput do art. 26 das Disposições Transitórias do Substitutivo trata da transferência de recursos públicos destinados às operações de fomento, do Banco Central para o Tesouro Nacional.

A função do Banco Central deve ser a de controlar a oferta de moeda e crédito na economia e não desempenhar a função de banco de fomento.

A supressão proposta não contribui para o aprimoramento do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES22634-7 JOÃO REZEK PMDB

***** PARECER *****

Propõe a emenda elevar a participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.

Entendemos que tal elevação quebraria o equilíbrio nas receitas tributárias que o projeto dividiu de forma adequada entre os três níveis de governo.

Pela rejeição.

ES22635-5 JOÃO REZEK PMDB

***** PARECER *****

A delimitação detalhada do campo de incidência de cada tributo e do seu limite de isenção não é matéria

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22635-5 JOÃO REZEK PMDB

constitucional, mas tarefa do legislador ordinário.
Pela rejeição.

ES22636-3 JOÃO REZEK PMDB

***** PARECER *****

Entendemos que os recursos públicos destinados às operações de fomento devem ser transferidos do Banco Central para o Tesouro Nacional, cabendo a este órgão estabelecer a forma de sua aplicação.
Pela rejeição.

ES22637-1 JOÃO REZEK PMDB

***** PARECER *****

A emenda propõe alteração do art. 194.
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.
Pela rejeição.

ES22638-0 HOMERO SANTOS PFL

***** PARECER *****

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 7o. do do Título Das Disposições Transitórias.
Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES22639-8 HOMERO SANTOS PFL

***** PARECER *****

A Emenda sob análise reduz a amplitude do art. 6o. do Título X, o qual prevê a criação de novos Estados.
Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES22640-1 HOMERO SANTOS PFL

***** PARECER *****

A Emenda sob análise reduz a amplitude do art. 6o. do Título X, o qual prevê a criação de novos Estados.
Face à supressão do referido dispositivo no Substitutivo que vamos oferecer, pelo acolhimento de Emendas apresentadas para esse fim, resulta prejudicada a proposição em tela.

ES22641-0 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

O autor da emenda objetiva excluir da proibição de se subvencionar e incentivar as entidades de previdência privada os casos de imposto de renda. Ocorre, porém, que a proibição constante do projeto refere-se à entidade e, não, ao seu se gurado, como propõe a emenda.
Pela rejeição.

ES22642-8 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

Esta Emenda intenta que "Sempre que ocorrer perda do poder aquisitivo da moeda em percentual superior a 10% serão re ajustados integralmente os valores nominais adotados como base de cálculo para o imposto sobre renda..."
Evidentemente, trata-se de matéria que deve constar em legislação infraconstitucional.
Pela rejeição.

ES22643-6 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22644-4 FRANCISCO ROLLEMBERG PMDB

***** PARECER *****

Alguns detentores do Poder, ao invés de emanar do povo, se-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22644-4	FRANCISCO ROLLEMBERG	PMDB
riam eleitos, indiretamente, por meio de um pequeno colégio eleitoral, pelas corporações profissionais. Trata-se de um sistema antidemocrático. Pela rejeição.		
ES22645-2	FRANCISCO ROLLEMBERG	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator. Pela rejeição.		
ES22646-1	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitutivo do Relator.		
ES22647-9	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 22 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator, que trata da instituição do júri. A ampliação da competência do Tribunal popular pode desvirtuar-lhe a alta significação. Pela rejeição.		
ES22648-7	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** A proposta fere a tradição constitucional brasileira, na estrutura e ordenamento de suas Cartas. Pela rejeição.		
ES22649-5	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas. Pela rejeição.		
ES22650-9	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo. Pela aprovação parcial.		
ES22651-7	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda do ilustre Constituinte Aureo Mello objetiva acrescentar quatro parágrafos ao Art. 278 do Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização, no sentido de disciplinar o retorno ao ensino superior para os que, por motivo diversos, foram obrigados a suspendê-lo. Embora consideremos procedente a valiosa a sugestão do Autor, entendemos que as medidas propostas melhor se coadunam com a legislação ordinária e complementar. Pela rejeição.		
ES22652-5	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** Tendo em vista as necessidades de expansão e melhoramento do ensino público fundamental, a Emenda em exame foi acolhida na forma do Substitutivo. Pela aprovação parcial.		
ES22653-3	AUREO MELLO	PMDB
***** PARECER ***** Com a autonomia que se está conferindo ao Distrito Federal, torna-se desaconselhável tirar o controle externo dos Territórios do Tribunal de Contas da União e confiar ao Tribunal de Contas dessa entidade autônoma. Pela rejeição.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES22654-1 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****
A emenda supra mencionada não apresenta contribuição,
quer doutrinária, quer técnica do aprimoramento do Projeto.
Pela rejeição.

ES22655-0 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****
Matéria infraconstitucional.
Pela rejeição.

ES22656-8 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****
A emenda pretende, alterando a redação do 40 do art.
6o. do Substitutivo, permitir o acesso à referências e infor-
mações aos ausentes e mortos.
Não concordamos com a sugestão, por considerarmos a re-
dação do 40 bem mais abrangente do que a proposta.
Pela rejeição.

ES22657-6 AUREO MELLO PMDB
***** PARECER *****
Trata-se de Emenda que objetiva alterar a redação do
art. 3o. do Título das Disposições Transitórias, o qual con-
ferir o direito de averbação das vantagens dos cargos do ma-
gistério e da magistratura àqueles alcançados pelos disposi-
tivos da Emenda Constitucional n. 7, de 1977.
Tendo a matéria sido integralmente excluída do novo sub-
stitutivo, em razão do acolhimento de outras proposições,
somos pela rejeição da Emenda.

ES22658-4 MOZARILDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22659-2 MOZARILDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****
Pela rejeição, considerando a solução adotada pelo subs-
titutivo do Relator quanto à disciplina da matéria.

ES22660-6 MOZARILDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22661-4 MOZARILDO CAVALCANTI PFL
***** PARECER *****
Pretende o autor permitir aos maiores de dezesseis
anos, o direito de alistar-se eleitores e de votar.
Entendemos que nessa idade, o jovem ainda não adqui-
riu a maturidade necessária para o exercício do voto, apesar
da modernização dos meios de comunicação e dos recursos da in-
formação.
Pela rejeição.

ES22662-2 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita
com a orientação adotada pelo Relator.
Pela rejeição.

ES22663-1 PAULO MACARINI PMDB
***** PARECER *****
Propõe a supressão da expressão "ou interrogatório poli-
cial" no parágrafo 29 do artigo 6o.. Tão relevante é o prin-
cípio expresso no parágrafo 29 que não pode haver hesitações
ou omissões na redação. A expressão guerreada é indispensável
Pela rejeição.
